



DJ 2117  
20/01/2009

# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXI – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2117 – PALMAS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2009 (DISPONIBILIZAÇÃO)

|  |    |
|--|----|
| PRESIDÊNCIA .....                                  | 1  |
| CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA .....                | 2  |
| TRIBUNAL PLENO .....                               | 53 |
| 1ª CÂMARA CÍVEL .....                              | 56 |
| 2ª CÂMARA CÍVEL .....                              | 56 |
| 1ª CÂMARA CRIMINAL .....                           | 59 |
| 2ª CÂMARA CRIMINAL .....                           | 59 |
| DIVISÃO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS .....          | 59 |
| DIVISÃO DE REQUISICÃO DE PAGAMENTO .....           | 60 |
| DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL ..... | 60 |
| DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....                      | 62 |
| 1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....                        | 64 |
| JUSTIÇA FEDERAL .....                              | 83 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....                     | 83 |

## PRESIDÊNCIA

### Decreto Judiciário

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0015/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque nos artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO o contido nos autos RH nº 5884(08/0069756-1) e a decisão do Tribunal Pleno na 1ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15 de janeiro de 2009;

#### RESOLVE:

CONVOCAR o Juiz LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Palmas, para substituir o Desembargador JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA, enquanto perdurar suas férias.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2009, 121º da República e 21º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0016/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque nos artigos 12, § 1º, inciso IV, e 59 do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO o contido nos autos RH nº 5887(08/0069855-0) e a decisão do Tribunal Pleno na 1ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 15 de janeiro de 2009;

#### RESOLVE:

CONVOCAR a Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL, titular do Juizado Especial Cível e Criminal – Região Sul, Comarca de 3ª Entrância de Palmas, para substituir a Desembargadora JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, enquanto perdurar suas férias.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2009, 121º da República e 21º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 017/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando os termos do Ofício nº 270/DGPR, da lavra do Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolve MANTER a disposição do servidor CONSTANTINO ALVES RIBEIRO, Analista Judiciário, integrante do quadro de pessoal

efetivo deste Poder Judiciário, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2009.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2009, 121º da República e 20º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 019/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve exonerar a pedido e a partir de 20 de janeiro de 2009, VIRGINIA MARIA SFORSIN GUIMARÃES MELLO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão deste Sodalício.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2009, 121º da República e 21º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 020/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque na Lei nº 1605/2005, c/c o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear a partir de 19 de janeiro de 2009, MAYANNE ALVES PEREIRA, portadora do RG nº 810.974 - SSP/TO e do CPF nº 032.527.651-01; para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, símbolo ADJ-4, a pedido do Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO, para ter exercício no Gabinete deste.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2009, 121º da República e 21º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

### Portaria

#### PORTARIA Nº 018/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando requerimento do Magistrado, resolve alterar o período de férias do Juiz Substituto JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR, atualmente respondendo pela Comarca de Wanderlândia, de 13.04 a 12.05.2009 para 20.04 a 19.05.2009.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009, 121º da República e 21º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente

#### PORTARIA Nº 032/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR DANIEL NEGRY, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com espeque no artigo 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno da Corte e na Instrução Normativa nº 002/2007, considerando requerimento da Magistrada, resolve alterar o período de férias da Juíza MIRIAN ALVES DOURADO, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, de 26.02 a 27.03.2009 para 06.02 a 07.03.2009.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2009, 121º da República e 21º do Estado.

Desembargador DANIEL NEGRY  
Presidente



## Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 1ª ENTRANCIA                                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|--|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE ALMAS - TO                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: LUCIANO ROSTIROLLA                                   |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituto                                       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| <p align="center"><b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b></p> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS  | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais   | 347         | 3         | 0          | 350         | 36,05%         | Processos Concluídos                 | 26  | Despachos                 | 50  |  |
| Incidentes   | 80          | 0         | 0          | 80          | 8,24%          | Processos a Serem Concluídos         | 228 | Sentenças                 | 31  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)  | 370         | 4         | 0          | 374         | 38,52%         | Processos Com vistas ao MP           | 17  | Decisões                  | 26  |  |
| Execução Criminal  | 20          | 0         | 0          | 20          | 2,06%          | Processos Com vistas às Partes       | 15  | Audiências Designadas     | 3   |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                                     | 137         | 5         | 4          | 138         | 14,21%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 0   |  |
| Outros Feitos  | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 1   | Audiências Não Realizadas | 0   |  |
| Precatórias  | 9           | 0         | 0          | 9           | 0,93%          | Mandatos de Prisão a Serem Cumpridos | 17  | <b>Remessa</b>            |     |  |
|  |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 6   | Tribunal de Justiça       | 0   |  |
|  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 26  |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>963</b>  | <b>12</b> | <b>4</b>   | <b>971</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE 1ª ENTRANCIA                                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE ARAGUACEMA - TO                                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS                            |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituta                                       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| <p align="center"><b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b></p> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS  | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais   | 329         | 2         | 0          | 331         | 44,85%         | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 42  |  |
| Incidentes   | 3           | 0         | 0          | 3           | 0,41%          | Processos a Serem Concluídos         | 140 | Sentenças                 | 2   |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)  | 149         | 14        | 27         | 136         | 18,43%         | Processos Com vistas ao MP           | 260 | Decisões                  | 4   |  |
| Execução Criminal  | 7           | 0         | 0          | 7           | 0,95%          | Processos Com vistas às Partes       | 5   | Audiências Designadas     | 44  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                                     | 114         | 11        | 1          | 124         | 16,80%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 35  |  |
| Outros Feitos  | 102         | 2         | 2          | 102         | 13,82%         | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 9   |  |
| Precatórias  | 34          | 1         | 0          | 35          | 4,74%          | Mandatos de Prisão a Serem Cumpridos | 16  | <b>Remessa</b>            |     |  |
|  |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 1   | Tribunal de Justiça       | 5   |  |
|  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>738</b>  | <b>30</b> | <b>30</b>  | <b>738</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE 1ª ENTRANCIA                                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE ARAGUACEMA - TO                                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS                            |             |           |            |             |                | VARA: CÍVEL                          |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituta                                       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| <p align="center"><b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b></p> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS  | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis   | 264         | 13        | 0          | 277         | 24,45%         | Processos Concluídos                 | 55  | Despachos                 | 145 |  |
| Vara Família e Sucessões                                   | 308         | 6         | 4          | 310         | 27,36%         | Processos a Serem Concluídos         | 239 | Sentenças                 | 37  |  |
| Vara Infância e Juventude                                  | 52          | 0         | 0          | 52          | 4,59%          | Processos Com vistas ao MP           | 84  | Decisões                  | 10  |  |
| Juizado Especial Cível                                     | 401         | 4         | 6          | 399         | 35,22%         | Processos Com vistas às Partes       | 351 | Audiências Designadas     | 13  |  |
| Diretoria do Foro  | 35          | 0         | 0          | 35          | 3,09%          | Mandatos de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 3   |  |
| Precatórias  | 53          | 10        | 3          | 60          | 5,30%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 4   |  |
|  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|  |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 5   |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1113</b> | <b>33</b> | <b>13</b>  | <b>1133</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

### COMARCA DE 1ª ENTRÂNCIA

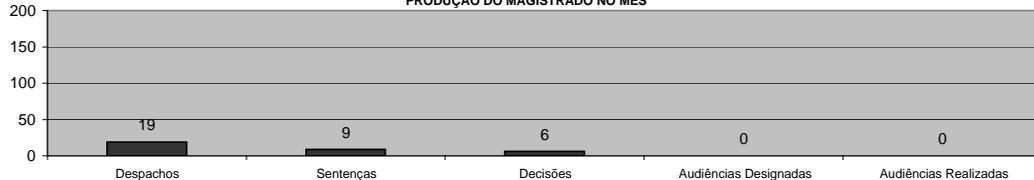
#### COMARCA DE AURORA - TO

**JUIZ: BRUNO RAFAEL DE AGUIAR**

SITUAÇÃO: Substituto

**VARA: CRIMINAL**

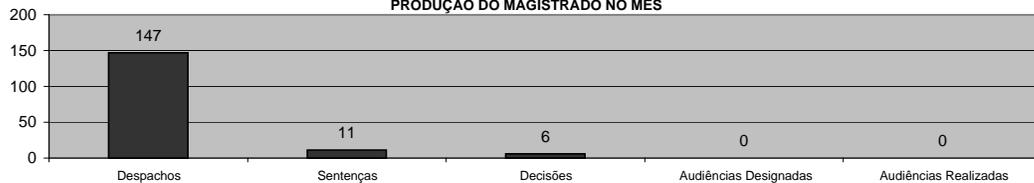
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                               |            |           |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Penais</b>           | 141        | 1         | 0          | 142        | 16,25%         | 0                    | 0                            | 19                 | 9         |
| <b>Incidentes</b>             | 2          | 1         | 0          | 3          | 0,34%          | 0                    | 0                            | 6                  | 6         |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 325        | 14        | 6          | 333        | 38,10%         | 52                   | 8                            | 0                  | 0         |
| <b>Execução Criminal</b>      | 14         | 0         | 0          | 14         | 1,60%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 361        | 4         | 3          | 362        | 41,42%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>Outros Feitos</b>          | 1          | 0         | 1          | 0          | 0,00%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>Precatórias</b>            | 16         | 4         | 0          | 20         | 2,29%          | 4                    | 6                            | 1                  | 1         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>860</b> | <b>24</b> | <b>10</b>  | <b>874</b> | <b>100,00%</b> | <b>0</b>             | <b>6</b>                     | <b>19</b>          | <b>9</b>  |

**VARA: CÍVEL**

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                                  |            |           |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 379        | 29        | 22         | 386        | 53,46%         | 133                  | 172                          | 147                | 11        |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 169        | 20        | 30         | 159        | 22,02%         | 75                   | 104                          | 6                  | 0         |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 111        | 2         | 39         | 74         | 10,25%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 2          | 2         | 1          | 3          | 0,42%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 44         | 0         | 0          | 44         | 6,09%          | 0                    | 0                            | 0                  | 1         |
| <b>Precatórias</b>               | 51         | 14        | 9          | 56         | 7,76%          | 4                    | 0                            | 1                  | 11        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>756</b> | <b>67</b> | <b>101</b> | <b>722</b> | <b>100,00%</b> | <b>4</b>             | <b>172</b>                   | <b>147</b>         | <b>11</b> |

### COMARCA DE 1ª ENTRÂNCIA

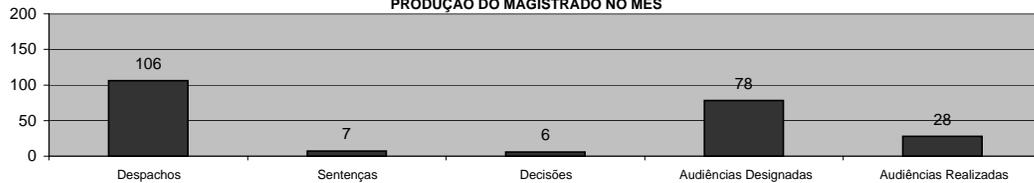
#### COMARCA DE AXIXÁ - TO

**JUIZ: ERIVELTON CABRAL SILVA**

SITUAÇÃO: Substituto

**VARA: CRIMINAL**

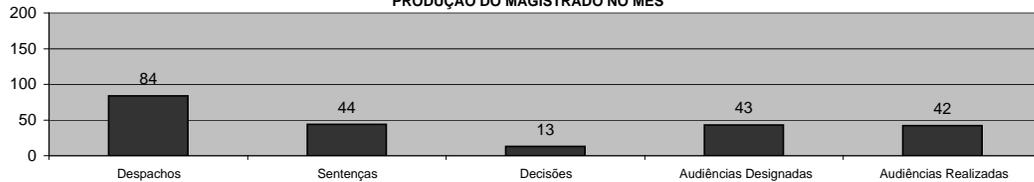
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Penais</b>           | 295         | 1         | 0          | 296         | 24,12%         | 399                  | 213                          | 106                | 7         |
| <b>Incidentes</b>             | 21          | 0         | 0          | 21          | 1,71%          | 326                  | 3                            | 6                  | 6         |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 538         | 18        | 40         | 516         | 42,05%         | 0                    | 0                            | 78                 | 28        |
| <b>Execução Criminal</b>      | 13          | 3         | 0          | 16          | 1,30%          | 0                    | 0                            | 0                  | 50        |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 343         | 1         | 0          | 344         | 28,04%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>Precatórias</b>            | 34          | 0         | 0          | 34          | 2,77%          | 11                   | 0                            | 1                  | 1         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1244</b> | <b>23</b> | <b>40</b>  | <b>1227</b> | <b>100,00%</b> | <b>3</b>             | <b>11</b>                    | <b>106</b>         | <b>7</b>  |

**VARA: CÍVEL**

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                                  |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 337         | 11        | 0          | 348         | 19,85%         | 97                   | 820                          | 84                 | 44        |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 674         | 18        | 0          | 692         | 39,48%         | 44                   | 49                           | 13                 | 13        |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 277         | 6         | 0          | 283         | 16,14%         | 0                    | 0                            | 43                 | 43        |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 338         | 4         | 0          | 342         | 19,51%         | 0                    | 0                            | 42                 | 42        |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 33          | 5         | 0          | 38          | 2,17%          | 0                    | 0                            | 0                  | 4         |
| <b>Precatórias</b>               | 44          | 8         | 2          | 50          | 2,85%          | 6                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1703</b> | <b>52</b> | <b>2</b>   | <b>1753</b> | <b>100,00%</b> | <b>6</b>             | <b>820</b>                   | <b>84</b>          | <b>44</b> |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

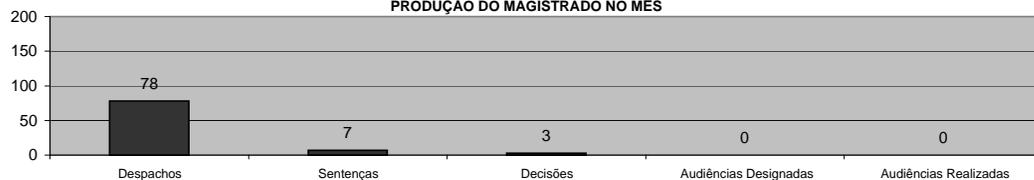
#### COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

**JUIZ: MARCIO SOARES DA CUNHA**

**VARA: CRIMINAL**

SITUAÇÃO: Substituto

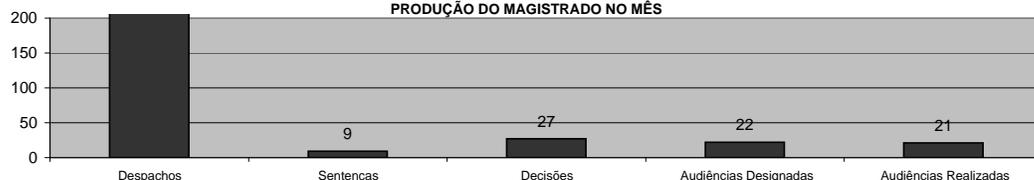
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 203        | 4         | 2          | 205        | 30,28%         | Processos Concluídos                 | 128                |
| <b>Incidentes</b>             | 9          | 0         | 0          | 9          | 1,33%          | Processos a Serem Concluídos         | 139                |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 208        | 20        | 5          | 223        | 32,94%         | Processos Com vistas ao MP           | 225                |
| <b>Execução Criminal</b>      | 7          | 0         | 0          | 7          | 1,03%          | Processos Com vistas às Partes       | 0                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 166        | 2         | 4          | 164        | 24,22%         | Júri Designados                      | 0                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 17         | 0         | 3          | 14         | 2,07%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 59         | 3         | 7          | 55         | 8,12%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 9                  |
|                               |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 3                  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>669</b> | <b>29</b> | <b>21</b>  | <b>677</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |
|                               |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 6                  |

**VARA: CÍVEL**

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 478         | 3         | 0          | 481         | 40,45%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 193         | 6         | 0          | 199         | 16,74%         | Processos a Serem Concluídos         | 280                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 72          | 11        | 0          | 83          | 6,98%          | Processos Com vistas ao MP           | 143                |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 202         | 0         | 0          | 202         | 16,99%         | Processos Com vistas às Partes       | 79                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 119         | 0         | 0          | 119         | 10,01%         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 96          | 24        | 15         | 105         | 8,83%          | Réus Presos                          | 0                  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1160</b> | <b>44</b> | <b>15</b>  | <b>1189</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 4                  |

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

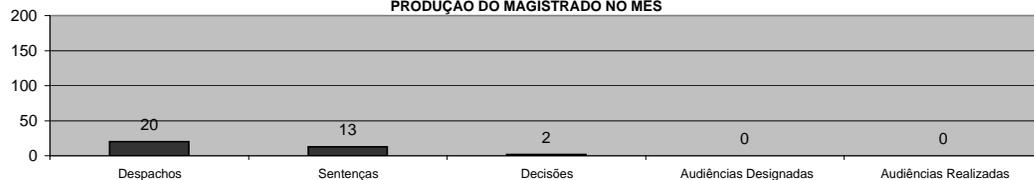
#### COMARCA DE GOIATINS - TO

**JUIZ: HELDER CARVALHO LISBOA**

**VARA: CRIMINAL**

SITUAÇÃO: Substituto

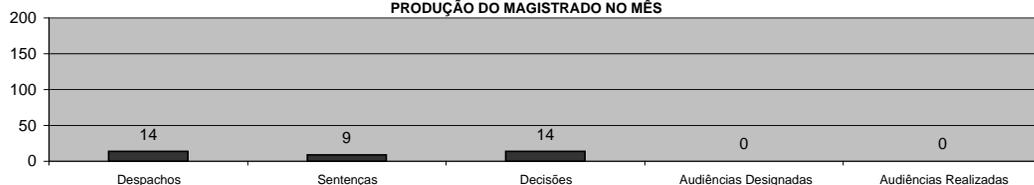
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 413        | 4         | 0          | 417        | 45,57%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Incidentes</b>             | 5          | 0         | 0          | 5          | 0,55%          | Processos a Serem Concluídos         | 762                |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 272        | 18        | 0          | 290        | 31,69%         | Processos Com vistas ao MP           | 12                 |
| <b>Execução Criminal</b>      | 20         | 3         | 0          | 23         | 2,51%          | Processos Com vistas às Partes       | 7                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 166        | 5         | 4          | 167        | 18,25%         | Júri Designados                      | 0                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 9          | 7         | 3          | 13         | 1,42%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 28                 |
|                               |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 20                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>885</b> | <b>37</b> | <b>7</b>   | <b>915</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |
|                               |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 7                  |

**VARA: CÍVEL**

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1219        | 9         | 53         | 1175        | 48,31%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 470         | 3         | 57         | 416         | 17,11%         | Processos a Serem Concluídos         | 1430               |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 66          | 6         | 44         | 28          | 1,15%          | Processos Com vistas ao MP           | 31                 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 643         | 5         |            | 648         | 26,64%         | Processos Com vistas às Partes       | 54                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 60          | 0         | 0          | 60          | 2,47%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 107         | 8         | 10         | 105         | 4,32%          | Réus Presos                          | 0                  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b>           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>2565</b> | <b>31</b> | <b>164</b> | <b>2432</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 35                 |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

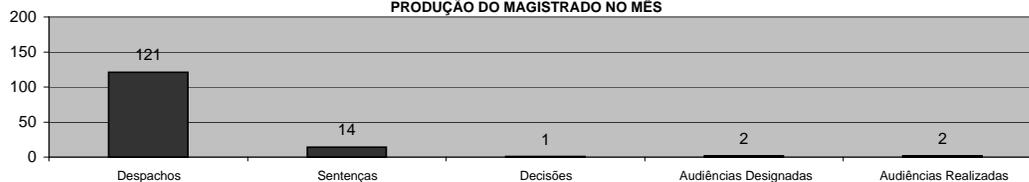
#### COMARCA DE ITACAJÁ - TO

**JUIZ: EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA**

SITUAÇÃO: Substituta

**VARA: CRIMINAL**

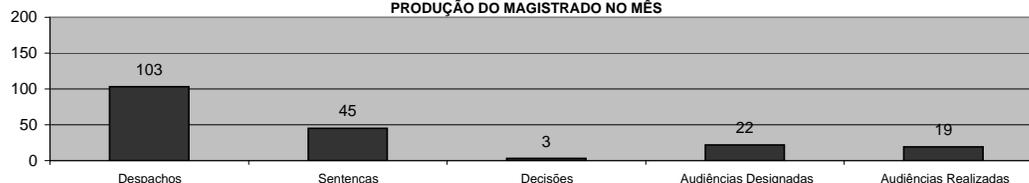
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 179        | 1        | 0          | 180        | 36,51%         | Processos Concluídos                 | 22                 |
| <b>Incidentes</b>             | 7          | 0        | 0          | 7          | 1,42%          | Processos a Serem Concluídos         | 7                  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 208        | 2        | 0          | 210        | 42,60%         | Processos Com vistas ao MP           | 99                 |
| <b>Execução Criminal</b>      | 19         | 0        | 0          | 19         | 3,85%          | Processos Com vistas às Partes       | 0                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 41         | 0        | 1          | 40         | 8,11%          | Júri Designados                      | 0                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 29         | 0        | 0          | 29         | 5,88%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 4          | 6        | 2          | 8          | 1,62%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
|                               |            |          |            |            |                | Réus Presos                          | 8                  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>487</b> | <b>9</b> | <b>3</b>   | <b>493</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 7                  |
|                               |            |          |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |          |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 0                  |

#### VARA: CÍVEL

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 412         | 3         | 11         | 404         | 33,72%         | Processos Concluídos                 | 104                |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 436         | 11        | 38         | 409         | 34,14%         | Processos a Serem Concluídos         | 316                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 63          | 0         | 2          | 61          | 5,09%          | Processos Com vistas ao MP           | 131                |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 323         | 1         | 33         | 291         | 24,29%         | Processos Com vistas às Partes       | 15                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 12          | 2         | 4          | 10          | 0,83%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 22          | 5         | 4          | 23          | 1,92%          | Réus Presos                          | 0                  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 5                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1268</b> | <b>22</b> | <b>92</b>  | <b>1198</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 3                  |

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

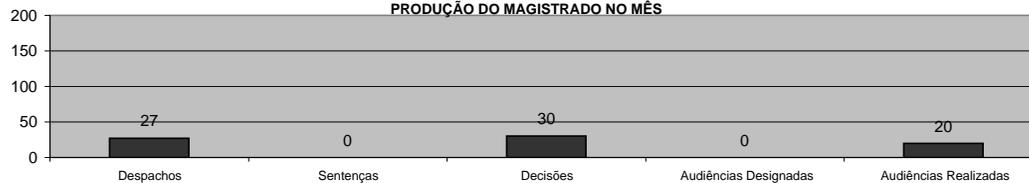
#### COMARCA DE NOVO ACORDO - TO

**JUIZ: FÁBIO COSTA GONZAGA**

SITUAÇÃO: Substituto

**VARA: CRIMINAL**

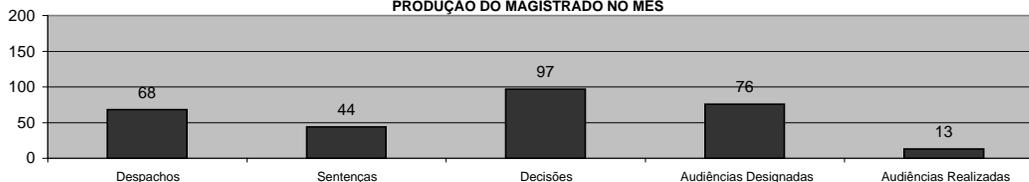
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 111        | 0         | 0          | 111        | 57,81%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Incidentes</b>             | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos a Serem Concluídos         | 2                  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 72         | 18        | 36         | 54         | 28,13%         | Processos Com vistas ao MP           | 0                  |
| <b>Execução Criminal</b>      | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 0                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 22         | 5         | 8          | 19         | 9,90%          | Júri Designados                      | 0                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 37         | 7         | 36         | 8          | 4,17%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
|                               |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>242</b> | <b>30</b> | <b>80</b>  | <b>192</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                               |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 0                  |

#### VARA: CÍVEL

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 482        | 7         | 20         | 469        | 58,12%         | Processos Concluídos                 | 47                 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 222        | 9         | 65         | 166        | 20,57%         | Processos a Serem Concluídos         | 97                 |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 39         | 1         | 2          | 38         | 4,71%          | Processos Com vistas ao MP           | 13                 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 94         | 3         | 4          | 93         | 11,52%         | Processos Com vistas às Partes       | 15                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 26         | 11        | 14         | 23         | 2,85%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1                  |
| <b>Precatórias</b>               | 33         | 18        | 33         | 18         | 2,23%          | Réus Presos                          | 0                  |
|                                  |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>896</b> | <b>49</b> | <b>138</b> | <b>807</b> | <b>100,00%</b> | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 10                 |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

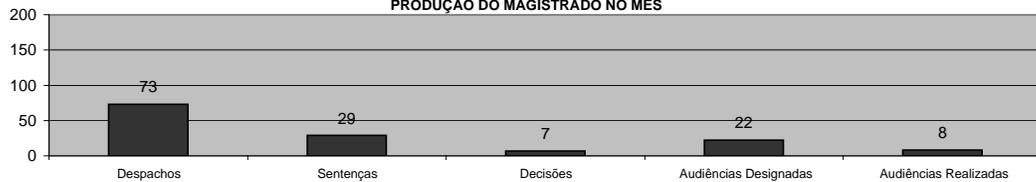
#### COMARCA DE PIUM - TO

JUIZ: JOSSANER NERY NOGUEIRA LUNA

VARA: CRIMINAL

SITUAÇÃO: Substituto

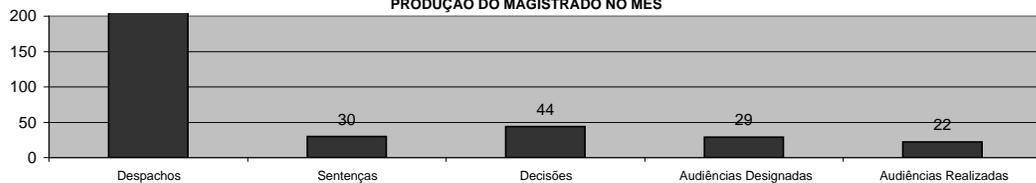
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |    |
|------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|----|
| Ações Penais           | 164        | 0        | 5          | 159        | 46,49%         | Processos Concluídos                 | 3                   |    |
| Incidentes             | 0          | 0        | 0          | 0          | 0,00%          | Processos a Serem Concluídos         | 74                  |    |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 56         | 3        | 19         | 40         | 11,70%         | Processos Com vistas ao MP           | 199                 |    |
| Execução Criminal      | 20         | 0        | 6          | 14         | 4,09%          | Processos Com vistas às Partes       | 1                   |    |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 117        | 2        | 0          | 119        | 34,80%         | Júri Designados                      | 0                   |    |
| Outros Feitos          | 0          | 0        | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                   |    |
| Precatórias            | 13         | 0        | 3          | 10         | 2,92%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 19                  |    |
|                        |            |          |            |            |                | Réus Presos                          | 10                  |    |
|                        |            |          |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                   |    |
| <b>TOTAL</b>           | <b>370</b> | <b>5</b> | <b>33</b>  | <b>342</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |    |
|                        |            |          |            |            |                |                                      | Tribunal de Justiça | 10 |

VARA: CÍVEL

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |   |
|---------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|---|
| Ações Cíveis              | 452        | 7         | 5          | 454        | 64,03%         | Processos Concluídos                 | 185                 |   |
| Vara Família e Sucessões  | 157        | 16        | 0          | 173        | 24,40%         | Processos a Serem Concluídos         | 83                  |   |
| Vara Infância e Juventude | 50         | 1         | 0          | 51         | 7,19%          | Processos Com vistas ao MP           | 99                  |   |
| Juizado Especial Cível    | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 81                  |   |
| Diretoria do Foro         | 13         | 1         | 7          | 7          | 0,99%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                   |   |
| Precatórias               | 33         | 9         | 18         | 24         | 3,39%          | Réus Presos                          | 0                   |   |
|                           |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                   |   |
| <b>TOTAL</b>              | <b>705</b> | <b>34</b> | <b>30</b>  | <b>709</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |   |
|                           |            |           |            |            |                |                                      | Tribunal de Justiça | 3 |

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

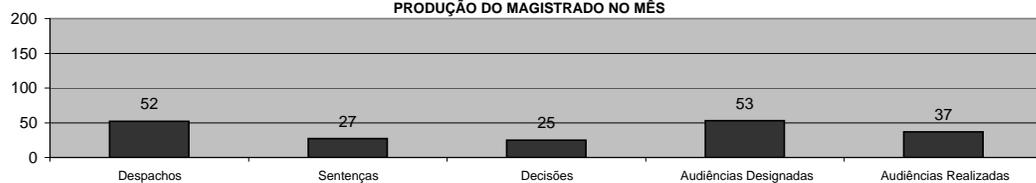
#### COMARCA DE PONTE ALTA - TO

JUIZ: CIBELLE MENDES BELTRAME

VARA: CRIMINAL

SITUAÇÃO: Substituta

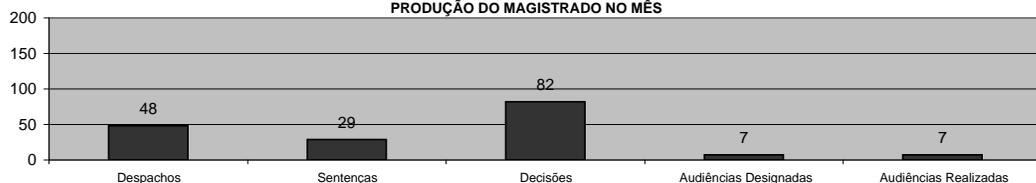
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |   |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|---|
| Ações Penais           | 215        | 1         | 0          | 216        | 45,00%         | Processos Concluídos                 | 0                   |   |
| Incidentes             | 2          | 0         | 0          | 2          | 0,42%          | Processos a Serem Concluídos         | 83                  |   |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 91         | 9         | 0          | 100        | 20,83%         | Processos Com vistas ao MP           | 68                  |   |
| Execução Criminal      | 6          | 0         | 0          | 6          | 1,25%          | Processos Com vistas às Partes       | 8                   |   |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 122        | 7         | 1          | 128        | 26,67%         | Júri Designados                      | 0                   |   |
| Outros Feitos          | 9          | 4         | 0          | 13         | 2,71%          | Júri Realizados                      | 0                   |   |
| Precatórias            | 11         | 7         | 3          | 15         | 3,13%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 33                  |   |
|                        |            |           |            |            |                | Réus Presos                          | 5                   |   |
|                        |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                   |   |
| <b>TOTAL</b>           | <b>456</b> | <b>28</b> | <b>4</b>   | <b>480</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |   |
|                        |            |           |            |            |                |                                      | Tribunal de Justiça | 8 |

VARA: CÍVEL

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO  |    |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|---------------------|----|
| Ações Cíveis              | 603         | 14        | 12         | 605         | 56,02%         | Processos Concluídos                 | 7                   |    |
| Vara Família e Sucessões  | 290         | 13        | 9          | 294         | 27,22%         | Processos a Serem Concluídos         | 355                 |    |
| Vara Infância e Juventude | 36          | 1         | 0          | 37          | 3,43%          | Processos Com vistas ao MP           | 1                   |    |
| Juizado Especial Cível    | 40          | 14        | 2          | 52          | 4,81%          | Processos Com vistas às Partes       | 155                 |    |
| Diretoria do Foro         | 13          | 12        | 11         | 14          | 1,30%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                   |    |
| Precatórias               | 67          | 21        | 10         | 78          | 7,22%          | Réus Presos                          | 0                   |    |
|                           |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                   |    |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1049</b> | <b>75</b> | <b>44</b>  | <b>1080</b> | <b>100,00%</b> |                                      | <b>Remessa</b>      |    |
|                           |             |           |            |             |                |                                      | Tribunal de Justiça | 15 |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

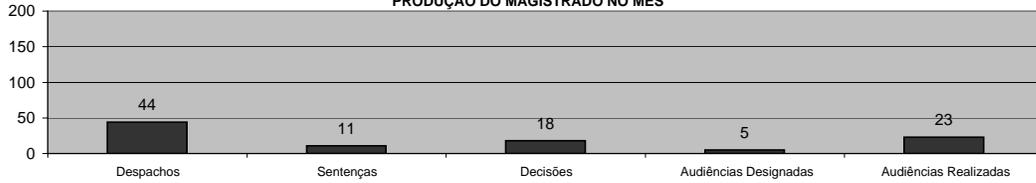
#### COMARCA DE TOCANTÍNIA - TO

JUIZ: GERSON FERNANDES AZEVEDO

SITUAÇÃO: Substituto

VARA: CRIMINAL

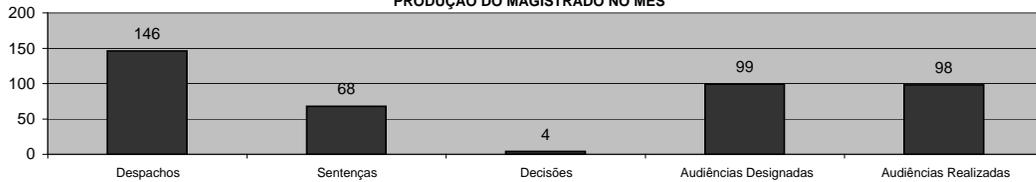
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |           |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|-----------|
|                        |            |           |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças |
| Ações Penais           | 334        | 13        | 12         | 335        | 62,50%         | 117                  | 27                           | 44                 | 11        |
| Incidentes             | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | 3                    | 3                            | 18                 | 18        |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 68         | 17        | 3          | 82         | 15,30%         | 25                   | 0                            | 5                  | 5         |
| Execução Criminal      | 26         | 0         | 0          | 26         | 4,85%          | 0                    | 0                            | 23                 | 23        |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 67         | 4         | 0          | 71         | 13,25%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| Outros Feitos          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | 34                   | 5                            | 3                  | 3         |
| Precatórias            | 19         | 3         | 0          | 22         | 4,10%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>514</b> | <b>37</b> | <b>15</b>  | <b>536</b> | <b>100,00%</b> | <b>117</b>           | <b>34</b>                    | <b>66</b>          | <b>66</b> |

VARA: CÍVEL

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |            |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|------------|
|                           |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças  |
| Ações Cíveis              | 806         | 14        | 12         | 808         | 50,31%         | 416                  | 0                            | 146                | 68         |
| Vara Família e Sucessões  | 436         | 6         | 31         | 411         | 25,59%         | 3                    | 3                            | 4                  | 4          |
| Vara Infância e Juventude | 55          | 7         | 10         | 52          | 3,24%          | 31                   | 0                            | 99                 | 99         |
| Juizado Especial Cível    | 98          | 2         | 5          | 95          | 5,92%          | 0                    | 0                            | 98                 | 98         |
| Diretoria do Foro         | 163         | 4         | 23         | 144         | 8,97%          | 1                    | 0                            | 7                  | 7          |
| Precatórias               | 95          | 13        | 12         | 96          | 5,98%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1653</b> | <b>46</b> | <b>93</b>  | <b>1606</b> | <b>100,00%</b> | <b>416</b>           | <b>3</b>                     | <b>306</b>         | <b>306</b> |

### COMARCA DE 1º ENTRÂNCIA

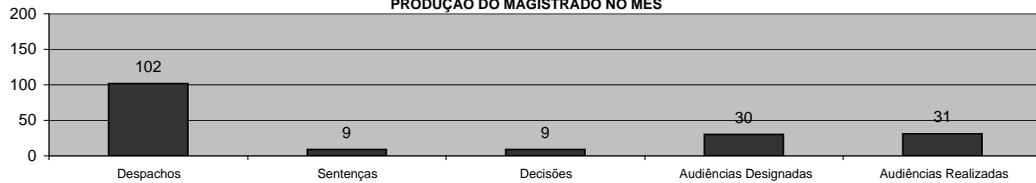
#### COMARCA DE WANDERLÂNDIA - TO

JUIZ: JOSÉ CARLOS TAJRA REIS JÚNIOR

SITUAÇÃO: Substituto

VARA: CRIMINAL

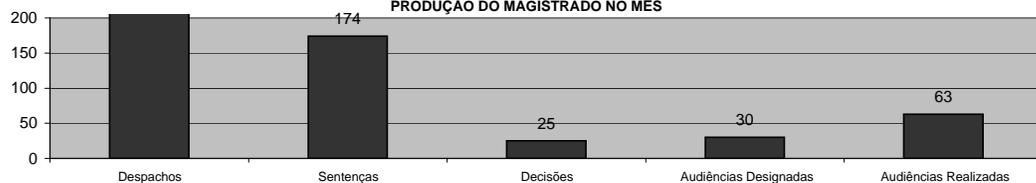
#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS              | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |            |
|------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|------------|
|                        |            |           |            |            |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças  |
| Ações Penais           | 336        | 3         | 0          | 339        | 34,56%         | 0                    | 11                           | 102                | 9          |
| Incidentes             | 39         | 0         | 0          | 39         | 3,98%          | 160                  | 15                           | 30                 | 31         |
| TCOs (Lei 9.099/95)    | 291        | 10        | 0          | 301        | 30,68%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0          |
| Execução Criminal      | 22         | 0         | 0          | 22         | 2,24%          | 36                   | 21                           | 7                  | 7          |
| Inquérito(S/ Denúncia) | 257        | 2         | 3          | 256        | 26,10%         | 0                    | 0                            | 0                  | 0          |
| Outros Feitos          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0          |
| Precatórias            | 26         | 0         | 2          | 24         | 2,45%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>971</b> | <b>15</b> | <b>5</b>   | <b>981</b> | <b>100,00%</b> | <b>160</b>           | <b>21</b>                    | <b>109</b>         | <b>109</b> |

VARA: CÍVEL

#### PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO         |                              | ATOS DO MAGISTRADO |            |
|---------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|----------------------|------------------------------|--------------------|------------|
|                           |             |           |            |             |                | Processos Concluídos | Processos a Serem Concluídos | Despachos          | Sentenças  |
| Ações Cíveis              | 874         | 18        | 1          | 891         | 54,63%         | 2                    | 122                          | 406                | 174        |
| Vara Família e Sucessões  | 471         | 19        | 0          | 490         | 30,04%         | 76                   | 76                           | 25                 | 25         |
| Vara Infância e Juventude | 69          | 3         | 1          | 71          | 4,35%          | 126                  | 0                            | 30                 | 30         |
| Juizado Especial Cível    | 78          | 3         | 0          | 81          | 4,97%          | 0                    | 0                            | 63                 | 63         |
| Diretoria do Foro         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | 0                    | 0                            | 1                  | 1          |
| Precatórias               | 73          | 25        | 0          | 98          | 6,01%          | 0                    | 0                            | 0                  | 0          |
| <b>TOTAL</b>              | <b>1565</b> | <b>68</b> | <b>2</b>   | <b>1631</b> | <b>100,00%</b> | <b>128</b>           | <b>76</b>                    | <b>406</b>         | <b>406</b> |



## Poder Judiciário do Estado do Tocantins

### Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE ALVORADA - TO             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                         | 638         | 7         | 4          | 641         | 60,02%         | Processos Concluídos                 | 201 | Despachos                 | 61  |  |
| Incidentes                           | 10          | 10        | 9          | 11          | 1,03%          | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 19  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 267         | 24        | 5          | 286         | 26,78%         | Processos Com vistas ao MP           | 269 | Decisões                  | 20  |  |
| Execução Criminal                    | 13          | 0         | 0          | 13          | 1,22%          | Processos Com vistas às Partes       | 4   | Audiências Designadas     | 17  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 97          | 10        | 7          | 100         | 9,36%          | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 22  |  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 0   |  |
| Precatórias                          | 13          | 9         | 5          | 17          | 1,59%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 33  | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 9   | Tribunal de Justiça       | 4   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 15  |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1038</b> | <b>60</b> | <b>30</b>  | <b>1068</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                         | 1228        | 32        | 56         | 1204        | 78,18%         | Processos Concluídos                 | 584 | Despachos                 | 166 |  |
| Vara Família e Sucessões             | 211         | 8         | 16         | 203         | 13,18%         | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 80  |  |
| Vara Infância e Juventude            | 93          | 0         | 5          | 88          | 5,71%          | Processos Com vistas ao MP           | 60  | Decisões                  | 13  |  |
| Juizado Especial Cível               | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 79  | Audiências Designadas     | 26  |  |
| Diretoria do Foro                    | 10          | 1         | 1          | 10          | 0,65%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 9   | Audiências Realizadas     | 25  |  |
| Precatórias                          | 26          | 17        | 8          | 35          | 2,27%          | Prisão Cível                         | 0   | Audiências Não Realizadas | 2   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 55  | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 53  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1568</b> | <b>58</b> | <b>86</b>  | <b>1540</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE ARAGUAÇU - TO             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: NELSON RODRIGUES DA SILVA      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                         | 328         | 3         | 0          | 331         | 40,66%         | Processos Concluídos                 | 36  | Despachos                 | 108 |  |
| Incidentes                           | 8           | 0         | 0          | 8           | 0,98%          | Processos a Serem Concluídos         | 36  | Sentenças                 | 14  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 184         | 11        | 16         | 179         | 21,99%         | Processos Com vistas ao MP           | 46  | Decisões                  | 13  |  |
| Execução Criminal                    | 36          | 1         | 0          | 37          | 4,55%          | Processos Com vistas às Partes       | 3   | Audiências Designadas     | 10  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 221         | 6         | 3          | 224         | 27,52%         | Júri Designados                      | 1   | Audiências Realizadas     | 10  |  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 0   |  |
| Precatórias                          | 35          | 4         | 4          | 35          | 4,30%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 11  | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 9   | Tribunal de Justiça       | 6   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 3   |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>812</b>  | <b>25</b> | <b>23</b>  | <b>814</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                         | 669         | 19        | 12         | 676         | 66,73%         | Processos Concluídos                 | 61  | Despachos                 | 116 |  |
| Vara Família e Sucessões             | 164         | 19        | 11         | 172         | 16,98%         | Processos a Serem Concluídos         | 233 | Sentenças                 | 45  |  |
| Vara Infância e Juventude            | 58          | 4         | 0          | 62          | 6,12%          | Processos Com vistas ao MP           | 10  | Decisões                  | 3   |  |
| Juizado Especial Cível               | 20          | 2         | 0          | 22          | 2,17%          | Processos Com vistas às Partes       | 55  | Audiências Designadas     | 37  |  |
| Diretoria do Foro                    | 6           | 7         | 6          | 7           | 0,69%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 36  |  |
| Precatórias                          | 74          | 7         | 7          | 74          | 7,31%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 1   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 39  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>991</b>  | <b>58</b> | <b>36</b>  | <b>1013</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |



## Poder Judiciário do Estado do Tocantins

### Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|-------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE ARAPOEMA - TO            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: ROSEMILTO ALVES DE OLIVEIRA   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Titular VARA: CRIMINAL    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                        | 445         | 4         | 0          | 449         | 40,60%         | Processos Concluídos                 | 146 | Despachos                 | 54  |  |
| Incidentes                          | 41          | 4         | 2          | 43          | 3,89%          | Processos a Serem Concluídos         | 362 | Sentenças                 | 46  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                 | 335         | 20        | 0          | 355         | 32,10%         | Processos Com vistas ao MP           | 129 | Decisões                  | 2   |  |
| Execução Criminal                   | 23          | 0         | 0          | 23          | 2,08%          | Processos Com vistas às Partes       | 1   | Audiências Designadas     | 25  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)              | 214         | 5         | 4          | 215         | 19,44%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 21  |  |
| Outros Feitos                       | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 4   |  |
| Precatórias                         | 23          | 2         | 4          | 21          | 1,90%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 3   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 0   | Tribunal de Justiça       | 3   |  |
|                                     |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 127 |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1081</b> | <b>35</b> | <b>10</b>  | <b>1106</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                         |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                        | 737         | 10        | 4          | 743         | 42,00%         | Processos Concluídos                 | 393 | Despachos                 | 125 |  |
| Vara Família e Sucessões            | 375         | 18        | 25         | 368         | 20,80%         | Processos a Serem Concluídos         | 270 | Sentenças                 | 61  |  |
| Vara Infância e Juventude           | 21          | 1         | 1          | 21          | 1,19%          | Processos Com vistas ao MP           | 12  | Decisões                  | 0   |  |
| Juizado Especial Cível              | 516         | 10        | 12         | 514         | 29,06%         | Processos Com vistas às Partes       | 40  | Audiências Designadas     | 37  |  |
| Diretoria do Foro                   | 82          | 0         | 2          | 80          | 4,52%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 45  |  |
| Precatórias                         | 30          | 27        | 14         | 43          | 2,43%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 3   |  |
|                                     |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 3   |  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1761</b> | <b>66</b> | <b>58</b>  | <b>1769</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| COMARCA DE ANANÁS - TO              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: JORDAN JARDIM                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituto VARA: CRIMINAL |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                        | 334         | 2         | 3          | 333         | 28,98%         | Processos Concluídos                 | 18  | Despachos                 | 38  |  |
| Incidentes                          | 152         | 2         | 4          | 150         | 13,05%         | Processos a Serem Concluídos         | 564 | Sentenças                 | 8   |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                 | 316         | 11        | 3          | 324         | 28,20%         | Processos Com vistas ao MP           | 87  | Decisões                  | 4   |  |
| Execução Criminal                   | 39          | 0         | 0          | 39          | 3,39%          | Processos Com vistas às Partes       | 7   | Audiências Designadas     | 20  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)              | 281         | 2         | 2          | 281         | 24,46%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 7   |  |
| Outros Feitos                       | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 13  |  |
| Precatórias                         | 20          | 4         | 2          | 22          | 1,91%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 47  | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 9   | Tribunal de Justiça       | 6   |  |
|                                     |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1142</b> | <b>21</b> | <b>14</b>  | <b>1149</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                         |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                        | 637         | 7         | 0          | 644         | 40,00%         | Processos Concluídos                 | 149 | Despachos                 | 82  |  |
| Vara Família e Sucessões            | 589         | 8         | 5          | 592         | 36,77%         | Processos a Serem Concluídos         | 831 | Sentenças                 | 14  |  |
| Vara Infância e Juventude           | 134         | 0         | 0          | 134         | 8,32%          | Processos Com vistas ao MP           | 116 | Decisões                  | 2   |  |
| Juizado Especial Cível              | 96          | 7         | 7          | 96          | 5,96%          | Processos Com vistas às Partes       | 75  | Audiências Designadas     | 37  |  |
| Diretoria do Foro                   | 49          | 36        | 21         | 64          | 3,98%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2   | Audiências Realizadas     | 14  |  |
| Precatórias                         | 79          | 15        | 14         | 80          | 4,97%          | Réus Presos                          | 1   | Audiências Não Realizadas | 33  |  |
|                                     |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 3   |  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1584</b> | <b>73</b> | <b>47</b>  | <b>1610</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |



## Poder Judiciário do Estado do Tocantins

### Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA                   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|---|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS - TO            |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| JUIZ: ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituto                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CRIMINAL                            |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                              | 452         | 6         | 2          | 456         | 25,87%         | Processos Concluídos                 | 18   | Despachos                 | 49  |  |
| Incidentes                                | 5           | 0         | 0          | 5           | 0,28%          | Processos a Serem Concluídos         | 681  | Sentenças                 | 20  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                       | 562         | 25        | 11         | 576         | 32,67%         | Processos Com vistas ao MP           | 49   | Decisões                  | 9   |  |
| Execução Criminal                         | 36          | 1         | 0          | 37          | 2,10%          | Processos Com vistas às Partes       | 7    | Audiências Designadas     | 5   |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                    | 594         | 29        | 26         | 597         | 33,86%         | Júri Designados                      | 0    | Audiências Realizadas     | 2   |  |
| Outros Feitos                             | 83          | 13        | 42         | 54          | 3,06%          | Júri Realizados                      | 0    | Audiências Não Realizadas | 3   |  |
| Precatórias                               | 37          | 7         | 6          | 38          | 2,16%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 34   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|   |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 18   | Tribunal de Justiça       | 4   |  |
|   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 1    |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>1769</b> | <b>81</b> | <b>87</b>  | <b>1763</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                               |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                              | 667         | 4         | 17         | 654         | 24,87%         | Processos Concluídos                 | 90   | Despachos                 | 100 |  |
| Vara Família e Sucessões                  | 540         | 6         | 17         | 529         | 20,11%         | Processos a Serem Concluídos         | 1880 | Sentenças                 | 64  |  |
| Vara Infância e Juventude                 | 504         | 0         | 1          | 503         | 19,13%         | Processos Com vistas ao MP           | 51   | Decisões                  | 7   |  |
| Juizado Especial Cível                    | 514         | 9         | 7          | 516         | 19,62%         | Processos Com vistas às Partes       | 100  | Audiências Designadas     | 39  |  |
| Diretoria do Foro                         | 396         | 0         | 0          | 396         | 15,06%         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 4    | Audiências Realizadas     | 24  |  |
| Precatórias                               | 28          | 13        | 9          | 32          | 1,22%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 15  |  |
|   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 1    | <b>Remessa</b>            |     |  |
|   |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 1   |  |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>2649</b> | <b>32</b> | <b>51</b>  | <b>2630</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA                   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| COMARCA DE COLMÉIA - TO                   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| JUIZ: ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituto                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CRIMINAL                            |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                              | 839         | 5         | 0          | 844         | 46,12%         | Processos Concluídos                 | 80   | Despachos                 | 80  |  |
| Incidentes                                | 91          | 13        | 0          | 104         | 5,68%          | Processos a Serem Concluídos         | 343  | Sentenças                 | 14  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                       | 497         | 8         | 0          | 505         | 27,60%         | Processos Com vistas ao MP           | 25   | Decisões                  | 11  |  |
| Execução Criminal                         | 12          | 0         | 0          | 12          | 0,66%          | Processos Com vistas às Partes       | 5    | Audiências Designadas     | 0   |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                    | 187         | 9         | 5          | 191         | 10,44%         | Júri Designados                      | 0    | Audiências Realizadas     | 3   |  |
| Outros Feitos                             | 143         | 5         | 0          | 148         | 8,09%          | Júri Realizados                      | 0    | Audiências Não Realizadas | 0   |  |
| Precatórias                               | 25          | 7         | 6          | 26          | 1,42%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 66   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|   |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 29   | Tribunal de Justiça       | 0   |  |
|   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0    |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>1794</b> | <b>47</b> | <b>11</b>  | <b>1830</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                               |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|   |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                                 | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                              | 1638        | 26        | 2          | 1662        | 72,51%         | Processos Concluídos                 | 35   | Despachos                 | 154 |  |
| Vara Família e Sucessões                  | 466         | 15        | 0          | 481         | 20,99%         | Processos a Serem Concluídos         | 1200 | Sentenças                 | 52  |  |
| Vara Infância e Juventude                 | 67          | 2         | 1          | 68          | 2,97%          | Processos Com vistas ao MP           | 49   | Decisões                  | 17  |  |
| Juizado Especial Cível                    | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 65   | Audiências Designadas     | 0   |  |
| Diretoria do Foro                         | 41          | 7         | 10         | 38          | 1,66%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1    | Audiências Realizadas     | 37  |  |
| Precatórias                               | 44          | 13        | 14         | 43          | 1,88%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 0   |  |
|   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0    | <b>Remessa</b>            |     |  |
|   |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 0   |  |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>2256</b> | <b>63</b> | <b>27</b>  | <b>2292</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

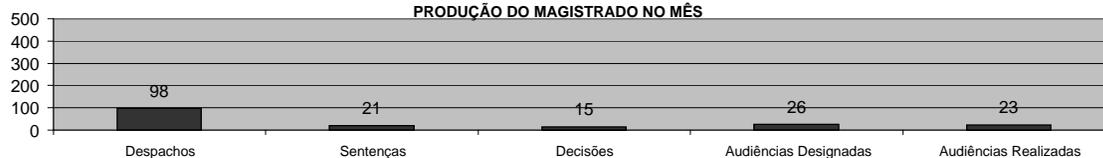
## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

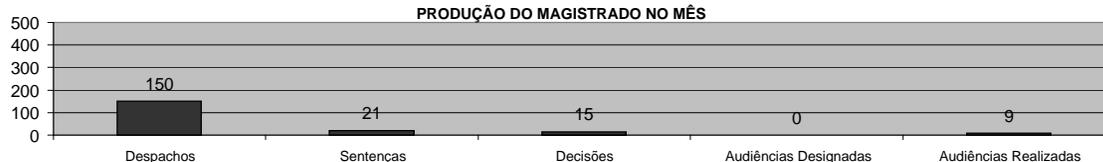
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

**COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA****COMARCA DE CRISTALÂNDIA - TO****JUIZ: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**

SITUAÇÃO: Titular

**VARA: CRIMINAL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

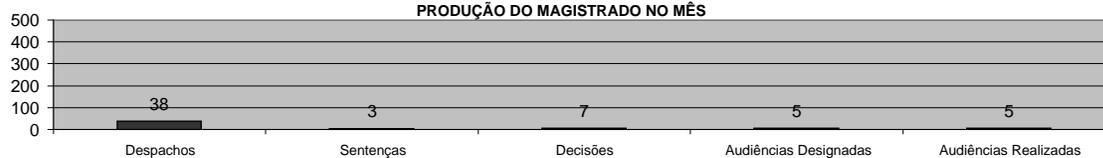
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 466         | 3         | 3          | 466         | 42,56%         | Processos Concluídos                 | 1                  |
| <b>Incidentes</b>             | 39          | 2         | 0          | 41          | 3,74%          | Processos a Serem Concluídos         | 458                |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 286         | 15        | 20         | 281         | 25,66%         | Processos Com vistas ao MP           | 108                |
| <b>Execução Criminal</b>      | 26          | 3         | 0          | 29          | 2,65%          | Processos Com vistas às Partes       | 6                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 230         | 10        | 7          | 233         | 21,28%         | Júri Designados                      | 3                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 19          | 5         | 3          | 21          | 1,92%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 25          | 1         | 2          | 24          | 2,19%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 15                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1091</b> | <b>39</b> | <b>35</b>  | <b>1095</b> | <b>100,00%</b> | Réus Presos                          | 21                 |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |

**VARA: CÍVEL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

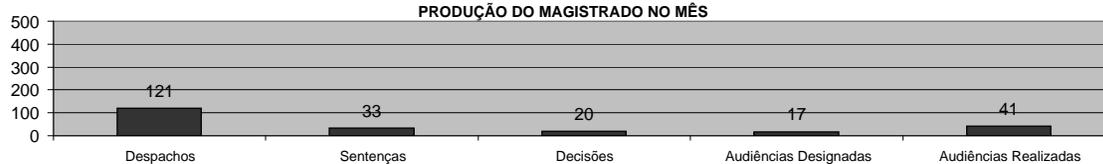
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1086        | 22        | 3          | 1105        | 69,37%         | Processos Concluídos                 | 37                 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 341         | 17        | 32         | 326         | 20,46%         | Processos a Serem Concluídos         | 729                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 53          | 4         | 3          | 54          | 3,39%          | Processos Com vistas ao MP           | 15                 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 25                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 10          | 1         | 2          | 9           | 0,56%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 5                  |
| <b>Precatórias</b>               | 92          | 31        | 24         | 99          | 6,21%          | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1582</b> | <b>75</b> | <b>64</b>  | <b>1593</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 70                 |
|                                  |             |           |            |             |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 19                 |

**COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA****COMARCA DE FILADÉLFIA - TO****JUIZ: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**

SITUAÇÃO: Substituto

**VARA: CRIMINAL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 249        | 7         | 11         | 245        | 55,06%         | Processos Concluídos                 | 15                 |
| <b>Incidentes</b>             | 19         | 0         | 2          | 17         | 3,82%          | Processos a Serem Concluídos         | 35                 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 81         | 18        | 12         | 87         | 19,55%         | Processos Com vistas ao MP           | 49                 |
| <b>Execução Criminal</b>      | 80         | 4         | 4          | 80         | 17,98%         | Processos Com vistas às Partes       | 42                 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Designados                      | 3                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 5          | 0         | 1          | 4          | 0,90%          | Júri Realizados                      | 3                  |
| <b>Precatórias</b>            | 9          | 4         | 1          | 12         | 2,70%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 41                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>443</b> | <b>33</b> | <b>31</b>  | <b>445</b> | <b>100,00%</b> | Réus Presos                          | 5                  |
|                               |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |

**VARA: CÍVEL****PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**

| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 662         | 12        | 8          | 666         | 49,81%         | Processos Concluídos                 | 70                 |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 315         | 23        | 5          | 333         | 24,91%         | Processos a Serem Concluídos         | 116                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 93          | 3         | 2          | 94          | 7,03%          | Processos Com vistas ao MP           | 107                |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 157         | 13        | 19         | 151         | 11,29%         | Processos Com vistas às Partes       | 298                |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 76          | 2         | 75         | 3           | 0,22%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 106         | 12        | 28         | 90          | 6,73%          | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1409</b> | <b>65</b> | <b>137</b> | <b>1337</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 7                  |
|                                  |             |           |            |             |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 17                 |





## Poder Judiciário do Estado do Tocantins

### Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE MIRANORTE - TO            |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| JUIZ: MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA     |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CRIMINAL                       |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                         | 628         | 7         | 0          | 635         | 37,53%         | Processos Concluídos                 | 24   | Despachos                 | 22  |  |
| Incidentes                           | 66          | 4         | 0          | 70          | 4,14%          | Processos a Serem Concluídos         | 0    | Sentenças                 | 0   |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 488         | 37        | 0          | 525         | 31,03%         | Processos Com vistas ao MP           | 28   | Decisões                  | 2   |  |
| Execução Criminal                    | 48          | 2         | 0          | 50          | 2,96%          | Processos Com vistas às Partes       | 3    | Audiências Designadas     | 71  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 384         | 14        | 7          | 391         | 23,11%         | Júri Designados                      | 1    | Audiências Realizadas     | 2   |  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0    | Audiências Não Realizadas | 4   |  |
| Precatórias                          | 13          | 15        | 7          | 21          | 1,24%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 143  | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 21   | Tribunal de Justiça       | 8   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0    |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1627</b> | <b>79</b> | <b>14</b>  | <b>1692</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                         | 1383        | 16        | 0          | 1399        | 46,66%         | Processos Concluídos                 | 84   | Despachos                 | 272 |  |
| Vara Família e Sucessões             | 837         | 23        | 0          | 860         | 28,69%         | Processos a Serem Concluídos         | 367  | Sentenças                 | 17  |  |
| Vara Infância e Juventude            | 282         | 5         | 0          | 287         | 9,57%          | Processos Com vistas ao MP           | 11   | Decisões                  | 5   |  |
| Juizado Especial Cível               | 274         | 8         | 0          | 282         | 9,41%          | Processos Com vistas às Partes       | 104  | Audiências Designadas     | 27  |  |
| Diretoria do Foro                    | 3           | 0         | 1          | 2           | 0,07%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0    | Audiências Realizadas     | 2   |  |
| Precatórias                          | 178         | 21        | 31         | 168         | 5,60%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 27  |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0    | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 58  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2957</b> | <b>73</b> | <b>32</b>  | <b>2998</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| COMARCA DE NATIVIDADE - TO           |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| JUIZ: MARCELO LAURITO PARO           |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituto                 |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CRIMINAL                       |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                         | 474         | 12        | 2          | 484         | 38,84%         | Processos Concluídos                 | 4    | Despachos                 | 213 |  |
| Incidentes                           | 2           | 1         | 0          | 3           | 0,24%          | Processos a Serem Concluídos         | 315  | Sentenças                 | 30  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 359         | 5         | 0          | 364         | 29,21%         | Processos Com vistas ao MP           | 111  | Decisões                  | 15  |  |
| Execução Criminal                    | 18          | 3         | 1          | 20          | 1,61%          | Processos Com vistas às Partes       | 1    | Audiências Designadas     | 5   |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 357         | 3         | 6          | 354         | 28,41%         | Júri Designados                      | 0    | Audiências Realizadas     | 4   |  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0    | Audiências Não Realizadas | 1   |  |
| Precatórias                          | 20          | 5         | 4          | 21          | 1,69%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 25   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 10   | Tribunal de Justiça       | 6   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 3    |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1230</b> | <b>29</b> | <b>13</b>  | <b>1246</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                         | 1838        | 36        | 0          | 1874        | 78,28%         | Processos Concluídos                 | 17   | Despachos                 | 304 |  |
| Vara Família e Sucessões             | 283         | 19        | 0          | 302         | 12,61%         | Processos a Serem Concluídos         | 1081 | Sentenças                 | 59  |  |
| Vara Infância e Juventude            | 69          | 0         | 0          | 69          | 2,88%          | Processos Com vistas ao MP           | 15   | Decisões                  | 62  |  |
| Juizado Especial Cível               | 112         | 0         | 0          | 112         | 4,68%          | Processos Com vistas às Partes       | 30   | Audiências Designadas     | 140 |  |
| Diretoria do Foro                    | 22          | 0         | 5          | 17          | 0,71%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0    | Audiências Realizadas     | 17  |  |
| Precatórias                          | 32          | 10        | 22         | 20          | 0,84%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 2   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0    | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 10  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2356</b> | <b>65</b> | <b>27</b>  | <b>2394</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

## COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

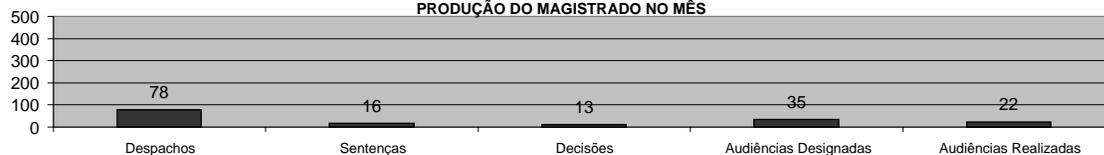
## COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS - TO

JUIZ: MANUEL DE FARIA REIS NETO

SITUAÇÃO: Substituto

VARA: CRIMINAL

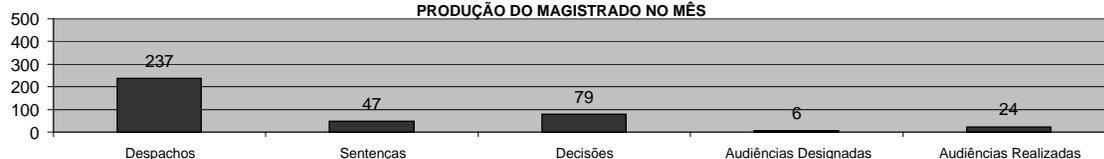
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 230        | 6         | 10         | 226        | 57,51%         | Processos Concluídos                 | 2                  |
| <b>Incidentes</b>             | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos a Serem Concluídos         | 43                 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 97         | 9         | 16         | 90         | 22,90%         | Processos Com vistas ao MP           | 39                 |
| <b>Execução Criminal</b>      | 20         | 10        | 1          | 29         | 7,38%          | Processos Com vistas às Partes       | 0                  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 29         | 3         | 2          | 30         | 7,63%          | Júri Designados                      | 3                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0                  |
| <b>Precatórias</b>            | 20         | 1         | 3          | 18         | 4,58%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 22                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>396</b> | <b>29</b> | <b>32</b>  | <b>393</b> | <b>100,00%</b> | Réus Presos                          | 11                 |
|                               |            |           |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |

VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 606         | 39        | 3          | 642         | 45,24%         | Processos Concluídos                 | 0                  |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 390         | 13        | 11         | 392         | 27,63%         | Processos a Serem Concluídos         | 179                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 52          | 3         | 1          | 54          | 3,81%          | Processos Com vistas ao MP           | 36                 |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 233         | 8         | 3          | 238         | 16,77%         | Processos Com vistas às Partes       | 37                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 0           | 7         | 2          | 5           | 0,35%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 83          | 11        | 6          | 88          | 6,20%          | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1364</b> | <b>81</b> | <b>26</b>  | <b>1419</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                                  |             |           |            |             |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |             |           |            |             |                | Tribunal de Justiça                  | 11                 |

## COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA

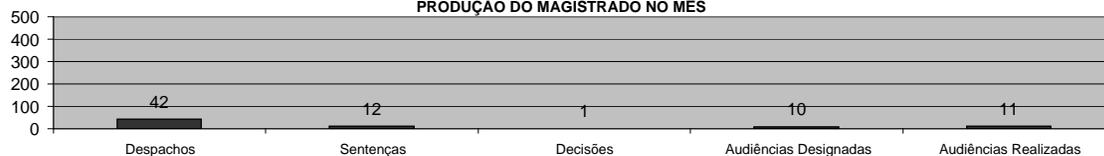
## COMARCA DE PARANÁ - TO

JUIZ: FABIANO RIBEIRO

SITUAÇÃO: Substituto

VARA: CRIMINAL

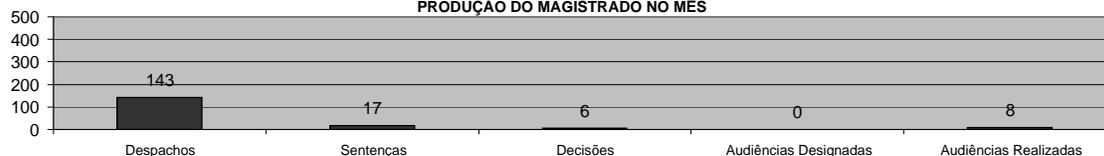
## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|-------------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Penais</b>           | 159        | 3        | 0          | 162        | 38,48%         | Processos Concluídos                 | 35                 |
| <b>Incidentes</b>             | 3          | 0        | 0          | 3          | 0,71%          | Processos a Serem Concluídos         | 52                 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>    | 135        | 3        | 1          | 137        | 32,54%         | Processos Com vistas ao MP           | 32                 |
| <b>Execução Criminal</b>      | 33         | 0        | 0          | 33         | 7,84%          | Processos Com vistas às Partes       | 17                 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 72         | 1        | 2          | 71         | 16,86%         | Júri Designados                      | 0                  |
| <b>Outros Feitos</b>          | 0          | 0        | 0          | 0          | 0,00%          | Júri Realizados                      | 1                  |
| <b>Precatórias</b>            | 19         | 2        | 6          | 15         | 3,56%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 19                 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>421</b> | <b>9</b> | <b>9</b>   | <b>421</b> | <b>100,00%</b> | Réus Presos                          | 14                 |
|                               |            |          |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 4                  |
|                               |            |          |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                               |            |          |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 2                  |

VARA: CÍVEL

## PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS



| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         | ATOS DO MAGISTRADO |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|--------------------|
| <b>Ações Cíveis</b>              | 466        | 9         | 17         | 458        | 47,61%         | Processos Concluídos                 | 196                |
| <b>Vara Família e Sucessões</b>  | 367        | 13        | 9          | 371        | 38,57%         | Processos a Serem Concluídos         | 370                |
| <b>Vara Infância e Juventude</b> | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos Com vistas ao MP           | 1                  |
| <b>Juizado Especial Cível</b>    | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes       | 14                 |
| <b>Diretoria do Foro</b>         | 33         | 6         | 4          | 35         | 3,64%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0                  |
| <b>Precatórias</b>               | 93         | 10        | 5          | 98         | 10,19%         | Réus Presos                          | 0                  |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>959</b> | <b>38</b> | <b>35</b>  | <b>962</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 0                  |
|                                  |            |           |            |            |                | <b>Remessa</b>                       |                    |
|                                  |            |           |            |            |                | Tribunal de Justiça                  | 2                  |



## Poder Judiciário do Estado do Tocantins

### Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|--|
| COMARCA DE PEIXE - TO                |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| JUIZ: CIBELE MARIA BELLEZZIA         |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |     |  |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |  |
| Ações Penais                         | 460         | 5         | 0          | 465         | 45,95%         | Processos Concluídos                 | 430 | Despachos                 | 161 |  |  |
| Incidentes                           | 4           | 0         | 0          | 4           | 0,40%          | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 9   |  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 209         | 11        | 1          | 219         | 21,64%         | Processos Com vistas ao MP           | 3   | Decisões                  | 16  |  |  |
| Execução Criminal                    | 42          | 1         | 1          | 42          | 4,15%          | Processos Com vistas às Partes       | 9   | Audiências Designadas     | 28  |  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 237         | 8         | 8          | 237         | 23,42%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 22  |  |  |
| Outros Feitos                        | 10          | 10        | 0          | 20          | 1,98%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 2   |  |  |
| Precatórias                          | 26          | 7         | 8          | 25          | 2,47%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 74  | <b>Remessa</b>            |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 10  | Tribunal de Justiça       | 12  |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>988</b>  | <b>42</b> | <b>18</b>  | <b>1012</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |  |
| Ações Cíveis                         | 951         | 46        | 9          | 988         | 66,85%         | Processos Concluídos                 | 61  | Despachos                 | 102 |  |  |
| Vara Família e Sucessões             | 217         | 7         | 17         | 207         | 14,01%         | Processos a Serem Concluídos         | 640 | Sentenças                 | 26  |  |  |
| Vara Infância e Juventude            | 50          | 0         | 0          | 50          | 3,38%          | Processos Com vistas ao MP           | 10  | Decisões                  | 10  |  |  |
| Juizado Especial Cível               | 111         | 0         | 3          | 108         | 7,31%          | Processos Com vistas às Partes       | 116 | Audiências Designadas     | 20  |  |  |
| Diretoria do Foro                    | 8           | 6         | 7          | 7           | 0,47%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 18  |  |  |
| Precatórias                          | 124         | 11        | 17         | 118         | 7,98%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 11  |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 2   | <b>Remessa</b>            |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 33  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1461</b> | <b>70</b> | <b>53</b>  | <b>1478</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |  |
| COMARCA DE 2ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| COMARCA DE XAMBIOÁ - TO              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| JUIZ: OCÉLIO NOBRE DA SILVA          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| SITUAÇÃO: Substituto                 |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |     |  |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |  |
| Ações Penais                         | 181         | 1         | 0          | 182         | 38,32%         | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 23  |  |  |
| Incidentes                           | 32          | 2         | 0          | 34          | 7,16%          | Processos a Serem Concluídos         | 82  | Sentenças                 | 3   |  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 28          | 5         | 0          | 33          | 6,95%          | Processos Com vistas ao MP           | 70  | Decisões                  | 4   |  |  |
| Execução Criminal                    | 39          | 0         | 0          | 39          | 8,21%          | Processos Com vistas às Partes       | 0   | Audiências Designadas     | 0   |  |  |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 166         | 2         | 0          | 168         | 35,37%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 0   |  |  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 0   |  |  |
| Precatórias                          | 13          | 6         | 0          | 19          | 4,00%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | <b>Remessa</b>            |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 0   | Tribunal de Justiça       | 2   |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>459</b>  | <b>16</b> | <b>0</b>   | <b>475</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |  |
| VARA: CÍVEL                          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |  |
| Ações Cíveis                         | 395         | 15        | 4          | 406         | 51,65%         | Processos Concluídos                 | 17  | Despachos                 | 250 |  |  |
| Vara Família e Sucessões             | 128         | 14        | 0          | 142         | 18,07%         | Processos a Serem Concluídos         | 4   | Sentenças                 | 55  |  |  |
| Vara Infância e Juventude            | 38          | 0         | 0          | 38          | 4,83%          | Processos Com vistas ao MP           | 38  | Decisões                  | 24  |  |  |
| Juizado Especial Cível               | 168         | 13        | 3          | 178         | 22,65%         | Processos Com vistas às Partes       | 14  | Audiências Designadas     | 5   |  |  |
| Diretoria do Foro                    | 22          | 2         | 12         | 12          | 1,53%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 35  |  |  |
| Precatórias                          | 3           | 8         | 1          | 10          | 1,27%          | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 3   |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |  |  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 42  |  |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>754</b>  | <b>52</b> | <b>20</b>  | <b>786</b>  | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: FRANCISCO VIEIRA FILHO         |             |           |            |             | VARA: 1ª CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 1969        | 30        | 95         | 1904        | 46,70%            | Processos Concluídos                 | 309 | Despachos                 | 173 |
| Incidentes                           | 936         | 21        | 74         | 883         | 21,66%            | Processos a Serem Concluídos         | 35  | Sentenças                 | 61  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%             | Processos Com vistas ao MP           | 544 | Decisões                  | 75  |
| Inquérito(S)/ Denúncia)              | 1309        | 22        | 43         | 1288        | 31,59%            | Processos Com vistas às Partes       | 29  | Audiências Designadas     | 51  |
| Precatórias                          | 2           | 0         | 0          | 2           | 0,05%             | Júri Designados                      | 5   | Audiências Realizadas     | 20  |
|                                      |             |           |            |             |                   | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 31  |
|                                      |             |           |            |             |                   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 335 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 65  | Tribunal de Justiça       | 95  |
|                                      |             |           |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 61  |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>4216</b> | <b>73</b> | <b>212</b> | <b>4077</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ÁLVARO NASCIMENTO CUNHA        |             |           |            |             | VARA: 2ª CRIMINAL E EXECUÇÕES CRIMINAIS |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                              | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 1139        | 20        | 4          | 1155        | 24,61%                                  | Processos Concluídos                 | 54  | Despachos                 | 876 |
| Incidentes                           | 1072        | 5         | 7          | 1070        | 22,80%                                  | Processos a Serem Concluídos         | 210 | Sentenças                 | 19  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 183         | 0         | 0          | 183         | 3,90%                                   | Processos Com vistas ao MP           | 486 | Decisões                  | 94  |
| Execução Criminal                    | 1190        | 52        | 3          | 1239        | 26,40%                                  | Processos Com vistas às Partes       | 143 | Audiências Designadas     | 38  |
| Inquérito(S)/ Denúncia)              | 824         | 3         | 25         | 802         | 17,09%                                  | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 18  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                                   | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 10  |
| Precatórias                          | 243         | 3         | 2          | 244         | 5,20%                                   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 280 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |   | Réus Presos                          | 425 | Tribunal de Justiça       | 102 |
|                                      |             |           |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>4651</b> | <b>83</b> | <b>41</b>  | <b>4693</b> | <b>100,00%</b>                          |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| JUIZ: ADALGIZA VIANA DE SANTANA      |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 318 | Despachos                 | 83 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 67  | Sentenças                 | 32 |
| Ações Cíveis                         | 1983        | 39        | 55         | 1967        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 2   | Decisões                  | 14 |
| Precatórias                          | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes | 48  | Audiências Designadas     | 23 |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 47  | Audiências Realizadas     | 19 |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 4  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 69 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1983</b> | <b>39</b> | <b>55</b>  | <b>1967</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |    |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
| JUIZ: LÍLIAN BESSA OLINTO            |             |           |            |             | VARA: 2º CÍVEL |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 41   | Despachos                 | 282 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 1622 | Sentenças                 | 25  |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 2352        | 35        | 6          | 2381        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 1    | Decisões                  | 24  |
| <b>Precatórias</b>                   | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas as Partes | 40   | Audiências Designadas     | 12  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 0    | Audiências Realizadas     | 8   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |      | Tribunal de Justiça       | 17  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2352</b> | <b>35</b> | <b>6</b>   | <b>2381</b> | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: GLADISTON ESPERDITO PEREIRA    |             |           |            |             | VARA: 3ª CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 13  | Despachos                 | 215 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 490 | Sentenças                 | 19  |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1988        | 36        | 35         | 1989        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 9   | Decisões                  | 20  |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Com vistas as Partes | 125 | Audiências Designadas     | 4   |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 13  | Audiências Realizadas     | 18  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 56  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1988</b> | <b>36</b> | <b>35</b>  | <b>1989</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |  |                                |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |  |                                |      |                           |     |
| JUIZ: SÉRGIO APARECIDO PAIO          |             |           |            |             | VARA: 1ª V. DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |  |                                |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |  |                                |      |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |  |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                             | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |  | Processos Concluídos           | 599  | Despachos                 | 235 |
|                                      |             |           |            |             |  | Processos a Serem Concluídos   | 3555 | Sentenças                 | 38  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>         | 9322        | 43        | 57         | 9308        | 100,00%                                | Processos Com vistas ao MP     | 6    | Decisões                  | 117 |
|                                      |             |           |            |             |  | Processos Com vistas as Partes | 302  | Audiências Designadas     | 0   |
|                                      |             |           |            |             |  | Autos Concluídos para Sentença | 21   | Audiências Realizadas     | 44  |
|                                      |             |           |            |             |  |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                      |             |           |            |             |  |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |  |                                |      | Tribunal de Justiça       | 39  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>9322</b> | <b>43</b> | <b>57</b>  | <b>9308</b> | <b>100,00%</b>                         |                                |      |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |              |           |             |              |   |                                |      |                           |      |
|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------|---|--------------------------------|------|---------------------------|------|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |              |           |             |              |   |                                |      |                           |      |
| JUIZ: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE    |              |           |             |              | VARA: 2ª V. DA FAZENDA E REGISTROS E PÚBLICOS |                                |      |                           |      |
| SITUAÇÃO: Titular                    |              |           |             |              |   |                                |      |                           |      |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |              |           |             |              |   |                                |      |                           |      |
|                                      |              |           |             |              |   |                                |      |                           |      |
| PROCESSOS                            | Anterior     | Autuados  | Arquivados  | Andamento    | Percentual                                    | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |      |
|                                      |              |           |             |              |   | Processos Concluídos           | 749  | Despachos                 | 788  |
|                                      |              |           |             |              |   | Processos a Serem Concluídos   | 2309 | Sentenças                 | 1489 |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>         | 12356        | 46        | 1170        | 11232        | 100,00%                                       | Processos Com vistas ao MP     | 16   | Decisões                  | 32   |
|                                      |              |           |             |              |   | Processos Com vistas às Partes | 1091 | Audiências Designadas     | 0    |
|                                      |              |           |             |              |   | Autos Concluídos para Sentença | 17   | Audiências Realizadas     | 19   |
|                                      |              |           |             |              |   |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0    |
|                                      |              |           |             |              |   |                                |      | <b>Remessa</b>            |      |
|                                      |              |           |             |              |   |                                |      | Tribunal de Justiça       | 8    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>12356</b> | <b>46</b> | <b>1170</b> | <b>11232</b> | <b>100,00%</b>                                |                                |      |                           |      |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                    |                                      |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |                                    |                                      |      |                           |     |
| JUIZ: JOÃO RIGO GUIMARÃES            |             |            |            |             | VARA: 1ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                                    |                                      |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                    |                                      |      |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    |                                      |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos Concluídos                 | 1067 | Despachos                 | 347 |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos a Serem Concluídos         | 682  | Sentenças                 | 70  |
| <b>Família e Sucessões</b>           | 3469        | 112        | 13         | 3568        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP           | 171  | Decisões                  | 54  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Processos Com vistas às Partes       | 397  | Audiências Designadas     | 83  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 1    | Audiências Realizadas     | 59  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 24  |
|                                      |             |            |            |             |                                    | Autos Concluídos para Sentença       | 65   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                                    |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 3   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3469</b> | <b>112</b> | <b>13</b>  | <b>3568</b> | <b>100,00%</b>                     |                                      |      |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: RENATA TERESA DA SILVA         |             |           |            |             | VARA: 2ª V. DE FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                    | Processos Concluídos                 | 13  | Despachos                 | 704 |
|                                      |             |           |            |             |                                    | Processos a Serem Concluídos         | 53  | Sentenças                 | 180 |
| <b>Família e Sucessões</b>           | 3496        | 98        | 193        | 3401        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP           | 221 | Decisões                  | 29  |
|                                      |             |           |            |             |                                    | Processos Com vistas às Partes       | 425 | Audiências Designadas     | 77  |
|                                      |             |           |            |             |                                    | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 6   | Audiências Realizadas     | 41  |
|                                      |             |           |            |             |                                    | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 36  |
|                                      |             |           |            |             |                                    | Autos Concluídos para Sentença       | 4   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                    |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 1   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3496</b> | <b>98</b> | <b>193</b> | <b>3401</b> | <b>100,00%</b>                     |                                      |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |  |                                |    |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|--|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |  |                                |    |                           |     |
| JUIZ: JULIANNE FREIRE MARQUES        |             |            |            |             | VARA: JUIZADO E. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DIRETORIA |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |  |                                |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |  |                                |    |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |  |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual   | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |  | Processos Concluídos           | 91 | Despachos                 | 730 |
|                                      |             |            |            |             |  | Processos a Serem Concluídos   | 65 | Sentenças                 | 174 |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b>    | 1738        | 33         | 109        | 1662        | 96,85%   | Processos Com vistas ao MP     | 98 | Decisões                  | 47  |
| <b>Diretoria</b>                     | 40          | 117        | 112        | 45          | 2,62%  | Processos Com vistas as Partes | 23 | Audiências Designadas     | 193 |
| <b>Precatórias</b>                   | 9           | 0          | 0          | 9           | 0,52%  | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 115 |
|                                      |             |            |            |             |  |                                |    | Audiências Não Realizadas | 78  |
|                                      |             |            |            |             |  |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |  |                                |    | Turma Recursal            | 9   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1787</b> | <b>150</b> | <b>221</b> | <b>1716</b> | <b>100,00%</b>                                       |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
| JUIZ: DEUSAMAR ALVES BEZERRA         |             |            |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CIVIL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                              | Processos Concluídos           | 95  | Despachos                 | 295 |
|                                      |             |            |            |             |                              | Processos a Serem Concluídos   | 186 | Sentenças                 | 384 |
| <b>Juíz Esp. Civil</b>               | 2330        | 174        | 243        | 2261        | 100,00%                      | Processos Com vistas ao MP     | 0   | Decisões                  | 37  |
| <b>Precatórias</b>                   | 0           | 0          | 0          | 0           | 0,00%                        | Processos Com vistas as Partes | 173 | Audiências Designadas     | 0   |
|                                      |             |            |            |             |                              | Autos Concluídos para Sentença | 95  | Audiências Realizadas     | 223 |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                              |                                |     | Turma Recursal            | 67  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2330</b> | <b>174</b> | <b>243</b> | <b>2261</b> | <b>100,00%</b>               |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|---------------------------------|--------------------------------|---|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |             |            |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
| JUIZ: KILBER CORREIA LOPES           |             |            |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |   |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |   |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |   | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                                 | Processos Concluídos           | 0 | Despachos                 | 469 |
|                                      |             |            |            |             |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 0 | Sentenças                 | 62  |
| <b>Juíz Esp. Criminal</b>            | 2904        | 104        | 248        | 2760        | 99,86%                          | Processos Com vistas ao MP     | 0 | Decisões                  | 15  |
| <b>Precatórias</b>                   | 8           | 0          | 4          | 4           | 0,14%                           | Processos Com vistas as Partes | 0 | Audiências Designadas     | 32  |
|                                      |             |            |            |             |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Audiências Realizadas     | 25  |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |   | Audiências Não Realizadas | 10  |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |   | Turma Recursal            | 1   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2912</b> | <b>104</b> | <b>252</b> | <b>2764</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |   |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA              |            |            |            |            |  |                                      |    |                           |     |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO            |            |            |            |            |  |                                      |    |                           |     |
| JUIZ: EDSON PAULO LINS               |            |            |            |            | VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS |                                      |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |            |            |            |            |  |                                      |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |            |            |            |            |  |                                      |    |                           |     |
|                                      |            |            |            |            |  |                                      |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |            |            |            |            |  | Processos Concluídos                 | 44 | Despachos                 | 349 |
|                                      |            |            |            |            |  | Processos a Serem Concluídos         | 49 | Sentenças                 | 0   |
| <b>Falências e Concordatas</b>       | 36         | 0          | 2          | 34         | 4,59%                                      | Processos Com vistas ao MP           | 0  | Decisões                  | 2   |
| <b>Outros Feitos</b>                 | 594        | 234        | 170        | 658        | 88,80%                                     | Processos Com vistas às Partes       | 0  | Audiências Designadas     | 60  |
| <b>Precatórias</b>                   | 49         | 0          | 0          | 49         | 6,61%                                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 4  | Audiências Realizadas     | 33  |
|                                      |            |            |            |            |  | Autos Concluídos para Sentença       | 0  | Audiências Não Realizadas | 28  |
|                                      |            |            |            |            |  |                                      |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |            |            |            |            |  |                                      |    | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>679</b> | <b>234</b> | <b>172</b> | <b>741</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |    |                           |     |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE ARAGUATINS - TO           |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ             |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| <b>Ações Penais</b>                  | 542         | 9         | 9          | 542         | 41,28%         | Processos Concluídos                 | 292 | Despachos                 | 60 |
| <b>Incidentes</b>                    | 8           | 0         | 0          | 8           | 0,61%          | Processos a Serem Concluídos         | 5   | Sentenças                 | 19 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>           | 442         | 20        | 43         | 419         | 31,91%         | Processos Com vistas ao MP           | 53  | Decisões                  | 19 |
| <b>Execução Criminal</b>             | 36          | 0         | 1          | 35          | 2,67%          | Processos Com vistas às Partes       | 20  | Audiências Designadas     | 28 |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b>        | 264         | 4         | 8          | 260         | 19,80%         | Júri Designados                      | 4   | Audiências Realizadas     | 15 |
| <b>Outros Feitos</b>                 | 3           | 2         | 2          | 3           | 0,23%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 13 |
| <b>Precatórias</b>                   | 60          | 0         | 14         | 46          | 3,50%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 64  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 35  | Tribunal de Justiça       | 8  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1355</b> | <b>35</b> | <b>77</b>  | <b>1313</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |   |                                      |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|---|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE ARAGUATINS - TO           |             |            |            |             |   |                                      |      |                           |     |
| JUIZ: NELY ALVES DA CRUZ             |             |            |            |             | VARA: CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. E JUV. E DIRETORIA |                                      |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |            |            |             |   |                                      |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |   |                                      |      |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |   |                                      |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual  | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1401        | 35         | 26         | 1410        | 47,52%  | Processos Concluídos                 | 1412 | Despachos                 | 366 |
| <b>Vara de Família</b>               | 1159        | 34         | 78         | 1115        | 37,58%  | Processos a Serem Concluídos         | 14   | Sentenças                 | 107 |
| <b>V. Infância e Juventude</b>       | 79          | 0          | 0          | 79          | 2,66%   | Processos Com vistas ao MP           | 30   | Decisões                  | 24  |
| <b>Juizado Esp. Cível</b>            | 200         | 19         | 4          | 215         | 7,25%   | Processos Com vistas às Partes       | 71   | Audiências Designadas     | 63  |
| <b>Diretoria</b>                     | 51          | 6          | 7          | 50          | 1,69%   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 8    | Audiências Realizadas     | 35  |
| <b>Precatórias</b>                   | 88          | 18         | 8          | 98          | 3,30%   | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 28  |
|                                      |             |            |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença       | 96   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |   |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 4   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>2978</b> | <b>112</b> | <b>123</b> | <b>2967</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |      |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |            |          |            |            |                |                                      |    |                           |   |  |
|---------------------------------------|------------|----------|------------|------------|----------------|--------------------------------------|----|---------------------------|---|--|
| COMARCA DE ARRAIAS - TO               |            |          |            |            |                |                                      |    |                           |   |  |
| JUIZ: MÁRCIO RICARDO FERREIRA MACHADO |            |          |            |            |                |                                      |    |                           |   |  |
| SITUAÇÃO: Titular                     |            |          |            |            |                | VARA: CRIMINAL                       |    |                           |   |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>  |            |          |            |            |                |                                      |    |                           |   |  |
|                                       |            |          |            |            |                |                                      |    |                           |   |  |
| PROCESSOS                             | Anterior   | Autuados | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |   |  |
| Ações Penais                          | 304        | 1        | 4          | 301        | 38,89%         | Processos Concluídos                 | 21 | Despachos                 | 0 |  |
| Incidentes                            | 74         | 1        | 1          | 74         | 9,56%          | Processos a Serem Concluídos         | 12 | Sentenças                 | 0 |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                   | 181        | 4        | 16         | 169        | 21,83%         | Processos Com vistas ao MP           | 34 | Decisões                  | 0 |  |
| Execução Criminal                     | 36         | 0        | 0          | 36         | 4,65%          | Processos Com vistas às Partes       | 9  | Audiências Designadas     | 0 |  |
| Inquérito(S)/ Denúncia                | 152        | 1        | 1          | 152        | 19,64%         | Júri Designados                      | 0  | Audiências Realizadas     | 0 |  |
| Outros Feitos                         | 8          | 0        | 0          | 8          | 1,03%          | Júri Realizados                      | 0  | Audiências Não Realizadas | 0 |  |
| Precatórias                           | 35         | 2        | 3          | 34         | 4,39%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 15 | <b>Remessa</b>            |   |  |
|                                       |            |          |            |            |                | Réus Presos                          | 25 | Tribunal de Justiça       | 1 |  |
|                                       |            |          |            |            |                | Autos Concluídos para Sentença       | 24 |                           |   |  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>790</b> | <b>9</b> | <b>25</b>  | <b>774</b> | <b>100,00%</b> |                                      |    |                           |   |  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |  |     |                           |     |  |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE ARRAIAS - TO              |             |           |            |             |                |  |     |                           |     |  |
| JUIZ: BRUNO RAFAEL DE AGUIAR         |             |           |            |             |                |  |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituto                 |             |           |            |             |                | VARA: 1ª E 2ª CÍVEL E FAMÍLIA, DIRETORIA |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |  |     |                           |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |  |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                             |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Cíveis                         | 979         | 18        | 4          | 993         | 64,86%         | Processos Concluídos                     | 393 | Despachos                 | 179 |  |
| Vara de Família                      | 294         | 10        | 4          | 300         | 19,60%         | Processos a Serem Concluídos             | 26  | Sentenças                 | 27  |  |
| V. Infância e Juventude              | 50          | 1         | 1          | 50          | 3,27%          | Processos Com vistas ao MP               | 2   | Decisões                  | 20  |  |
| Juizado Esp. Cível                   | 67          | 9         | 3          | 73          | 4,77%          | Processos Com vistas às Partes           | 41  | Audiências Designadas     | 2   |  |
| Diretoria                            | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos     | 0   | Audiências Realizadas     | 1   |  |
| Precatórias                          | 109         | 10        | 4          | 115         | 7,51%          | Réus Presos                              | 0   | Audiências Não Realizadas | 1   |  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença           | 0   | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                      |             |           |            |             |                |  |     | Tribunal de Justiça       | 0   |  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1499</b> | <b>48</b> | <b>16</b>  | <b>1531</b> | <b>100,00%</b> |  |     |                           |     |  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|---------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|--|
| COMARCA DE COLINAS - TO               |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| JUIZ: TIAGO LUIZ DE DEUS COSTA BENTES |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| SITUAÇÃO: Substituto                  |             |           |            |             |                | VARA: CRIMINAL                       |     |                           |     |  |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
|                                       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |  |
| PROCESSOS                             | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |  |
| Ações Penais                          | 1043        | 14        | 0          | 1057        | 53,06%         | Processos Concluídos                 | 29  | Despachos                 | 164 |  |
| Incidentes                            | 103         | 11        | 46         | 68          | 3,41%          | Processos a Serem Concluídos         | 609 | Sentenças                 | 56  |  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                   | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Processos Com vistas ao MP           | 64  | Decisões                  | 47  |  |
| Execução Criminal                     | 158         | 5         | 0          | 163         | 8,18%          | Processos Com vistas às Partes       | 39  | Audiências Designadas     | 38  |  |
| Inquérito(S)/ Denúncia                | 561         | 19        | 14         | 566         | 28,41%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 34  |  |
| Outros Feitos                         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 4   |  |
| Precatórias                           | 145         | 15        | 22         | 138         | 6,93%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 130 | <b>Remessa</b>            |     |  |
|                                       |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 63  | Tribunal de Justiça       | 41  |  |
|                                       |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 2   |                           |     |  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2010</b> | <b>64</b> | <b>82</b>  | <b>1992</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| JUIZ: GRACE KELLY SAMPAIO            |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 455 | Despachos                 | 81 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 546 | Sentenças                 | 17 |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1590        | 19        | 29         | 1580        | 97,53%         | Processos Com vistas ao MP     | 7   | Decisões                  | 14 |
| <b>Precatórias</b>                   | 41          | 3         | 4          | 40          | 2,47%          | Processos Com vistas às Partes | 29  | Audiências Designadas     | 17 |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 132 | Audiências Realizadas     | 15 |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 2  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 9  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1631</b> | <b>22</b> | <b>33</b>  | <b>1620</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 134 | Despachos                 | 178 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 431 | Sentenças                 | 158 |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 1472        | 21        | 27         | 1466        | 98,59%         | Processos Com vistas ao MP     | 7   | Decisões                  | 24  |
| <b>Precatórias</b>                   | 25          | 7         | 11         | 21          | 1,41%          | Processos Com vistas às Partes | 83  | Audiências Designadas     | 13  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 71  | Audiências Realizadas     | 13  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 28  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1497</b> | <b>28</b> | <b>38</b>  | <b>1487</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |  |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE COLINAS - TO              |             |           |            |             |  |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: JACOBINE LEONARDO              |             |           |            |             | VARA: FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |  |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |  |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |  |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |  | Processos Concluídos                 | 268 | Despachos                 | 187 |
|                                      |             |           |            |             |  | Processos a Serem Concluídos         | 461 | Sentenças                 | 98  |
| <b>Ações Família</b>                 | 979         | 56        | 60         | 975         | 68,23%                                     | Processos Com vistas ao MP           | 0   | Decisões                  | 6   |
| <b>V. da Infância e Juventude</b>    | 391         | 5         | 16         | 380         | 26,59%                                     | Processos Com vistas às Partes       | 135 | Audiências Designadas     | 54  |
| <b>Precatórias</b>                   | 67          | 26        | 19         | 74          | 5,18%                                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2   | Audiências Realizadas     | 13  |
|                                      |             |           |            |             |  | Réus Presos                          | 1   | Audiências Não Realizadas | 29  |
|                                      |             |           |            |             |  | Autos Concluídos para Sentença       | 50  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |  |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 0   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1437</b> | <b>87</b> | <b>95</b>  | <b>1429</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE COLINAS - TO       |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
| JUIZ: UMBELINA LOPES PEREIRA  |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DIRETORIA |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
|                               |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual   | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |  | Processos Concluídos           | 397 | Despachos                 | 371 |
|                               |             |           |            |             |  | Processos a Serem Concluídos   | 25  | Sentenças                 | 67  |
| Juízado Esp. Cível            | 1023        | 34        | 110        | 947         | 55,12%   | Processos Com vistas ao MP     | 342 | Decisões                  | 18  |
| Juízado Esp. Criminal         | 678         | 33        | 55         | 656         | 38,18%   | Processos Com vistas às Partes | 23  | Audiências Designadas     | 119 |
| Diretoria                     | 89          | 0         | 0          | 89          | 5,18%  | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 105 |
| Precatórias                   | 23          | 8         | 5          | 26          | 1,51%  |                                |     | Audiências Não Realizadas | 10  |
|                               |             |           |            |             |  |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |  |                                |     | Turma Recursal            | 1   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1813</b> | <b>75</b> | <b>170</b> | <b>1718</b> | <b>100,00%</b>                                     |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|---------------------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO    |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
| JUIZ: CIRO ROSA DE OLIVEIRA   |            |           |            |            | VARA: CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
|                               |            |           |            |            |                           |                                      |    |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                  | 379        | 2         | 15         | 366        | 52,81%                    | Processos Concluídos                 | 34 | Despachos                 | 147 |
| Incidentes                    | 3          | 0         | 0          | 3          | 0,43%                     | Processos a Serem Concluídos         | 42 | Sentenças                 | 13  |
| TCOs (Lei 9.099/95)           | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%                     | Processos Com vistas ao MP           | 84 | Decisões                  | 19  |
| Execução Criminal             | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%                     | Processos Com vistas às Partes       | 42 | Audiências Designadas     | 8   |
| Inquérito(S)/ Denúncia        | 305        | 5         | 2          | 308        | 44,44%                    | Júri Designados                      | 1  | Audiências Realizadas     | 4   |
| Diretoria                     | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%                     | Júri Realizados                      | 0  | Audiências Não Realizadas | 4   |
| Precatórias                   | 9          | 10        | 3          | 16         | 2,31%                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 53 | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |            |           |            |            |                           | Réus Presos                          | 39 | Tribunal de Justiça       | 14  |
|                               |            |           |            |            |                           | Autos Concluídos para Sentença       | 0  |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>696</b> | <b>17</b> | <b>20</b>  | <b>693</b> | <b>100,00%</b>            |                                      |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA         |             |           |            |             |  |                                      |      |                           |     |
|---------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO      |             |           |            |             |  |                                      |      |                           |     |
| JUIZ: FABIANO GONÇALVES MARQUES |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA E INF. E JUVENTUDE |                                      |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Substituto            |             |           |            |             |  |                                      |      |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS   |             |           |            |             |  |                                      |      |                           |     |
|                                 |             |           |            |             |  |                                      |      |                           |     |
| PROCESSOS                       | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                 |             |           |            |             |  | Processos Concluídos                 | 354  | Despachos                 | 285 |
|                                 |             |           |            |             |  | Processos a Serem Concluídos         | 2066 | Sentenças                 | 77  |
| Ações Cíveis                    | 2217        | 14        | 12         | 2219        | 63,08%                                     | Processos Com vistas ao MP           | 79   | Decisões                  | 33  |
| V. Família e Sucessões          | 1005        | 43        | 25         | 1023        | 29,08%                                     | Processos Com vistas às Partes       | 213  | Audiências Designadas     | 17  |
| V. Infância e Juventude         | 151         | 14        | 19         | 146         | 4,15%                                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 6    | Audiências Realizadas     | 16  |
| Precatórias                     | 129         | 21        | 20         | 130         | 3,70%                                      | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                 |             |           |            |             |  | Autos Concluídos para Sentença       | 62   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                 |             |           |            |             |  |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 28  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>3502</b> | <b>92</b> | <b>76</b>  | <b>3518</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |      |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |            |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|---|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE DIANÓPOLIS - TO           |            |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
| JUIZ: JOCY GOMES DE ALMEIDA          |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |            |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |            |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
|                                      |            |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                              | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |            |           |            |            |   | Processos Concluídos           | 46  | Despachos                 | 50 |
|                                      |            |           |            |            |   | Processos a Serem Concluídos   | 57  | Sentenças                 | 48 |
| Juízido Esp. Cível                   | 286        | 20        | 28         | 278        | 43,44%                                  | Processos Com vistas ao MP     | 116 | Decisões                  | 14 |
| Juízido Esp. Criminal                | 336        | 22        | 4          | 354        | 55,31%                                  | Processos Com vistas as Partes | 7   | Audiências Designadas     | 57 |
| Precatórias                          | 6          | 4         | 2          | 8          | 1,25%                                   | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 48 |
|                                      |            |           |            |            |   |                                |     | Audiências Não Realizadas | 24 |
|                                      |            |           |            |            |   |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |            |           |            |            |   |                                |     | Turma Recursal            | 6  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>628</b> | <b>46</b> | <b>34</b>  | <b>640</b> | <b>100,00%</b>                          |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GUARÁI - TO               |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |
| JUIZ: EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER   |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                      |      |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 911         | 30        | 0          | 941         | 54,24%         | Processos Concluídos                 | 119  | Despachos                 | 146 |
| Incidentes                           | 285         | 19        | 0          | 304         | 17,52%         | Processos a Serem Concluídos         | 1116 | Sentenças                 | 7   |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 156         | 4         | 0          | 160         | 9,22%          | Processos Com vistas ao MP           | 24   | Decisões                  | 37  |
| Execução Criminal                    | 115         | 4         | 0          | 119         | 6,86%          | Processos Com vistas as Partes       | 13   | Audiências Designadas     | 30  |
| Inquérito(S)/ Denúncia               | 218         | 12        | 32         | 198         | 11,41%         | Júri Designados                      | 3    | Audiências Realizadas     | 24  |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%          | Júri Realizados                      | 0    | Audiências Não Realizadas | 3   |
| Precatórias                          | 14          | 13        | 14         | 13          | 0,75%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 72   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 28   | Tribunal de Justiça       | 7   |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 8    |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1699</b> | <b>82</b> | <b>46</b>  | <b>1735</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                 |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|---|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GUARÁI - TO                  |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                       |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|   |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                               | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|   |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 102 | Despachos                 | 124 |
|   |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 233 | Sentenças                 | 34  |
| Ações Cíveis                            | 1919        | 26        | 107        | 1838        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 3   | Decisões                  | 88  |
|   |             |           |            |             |                | Processos Com vistas as Partes | 109 | Audiências Designadas     | 11  |
|   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 14  |
|   |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 19  |
|   |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|   |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 92  |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1919</b> | <b>26</b> | <b>107</b> | <b>1838</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE GUARÁI - TO         |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: MIRIAN ALVES DOURADO     |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular              |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INF. JUVENTUDE E DIRETORIA |                                      |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |    |
|                                |             |           |            |             |   |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                      | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual  | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                |             |           |            |             |   | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 32 |
|                                |             |           |            |             |   | Processos a Serem Concluídos         | 581 | Sentenças                 | 5  |
| <b>Ações Cíveis</b>            | 1099        | 30        | 31         | 1098        | 82,81%  | Processos Com vistas ao MP           | 51  | Decisões                  | 2  |
| <b>V. Infância e Juventude</b> | 114         | 4         | 10         | 108         | 8,14%   | Processos Com vistas as Partes       | 137 | Audiências Designadas     | 1  |
| <b>Diretoria</b>               | 30          | 13        | 10         | 33          | 2,49%   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2   | Audiências Realizadas     | 1  |
| <b>Precatórias</b>             | 107         | 28        | 48         | 87          | 6,56%   | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                |             |           |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |    |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1350</b> | <b>75</b> | <b>99</b>  | <b>1326</b> | <b>100,00%</b>  |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 1  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA         |            |           |            |            |   |                                |    |                           |     |
|---------------------------------|------------|-----------|------------|------------|---|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GUARÁI - TO          |            |           |            |            |   |                                |    |                           |     |
| JUIZ: SARITA VON RÖEDER MICHELS |            |           |            |            |   |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular               |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS   |            |           |            |            |   |                                |    |                           |     |
|                                 |            |           |            |            |   |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                       | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                              | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                 |            |           |            |            |   | Processos Concluídos           | 13 | Despachos                 | 149 |
|                                 |            |           |            |            |   | Processos a Serem Concluídos   | 84 | Sentenças                 | 112 |
| <b>Juíz Esp. Cível</b>          | 322        | 46        | 62         | 306        | 56,04%                                  | Processos Com vistas ao MP     | 10 | Decisões                  | 44  |
| <b>Juíz Esp. Criminal</b>       | 250        | 34        | 52         | 232        | 42,49%                                  | Processos Com vistas as Partes | 34 | Audiências Designadas     | 103 |
| <b>Precatórias</b>              | 9          | 5         | 6          | 8          | 1,47%                                   | Autos Concluídos para Sentença | 13 | Audiências Realizadas     | 97  |
|                                 |            |           |            |            |   |                                |    | Audiências Não Realizadas | 6   |
|                                 |            |           |            |            |   |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>581</b> | <b>85</b> | <b>120</b> | <b>546</b> | <b>100,00%</b>                          |                                |    | Turma Recursal            | 17  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA         |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
|---------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO          |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
| JUIZ: EDUARDO BARBOSA FERNANDES |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular               |             |           |            |             | VARA: 1ª CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS   |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
|                                 |             |           |            |             |                              |                                      |    |                           |     |
| PROCESSOS                       | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                 |             |           |            |             |                              | Processos Concluídos                 | 2  | Despachos                 | 215 |
|                                 |             |           |            |             |                              | Processos a Serem Concluídos         | 13 | Sentenças                 | 50  |
| <b>Ações Penais</b>             | 604         | 23        | 20         | 607         | 56,05%                       | Processos Com vistas ao MP           | 18 | Decisões                  | 34  |
| <b>Incidentes</b>               | 34          | 12        | 14         | 32          | 2,95%                        | Processos Com vistas as Partes       | 36 | Audiências Designadas     | 66  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>      | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                        | Júri Designados                      | 0  | Audiências Realizadas     | 61  |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b>   | 308         | 20        | 27         | 301         | 27,79%                       | Júri Realizados                      | 0  | Audiências Não Realizadas | 5   |
| <b>Diretoria</b>                | 143         | 0         | 0          | 143         | 13,20%                       | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 62 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                 |             |           |            |             |                              | Réus Presos                          | 32 | Tribunal de Justiça       | 41  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>1089</b> | <b>55</b> | <b>61</b>  | <b>1083</b> | <b>100,00%</b>               | Autos Concluídos para Sentença       | 0  |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |           |            |             |                   |                                      |           |                           |     |
|------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO             |             |           |            |             |                   |                                      |           |                           |     |
| JUIZ: JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA |             |           |            |             | VARA: 2ª CRIMINAL |                                      |           |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |           |            |             |                   |                                      |           |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS      |             |           |            |             |                   |                                      |           |                           |     |
|                                    |             |           |            |             |                   |                                      |           |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |           | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                    |             |           |            |             |                   | Processos Concluídos                 | 181       | Despachos                 | 75  |
|                                    |             |           |            |             |                   | Processos a Serem Concluídos         | 10        | Sentenças                 | 4   |
| <b>Ações Penais</b>                | 623         | 3         | 20         | 606         | 48,71%            | Processos Com vistas ao MP           | 28        | Decisões                  | 15  |
| <b>Incidentes</b>                  | 107         | 14        | 13         | 108         | 8,68%             | Processos Com vistas às Partes       | 13        | Audiências Designadas     | 37  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>         | 42          | 2         | 0          | 44          | 3,54%             | Júri Designados                      | 0         | Audiências Realizadas     | 8   |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b>      | 474         | 19        | 7          | 486         | 39,07%            | Júri Realizados                      | 0         | Audiências Não Realizadas | 29  |
|                                    |             |           |            |             | 0,00%             | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 49        | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 25        | Tribunal de Justiça       | 103 |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1246</b> | <b>38</b> | <b>40</b>  | <b>1244</b> | <b>100,00%</b>    | Autos Concluídos para Sentença       | <b>14</b> |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |   |                                      |          |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------------|----------|---------------------------|----|
| COMARCA DE GURUPI - TO               |             |           |            |             |   |                                      |          |                           |    |
| JUIZ: ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA |             |           |            |             | VARA: EXECUÇÕES PENAIS E TRIBUNAL DO JÚRI |                                      |          |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |   |                                      |          |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS        |             |           |            |             |   |                                      |          |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |   |                                      |          |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                | MOVIMENTAÇÃO                         |          | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |           |            |             |   | Processos Concluídos                 | 0        | Despachos                 | 96 |
| <b>Execução Criminal</b>             | 851         | 60        | 32         | 879         | 54,94%                                    | Processos a Serem Concluídos         | 0        | Sentenças                 | 0  |
| <b>Proc. Competência Juri</b>        | 310         | 2         | 18         | 294         | 18,38%                                    | Processos Com vistas ao MP           | 42       | Decisões                  | 49 |
| <b>Incidentes</b>                    | 218         | 7         | 16         | 209         | 13,06%                                    | Processos Com vistas às Partes       | 28       | Audiências Designadas     | 3  |
| <b>Inquérito(S)/ Denúncia</b>        | 147         | 6         | 2          | 151         | 9,44%                                     | Júri Designados                      | 0        | Audiências Realizadas     | 1  |
| <b>Outros Feitos</b>                 | 69          | 1         | 3          | 67          | 4,19%                                     | Júri Realizados                      | 0        | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                      |             |           |            |             |   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 230      | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |   | Réus Presos                          | 27       | Tribunal de Justiça       | 79 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1595</b> | <b>76</b> | <b>71</b>  | <b>1600</b> | <b>100,00%</b>                            | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b> |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                |                                |           |                           |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO           |             |           |            |             |                |                                |           |                           |     |
| JUIZ: ESMAR CUSTÓDIO VÊNIO FILHO |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |           |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             |                |                                |           |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |             |           |            |             |                |                                |           |                           |     |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |           |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |           | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 22        | Despachos                 | 379 |
|                                  |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 0         | Sentenças                 | 40  |
| <b>Ações Cíveis</b>              | 1311        | 38        | 0          | 1349        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 7         | Decisões                  | 34  |
|                                  |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 74        | Audiências Designadas     | 13  |
|                                  |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | <b>10</b> | Audiências Realizadas     | 11  |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |           | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |           | <b>Remessa</b>            |     |
|                                  |             |           |            |             |                |                                |           | Tribunal de Justiça       | 163 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1311</b> | <b>38</b> | <b>0</b>   | <b>1349</b> | <b>100,00%</b> |                                |           |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO        |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: SAULO MARQUES MESQUITA  |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 72  | Despachos                 | 165 |
|                               |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 552 | Sentenças                 | 48  |
| <b>Ações Cíveis</b>           | 1491        | 44        | 14         | 1521        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 0   | Decisões                  | 26  |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Com vistas as Partes | 289 | Audiências Designadas     | 12  |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 56  | Audiências Realizadas     | 12  |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 85  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1491</b> | <b>44</b> | <b>14</b>  | <b>1521</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO        |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| JUIZ: EDIMAR DE PAULA         |             |           |            |             | VARA: 3ª CÍVEL |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 98 | Despachos                 | 398 |
|                               |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 0  | Sentenças                 | 78  |
| <b>Ações Cíveis</b>           | 1784        | 42        | 60         | 1766        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 4  | Decisões                  | 41  |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Com vistas as Partes | 80 | Audiências Designadas     | 20  |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 39 | Audiências Realizadas     | 16  |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | Audiências Não Realizadas | 1   |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | Tribunal de Justiça       | 179 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1784</b> | <b>42</b> | <b>60</b>  | <b>1766</b> | <b>100,00%</b> |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |     |
|-------------------------------|--------------|-----------|------------|--------------|------------------------------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO        |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |     |
| JUIZ: NASSIB CLETO MAMUD      |              |           |            |              | VARA: FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |     |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior     | Autuados  | Arquivados | Andamento    | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |              |           |            |              |                                    | Processos Concluídos           | 782  | Despachos                 | 576 |
|                               |              |           |            |              |                                    | Processos a Serem Concluídos   | 5531 | Sentenças                 | 71  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>  | 14637        | 42        | 0          | 14679        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP     | 54   | Decisões                  | 19  |
|                               |              |           |            |              |                                    | Processos Com vistas as Partes | 198  | Audiências Designadas     | 0   |
|                               |              |           |            |              |                                    | Autos Concluídos para Sentença | 162  | Audiências Realizadas     | 0   |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |              |           |            |              |                                    |                                |      | Tribunal de Justiça       | 220 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>14637</b> | <b>42</b> | <b>0</b>   | <b>14679</b> | <b>100,00%</b>                     |                                |      |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                        |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
|--|-------------|------------|------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE GURUPI - TO                         |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                              |             |            |            |             | VARA: FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS                  |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
|  |             |            |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                                      | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|  |             |            |            |             |                           | Processos Concluídos                 | 0   | Despachos                 | 93 |
|  |             |            |            |             |                           | Processos a Serem Concluídos         | 632 | Sentenças                 | 45 |
| <b>V. Família e Sucessões</b>                  | 2234        | 124        | 0          | 2358        | 100,00%                   | Processos Com vistas ao MP           | 330 | Decisões                  | 6  |
|  |             |            |            |             |                           | Processos Com vistas as Partes       | 204 | Audiências Designadas     | 92 |
|  |             |            |            |             |                           | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 8   | Audiências Realizadas     | 22 |
|  |             |            |            |             |                           | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 29 |
|  |             |            |            |             |                           | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |    |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>2234</b> | <b>124</b> | <b>0</b>   | <b>2358</b> | <b>100,00%</b>            |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 3  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |            |           |            |            |  |                                |     |                           |     |
|-----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|--|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO            |            |           |            |            |  |                                |     |                           |     |
| JUIZ: SILAS BONIFÁCIO PEREIRA     |            |           |            |            |  |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |            |           |            |            |  |                                |     |                           |     |
|                                   |            |           |            |            |  |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |            |           |            |            |  | Processos Concluídos           | 174 | Despachos                 | 191 |
|                                   |            |           |            |            |  | Processos a Serem Concluídos   | 10  | Sentenças                 | 47  |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b> | 953        | 49        | 78         | 924        | 99,89%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 79  | Decisões                  | 4   |
| <b>Precatórias</b>                | 3          | 1         | 3          | 1          | 0,11%                                      | Processos Com vistas as Partes | 19  | Audiências Designadas     | 16  |
|                                   |            |           |            |            |  | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 14  |
|                                   |            |           |            |            |  |                                |     | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                                   |            |           |            |            |  |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>956</b> | <b>50</b> | <b>81</b>  | <b>925</b> | <b>100,00%</b>                             |                                |     | Turma Recursal            | 20  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO           |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
| JUIZ: MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
|                                  |             |           |            |             |                              |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |             |           |            |             |                              | Processos Concluídos           | 0  | Despachos                 | 545 |
|                                  |             |           |            |             |                              | Processos a Serem Concluídos   | 0  | Sentenças                 | 247 |
| <b>Juízado Esp. Cível</b>        | 1464        | 91        | 133        | 1422        | 100,00%                      | Processos Com vistas ao MP     | 0  | Decisões                  | 24  |
|                                  |             |           |            |             |                              | Processos Com vistas as Partes | 22 | Audiências Designadas     | 209 |
|                                  |             |           |            |             |                              | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 138 |
|                                  |             |           |            |             |                              |                                |    | Audiências Não Realizadas | 71  |
|                                  |             |           |            |             |                              |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1464</b> | <b>91</b> | <b>133</b> | <b>1422</b> | <b>100,00%</b>               |                                |    | Turma Recursal            | 42  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|---------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE GURUPI - TO           |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| JUIZ: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
|                                  |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |            |           |            |            |                                 | Processos Concluídos           | 79  | Despachos                 | 139 |
|                                  |            |           |            |            |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 127 |
| Juízado Esp. Criminal            | 971        | 84        | 128        | 927        | 100,00%                         | Processos Com vistas ao MP     | 161 | Decisões                  | 35  |
|                                  |            |           |            |            |                                 | Processos Com vistas as Partes | 0   | Audiências Designadas     | 202 |
|                                  |            |           |            |            |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 51  | Audiências Realizadas     | 132 |
|                                  |            |           |            |            |                                 |                                |     | Audiências Não Realizadas | 70  |
|                                  |            |           |            |            |                                 |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                  |            |           |            |            |                                 |                                |     | Turma Recursal            | 0   |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>971</b> | <b>84</b> | <b>128</b> | <b>927</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |            |            |            |            |  |                                |   |                           |   |
|--------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|--------------------------------|---|---------------------------|---|
| COMARCA DE GURUPI - TO         |            |            |            |            |  |                                |   |                           |   |
| JUIZ: RONICLAY ALVES DE MORAIS |            |            |            |            | VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS |                                |   |                           |   |
| SITUAÇÃO: Titular              |            |            |            |            |  |                                |   |                           |   |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |            |            |            |            |  |                                |   |                           |   |
|                                |            |            |            |            |  |                                |   |                           |   |
| PROCESSOS                      | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                   |   | ATOS DO MAGISTRADO        |   |
|                                |            |            |            |            |  | Processos Concluídos           | 0 | Despachos                 | 0 |
|                                |            |            |            |            |  | Processos a Serem Concluídos   | 0 | Sentenças                 | 0 |
| Falências e Concordatas        | 4          | 0          | 0          | 4          | 1,48%                                      | Processos Com vistas ao MP     | 0 | Decisões                  | 0 |
| Precatórias                    | 254        | 160        | 148        | 266        | 98,52%                                     | Processos Com vistas as Partes | 0 | Audiências Designadas     | 0 |
|                                |            |            |            |            |  | Autos Concluídos para Sentença | 0 | Audiências Realizadas     | 0 |
|                                |            |            |            |            |  |                                |   | Audiências Não Realizadas | 0 |
|                                |            |            |            |            |  |                                |   | <b>Remessa</b>            |   |
|                                |            |            |            |            |  |                                |   | Tribunal de Justiça       | 0 |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>258</b> | <b>160</b> | <b>148</b> | <b>270</b> | <b>100,00%</b>                             |                                |   |                           |   |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|-------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE MIRACEMA - TO            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                        | 492         | 7         | 0          | 499         | 42,07%         | Processos Concluídos                 | 17  | Despachos                 | 121 |
| Incidentes                          | 11          | 0         | 0          | 11          | 0,93%          | Processos a Serem Concluídos         | 198 | Sentenças                 | 2   |
| TCOs (Lei 9.099/95)                 | 47          | 0         | 0          | 47          | 3,96%          | Processos Com vistas ao MP           | 23  | Decisões                  | 10  |
| Execução Criminal                   | 71          | 2         | 1          | 72          | 6,07%          | Processos Com vistas as Partes       | 31  | Audiências Designadas     | 12  |
| Inquérito(S)/ Denúncia              | 298         | 8         | 6          | 300         | 25,30%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 10  |
| Outros Feitos                       | 185         | 6         | 0          | 191         | 16,10%         | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 2   |
| Precatórias                         | 70          | 1         | 5          | 66          | 5,56%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 125 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                     |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 14  | Tribunal de Justiça       | 11  |
|                                     |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1174</b> | <b>24</b> | <b>12</b>  | <b>1186</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS

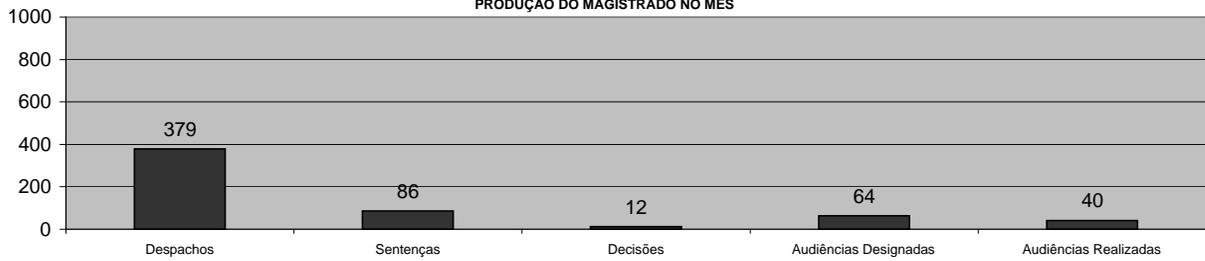
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

### COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

#### COMARCA DE MIRACEMA - TO

**JUIZ: ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**
**VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE**

SITUAÇÃO: Titular

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**


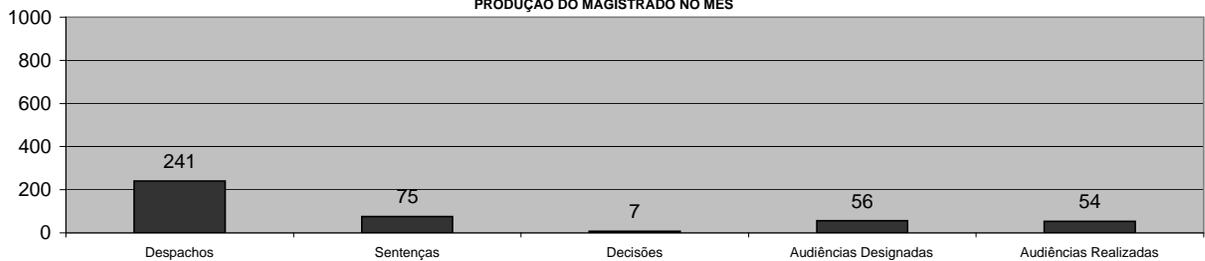
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |      | ATOS DO MAGISTRADO        |            |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|------|---------------------------|------------|
|                                   |             |           |            |             |                | Processos Concluídos                 | Atos | Despachos                 | Quantidade |
|                                   |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 2420 | Sentenças                 | 86         |
| <b>Ações Cíveis</b>               | 2705        | 25        | 0          | 2730        | 57,66%         | Processos Com vistas ao MP           | 63   | Decisões                  | 12         |
| <b>Vara de Família</b>            | 1490        | 20        | 0          | 1510        | 31,89%         | Processos Com vistas às Partes       | 163  | Audiências Designadas     | 64         |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b> | 386         | 6         | 1          | 391         | 8,26%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0    | Audiências Realizadas     | 40         |
| <b>Precatórias</b>                | 102         | 27        | 25         | 104         | 2,20%          | Réus Presos                          | 0    | Audiências Não Realizadas | 24         |
|                                   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 7    | <b>Remessa</b>            |            |
|                                   |             |           |            |             |                |                                      |      | Tribunal de Justiça       | 23         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>4683</b> | <b>78</b> | <b>26</b>  | <b>4735</b> | <b>100,00%</b> |                                      |      |                           |            |

### COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

#### COMARCA DE MIRACEMA - TO

**JUIZ: MARCO ANTÔNIO SILVA CASTRO**
**VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DIRETORIA**

SITUAÇÃO: Titular

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**


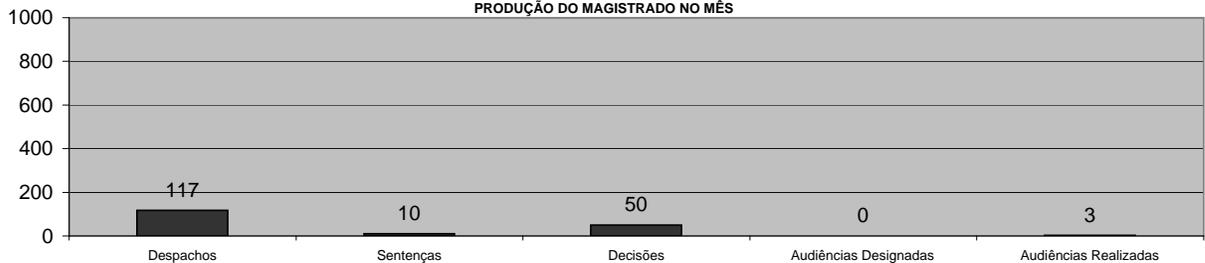
| PROCESSOS                    | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |            |
|------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|------------|
|                              |            |           |            |            |                | Processos Concluídos           | Atos | Despachos                 | Quantidade |
|                              |            |           |            |            |                | Processos a Serem Concluídos   | 156  | Sentenças                 | 75         |
| <b>Juízido Esp. Cível</b>    | 386        | 21        | 30         | 377        | 65,91%         | Processos Com vistas ao MP     | 3    | Decisões                  | 7          |
| <b>Juízido Esp. Criminal</b> | 163        | 22        | 12         | 173        | 30,24%         | Processos Com vistas às Partes | 21   | Audiências Designadas     | 56         |
| <b>Diretoria</b>             | 15         | 2         | 0          | 17         | 2,97%          | Autos Concluídos para Sentença | 24   | Audiências Realizadas     | 54         |
| <b>Precatórias</b>           | 2          | 7         | 4          | 5          | 0,87%          |                                |      | Audiências Não Realizadas | 2          |
|                              |            |           |            |            |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |            |
|                              |            |           |            |            |                |                                |      | Turma Recursal            | 3          |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>566</b> | <b>52</b> | <b>46</b>  | <b>572</b> | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |            |

### COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA

#### COMARCA DE PALMAS - TO

**JUIZ: HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**
**VARA: DIRETORIA**

SITUAÇÃO: Titular

**PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS**


| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |            |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|------------|
|                                  |            |           |            |            |                | Processos Concluídos           | Atos | Despachos                 | Quantidade |
| <b>Sindicâncias</b>              | 2          | 2         | 2          | 2          | 0,83%          | Processos a Serem Concluídos   | 0    | Sentenças                 | 10         |
| <b>Procedimentos Adminis.</b>    | 5          | 0         | 0          | 5          | 2,07%          | Processos Com vistas ao MP     | 19   | Decisões                  | 50         |
| <b>Suscitação de Dúvidas</b>     | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          | Processos Com vistas às Partes | 0    | Audiências Designadas     | 0          |
| <b>Inv. Ofic. de Paternidade</b> | 19         | 0         | 0          | 19         | 7,88%          | Autos Concluídos para Sentença | 0    | Audiências Realizadas     | 3          |
| <b>Registro fora do Prazo</b>    | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%          |                                |      | Audiências Não Realizadas | 1          |
| <b>Habilitação p/ Casamento</b>  | 0          | 2         | 0          | 2          | 0,83%          |                                |      |                           |            |
| <b>Outros</b>                    | 190        | 48        | 25         | 213        | 88,38%         |                                |      |                           |            |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>216</b> | <b>52</b> | <b>27</b>  | <b>241</b> | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |            |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: GIL DE ARAÚJO CORRÊA    |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| VARA: 1ª CRIMINAL             |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                               |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |            |            |             |                | Processos Concluídos                 | 105 | Despachos                 | 52  |
|                               |             |            |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 35  |
| <b>Ações Penais</b>           | 1508        | 62         | 0          | 1570        | 45,11%         | Processos Com vistas ao MP           | 61  | Decisões                  | 175 |
| <b>Incidentes</b>             | 208         | 27         | 11         | 224         | 6,44%          | Processos Com vistas às Partes       | 16  | Audiências Designadas     | 28  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b> | 1697        | 53         | 64         | 1686        | 48,45%         | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 26  |
|                               |             |            |            |             |                | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 3   |
|                               |             |            |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 194 | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |            |            |             |                | Réus Presos                          | 93  | Tribunal de Justiça       | 46  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>3413</b> | <b>142</b> | <b>75</b>  | <b>3480</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 27  |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| VARA: 2ª CRIMINAL                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |             |           |            |             |                | Processos Concluídos                 | 10  | Despachos                 | 215 |
|                                   |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 92  | Sentenças                 | 39  |
| <b>Ações Penais</b>               | 714         | 30        | 8          | 736         | 37,82%         | Processos Com vistas ao MP           | 176 | Decisões                  | 54  |
| <b>Incidentes</b>                 | 223         | 12        | 48         | 187         | 9,61%          | Processos Com vistas às Partes       | 19  | Audiências Designadas     | 24  |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>        | 50          | 2         | 0          | 52          | 2,67%          | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 23  |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>     | 979         | 21        | 29         | 971         | 49,90%         | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 3   |
|                                   |             |           |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 179 | <b>Remessa</b>            |     |
|                                   |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 19  | Tribunal de Justiça       | 14  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1966</b> | <b>65</b> | <b>85</b>  | <b>1946</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 4   |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|-----------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Substituto              |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| VARA: 3ª CRIMINAL                 |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
|                                   |             |            |            |             |                |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                   |             |            |            |             |                | Processos Concluídos                 | 1   | Despachos                 | 32 |
|                                   |             |            |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 355 | Sentenças                 | 3  |
| <b>Ações Penais</b>               | 938         | 65         | 0          | 1003        | 59,03%         | Processos Com vistas ao MP           | 50  | Decisões                  | 25 |
| <b>Incidentes</b>                 | 187         | 24         | 0          | 211         | 12,42%         | Processos Com vistas às Partes       | 18  | Audiências Designadas     | 35 |
| <b>TCOs (Lei 9.099/95)</b>        | 77          | 2          | 0          | 79          | 4,65%          | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 10 |
| <b>Inquérito(S/ Denúncia)</b>     | 456         | 15         | 65         | 406         | 23,90%         | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 23 |
|                                   |             |            |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 304 | <b>Remessa</b>            |    |
|                                   |             |            |            |             |                | Réus Presos                          | 10  | Tribunal de Justiça       | 27 |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>1658</b> | <b>106</b> | <b>65</b>  | <b>1699</b> | <b>100,00%</b> | Autos Concluídos para Sentença       | 1   |                           |    |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |            |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO             |             |            |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES |             |            |            |             | VARA: 4ª CRIMINAL |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |            |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS      |             |            |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|                                    |             |            |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                       | 186         | 16         | 12         | 190         | 8,70%             | Processos Concluídos                 | 6   | Despachos                 | 0  |
| Incidentes                         | 349         | 57         | 12         | 394         | 18,03%            | Processos a Serem Concluídos         | 80  | Sentenças                 | 0  |
| Execução Criminal                  | 1182        | 50         | 34         | 1198        | 54,83%            | Processos Com vistas ao MP           | 65  | Decisões                  | 0  |
| Lei nº 9099/95                     | 11          | 7          | 0          | 18          | 0,82%             | Processos Com vistas às Partes       | 20  | Audiências Designadas     | 0  |
| Inquérito(S)/ Denúncia             | 62          | 16         | 27         | 51          | 2,33%             | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 0  |
| Precatórias                        | 251         | 208        | 125        | 334         | 15,29%            | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                    |             |            |            |             |                   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 278 | <b>Remessa</b>            |    |
|                                    |             |            |            |             |                   | Réus Presos                          | 250 | Tribunal de Justiça       | 12 |
|                                    |             |            |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 1   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>2041</b> | <b>354</b> | <b>210</b> | <b>2185</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
|---------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GOMES COELHO |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |      |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                     |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS         |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
|                                       |             |           |            |             |                |                                |      |                           |    |
| PROCESSOS                             | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                       |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 96   | Despachos                 | 99 |
|                                       |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 1342 | Sentenças                 | 15 |
| Ações Cíveis                          | 2761        | 66        | 3          | 2824        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 1    | Decisões                  | 27 |
|                                       |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 478  | Audiências Designadas     | 0  |
|                                       |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 2    | Audiências Realizadas     | 22 |
|                                       |             |           |            |             |                |                                |      | Audiências Não Realizadas | 1  |
|                                       |             |           |            |             |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |    |
|                                       |             |           |            |             |                |                                |      | Tribunal de Justiça       | 94 |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2761</b> | <b>66</b> | <b>3</b>   | <b>2824</b> | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: LUIZ OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                   |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 588 | Despachos                 | 0   |
|                                   |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 25  | Sentenças                 | 0   |
| Ações Cíveis                      | 2077        | 64        | 26         | 2115        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 1   | Decisões                  | 0   |
|                                   |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 59  | Audiências Designadas     | 0   |
|                                   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 40  | Audiências Realizadas     | 0   |
|                                   |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                   |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                   |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 226 |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2077</b> | <b>64</b> | <b>26</b>  | <b>2115</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
|--|--|-------------|-----------|------------|----------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                 |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
| JUIZ: PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                      |  |             |           |            | VARA: 3º CÍVEL |                |                                |      |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS          |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
|  |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                              |  | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento      | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|  |  |             |           |            |                |                | Processos Concluídos           | 1189 | Despachos                 | 241 |
|  |  |             |           |            |                |                | Processos a Serem Concluídos   | 0    | Sentenças                 | 25  |
| <b>Ações Cíveis</b>                    |  | 3037        | 51        | 0          | 3088           | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 6    | Decisões                  | 39  |
|  |  |             |           |            |                |                | Processos Com vistas as Partes | 55   | Audiências Designadas     | 13  |
|  |  |             |           |            |                |                | Autos Concluídos para Sentença | 89   | Audiências Realizadas     | 11  |
|  |  |             |           |            |                |                |                                |      | Audiências Não Realizadas | 2   |
|  |  |             |           |            |                |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|  |  |             |           |            |                |                |                                |      | Tribunal de Justiça       | 67  |
| <b>TOTAL</b>                           |  | <b>3037</b> | <b>51</b> | <b>0</b>   | <b>3088</b>    | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
|-------------------------------|--|-------------|-----------|------------|----------------|----------------|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
| JUIZ: ZACARIAS LEONARDO       |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |  |             |           |            | VARA: 4º CÍVEL |                |                                |      |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
|                               |  |             |           |            |                |                |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                     |  | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento      | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |  |             |           |            |                |                | Processos Concluídos           | 398  | Despachos                 | 230 |
|                               |  |             |           |            |                |                | Processos a Serem Concluídos   | 1530 | Sentenças                 | 34  |
| <b>Ações Cíveis</b>           |  | 3474        | 58        | 5          | 3527           | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 1    | Decisões                  | 43  |
|                               |  |             |           |            |                |                | Processos Com vistas as Partes | 83   | Audiências Designadas     | 30  |
|                               |  |             |           |            |                |                | Autos Concluídos para Sentença | 115  | Audiências Realizadas     | 28  |
|                               |  |             |           |            |                |                |                                |      | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                               |  |             |           |            |                |                |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |  |             |           |            |                |                |                                |      | Tribunal de Justiça       | 39  |
| <b>TOTAL</b>                  |  | <b>3474</b> | <b>58</b> | <b>5</b>   | <b>3527</b>    | <b>100,00%</b> |                                |      |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |  |             |           |            |                |                |                                |     |                           |     |
|----------------------------------|--|-------------|-----------|------------|----------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO           |  |             |           |            |                |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA |  |             |           |            |                |                |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |  |             |           |            | VARA: 5º CÍVEL |                |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |  |             |           |            |                |                |                                |     |                           |     |
|                                  |  |             |           |            |                |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                        |  | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento      | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |  |             |           |            |                |                | Processos Concluídos           | 740 | Despachos                 | 113 |
|                                  |  |             |           |            |                |                | Processos a Serem Concluídos   | 371 | Sentenças                 | 42  |
| <b>Ações Cíveis</b>              |  | 2184        | 51        | 0          | 2235           | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 5   | Decisões                  | 65  |
|                                  |  |             |           |            |                |                | Processos Com vistas as Partes | 75  | Audiências Designadas     | 59  |
|                                  |  |             |           |            |                |                | Autos Concluídos para Sentença | 68  | Audiências Realizadas     | 1   |
|                                  |  |             |           |            |                |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                  |  |             |           |            |                |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                  |  |             |           |            |                |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 149 |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>2184</b> | <b>51</b> | <b>0</b>   | <b>2235</b>    | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA             |             |           |            |             |   |                                |      |                           |     |
|-------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------|------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO              |             |           |            |             |   |                                |      |                           |     |
| JUIZ: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE |             |           |            |             | VARA: 1ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |      |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo               |             |           |            |             |   |                                |      |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |           |            |             |   |                                |      |                           |     |
|                                     |             |           |            |             |   |                                |      |                           |     |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |      | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                     |             |           |            |             |   | Processos Concluídos           | 0    | Despachos                 | 154 |
|                                     |             |           |            |             |   | Processos a Serem Concluídos   | 412  | Sentenças                 | 17  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>        | 3049        | 28        | 67         | 3010        | 100,00%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 189  | Decisões                  | 16  |
|                                     |             |           |            |             |   | Processos Com vistas às Partes | 1331 | Audiências Designadas     | 6   |
|                                     |             |           |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença | 0    | Audiências Realizadas     | 3   |
|                                     |             |           |            |             |   |                                |      | Audiências Não Realizadas | 3   |
|                                     |             |           |            |             |   |                                |      | <b>Remessa</b>            |     |
|                                     |             |           |            |             |   |                                |      | Tribunal de Justiça       | 138 |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>3049</b> | <b>28</b> | <b>67</b>  | <b>3010</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |      |                           |     |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |   |                                |     |                           |    |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |   |                                |     |                           |    |
| JUIZ: SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO |             |           |            |             | VARA: 2ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             |   |                                |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |   |                                |     |                           |    |
|                                   |             |           |            |             |   |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                   |             |           |            |             |   | Processos Concluídos           | 700 | Despachos                 | 29 |
|                                   |             |           |            |             |   | Processos a Serem Concluídos   | 12  | Sentenças                 | 3  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>      | 3730        | 20        | 15         | 3735        | 100,00%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 334 | Decisões                  | 3  |
|                                   |             |           |            |             |   | Processos Com vistas às Partes | 184 | Audiências Designadas     | 0  |
|                                   |             |           |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença | 135 | Audiências Realizadas     | 0  |
|                                   |             |           |            |             |   |                                |     | Audiências Não Realizadas | 1  |
|                                   |             |           |            |             |   |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                   |             |           |            |             |   |                                |     | Tribunal de Justiça       | 68 |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>3730</b> | <b>20</b> | <b>15</b>  | <b>3735</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3ª ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
| JUIZ: DEBORA WAJNGARTEN       |             |           |            |             | VARA: 3ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Substituta          |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |   | Processos Concluídos           | 875 | Despachos                 | 226 |
|                               |             |           |            |             |   | Processos a Serem Concluídos   | 987 | Sentenças                 | 94  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>  | 3496        | 34        | 42         | 3488        | 100,00%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 91  | Decisões                  | 21  |
|                               |             |           |            |             |   | Processos Com vistas às Partes | 247 | Audiências Designadas     | 8   |
|                               |             |           |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença | 699 | Audiências Realizadas     | 1   |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     | Tribunal de Justiça       | 8   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>3496</b> | <b>34</b> | <b>42</b>  | <b>3488</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                     |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|---|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: FLÁVIA AFINI BOVO                     |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                           |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| VARA: 4ª V. DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS               |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|   |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                                   | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|   |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 39  | Despachos                 | 163 |
|   |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 378 | Sentenças                 | 42  |
| <b>Fazenda, Reg. Público</b>                | 3798        | 33        | 34         | 3797        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 105 | Decisões                  | 5   |
|   |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 105 | Audiências Designadas     | 0   |
|   |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 35  | Audiências Realizadas     | 14  |
|   |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 3   |
|   |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|   |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 49  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>3798</b> | <b>33</b> | <b>34</b>  | <b>3797</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: CÉLIA REGINA RÉGIS RIBEIRO   |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| VARA: 1ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos Concluídos                 | 15  | Despachos                 | 325 |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 643 | Sentenças                 | 174 |
| <b>V. de Família e Sucessões</b>   | 2463        | 82        | 253        | 2292        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP           | 195 | Decisões                  | 28  |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes       | 312 | Audiências Designadas     | 89  |
|                                    |             |           |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 16  | Audiências Realizadas     | 70  |
|                                    |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 19  |
|                                    |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 7   |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>2463</b> | <b>82</b> | <b>253</b> | <b>2292</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO             |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: NELSON COELHO FILHO          |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| VARA: 2ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|                                    |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                          | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos Concluídos                 | 98  | Despachos                 | 113 |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 348 | Sentenças                 | 62  |
| <b>V. de Família e Sucessões</b>   | 3033        | 66        | 53         | 3046        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP           | 61  | Decisões                  | 29  |
|                                    |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes       | 243 | Audiências Designadas     | 11  |
|                                    |             |           |            |             |                | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 11  |
|                                    |             |           |            |             |                | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                    |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença       | 12  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                    |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 8   |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>3033</b> | <b>66</b> | <b>53</b>  | <b>3046</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|------------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO           |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ADONIAS BARBOSA DA SILVA   |             |           |            |             | VARA: 3ª V. DA FAMÍLIA E SUCESSÕES |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
|                                  |             |           |            |             |                                    |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                        | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                         | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Processos Concluídos                 | 61  | Despachos                 | 144 |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 60  |
| <b>V. de Família e Sucessões</b> | 1608        | 74        | 121        | 1561        | 100,00%                            | Processos Com vistas ao MP           | 97  | Decisões                  | 27  |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Processos Com vistas às Partes       | 179 | Audiências Designadas     | 52  |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 48  |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 4   |
|                                  |             |           |            |             |                                    | Autos Concluídos para Sentença       | 15  | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>1608</b> | <b>74</b> | <b>121</b> | <b>1561</b> | <b>100,00%</b>                     |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 17  |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA           |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|--|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO            |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
| JUIZ: SILVANA MARIA PARFIENIUK    |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                 |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS     |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
|                                   |             |           |            |             |  |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                         | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                   |             |           |            |             |  | Processos Concluídos           | 0   | Despachos                 | 178 |
|                                   |             |           |            |             |  | Processos a Serem Concluídos   | 734 | Sentenças                 | 61  |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b> | 2187        | 84        | 70         | 2201        | 98,39%                                     | Processos Com vistas ao MP     | 136 | Decisões                  | 25  |
| <b>Precatórias</b>                | 44          | 5         | 13         | 36          | 1,61%                                      | Processos Com vistas às Partes | 52  | Audiências Designadas     | 47  |
|                                   |             |           |            |             |  | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 90  |
|                                   |             |           |            |             |  |                                |     | Audiências Não Realizadas | 4   |
|                                   |             |           |            |             |  |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2231</b> | <b>89</b> | <b>83</b>  | <b>2237</b> | <b>100,00%</b>                             |                                |     | Turma Recursal            | 6   |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |            |            |            |            |  |                                |     |                           |     |
|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|--|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO                |            |            |            |            |  |                                |     |                           |     |
| JUIZ: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCONI |            |            |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (CENTRAL) |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                     |            |            |            |            |  |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS         |            |            |            |            |  |                                |     |                           |     |
|                                       |            |            |            |            |  |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                             | Anterior   | Autuados   | Arquivados | Andamento  | Percentual                             | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                       |            |            |            |            |  | Processos Concluídos           | 287 | Despachos                 | 156 |
|                                       |            |            |            |            |  | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 124 |
| <b>Juízado Esp. Cível</b>             | 934        | 121        | 142        | 913        | 100,00%                                | Processos Com vistas ao MP     | 0   | Decisões                  | 7   |
|                                       |            |            |            |            |  | Processos Com vistas às Partes | 21  | Audiências Designadas     | 134 |
|                                       |            |            |            |            |  | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 18  |
|                                       |            |            |            |            |  |                                |     | Audiências Não Realizadas | 35  |
|                                       |            |            |            |            |  |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>934</b> | <b>121</b> | <b>142</b> | <b>913</b> | <b>100,00%</b>                         |                                |     | Turma Recursal            | 11  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|------------|-----------|------------|------------|---------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| JUIZ: GILSON COELHO VALADARES |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |            |           |            |            |                                 | Processos Concluídos           | 0   | Despachos                 | 115 |
|                               |            |           |            |            |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 102 | Sentenças                 | 35  |
| Juízado Esp. Criminal         | 332        | 57        | 55         | 334        | 100,00%                         | Processos Com vistas ao MP     | 23  | Decisões                  | 2   |
|                               |            |           |            |            |                                 | Processos Com vistas às Partes | 1   | Audiências Designadas     | 92  |
|                               |            |           |            |            |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 45  |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     | Audiências Não Realizadas | 47  |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |            |           |            |            |                                 |                                |     | Turma Recursal            | 6   |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>332</b> | <b>57</b> | <b>55</b>  | <b>334</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO        |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
| JUIZ: MAYSA VENDRAMINI ROSAL  |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (NORTE) |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                                  | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |   | Processos Concluídos           | 283 | Despachos                 | 189 |
|                               |             |           |            |             |   | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 160 |
| J. Esp. Cível                 | 839         | 78        | 129        | 788         | 72,63%                                      | Processos Com vistas ao MP     | 8   | Decisões                  | 19  |
| J. Esp. Criminal              | 346         | 0         | 49         | 297         | 27,37%                                      | Processos Com vistas às Partes | 24  | Audiências Designadas     | 136 |
|                               |             |           |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença | 150 | Audiências Realizadas     | 119 |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     | Audiências Não Realizadas | 17  |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |   |                                |     | Turma Recursal            | 29  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>1185</b> | <b>78</b> | <b>178</b> | <b>1085</b> | <b>100,00%</b>                              |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA         |             |          |            |             |  |                                |     |                           |     |
|---------------------------------|-------------|----------|------------|-------------|--|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO          |             |          |            |             |  |                                |     |                           |     |
| JUIZ: RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO |             |          |            |             | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL (TAQUARALTO) |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular               |             |          |            |             |  |                                |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS   |             |          |            |             |  |                                |     |                           |     |
|                                 |             |          |            |             |  |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                       | Anterior    | Autuados | Arquivados | Andamento   | Percentual                                       | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                 |             |          |            |             |  | Processos Concluídos           | 366 | Despachos                 | 204 |
|                                 |             |          |            |             |  | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 294 |
| J. Esp. Cível                   | 997         | 0        | 31         | 966         | 39,16%   | Processos Com vistas ao MP     | 92  | Decisões                  | 0   |
| J. Esp. Criminal                | 1549        | 0        | 48         | 1501        | 60,84%   | Processos Com vistas às Partes | 0   | Audiências Designadas     | 0   |
|                                 |             |          |            |             |  | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 120 |
|                                 |             |          |            |             |  |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                 |             |          |            |             |  |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                 |             |          |            |             |  |                                |     | Turma Recursal            | 0   |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>2546</b> | <b>0</b> | <b>79</b>  | <b>2467</b> | <b>100,00%</b>                                   |                                |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA        |             |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|------------|---|--------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO         |             |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
| JUIZ: ANA PAULA BRANDÃO BRASIL |             |           |            |            | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO SUL |                                |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular              |             |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS  |             |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
|                                |             |           |            |            |   |                                |     |                           |    |
| PROCESSOS                      | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual  | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                |             |           |            |            |   | Processos Concluídos           | 168 | Despachos                 | 0  |
|                                |             |           |            |            |   | Processos a Serem Concluídos   | 61  | Sentenças                 | 0  |
| J. Esp. Cível                  | 998         | 58        | 468        | 588        | 60,37%  | Processos Com vistas ao MP     | 55  | Decisões                  | 0  |
| J. Esp. Criminal               | 531         | 7         | 152        | 386        | 39,63%  | Processos Com vistas as Partes | 22  | Audiências Designadas     | 0  |
|                                |             |           |            |            |   | Autos Concluídos para Sentença | 20  | Audiências Realizadas     | 0  |
|                                |             |           |            |            |   |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0  |
|                                |             |           |            |            |   |                                |     | <b>Remessa</b>            |    |
|                                |             |           |            |            |   |                                |     | Turma Recursal            | 22 |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>1529</b> | <b>65</b> | <b>620</b> | <b>974</b> | <b>100,00%</b>                                    |                                |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA             |             |            |            |             |  |                                      |    |                           |     |
|-------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|--|--------------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PALMAS - TO              |             |            |            |             |  |                                      |    |                           |     |
| JUIZ: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE |             |            |            |             | VARA: PRECATÓRIAS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS |                                      |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                   |             |            |            |             |  |                                      |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS       |             |            |            |             |  |                                      |    |                           |     |
|                                     |             |            |            |             |  |                                      |    |                           |     |
| PROCESSOS                           | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                                 | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                     |             |            |            |             |  | Processos Concluídos                 | 0  | Despachos                 | 708 |
|                                     |             |            |            |             |  | Processos a Serem Concluídos         | 27 | Sentenças                 | 7   |
| Falências e Concordatas             | 57          | 0          | 1          | 56          | 4,21%                                      | Processos Com vistas ao MP           | 21 | Decisões                  | 5   |
| Outros Feitos                       | 62          | 1          | 1          | 62          | 4,66%                                      | Processos Com vistas as Partes       | 3  | Audiências Designadas     | 9   |
| Precatórias                         | 1242        | 371        | 401        | 1212        | 91,13%                                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 63 | Audiências Realizadas     | 4   |
|                                     |             |            |            |             |  | Réus Presos                          | 0  | Audiências Não Realizadas | 5   |
|                                     |             |            |            |             |  | Autos Concluídos para Sentença       | 0  | <b>Remessa</b>            |     |
|                                     |             |            |            |             |  |                                      |    | Tribunal de Justiça       | 1   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>1361</b> | <b>372</b> | <b>403</b> | <b>1330</b> | <b>100,00%</b>                             |                                      |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA          |            |           |            |            |                                   |                                      |    |                           |    |
|----------------------------------|------------|-----------|------------|------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PALMAS - TO           |            |           |            |            |                                   |                                      |    |                           |    |
| JUIZ: JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR |            |           |            |            | VARA: CONSELHO DA JUSTIÇA MILITAR |                                      |    |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                |            |           |            |            |                                   |                                      |    |                           |    |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS    |            |           |            |            |                                   |                                      |    |                           |    |
|                                  |            |           |            |            |                                   |                                      |    |                           |    |
| PROCESSOS                        | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                        | MOVIMENTAÇÃO                         |    | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                     | 269        | 3         | 0          | 272        | 40,60%                            | Processos Concluídos                 | 6  | Despachos                 | 70 |
| Incidentes                       | 94         | 2         | 0          | 96         | 14,33%                            | Processos a Serem Concluídos         | 7  | Sentenças                 | 1  |
| TCOs (Lei 9.099/95)              | 34         | 2         | 0          | 36         | 5,37%                             | Processos Com vistas ao MP           | 86 | Decisões                  | 3  |
| Execução Criminal                | 0          | 0         | 0          | 0          | 0,00%                             | Processos Com vistas as Partes       | 1  | Audiências Designadas     | 5  |
| Inquérito(S)/ Denúncia           | 223        | 12        | 1          | 234        | 34,93%                            | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2  | Audiências Realizadas     | 0  |
| Outros Feitos                    | 32         | 0         | 0          | 32         | 4,78%                             | Réus Presos                          | 2  | Audiências Não Realizadas | 3  |
|                                  |            |           |            |            |                                   | Autos Concluídos para Sentença       | 2  | <b>Remessa</b>            |    |
|                                  |            |           |            |            |                                   |                                      |    | Tribunal de Justiça       | 20 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>652</b> | <b>19</b> | <b>1</b>   | <b>670</b> | <b>100,00%</b>                    |                                      |    |                           |    |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA               |             |           |            |             |                            |                                      |           |                           |     |
|---------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO               |             |           |            |             |                            |                                      |           |                           |     |
| JUIZ: VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ |             |           |            |             |                            |                                      |           |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                     |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL E DIRETORIA |                                      |           |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS         |             |           |            |             |                            |                                      |           |                           |     |
|                                       |             |           |            |             |                            |                                      |           |                           |     |
| PROCESSOS                             | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                 | MOVIMENTAÇÃO                         |           | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                          | 1054        | 27        | 0          | 1081        | 31,95%                     | Processos Concluídos                 | 28        | Despachos                 | 144 |
| Incidentes                            | 126         | 17        | 1          | 142         | 4,20%                      | Processos a Serem Concluídos         | 95        | Sentenças                 | 5   |
| TCOs (Lei 9.099/95)                   | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                      | Processos Com vistas ao MP           | 194       | Decisões                  | 9   |
| Execução Criminal                     | 202         | 3         | 0          | 205         | 6,06%                      | Processos Com vistas às Partes       | 10        | Audiências Designadas     | 45  |
| Inquérito(S)/ Denúncia                | 1820        | 7         | 27         | 1800        | 53,21%                     | Júri Designados                      | 1         | Audiências Realizadas     | 27  |
| Outros Feitos                         | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                      | Júri Realizados                      | 1         | Audiências Não Realizadas | 18  |
| Diretoria                             | 4           | 0         | 1          | 3           | 0,09%                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 129       | <b>Remessa</b>            |     |
| Precatórias                           | 154         | 24        | 26         | 152         | 4,49%                      | Réus Presos                          | 71        | Tribunal de Justiça       | 41  |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>3360</b> | <b>78</b> | <b>55</b>  | <b>3383</b> | <b>100,00%</b>             | Autos Concluídos para Sentença       | <b>19</b> |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|-------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO       |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| JUIZ: ADOLFO AMARO MENDES     |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular             |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |    |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 0  | Despachos                 | 126 |
|                               |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 7  | Sentenças                 | 49  |
| Ações Cíveis                  | 2904        | 37        | 58         | 2883        | 100,00%        | Processos Com vistas ao MP     | 8  | Decisões                  | 14  |
|                               |             |           |            |             |                | Processos Com vistas às Partes | 59 | Audiências Designadas     | 6   |
|                               |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 0  | Audiências Realizadas     | 4   |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | Audiências Não Realizadas | 2   |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |           |            |             |                |                                |    | Tribunal de Justiça       | 197 |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2904</b> | <b>37</b> | <b>58</b>  | <b>2883</b> | <b>100,00%</b> |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA       |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
|-------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|---|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO       |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ALINE MARINHO BAILÃO    |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Substituta          |             |            |            |             | VARA: 2ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                      |     |                           |     |
| PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
|                               |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                     | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual  | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                               |             |            |            |             |   | Processos Concluídos                 | 207 | Despachos                 | 330 |
|                               |             |            |            |             |   | Processos a Serem Concluídos         | 908 | Sentenças                 | 201 |
| Vara de Família               | 2350        | 51         | 0          | 2401        | 91,99%  | Processos Com vistas ao MP           | 225 | Decisões                  | 13  |
| Precatórias                   | 202         | 65         | 58         | 209         | 8,01%   | Processos Com vistas às Partes       | 168 | Audiências Designadas     | 80  |
|                               |             |            |            |             |   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 33  |
|                               |             |            |            |             |   | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 47  |
|                               |             |            |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
|                               |             |            |            |             |   |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 15  |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2552</b> | <b>116</b> | <b>58</b>  | <b>2610</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PARAISO - TO              |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
| JUIZ: RICARDO FERREIRA LEITE         |             |           |            |             | VARA: JUIZADO ESP. CÍVEL E CRIMINAL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                          | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                                     | Processos Concluídos           | 4   | Despachos                 | 301 |
|                                      |             |           |            |             |                                     | Processos a Serem Concluídos   | 127 | Sentenças                 | 102 |
| Juízido Esp. Cível                   | 1237        | 28        | 170        | 1095        | 35,47%                              | Processos Com vistas ao MP     | 68  | Decisões                  | 4   |
| Juízido Esp. Criminal                | 2161        | 40        | 246        | 1955        | 63,33%                              | Processos Com vistas às Partes | 69  | Audiências Designadas     | 129 |
| Precatórias                          | 39          | 9         | 11         | 37          | 1,20%                               | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 96  |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     | Audiências Não Realizadas | 33  |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                                     |                                |     | Turma Recursal            | 6   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3437</b> | <b>77</b> | <b>427</b> | <b>3087</b> | <b>100,00%</b>                      |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO         |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: MILTON LAMENHA DE SIQUEIRA     |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                           |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                         | 736         | 3         | 0          | 739         | 50,48%                    | Processos Concluídos                 | 14  | Despachos                 | 69 |
| Incidentes                           | 9           | 0         | 0          | 9           | 0,61%                     | Processos a Serem Concluídos         | 1   | Sentenças                 | 16 |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 101         | 9         | 6          | 104         | 7,10%                     | Processos Com vistas ao MP           | 242 | Decisões                  | 11 |
| Execução Criminal                    | 77          | 3         | 0          | 80          | 5,46%                     | Processos Com vistas às Partes       | 38  | Audiências Designadas     | 16 |
| Inquérito(S)/ Denúncia)              | 304         | 3         | 0          | 307         | 20,97%                    | Júri Designados                      | 1   | Audiências Realizadas     | 26 |
| Outros Feitos                        | 166         | 2         | 0          | 168         | 11,48%                    | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 3  |
| Diretoria                            | 3           | 3         | 3          | 3           | 0,20%                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 30  | <b>Remessa</b>            |    |
| Precatórias                          | 60          | 1         | 7          | 54          | 3,69%                     | Réus Presos                          | 3   | Tribunal de Justiça       | 7  |
|                                      |             |           |            |             |                           | Autos Concluídos para Sentença       | 2   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1456</b> | <b>24</b> | <b>16</b>  | <b>1464</b> | <b>100,00%</b>            |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                      |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|--|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO                 |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                            |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>         |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
|  |             |           |            |             |                |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                                    | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|  |             |           |            |             |                | Processos Concluídos                 | 595 | Despachos                 | 468 |
|  |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos         | 0   | Sentenças                 | 77  |
| Ações Cíveis                                 | 1207        | 17        | 18         | 1206        | 49,47%         | Processos Com vistas ao MP           | 146 | Decisões                  | 12  |
| V. de Família e Sucessões                    | 376         | 22        | 35         | 363         | 14,89%         | Processos Com vistas às Partes       | 42  | Audiências Designadas     | 127 |
| J. E. Infância e Juventude                   | 43          | 1         | 0          | 44          | 1,80%          | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 96  |
| Juízido Esp. Cível                           | 743         | 22        | 12         | 753         | 30,89%         | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 31  |
| Precatórias                                  | 80          | 16        | 24         | 72          | 2,95%          | Autos Concluídos para Sentença       | 102 | <b>Remessa</b>            |     |
|  |             |           |            |             |                |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 11  |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>2449</b> | <b>78</b> | <b>89</b>  | <b>2438</b> | <b>100,00%</b> |                                      |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                  |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|--|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO           |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES |             |           |            |             | VARA: 1ª CRIMINAL |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                        |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>     |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
|  |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                                | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                             | 901         | 10        | 41         | 870         | 70,39%            | Processos Concluídos                 | 7   | Despachos                 | 211 |
| Incidentes                               | 17          | 1         | 3          | 15          | 1,21%             | Processos a Serem Concluídos         | 30  | Sentenças                 | 25  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                      | 27          | 8         | 1          | 34          | 2,75%             | Processos Com vistas ao MP           | 52  | Decisões                  | 19  |
| Inquérito(S/ Denúncia)                   | 267         | 20        | 27         | 260         | 21,04%            | Processos Com vistas às Partes       | 12  | Audiências Designadas     | 37  |
| Outros Feitos                            | 64          | 14        | 62         | 16          | 1,29%             | Júri Designados                      | 3   | Audiências Realizadas     | 12  |
| Precatórias                              | 39          | 12        | 10         | 41          | 3,32%             | Júri Realizados                      | 1   | Audiências Não Realizadas | 0   |
|  |             |           |            |             | 0,00%             | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 150 | <b>Remessa</b>            |     |
|  |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 11  | Tribunal de Justiça       | 68  |
|  |             |           |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 7   |                           |     |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>1315</b> | <b>65</b> | <b>144</b> | <b>1236</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES        |             |           |            |             | VARA: 2ª CRIMINAL |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Substituto                 |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                   |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual        | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                         | 527         | 5         | 8          | 524         | 33,12%            | Processos Concluídos                 | 74  | Despachos                 | 26 |
| Incidentes                           | 21          | 0         | 0          | 21          | 1,33%             | Processos a Serem Concluídos         | 99  | Sentenças                 | 13 |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 65          | 0         | 2          | 63          | 3,98%             | Processos Com vistas ao MP           | 16  | Decisões                  | 29 |
| Execução Criminal                    | 351         | 11        | 6          | 356         | 22,50%            | Processos Com vistas às Partes       | 14  | Audiências Designadas     | 28 |
| Inquérito(S/ Denúncia)               | 350         | 17        | 13         | 354         | 22,38%            | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 19 |
| Outros Feitos                        | 146         | 20        | 13         | 153         | 9,67%             | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 9  |
| Precatórias                          | 113         | 11        | 13         | 111         | 7,02%             | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 186 | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |           |            |             |                   | Réus Presos                          | 31  | Tribunal de Justiça       | 22 |
|                                      |             |           |            |             |                   | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1573</b> | <b>64</b> | <b>55</b>  | <b>1582</b> | <b>100,00%</b>    |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| JUIZ: ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA   |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual     | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos Concluídos           | 70  | Despachos                 | 637 |
|                                      |             |           |            |             |                | Processos a Serem Concluídos   | 274 | Sentenças                 | 67  |
| Ações Cíveis                         | 4385        | 49        | 16         | 4418        | 99,06%         | Processos Com vistas ao MP     | 2   | Decisões                  | 161 |
| Precatórias                          | 57          | 10        | 25         | 42          | 0,94%          | Processos Com vistas às Partes | 646 | Audiências Designadas     | 26  |
|                                      |             |           |            |             |                | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 27  |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Audiências Não Realizadas | 0   |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                |                                |     | Tribunal de Justiça       | 93  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>4442</b> | <b>59</b> | <b>41</b>  | <b>4460</b> | <b>100,00%</b> |                                |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                            |                                |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |             |           |            |             |                            |                                |     |                           |     |
| JUIZ: JOSÉ MARIA LIMA                |             |           |            |             | VARA: 2ª CÍVEL E DIRETORIA |                                |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                            |                                |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                            |                                |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                            |                                |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                 | MOVIMENTAÇÃO                   |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                            | Processos Concluídos           | 20  | Despachos                 | 722 |
|                                      |             |           |            |             |                            | Processos a Serem Concluídos   | 0   | Sentenças                 | 68  |
| <b>Ações Cíveis</b>                  | 3716        | 42        | 0          | 3758        | 93,95%                     | Processos Com vistas ao MP     | 14  | Decisões                  | 25  |
| <b>Diretoria</b>                     | 161         | 9         | 21         | 149         | 3,73%                      | Processos Com vistas as Partes | 283 | Audiências Designadas     | 24  |
| <b>Precatórias</b>                   | 92          | 15        | 14         | 93          | 2,33%                      | Autos Concluídos para Sentença | 0   | Audiências Realizadas     | 23  |
|                                      |             |           |            |             |                            |                                |     | Audiências Não Realizadas | 1   |
|                                      |             |           |            |             |                            |                                |     | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                            |                                |     | Tribunal de Justiça       | 186 |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>3969</b> | <b>66</b> | <b>35</b>  | <b>4000</b> | <b>100,00%</b>             |                                |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                    |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
|--|-------------|------------|------------|-------------|---|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO             |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA |             |            |            |             | VARA: 3ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                          |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>       |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
|  |             |            |            |             |   |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                                  | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual  | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|  |             |            |            |             |   | Processos Concluídos                 | 140 | Despachos                 | 422 |
|  |             |            |            |             |   | Processos a Serem Concluídos         | 204 | Sentenças                 | 158 |
| <b>V. de Família e Sucessões</b>           | 2498        | 87         | 82         | 2503        | 61,32%  | Processos Com vistas ao MP           | 180 | Decisões                  | 47  |
| <b>J. E. Infância e Juventude</b>          | 1488        | 38         | 8          | 1518        | 37,19%  | Processos Com vistas as Partes       | 98  | Audiências Designadas     | 73  |
| <b>Precatórias</b>                         | 56          | 36         | 31         | 61          | 1,49%   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 8   | Audiências Realizadas     | 68  |
|  |             |            |            |             |   | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 5   |
|  |             |            |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
|  |             |            |            |             |   |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 3   |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>4042</b> | <b>161</b> | <b>121</b> | <b>4082</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |     |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
|--------------------------------------|------------|-----------|------------|------------|------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
| JUIZ: ADHEMAR CHÚFALO FILHO          |            |           |            |            | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior   | Autuados  | Arquivados | Andamento  | Percentual                   | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |            |           |            |            |                              | Processos Concluídos           | 17 | Despachos                 | 384 |
|                                      |            |           |            |            |                              | Processos a Serem Concluídos   | 12 | Sentenças                 | 85  |
| <b>Juizado Esp. Cível</b>            | 595        | 54        | 126        | 523        | 99,05%                       | Processos Com vistas ao MP     | 0  | Decisões                  | 26  |
| <b>Precatórias</b>                   | 5          | 3         | 3          | 5          | 0,95%                        | Processos Com vistas as Partes | 22 | Audiências Designadas     | 142 |
|                                      |            |           |            |            |                              | Autos Concluídos para Sentença | 5  | Audiências Realizadas     | 89  |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    | Audiências Não Realizadas | 32  |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |            |           |            |            |                              |                                |    | Turma Recursal            | 56  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>600</b> | <b>57</b> | <b>129</b> | <b>528</b> | <b>100,00%</b>               |                                |    |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |                                 |                                |    |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|---------------------------------|--------------------------------|----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO       |             |            |            |             |                                 |                                |    |                           |     |
| JUIZ: MÁRCIO BARCELOS COSTA          |             |            |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL |                                |    |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |            |            |             |                                 |                                |    |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |                                 |                                |    |                           |     |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |    |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                      | MOVIMENTAÇÃO                   |    | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |            |            |             |                                 | Processos Concluídos           | 3  | Despachos                 | 203 |
|                                      |             |            |            |             |                                 | Processos a Serem Concluídos   | 0  | Sentenças                 | 325 |
| Juizado Esp. Criminal                | 1226        | 126        | 320        | 1032        | 99,42%                          | Processos Com vistas ao MP     | 53 | Decisões                  | 113 |
| Precatórias                          | 3           | 6          | 3          | 6           | 0,58%                           | Processos Com vistas às Partes | 0  | Audiências Designadas     | 214 |
|                                      |             |            |            |             |                                 | Autos Concluídos para Sentença | 3  | Audiências Realizadas     | 137 |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |    | Audiências Não Realizadas | 77  |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |    | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |            |            |             |                                 |                                |    | Turma Recursal            | 1   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1229</b> | <b>132</b> | <b>323</b> | <b>1038</b> | <b>100,00%</b>                  |                                |    |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                            |                                      |     |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|----------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|----|
| COMARCA DE TAGUATINGA - TO           |             |           |            |             |                            |                                      |     |                           |    |
| JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO       |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL E DIRETORIA |                                      |     |                           |    |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                            |                                      |     |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                            |                                      |     |                           |    |
|                                      |             |           |            |             |                            |                                      |     |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                 | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
| Ações Penais                         | 288         | 8         | 0          | 296         | 28,00%                     | Processos Concluídos                 | 150 | Despachos                 | 92 |
| Incidentes                           | 8           | 0         | 0          | 8           | 0,76%                      | Processos a Serem Concluídos         | 9   | Sentenças                 | 65 |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 317         | 11        | 0          | 328         | 31,03%                     | Processos Com vistas ao MP           | 124 | Decisões                  | 10 |
| Execução Criminal                    | 43          | 1         | 0          | 44          | 4,16%                      | Processos Com vistas às Partes       | 15  | Audiências Designadas     | 3  |
| Inquérito(S)/ Denúncia               | 308         | 10        | 0          | 318         | 30,09%                     | Júri Designados                      | 0   | Audiências Realizadas     | 99 |
| Outros Feitos                        | 5           | 11        | 0          | 16          | 1,51%                      | Júri Realizados                      | 0   | Audiências Não Realizadas | 32 |
| Diretoria                            | 33          | 0         | 3          | 30          | 2,84%                      | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | <b>Remessa</b>            |    |
| Precatórias                          | 15          | 2         | 0          | 17          | 1,61%                      | Réus Presos                          | 5   | Tribunal de Justiça       | 5  |
|                                      |             |           |            |             |                            | Autos Concluídos para Sentença       | 0   |                           |    |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1017</b> | <b>43</b> | <b>3</b>   | <b>1057</b> | <b>100,00%</b>             |                                      |     |                           |    |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|-------------------------------|--------------------------------------|-----|---------------------------|-----|
| COMARCA DE TAGUATINGA - TO           |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
| JUIZ: ILUIPITRANDO SOARES NETO       |             |           |            |             | VARA: 1ª e 2ª CÍVEL E FAMÍLIA |                                      |     |                           |     |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                               |                                      |     |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                    | MOVIMENTAÇÃO                         |     | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|                                      |             |           |            |             |                               | Processos Concluídos                 | 87  | Despachos                 | 139 |
|                                      |             |           |            |             |                               | Processos a Serem Concluídos         | 136 | Sentenças                 | 10  |
| Ações Cíveis                         | 1179        | 21        | 0          | 1200        | 67,26%                        | Processos Com vistas ao MP           | 76  | Decisões                  | 11  |
| V. de Família e Sucessões            | 454         | 33        | 7          | 480         | 26,91%                        | Processos Com vistas às Partes       | 31  | Audiências Designadas     | 1   |
| J. E. Infância e Juventude           | 51          | 0         | 0          | 51          | 2,86%                         | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 0   | Audiências Realizadas     | 1   |
| Juizado Esp. Cível                   | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                         | Réus Presos                          | 0   | Audiências Não Realizadas | 0   |
| Precatórias                          | 45          | 11        | 3          | 53          | 2,97%                         | Autos Concluídos para Sentença       | 0   | <b>Remessa</b>            |     |
|                                      |             |           |            |             |                               |                                      |     | Tribunal de Justiça       | 16  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1729</b> | <b>65</b> | <b>10</b>  | <b>1784</b> | <b>100,00%</b>                |                                      |     |                           |     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |           |            |             |                           |                                      |          |                           |     |
|--------------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|----------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO       |             |           |            |             |                           |                                      |          |                           |     |
| JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA         |             |           |            |             | VARA: CRIMINAL, DIRETORIA |                                      |          |                           |     |
| SITUAÇÃO: Titular                    |             |           |            |             |                           |                                      |          |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |           |            |             |                           |                                      |          |                           |     |
|                                      |             |           |            |             |                           |                                      |          |                           |     |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual                | MOVIMENTAÇÃO                         |          | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
| Ações Penais                         | 587         | 1         | 0          | 588         | 37,36%                    | Processos Concluídos                 | 31       | Despachos                 | 137 |
| Incidentes                           | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                     | Processos a Serem Concluídos         | 4        | Sentenças                 | 17  |
| TCOs (Lei 9.099/95)                  | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                     | Processos Com vistas ao MP           | 77       | Decisões                  | 11  |
| Execução Criminal                    | 133         | 0         | 0          | 133         | 8,45%                     | Processos Com vistas às Partes       | 66       | Audiências Designadas     | 7   |
| Inquérito(S)/ Denúncia               | 794         | 10        | 1          | 803         | 51,02%                    | Júri Designados                      | 0        | Audiências Realizadas     | 9   |
| Outros Feitos                        | 0           | 0         | 0          | 0           | 0,00%                     | Júri Realizados                      | 0        | Audiências Não Realizadas | 1   |
| Diretoria                            | 28          | 8         | 8          | 28          | 1,78%                     | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 97       | <b>Remessa</b>            |     |
| Precatórias                          | 12          | 10        | 0          | 22          | 1,40%                     | Réus Presos                          | 19       | Tribunal de Justiça       | 5   |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1554</b> | <b>29</b> | <b>9</b>   | <b>1574</b> | <b>100,00%</b>            | Autos Concluídos para Sentença       | <b>0</b> |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA                 |             |           |            |             |   |                                      |            |                           |     |
|---|-------------|-----------|------------|-------------|---|--------------------------------------|------------|---------------------------|-----|
| COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO          |             |           |            |             |   |                                      |            |                           |     |
| JUIZ: LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS |             |           |            |             | VARA: 1ª CÍVEL, FAMÍLIA, SUC., INFÂNCIA E JUVENTUDE |                                      |            |                           |     |
| SITUAÇÃO: Substituto                    |             |           |            |             |   |                                      |            |                           |     |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b>    |             |           |            |             |   |                                      |            |                           |     |
|   |             |           |            |             |   |                                      |            |                           |     |
| PROCESSOS                               | Anterior    | Autuados  | Arquivados | Andamento   | Percentual  | MOVIMENTAÇÃO                         |            | ATOS DO MAGISTRADO        |     |
|   |             |           |            |             |   | Processos Concluídos                 | 1924       | Despachos                 | 104 |
|   |             |           |            |             |   | Processos a Serem Concluídos         | 913        | Sentenças                 | 34  |
| Ações Cíveis                            | 1493        | 29        | 9          | 1513        | 37,67%  | Processos Com vistas ao MP           | 81         | Decisões                  | 36  |
| V. de Família e Sucessões               | 2122        | 33        | 20         | 2135        | 53,16%  | Processos Com vistas às Partes       | 205        | Audiências Designadas     | 79  |
| J. E. Infância e Juventude              | 297         | 2         | 2          | 297         | 7,40%   | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 2          | Audiências Realizadas     | 75  |
| Precatórias                             | 78          | 17        | 24         | 71          | 1,77%   | Réus Presos                          | 0          | Audiências Não Realizadas | 4   |
|   |             |           |            |             |   | Autos Concluídos para Sentença       | <b>384</b> | <b>Remessa</b>            |     |
|   |             |           |            |             |   |                                      |            | Tribunal de Justiça       | 39  |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>3990</b> | <b>81</b> | <b>55</b>  | <b>4016</b> | <b>100,00%</b>                                      |                                      |            |                           |     |

| COMARCA DE 3º ENTRÂNCIA              |             |            |            |             |   |                                |           |                           |    |
|--------------------------------------|-------------|------------|------------|-------------|---|--------------------------------|-----------|---------------------------|----|
| COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS - TO       |             |            |            |             |   |                                |           |                           |    |
| JUIZ: NILSON AFONSO DA SILVA         |             |            |            |             | VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |                                |           |                           |    |
| SITUAÇÃO: Respondendo                |             |            |            |             |   |                                |           |                           |    |
| <b>PRODUÇÃO DO MAGISTRADO NO MÊS</b> |             |            |            |             |   |                                |           |                           |    |
|                                      |             |            |            |             |   |                                |           |                           |    |
| PROCESSOS                            | Anterior    | Autuados   | Arquivados | Andamento   | Percentual                              | MOVIMENTAÇÃO                   |           | ATOS DO MAGISTRADO        |    |
|                                      |             |            |            |             |   | Processos Concluídos           | 120       | Despachos                 | 77 |
|                                      |             |            |            |             |   | Processos a Serem Concluídos   | 120       | Sentenças                 | 73 |
| Juíz Esp. Cível                      | 555         | 27         | 50         | 532         | 34,86%                                  | Processos Com vistas ao MP     | 266       | Decisões                  | 55 |
| Juíz Esp. Criminal                   | 934         | 71         | 16         | 989         | 64,81%                                  | Processos Com vistas às Partes | 76        | Audiências Designadas     | 55 |
| Precatórias                          | 4           | 2          | 1          | 5           | 0,33%                                   | Autos Concluídos para Sentença | <b>33</b> | Audiências Realizadas     | 53 |
|                                      |             |            |            |             |   |                                |           | Audiências Não Realizadas | 8  |
|                                      |             |            |            |             |   |                                |           | <b>Remessa</b>            |    |
|                                      |             |            |            |             |   |                                |           | Turma Recursal            | 8  |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1493</b> | <b>100</b> | <b>67</b>  | <b>1526</b> | <b>100,00%</b>                          |                                |           |                           |    |

## 1ª TURMA RECURSAL DE PALMAS OUTUBRO 2008

**JUIZ: José Ribamar Mendes Júnior - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2008

| PROCESSOS   | TOTAL     |
|---|-----------|
| Recursos Distribuídos   | <b>14</b> |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | <b>34</b> |
| Decisões  | <b>1</b>  |
| Casos Julgados  | <b>13</b> |
| Acórdãos  | <b>13</b> |
| Recursos Providos   | <b>2</b>  |
| Recursos Providos em Parte  | <b>2</b>  |
| Recursos Não Providos   | <b>9</b>  |
| Recursos Não Conhecidos   | <b>0</b>  |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | <b>0</b>  |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | <b>6</b>  |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | <b>8</b>  |
| Recursos Com Vista ao MP  | <b>0</b>  |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | <b>1</b>  |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | <b>3</b>  |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | <b>3</b>  |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | <b>0</b>  |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | <b>0</b>  |

**JUIZ: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2008

| PROCESSOS   | TOTAL     |
|---|-----------|
| Recursos Distribuídos   | <b>15</b> |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | <b>16</b> |
| Decisões  | <b>6</b>  |
| Casos Julgados  | <b>12</b> |
| Acórdãos  | <b>12</b> |
| Recursos Providos   | <b>0</b>  |
| Recursos Providos em Parte  | <b>2</b>  |
| Recursos Não Providos   | <b>10</b> |
| Recursos Não Conhecidos   | <b>0</b>  |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | <b>0</b>  |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | <b>12</b> |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | <b>15</b> |
| Recursos Com Vista ao MP  | <b>0</b>  |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | <b>0</b>  |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | <b>3</b>  |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | <b>3</b>  |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | <b>0</b>  |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | <b>0</b>  |

**JUIZ: Adhemar Chufallo Filho - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 1ª Turma Recursal ANO 2008

| PROCESSOS   | TOTAL     |
|---|-----------|
| Recursos Distribuídos   | <b>14</b> |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | <b>4</b>  |
| Decisões  | <b>3</b>  |
| Casos Julgados  | <b>11</b> |
| Acórdãos  | <b>11</b> |
| Recursos Providos   | <b>0</b>  |
| Recursos Providos em Parte  | <b>10</b> |
| Recursos Não Providos   | <b>0</b>  |
| Recursos Não Conhecidos   | <b>0</b>  |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | <b>0</b>  |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | <b>11</b> |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | <b>14</b> |
| Recursos Com Vista ao MP  | <b>0</b>  |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | <b>1</b>  |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | <b>3</b>  |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | <b>3</b>  |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | <b>0</b>  |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | <b>0</b>  |

## 2ª TURMA RECURSAL DE PALMAS OUTUBRO 2008

**JUIZ: Sândalo Bueno do Nascimento - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2008

| PROCESSOS   | TOTAL |
|---|-------|
| Recursos Distribuídos   | 13    |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 110   |
| Decisões  | 0     |
| Casos Julgados  | 0     |
| Acórdãos  | 0     |
| Recursos Providos   | 0     |
| Recursos Providos em Parte  | 0     |
| Recursos Não Providos   | 0     |
| Recursos Não Conhecidos   | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 31    |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 1     |
| Recursos Com Vista ao MP  | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

**JUIZ: Marco Antônio Silva Castro - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2008

| PROCESSOS   | TOTAL |
|---|-------|
| Recursos Distribuídos   | 10    |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 77    |
| Decisões  | 2     |
| Casos Julgados  | 4     |
| Acórdãos  | 4     |
| Recursos Providos   | 1     |
| Recursos Providos em Parte  | 1     |
| Recursos Não Providos   | 2     |
| Recursos Não Conhecidos   | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 17    |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 5     |
| Recursos Com Vista ao MP  | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 1     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 4     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

**JUIZ: Luis Astolfo de Deus Amorim - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2008

| PROCESSOS   | TOTAL |
|---|-------|
| Recursos Distribuídos   | 16    |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 105   |
| Decisões  | 1     |
| Casos Julgados  | 9     |
| Acórdãos  | 9     |
| Recursos Providos   | 0     |
| Recursos Providos em Parte  | 3     |
| Recursos Não Providos   | 3     |
| Recursos Não Conhecidos   | 3     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 15    |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 6     |
| Recursos Com Vista ao MP  | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 4     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |

**JUIZ: Zacarias Leonardo - Membro**

COMARCA: Palmas – TO.

VARA: 2ª Turma Recursal ANO 2008

| PROCESSOS   | TOTAL |
|---|-------|
| Recursos Distribuídos   | 3     |
| Casos Pendentes de Julgamento                                     | 1     |
| Decisões  | 0     |
| Casos Julgados  | 2     |
| Acórdãos  | 2     |
| Recursos Providos   | 0     |
| Recursos Providos em Parte  | 1     |
| Recursos Não Providos   | 0     |
| Recursos Não Conhecidos   | 1     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem para Diligências          | 0     |
| Recursos remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva | 0     |
| Rec.Aguardando outras Providências                                | 0     |
| Recursos Com Vista ao MP  | 0     |
| Recursos Com Vista às Partes                                      | 0     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 4     |
| Sessões Ordinárias Realizadas                                     | 3     |
| Sessões Ordinárias Designadas                                     | 0     |
| Sessões Extraordinárias Realizadas                                | 0     |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE OUTUBRO DE 2008

**JUIZ:** EDSON PAULO LINS  
COMARCA: FILADÉLFIA - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 8     | 42       | <b>50</b> |
| Sentenças             | 6     | 3        | <b>9</b>  |
| Decisões              | 78    | 0        | <b>78</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** KILBER CORREIA LOPES  
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 8     | 0        | <b>8</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA  
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Decisões              | 3     | 0        | <b>3</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOOR  
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 2        | <b>2</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOOR  
COMARCA: PALMAS - TO J. E CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 0     | 11       | <b>11</b> |
| Sentenças             | 0     | 5        | <b>5</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 10       | <b>10</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER  
COMARCA: GUARÁI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 8     | 0        | <b>8</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI  
COMARCA: GUARÁI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 63    | 0        | <b>63</b> |
| Sentenças             | 10    | 0        | <b>10</b> |
| Decisões              | 26    | 0        | <b>26</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 1     | 0        | <b>1</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA  
COMARCA: ARAGUAÍNA - TO 2ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 0     | 33       | <b>33</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 0     | 5        | <b>5</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 1        | <b>1</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** ILUIPITRANDO SOARES NETO  
COMARCA: AURORA - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>1</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA  
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 15    | 0        | <b>15</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 7     | 0        | <b>7</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** ARIOSTENES GUIMARÃES VIEIRA  
COMARCA: PALMAS - TO 1ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 1        | <b>1</b> |
| Sentenças             | 0     | 1        | <b>1</b> |
| Decisões              | 0     | 1        | <b>1</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO  
COMARCA: PALMAS - TO 1ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 34    | 0        | <b>34</b> |
| Sentenças             | 7     | 0        | <b>7</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI  
COMARCA: GUARÁI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 17    | 0        | <b>17</b> |
| Sentenças             | 6     | 0        | <b>6</b>  |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER  
COMARCA: GUARÁI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 20    | 0        | <b>20</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 8     | 0        | <b>8</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE OUTUBRO DE 2008

**JUIZ:** EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER  
COMARCA: GUARÁI - TO J. E. CÍVEL E CRIMINAL

|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
|-----------------------|-------|----------|----------|
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** MARCIO SOARES DA CUNHA  
COMARCA: ALVORADA - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** CIRO ROSA DE OLIVEIRA  
COMARCA: ALMAS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 4     | 4        | <b>8</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 1        | <b>1</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 9        | <b>9</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** FABIANO GONÇALVES MARQUES  
COMARCA: DIANÓPOLIS - TO J. E. CÍVEL E CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 4     | 9        | <b>13</b> |
| Sentenças             | 4     | 0        | <b>4</b>  |
| Decisões              | 7     | 0        | <b>0</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 3     | 11       | <b>14</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** WELLINGTON MAGALHÃES  
COMARCA: GURUPI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |            |
|-----------------------|-------|----------|------------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL      |
| Despachos             | 342   | 0        | <b>342</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>   |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b>   |
| Audiências Designadas | *     | *        | *          |
| Audiências Realizadas | 9     | 0        | <b>9</b>   |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>   |

**JUIZ:** RICARDO FERREIRA LEITE  
COMARCA: PARAÍSO - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 4     | 0        | <b>4</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** SILAS BONIFACIO PEREIRA  
COMARCA: GURUPI - TO J. E. CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 11    | 0        | <b>11</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 12    | 0        | <b>12</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 1     | 0        | <b>1</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** GERSON FERNANDES AZEVEDO  
COMARCA: MIRACEMA - TO J. E. CÍVEL E CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** EURIPEDES DO CARMO LAMOUNIER  
COMARCA: GUARÁI - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 4     | 0        | <b>4</b> |
| Sentenças             | 2     | 0        | <b>2</b> |
| Decisões              | 2     | 0        | <b>2</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 5     | 0        | <b>5</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** JOCY GOMES DE ALMEIDA  
COMARCA: DIANÓPOLIS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 2        | <b>2</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** JOANA AUGUSTA ELIAS DA SILVA  
COMARCA: GURUPI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 0     | 42       | <b>42</b> |
| Sentenças             | 0     | 2        | <b>2</b>  |
| Decisões              | 0     | 31       | <b>31</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 16       | <b>16</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** VICTOR SEBASTIÃO SANTOS DA CRUZ  
COMARCA: PARAÍSO - TO 1ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 2     | 0        | <b>2</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** RICARDO FERREIRA LEITE  
COMARCA: PARAÍSO - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 5        | <b>5</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** WELLINGTON MAGALHÃES  
COMARCA: GURUPI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 61    | 0        | <b>61</b> |
| Sentenças             | 16    | 0        | <b>16</b> |
| Decisões              | 11    | 0        | <b>11</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 8     | 0        | <b>8</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE OUTUBRO DE 2008

**JUIZ:** EDIMAR DE PAULA  
COMARCA: GURUPI - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 11    | 0        | 11    |
| Sentenças             | 6     | 0        | 6     |
| Decisões              | 3     | 0        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 2     | 0        | 2     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** FABIANO RIBEIRO  
COMARCA: PALMEIROPOLIS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 10    | 1        | 11    |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 2     | 1        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 4     | 0        | 4     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** GERSON FERNANDES DE AZEVEDO  
COMARCA: MIRANORTE - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 23    | 8        | 31    |
| Sentenças             | 1     | 0        | 1     |
| Decisões              | 2     | 1        | 3     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO  
COMARCA: MIRANORTE - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 2        | 2     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 1     | 0        | 1     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** ADHEMAR CHUFALO FILHO  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 1     | 0        | 1     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** MARCIO BARCELOS COSTA  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 0        | 0     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 2        | 2     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** RUBE RIBEIRO DE CARVALHO  
COMARCA: PALMAS - TO J. E. CÍVEL E CRIMINAL SUL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 30    | 147      | 177   |
| Sentenças             | 32    | 46       | 78    |
| Decisões              | 0     | 15       | 15    |
| Audiências Designadas | 11    | 105      | 116   |
| Audiências Realizadas | 11    | 90       | 101   |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 15       | 15    |

**JUIZ:** JOSSANER NERY NOGUEIRA LUNA  
COMARCA: CRISTALÂNDIA - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 4     | 0        | 4     |
| Sentenças             | 1     | 0        | 1     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES  
COMARCA: MIRANORTE - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 32    | 0        | 32    |
| Sentenças             | 10    | 0        | 10    |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 1     | 0        | 1     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES  
COMARCA: MIRANORTE - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 11       | 11    |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 2        | 2     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 1        | 1     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 2     | 0        | 2     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 1     | 0        | 1     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 61       | 61    |
| Sentenças             | 0     | 3        | 3     |
| Decisões              | 0     | 16       | 16    |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 6        | 6     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** ADHEMAR CHUFALO FILHO  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 2ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 0     | 0        | 0     |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 2        | 2     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |

**JUIZ:** SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO  
COMARCA: PALMAS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |       |
|-----------------------|-------|----------|-------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL |
| Despachos             | 52    | 0        | 52    |
| Sentenças             | 0     | 0        | 0     |
| Decisões              | 0     | 0        | 0     |
| Audiências Designadas | *     | *        | *     |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | 0     |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | 0     |



## Poder Judiciário do Estado do Tocantins Corregedoria-Geral da Justiça

### PRODUÇÃO DE JUIZES EM SUBSTITUIÇÃO - MÊS DE OUTUBRO DE 2008

**JUIZ:** ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE  
COMARCA: PALMAS - TO 2ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 25    | 0        | <b>25</b> |
| Sentenças             | 2     | 0        | <b>2</b>  |
| Decisões              | 5     | 0        | <b>5</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA  
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 22    | 0        | <b>22</b> |
| Sentenças             | 2     | 0        | <b>2</b>  |
| Decisões              | 3     | 0        | <b>3</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |           |            |
|-----------------------|-------|-----------|------------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL  | TOTAL      |
| Despachos             | 0     | 268       | <b>268</b> |
| Sentenças             | 0     | 6         | <b>6</b>   |
| Decisões              | 0     | 23        | <b>23</b>  |
| Audiências Designadas | *     | <b>35</b> | <b>35</b>  |
| Audiências Realizadas | 0     | 29        | <b>29</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 6         | <b>6</b>   |

**JUIZ:** SANDALO BUENO DO NASCIMENTO  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 5     | 0        | <b>5</b> |
| Sentenças             | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** ADHAMR CHUFALLO FILHO  
COMARCA: PORTO NACIONAL - TO 1ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 2        | <b>2</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** BRUNO RAFAEL DE AGUIAR  
COMARCA: ARRAIAS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 0     | 83       | <b>83</b> |
| Sentenças             | 0     | 4        | <b>4</b>  |
| Decisões              | 0     | 1        | <b>1</b>  |
| Audiências Designadas | *     | <b>6</b> | <b>6</b>  |
| Audiências Realizadas | 0     | 1        | <b>1</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM  
COMARCA: PALMAS - TO 3ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 3        | <b>3</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 1        | <b>1</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** UMBELINA LOPES PEREIRA  
COMARCA: COLINAS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 4        | <b>4</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 3        | <b>3</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** RICARDO GAGLIARDI  
COMARCA: PALMAS - TO 2ª CÍVEL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |            |
|-----------------------|-------|----------|------------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL      |
| Despachos             | 243   | 0        | <b>243</b> |
| Sentenças             | 58    | 0        | <b>58</b>  |
| Decisões              | 22    | 0        | <b>22</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *          |
| Audiências Realizadas | 3     | 0        | <b>3</b>   |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>   |

**JUIZ:** LUIZ ASTOLFO DE DEUS AMORIM  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |           |            |
|-----------------------|-------|-----------|------------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL  | TOTAL      |
| Despachos             | 0     | 151       | <b>151</b> |
| Sentenças             | 0     | 2         | <b>2</b>   |
| Decisões              | 0     | 4         | <b>4</b>   |
| Audiências Designadas | *     | <b>24</b> | <b>24</b>  |
| Audiências Realizadas | 0     | 18        | <b>18</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 6         | <b>6</b>   |

**JUIZ:** ARIOSTENES GUIMARÃES VIEIRA  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |           |            |
|-----------------------|-------|-----------|------------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL  | TOTAL      |
| Despachos             | 0     | 139       | <b>139</b> |
| Sentenças             | 0     | 2         | <b>2</b>   |
| Decisões              | 0     | 111       | <b>111</b> |
| Audiências Designadas | *     | <b>34</b> | <b>34</b>  |
| Audiências Realizadas | 0     | 19        | <b>19</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 15        | <b>15</b>  |

**JUIZ:** DEBORA WAJNGARTEN  
COMARCA: PALMAS - TO 4ª FAZENDA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 3     | 0        | <b>3</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA  
COMARCA: GOIATINS - TO

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 13    | 14       | <b>27</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Decisões              | 1     | 0        | <b>1</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 0     | 0        | <b>0</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** ERIVELTON CABRAL DA SILVA  
COMARCA: AUGUSTINÓPOLIS - TO

| ATOS DO JUIZ          |           |          |           |
|-----------------------|-----------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL     | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 11        | 10       | <b>21</b> |
| Sentenças             | 3         | 0        | <b>3</b>  |
| Decisões              | 1         | 11       | <b>12</b> |
| Audiências Designadas | <b>10</b> | *        | <b>10</b> |
| Audiências Realizadas | 10        | 0        | <b>10</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0         | 0        | <b>0</b>  |

**JUIZ:** JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR  
COMARCA: PALMAS - TO 3ª CRIMINAL

| ATOS DO JUIZ          |       |          |          |
|-----------------------|-------|----------|----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL    |
| Despachos             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Sentenças             | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Decisões              | 0     | 0        | <b>0</b> |
| Audiências Designadas | *     | *        | *        |
| Audiências Realizadas | 0     | 1        | <b>1</b> |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b> |

**JUIZ:** ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE  
COMARCA: COLINAS - TO FAMÍLIA

| ATOS DO JUIZ          |       |          |           |
|-----------------------|-------|----------|-----------|
|                       | CÍVEL | CRIMINAL | TOTAL     |
| Despachos             | 19    | 0        | <b>19</b> |
| Sentenças             | 2     | 0        | <b>2</b>  |
| Decisões              | 2     | 0        | <b>2</b>  |
| Audiências Designadas | *     | *        | *         |
| Audiências Realizadas | 2     | 0        | <b>2</b>  |
| Aud. Não Realizadas   | 0     | 0        | <b>0</b>  |



# Poder Judiciário do Estado do Tocantins

## Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

**OBS:**

**Comarcas e Varas desprovidas de Juiz Titular:**

**Almas, Itacajá, Arraias** - V. Cível, **Taguatinga** - V. Cível e Família,  
**Axixá do Tocantins, Wanderlândia, Araguacema, Natividade,**  
**Araguatins** - V. Criminal, **Goiatins, Figueirópolis, Augustinópolis,**  
**Tocantinópolis** - V. Cível Fam. Suc. Inf. Juvde, e Juizado Esp. Cível e Criminal,  
**Xambioá, Colméia, Paranã,**  
**Aurora do Tocantins, Ananás, Novo Acordo,**  
**Colinas** - 1ª V. Criminal,

Dra. **Adelina Maria Gurak**, Juíza Titular da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, exercendo com exclusividade o cargo de Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça  
Dr. **Helvecio de Brito Maia Neto**, Juiz Titular da 3ª Vara da Fazenda de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Diretor do Foro da Comarca de Palmas.  
Dr. **Rafael Gonçalves de Paula**, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal de Palmas, exercendo com exclusividade o cargo de Juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça.  
Dr. **Allan Martins Ferreira**, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal de Porto Nacional, exercendo com exclusividade o cargo de Presidente da **ASMETO**.  
Dr. **Luiz Otávio de Queiroz Fraz**, Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas, licença.

Segue abaixo a lista dos juízes com férias no mês de outubro

|                                      |                  |                                    |                  |
|--------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|
| Adriano Gomes de Melo Oliveira       | 01/10 a 30/10/08 | Álvaro Nascimento Cunha            | 28/10 a 26/11/08 |
| Amália de Alarcão e Bordinassi       | 01/10 a 30/10/08 | Ana Paula Brandão Brasil           | 20/10 a 18/11/08 |
| Angela Maria Ribeiro Prudente        | 09/09 a 08/10/08 | Cirlene Maria de Assis S. Oliveira | 09/07 a 06/10/08 |
| Edilene Pereira de Amorim A. Natario | 15/10 a 13/11/08 | Edson Paulo Lins                   | 27/10 a 25/11/08 |
| Flávia Afini Bovo                    | 09/09 a 08/10/08 | Gilson Coelho Valadares            | 21/10 a 19/11/08 |
| Gladiston Esperdito Pereira          | 08/09 a 07/10/08 | Helder Carvalho Lisboa             | 09/10 a 07/11/08 |
| Jacobine Leonardo                    | 20/10 a 18/11/08 | Luciano Rostirolla                 | 15/09 a 14/10/08 |
| Luiz Zilmar dos Santos Pires         | 01/10 a 30/10/08 | Manuel de Farias Reis Neto         | 16/10 a 14/11/08 |
| Marcello Rodrigues de Ataídes        | 15/09 a 14/10/08 | Marcio Ricardo Ferreira Machado    | 15/10 a 13/11/08 |
| Maria Adelaide de Oliveira           | 08/10 a 06/11/08 | Maria Celma Louzeiro Tiago         | 09/09 a 08/10/08 |
| Miriam Alves Dourado                 | 26/09 a 25/10/08 | Pedro Nelson de Miranda Coutinho   | 09/09 a 08/10/08 |
| Sândalo Bueno do Nascimento          | 06/10 a 04/11/08 |                                    |                  |

Seção de Estatística, aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

**Graziely Nunes Barbosa Barros**  
Coordenadora de Apoio

**Desembargador José Neves**  
Corregedor-Geral da Justiça



## Poder Judiciário do Estado do Tocantins

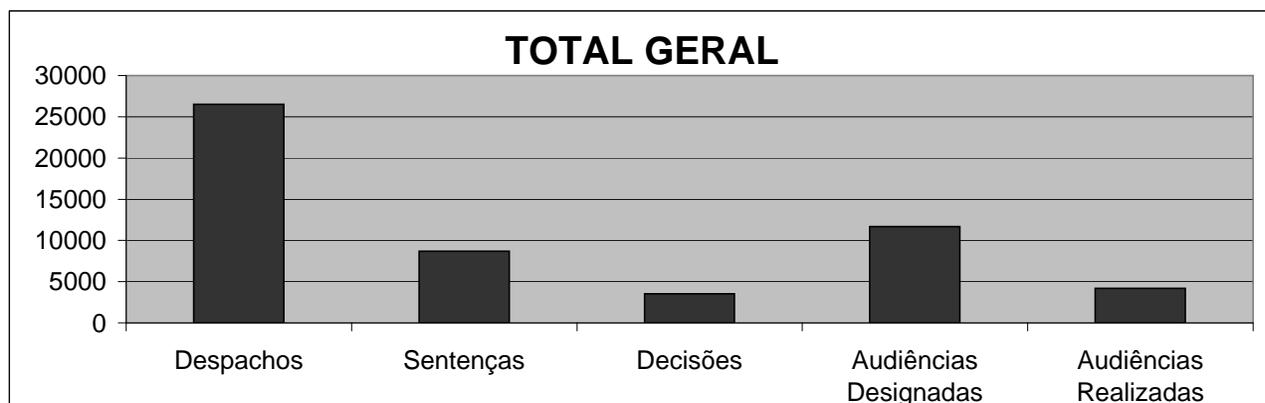
### Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DO MOVIMENTO FORENSE E PRODUÇÃO DOS SENHORES JUÍZES DE DIREITO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2008

| TOTAL NA 1ª ENTRÂNCIA | ESTATÍSTICA 1ª ENTRÂNCIA |            |            |              | MOVIMENTAÇÃO 1ª ENTRÂNCIA            |           | ATOS DOS JUÍZES 1ª ENTRÂNCIA |      |
|-----------------------|--------------------------|------------|------------|--------------|--------------------------------------|-----------|------------------------------|------|
|                       | Mês Anterior             | Autuados   | Arquivados | Andamento    |                                      |           |                              |      |
|                       |                          |            |            |              | Processos Concluídos                 | 1841      | Despachos                    | 2504 |
|                       |                          |            |            |              | Processos a Serem Concluídos         | 6266      | Sentenças                    | 686  |
|                       |                          |            |            |              | Processos Com vistas ao MP           | 2110      | Decisões                     | 527  |
|                       |                          |            |            |              | Processos Com vistas às Partes       | 1110      | Audiências Designadas        | 578  |
|                       |                          |            |            |              | Júri Designados                      | 4         | Audiências Realizadas        | 483  |
|                       |                          |            |            |              | Júri Realizados                      | 1         | Audiências Não Realizadas    | 150  |
|                       |                          |            |            |              | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 199       | <b>Remessa</b>               |      |
|                       |                          |            |            |              | Réus Presos                          | 99        | Tribunal de Justiça          | 149  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>20034</b>             | <b>542</b> | <b>575</b> | <b>20001</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>25</b> |                              |      |

| TOTAL NA 2ª ENTRÂNCIA | ESTATÍSTICA 2ª ENTRÂNCIA |             |             |              | MOVIMENTAÇÃO 2ª ENTRÂNCIA            |            | ATOS DOS JUÍZES 2ª ENTRÂNCIA |      |
|-----------------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------------------------------|------------|------------------------------|------|
|                       | Mês Anterior             | Autuados    | Arquivados  | Andamento    |                                      |            |                              |      |
|                       |                          |             |             |              | Processos Concluídos                 | 3101       | Despachos                    | 3847 |
|                       |                          |             |             |              | Processos a Serem Concluídos         | 12419      | Sentenças                    | 948  |
|                       |                          |             |             |              | Processos Com vistas ao MP           | 1805       | Decisões                     | 440  |
|                       |                          |             |             |              | Processos Com vistas às Partes       | 1505       | Audiências Designadas        | 716  |
|                       |                          |             |             |              | Júri Designados                      | 16         | Audiências Realizadas        | 531  |
|                       |                          |             |             |              | Júri Realizados                      | 8          | Audiências Não Realizadas    | 212  |
|                       |                          |             |             |              | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 698        | <b>Remessa</b>               |      |
|                       |                          |             |             |              | Réus Presos                          | 182        | Tribunal de Justiça          | 430  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>44682</b>             | <b>1619</b> | <b>1212</b> | <b>45089</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>289</b> |                              |      |

| TOTAL NA 3ª ENTRÂNCIA | ESTATÍSTICA 3ª ENTRÂNCIA |             |             |               | MOVIMENTAÇÃO 3ª ENTRÂNCIA            |             | ATOS DOS JUÍZES 3ª ENTRÂNCIA |       |
|-----------------------|--------------------------|-------------|-------------|---------------|--------------------------------------|-------------|------------------------------|-------|
|                       | Mês Anterior             | Autuados    | Arquivados  | Andamento     |                                      |             |                              |       |
|                       |                          |             |             |               | Processos Concluídos                 | 18533       | Despachos                    | 20143 |
|                       |                          |             |             |               | Processos a Serem Concluídos         | 35598       | Sentenças                    | 7045  |
|                       |                          |             |             |               | Processos Com vistas ao MP           | 6974        | Decisões                     | 2559  |
|                       |                          |             |             |               | Processos Com vistas às Partes       | 10341       | Audiências Designadas        | 10381 |
|                       |                          |             |             |               | Júri Designados                      | 18          | Audiências Realizadas        | 3161  |
|                       |                          |             |             |               | Júri Realizados                      | 2           | Audiências Não Realizadas    | 1094  |
|                       |                          |             |             |               | Mandados de Prisão a Serem Cumpridos | 3023        | <b>Remessa</b>               |       |
|                       |                          |             |             |               | Réus Presos                          | 1293        | Tribunal de Justiça          | 3522  |
| <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>204444</b>            | <b>6572</b> | <b>8982</b> | <b>202034</b> | Autos Concluídos para Sentença       | <b>3221</b> |                              |       |



|                    | ESTATÍSTICA GERAL |             |              |               | MOVIMENTAÇÃO GERAL              |       | ATOS DOS JUÍZES GERAL     |       |
|--------------------|-------------------|-------------|--------------|---------------|---------------------------------|-------|---------------------------|-------|
|                    | Mês Anterior      | Autuados    | Arquivados   | Andamento     |                                 |       |                           |       |
|                    |                   |             |              |               | Processos Concluídos            | 23475 | Despachos                 | 26494 |
|                    |                   |             |              |               | Processos a Serem Concluídos    | 54283 | Sentenças                 | 8679  |
|                    |                   |             |              |               | Processos com Vista ao MP       | 10889 | Decisões                  | 3526  |
|                    |                   |             |              |               | Processos com Vista às Partes   | 12956 | Audiências Designadas     | 11675 |
|                    |                   |             |              |               | Júri Designados                 | 38    | Audiências Realizadas     | 4175  |
|                    |                   |             |              |               | Júri Realizados                 | 11    | Audiências Não Realizadas | 1456  |
|                    |                   |             |              |               | Mandados de Prisão a Cumprir    | 3920  |                           |       |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>269160</b>     | <b>8733</b> | <b>10769</b> | <b>267124</b> | Réus Presos                     | 1574  | <b>REMESSAS</b>           |       |
|                    |                   |             |              |               | Autos Concluídos para Sentenças | 3535  | Ao Tribunal de Justiça    | 4101  |

## TRIBUNAL PLENO

SECRETÁRIO: WAGNE ALVES LIMA

### Decisões/ Despachos Intimações às Partes

#### MANDADO DE SEGURANÇA Nº 4046 (08/0067910-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: WYLLY FERNANDES DE SOUSA REGO

Advogados: Bernardino Cosobeck da Costa e outros

IMPETRADOS: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS da DECISÃO de fls. 114/115, a seguir transcrita: “Transcrevo o relatório lançado às fls. 78/79, quando apreciei o pedido de concessão liminar da ordem perseguida: “WYLLY FERNANDES DE SOUSA REGO impetra o presente mandado de segurança com pedido de liminar contra suposta omissão ilegal dos SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS visando seja reconhecido o seu direito de prosseguir no Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Papiloscopista. Aduz o impetrante que foi aprovado em todas as fases da 1ª etapa do aludido concurso (prova objetiva, teste de aptidão física, exame médico e avaliação psicológica), tendo se classificado em 3º lugar para a regional de Colinas do Tocantins, como se depreende do resultado publicado nos editais nº 12, de 22 de fevereiro de 2008 (fl. 52) e nº 25, de 13 de maio de 2008 (fl. 72). Afirma que a candidata Tatiane Marques Braga, classificada em posição inferior à sua, recorreu ao Judiciário e está cursando a Academia de Polícia Civil, situação que afronta o princípio da segurança jurídica porque subverte a ordem de chamada do concurso. Assevera, ainda, que a sua não convocação configura ilegalidade porque possui direito líquido e certo à matrícula porquanto está dentro do número de vagas oferecido. Postula a ordem liminar para assegurar o seu direito à matrícula no Curso de Formação Profissional e, ao final, requer a concessão definitiva da segurança para prosseguir no certame.” Às fls. 78/79, indeferida a liminar por ausência dos requisitos necessários à sua concessão, mormente o *fumus boni iuris*, e requisitadas informações às autoridades acionadas de coatoras, que as prestaram às fls. 84/90 e 91/15. A douta Procuradoria-Geral de Justiça, por sua vez, opinou pela extinção do presente mandamus sem julgamento do mérito (fls. 108/111). Em suma, é o relatório. DECIDO. A medida liminar foi indeferida nos seguintes termos: “Pois bem, consta dos autos, à fl. 52, que o impetrante foi aprovado em todas as fases da 1ª etapa do Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Papiloscopista, tendo, ao final, se classificado em 3º lugar para a regional de Colinas do Tocantins. O edital de abertura desse certame, por seu turno, prevê, para essa regional, 02 vagas para o referido cargo (fl. 20); prevê ainda que somente participará da 2ª etapa o candidato classificado dentro desse número de vagas (item 11.4, fl. 35). Nesta seara, não entrevejo nesta mandamental o *fumus boni iuris*, já que em qualquer situação o impetrante, embora aprovado na 1ª etapa do concurso, permanece fora da zona de classificação para o curso de formação a ser ministrado na Academia de Polícia. Melhor dizendo, a sua não convocação não se transfigura, a princípio, em omissão ilegal por parte das autoridades impetradas, pois na melhor hipótese o impetrante figura na 3ª colocação, permanecendo, portanto, fora das vagas previstas para a regional de Colinas do Tocantins. Posto isso, nego a liminar pleiteada. (...)” (fl. 79). Remetido o feito à Procuradoria-Geral de Justiça, esta trouxe aos autos a informação de que o Curso Técnico-profissional para Papiloscopista promovido pela ACADEPOL findou-se no dia 08 de outubro de 2008 (fl. 112). Assim, considerando que em face do término do aludido Curso não mais subsiste o interesse processual, resta evidenciada a perda de objeto deste mandado de segurança e, por consequência, fica prejudicada a presente ação. À vista do exposto, acolhendo o parecer do Órgão Ministerial de Cúpula, com espeque no art. 267, VI, do CPC, julgo extinto este processo e determino seu arquivamento após o transitio em julgado desta decisão. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 15 de janeiro de 2009. Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator.”

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-TJ Nº 1507 (08/0068674-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: (ADM-CGJ Nº 2813/06 DO TJ-TO)

REQUERIDO: M. A. DE O.

RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador AMADO CILTON – Relator, ficam as partes nos autos acima epigrafados INTIMADAS do DESPACHO de f. 2245, a seguir transcrito: “Apresentando defesa prévia a magistrada M. A. de O. arrolou às fls. 2227/2228 um total de 13 (treze) testemunhas, enquanto que o § 4º do artigo 1º, da Resolução nº. 30, de 07 de março de 2007, do CNJ, disciplina que na instrução do processo serão inquiridas no máximo 8 (oito). Assim, determino a intimação da magistrada para que, no prazo de 05 (cinco) dias, indique quais das testemunhas arroladas pretende sejam inquiridas. Após, volvam-me os autos conclusos imediatamente. Cumpra-se. Palmas, 15 de janeiro de 2009. Desembargador AMADO CILTON – Relator.”

### Acórdãos

#### MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3829/08 (08/0065273-8)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: MAURÍCIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA

Advogado: Walber Christian de Medeiros Silva

IMPETRADOS: SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS,

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E DIRETOR-

GERAL DO CESPE/UnB

LITISCONSORTES PASSIVOS: ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA, GEORGE

AMÍLCAR SOUSA DE BRITO, GEORGE CANJÃO JÚNIOR, KLEBER HENRIQUE

RODRIGUES DE ASSIS, MABSON CARVALHO DOS SANTOS E VANESSA DE DEUS

LIMA

RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA CIVIL. EXAME DE SANIDADE MENTAL. PSICOTÉCNICO. ILEGALIDADE E SUBJETIVIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESNECESSIDADE. IRRECORRIBILIDADE. É juridicamente possível a revisão de ato normativo administrativo na via judicial, sobretudo quando aquela visa à aferição da legalidade do mencionado ato. Verificado que o tema posto em debate no presente mandado de segurança se restringe apenas à aferição da legalidade e objetividade ou não do exame psicotécnico para o cargo de agente da polícia civil, portanto, exclusivamente de direito, afasta-se a alegação de necessidade de dilação probatória. O fato de a Lei Estadual nº 1654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins) prever a necessidade de os candidatos apresentarem sanidade mental para ocuparem o cargo de policial civil não autoriza a exigência, por edital de concurso, de avaliação psicotécnica, já que os laudos de sanidade mental, diferente do exame psicológico, são de competência de médicos psiquiatras e não de psicólogos. Portanto, ilegal o mencionado teste psicotécnico, posto que ausente previsão normativa. Considera-se subjetivo o exame psicotécnico em que os candidatos, além de não terem sido previamente informados dos critérios, com base nos quais seriam avaliados pela banca examinadora, não tiveram acesso aos motivos específicos e detalhados que levaram ao resultado obtido pelos avaliadores.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 3829/08, onde figuram como Impetrante Maurício Gustavo Medeiros e Silva e Impetrados Secretária da Administração, Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins e Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador DANEIL NEGRY, acordaram os componentes do Colégio Pleno, por maioria, em conceder a segurança almejada para confirmar a liminar deferida às fls. 125/126, autorizando o prosseguimento do impetrante no concurso para o cargo de Agente da Polícia Civil/2ª DRP – Tocantinópolis, na fase posterior ao exame psicotécnico, desde que classificado dentro do número de vagas, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Votaram, com o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores JACQUELINE ADORNO, BERNARDINO LUZ, CARLOS SOUZA, ANTÔNIO FÉLIX, AMADO CILTON, LUIZ GADOTTI e o Exmo. Sr. Juiz SÁNDALO BUENO DO NASCIMENTO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO). O Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ NEVES votou divergentemente no sentido de denegar a ordem mandamental. Ausência justificada dos Exmo. Sr. Desembargador LIBERATO PÓVOA e WILLAMARA LEILA. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO. Acórdão de 04 de dezembro de 2008.

#### ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1521/06 (06/0046812-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

Advogado: Giovani Moura Rodrigues

REQUERIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

Advogados: Juvenal Klayber Coelho e Outros

RELATORA: Desembargadora WILLAMARA LEILA

**EMENTA:** AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – NÃO CONFIGURAÇÃO – MANDATO DE DOIS ANOS – MESA DIRETORA DA CASA LEGISLATIVA – REPRODUÇÃO NÃO COMPULSÓRIA – AUTO-ORGANIZAÇÃO – PODER PÚBLICO MUNICIPAL – AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE – UNÂNIME. I – O art. 15, §3º, da Constituição Estadual, que prevê mandato de dois anos para os membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, não é de reprodução compulsória para as Câmaras de Vereadores (Precedentes no STF). II – O Poder Público Municipal pode estipular tempo inferior ao previsto na Carta Estadual para o cumprimento de mandato em sua casa legislativa, posto que possui autonomia e auto-organização. III – Improcedente por unanimidade.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1521/06, em que figura como requerente PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB e requerido CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS – TO. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente, acordaram os membros do egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE o pedido constante da inicial, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA. Acompanharam a Relatora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ GADOTTI, CARLOS SOUZA, JOSÉ NEVES, ANTÔNIO FÉLIX, AMADO CILTON, MOURA FILHO e os Juizes HELVÉCIO MAIA, (em substituição ao Desembargador LIBERATO PÓVOA), ADONIAS BARBOSA (em substituição à Desembargadora DALVA MAGALHÃES), JOSÉ RIBAMAR (em substituição ao Desembargador MARCO VILLAS BOAS) e ANA PAULA BRANDÃO (em substituição à Desembargadora JACQUELINE ADORNO). Compareceu, representando a douta Procuradoria Geral o Dr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, Procurador de Justiça. Acórdão de 03 de julho de 2008.

#### MANDADO DE SEGURANÇA nº. 3825/08 (08/0065253-3)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA

Advogados: Ataul Corrêa Guimarães e Glauton Almeida Rolim

IMPETRADOS: SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO - EXAME PSICOTÉCNICO - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – CRITÉRIO SUBJETIVO - SEGURANÇA CONCEDIDA. O exame psicotécnico afigura-se legítimo, desde que previsto em lei e no edital de regência do concurso público, sendo vedado, no entanto, a adoção de critérios meramente subjetivos. Segurança concedida para garantir ao impetrante, considerado não recomendado, a participação no certame na etapa seguinte à citada não recomendação, desde que, obviamente, preencha os demais requisitos exigidos para tanto, inclusive, que esteja classificado entre as vagas oferecidas para a regional a que se habilitou.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos no Mandado de Segurança nº 3825/08, em que figuram como impetrante Fernando Henrique Tavares Oliveira e impetrados a Secretária da Administração e o Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins. Sob a Presidência do Desembargador Daniel Negry – Presidente, acordaram os membros do Egrégio Tribunal Pleno, por maioria, pela concessão da

Segurança perseguida no sentido de garantir ao impetrante, considerado não recomendado, a participação no certame na etapa seguinte à citada não recomendação, desde que, obviamente, preencha os demais requisitos exigidos para tanto e esteja classificado entre as vagas oferecidas para a regional a que se habilitou, tudo em conformidade ao relatório e voto do Relator que fazem parte integrante deste. Voltaram acompanhando o Relator os Desembargadores Luiz Gadotti, Marco Villas Boas, Jacqueline Adorno, Bernardino Luz, Carlos Souza, Antônio Félix e o Juiz Sândalo Bueno (em substituição ao Desembargador Moura Filho). O Desembargador José Neves votou divergentemente no sentido de denegar a ordem mandamental. Ausência justificada dos Desembargadores Liberato Póvoa e Willamara Leila. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Acórdão de 04 de dezembro de 2008.

**MANDADO DE SEGURANÇA nº 3712/08 (08/0061739-8)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTES: LUZÂNDIO BRITO DOS SANTOS, ROGÉRIO LOPES DA CONCEIÇÃO E VALDEMAR FERREIRA DA SILVA  
Advogados: Paulo Humberto de Oliveira  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: Juiz SÂDALO BUENO DO NASCIMENTO (em Substituição ao Desembargador MOURA FILHO)

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA — RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO — DECADÊNCIA — NÃO-OCORRÊNCIA — PRELIMINAR REJEITADA. - Em se tratando de relação jurídica de trato sucessivo, não há razão por que falar em decadência do direito de impetrar mandado de segurança. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL — LEI Nº 1.604/2005 — ATENDENTE JUDICIÁRIO — ENQUADRAMENTO — TEMPO DE SERVIÇO — MOMENTO DA AFERIÇÃO — DIREITO LÍQUIDO E CERTO — SEGURANÇA CONCEDIDA. - Consoante precedentes desta Corte, a aferição dos requisitos para enquadramento dos servidores não se limita à data apontada no art. 8º da Lei 1.604/2005 — 1º de janeiro de 2006 —, admitindo-se o enquadramento posterior à referida data, com a somatória do tempo de serviço exercido antes e depois da entrada em vigor da Lei. Desse modo, inegável o direito dos impetrantes ao enquadramento nos termos em que postulado.

**ACÓRDÃO:** Acordam os Desembargadores componentes do Colendo Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do ilustre Desembargador CARLOS SOUZA, de conformidade com a ata de julgamento, por maioria, superada a preliminar de decadência do direito à impetração, em CONCEDER a segurança pleiteada para determinar que os impetrantes sejam enquadrados na Classe "B", Padrão 9, previsto no Anexo VI da Lei nº 1.604/2005, no cargo de Atendente Judiciário, a partir da data em que completaram seis (06) anos de serviço, com o consequente pagamento das diferenças de subsídios ocorridas em suas folhas de pagamento, cujos valores deverão ser devidamente atualizados monetariamente. O Relator foi vencido apenas quanto à fundamentação contida em seu voto em relação ao impetrante Rogério Lopes Conceição, por entender que, com fulcro nas disposições contidas no art. 18 da Lei 1.533/51 c/c art. 269, IV, do CPC, operou-se a decadência do direito à impetração, extinguindo o presente Mandado de Segurança com resolução do mérito. O Desembargador CARLOS SOUZA acompanhou, em parte, o voto proferido pelo Relator, apenas divergindo no tocante a extinção do processo em relação ao impetrante Rogério Lopes Conceição, por reconhecer tratar-se de relação de trato sucessivo, no qual independe de decisão administrativa para que seja assegurado o direito que lhe está estipulado na lei, entendendo, portanto, que a segurança deve ser concedida aos três impetrantes, no que foi acompanhado pelos Desembargadores ANTÔNIO FÉLIX, LUIZ GADOTTI, MARCO VILLAS BOAS e BERNARDINO LUZ. O Desembargador DANIEL NEGRY absteve-se de participar por ser a autoridade impetrada. Houve sustentação oral pelo Dr. PAULO HUMBERTO DE OLIVEIRA, advogado dos impetrantes, bem como pelo representante do Ministério Público de 2ª instância, o Dr. MARCO LUCIANO BIGNOTTI, Promotor de Justiça. O Desembargador JOSÉ NEVES proferiu voto divergente no sentido de julgar extinto o presente mandamus, inclusive o seu mérito, o que fez com espeque no art. 269, I, do Codex Processual Civil, em razão da reconhecida decadência. Absteve-se de votar o Desembargador AMADO CILTON por ter estado ausente quando da leitura do Relatório e Voto pelo Relator. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores LIBERATO e WILLAMARA LEILA. Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, o Exm.º Sr. Dr. ALCIR RAINERI FILHO, Procurador de Justiça. Acórdão de 04 de dezembro de 2008.

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 3891/08 (08/0066108-7)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS  
Advogados: Cleusdeir Ribeiro da Costa, Ildete França de Araújo e Sávio Barbalho  
IMPETRADOS: GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. NÃO RECOMENDADO. CARÁTER SIGILOSO. SUBJETIVIDADE. AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. 1. Tratando-se de exame psicológico, necessário se faz que o mesmo seja realizado dentro de critérios objetivos, possibilitando ao candidato o acesso às razões de sua não recomendação, de molde a fornecer critérios para possível discussão administrativa ou judicial. Ademais é unânime o entendimento proclamado no âmbito dos Tribunais Superiores no sentido de não se admitir exame psicológico, segundo critérios subjetivos e sigilosos, devendo-se impor critérios objetivos, que afastem procedimento seletivo discriminatório pelo eventual arbítrio. 2. A simples previsão editalícia do exame psicológico, não afasta a sua exigência por norma legal, sob pena de se afrontar o princípio da legalidade previsto constitucionalmente.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº. 3891/08 em que é Impetrante Rosângela Rodrigues de Souza Santos e são Impetrados o Estado do Tocantins, Secretária da Administração e o Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Negry - Presidente, acordaram os membros do Egrégio Tribunal Pleno, por maioria, em conceder a segurança pleiteada, assegurando ao Impetrante o direito de permanecer no concurso público e o direito à posse, se classificada dentro do número de

vagas oferecidas para o cargo na Regional para a qual concorre, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Carlos Souza. Voltaram acompanhando o Relator os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Liberato Póvoa, Antônio Félix, Luiz Gadotti, Jacqueline Adorno, Bernardino Luz e o Juiz Sândalo Bueno (em substituição ao Desembargador Moura Filho). O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Neves votou divergentemente no sentido de denegar a ordem mandamental. Impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Villas Boas, nos termos dos artigos 50 do RITJTO e 128 da LOMAN. Ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Amado Cilton e Willamara Leila. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Marcos Luciano Bignotti, Procurador de Justiça. Acórdão de 27 de novembro de 2008.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1518//05 (05/0042888-3)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REQUERENTE: PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO  
Advogado: Zeno Vidal Santin  
REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA/TO  
Advogado: Wilson Moreira Neto  
RELATORA: Desembargadora WILLAMARA LEILA

**EMENTA:** AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI MUNICIPAL – VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL — NORMAS REGULAMENTADORES DO REGIME DOS SERVIDORES PÚBLICOS – COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR – CHEFE DO PODER EXECUTIVO – VÍCIO FORMAL – PROCEDENTE – UNÂNIME. I – O art. 37, §2º, da Lei Municipal prescreve que são de iniciativa privativa do Prefeito as Leis que disponham sobre servidores públicos do Município, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria. II – Há vício formal, e consequente inconstitucionalidade, na norma editada com inobservância à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. III – Procedente por unanimidade.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados, e discutidos estes autos de AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1518/05, em que figuram como requerente PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, e como requerido CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA – TO. Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente, acordaram os membros do egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade em JULGAR PROCEDENTE o pedido constante da inicial, para declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 364/05, por vício formal, determinando, ainda, seja comunicada a Câmara Municipal de Cristalândia – TO, para os fins devidos, com efeito "ex tunc", nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA. Acompanharam a Relatora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ GADOTTI, CARLOS SOUZA, JOSÉ NEVES, ANTÔNIO FÉLIX, AMADO CILTON, MOURA FILHO e os Juizes Helvécio Maia (em substituição ao Desembargador LIBERATO PÓVOA), Adonias Barbosa (em substituição à Desembargadora DALVA MAGALHÃES), José Ribamar (em substituição ao Desembargador MARCO VILLAS BOAS) e Ana Paula Brandão (em substituição à Desembargadora JACQUELINE ADORNO). Compareceu, representando a Douta Procuradoria o Dr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, Procurador de Justiça. Acórdão de 03 de julho de 2008.

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 4014/08 (08/0067306-9)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: WEBER COUTINHO FERREIRA  
Advogados: Eli Gomes da Silva Filho, José Hilário Rodrigues, Ronan Pinho Nunes Garcia, André Francelino de Moura e Rainer Andrade Marques  
IMPETRADOS: SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
LITIS. NEC.(S): ADRIANO RODRIGUES DOS REIS E OUTROS  
RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA. NÃO RECOMENDADO. CARÁTER SIGILOSO. SUBJETIVIDADE. AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. 1. Tratando-se de exame psicológico, necessário se faz que o mesmo seja realizado dentro de critérios objetivos, possibilitando ao candidato o acesso às razões de sua não recomendação, de molde a fornecer critérios para possível discussão administrativa ou judicial. Ademais é unânime o entendimento proclamado no âmbito dos Tribunais Superiores no sentido de não se admitir exame psicológico, segundo critérios subjetivos e sigilosos, devendo-se impor critérios objetivos, que afastem procedimento seletivo discriminatório pelo eventual arbítrio. 2. A simples previsão editalícia do exame psicológico, não afasta a sua exigência por norma legal, sob pena de se afrontar o princípio da legalidade previsto constitucionalmente.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº. 4014/08 em que é Impetrante Weber Coutinho Ferreira e Impetrados Secretária da Administração e Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Negry - Presidente, acordaram os membros do Egrégio Tribunal Pleno, por maioria, em conceder a segurança pleiteada, assegurando ao Impetrante o direito de permanecer no concurso público e o direito à posse, se classificado dentro do número de vagas oferecidas para o cargo na Regional para a qual concorre, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Carlos Souza. Voltaram acompanhando o Relator os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Liberato Póvoa, Antônio Félix, Luiz Gadotti, Jacqueline Adorno, Bernardino Luz e o Juiz Sândalo Bueno (em substituição ao Desembargador Moura Filho). O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Neves votou divergentemente no sentido de denegar a ordem mandamental. Impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Villas Boas, nos termos dos artigos 50 do RITJTO e 128 da LOMAN. Ausência justificada dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Amado Cilton e Willamara Leila. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Marcos Luciano Bignotti, Procurador de Justiça. Acórdão de 27 de novembro de 2008.

**AÇÃO PENAL Nº 1652/08 (08/0062686-9)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PGJ 280/07)  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RÉUS: MARISETH BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS, CACILDO VASCONCELOS, DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA E WILSON LIMIRO MARÇAL  
Advogados: Darci Martins Coelho e Giovanni Fonseca de Miranda  
RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

**EMENTA:** AÇÃO PENAL – CRIME DE RESPONSABILIDADE – PREFEITO MUNICIPAL – ARTIGO 1º, INCISO II, DO DECRETO-LEI Nº. 201/67 C.C. ARTIGO 29, DO CP – UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIOS BEM COMO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM PROPRIEDADE PARTICULAR MEDIANTE PAGAMENTO – LEI MUNICIPAL QUE A TANTO AUTORIZA – VALOR DO SERVIÇO RECEBIDO – AUSÊNCIA, POIS, DA INFRAÇÃO, SEQUER EM TESE – DENÚNCIA REJEITADA. Se a utilização do maquinário bem como da mão de obra dos servidores municipais estava devidamente acobertada por lei municipal e o preço dos serviços foi devidamente recolhido aos cofres da municipalidade, não há se falar, sequer em tese, no delito previsto no artigo 1º, inciso II, do Decreto-lei nº. 201/67. Denúncia rejeitada.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos de Ação Penal nº. 1.652/08, onde figura como autor o Ministério Público Estadual e réus Mariseth Almeida Batista, Cacildo Vasconcelos, Débora Batista Almeida Vasconcelos Miola e Wilson Limiro Marçal. Sob a presidência do Desembargador Daniel Negry, acordam os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, em rejeitar a denúncia oferecida, pois, evidenciado no caderno processual que o fato narrado na peça acusatória não constituiu o delito previsto no artigo 1º, inciso II, do Decreto-lei nº. 201/67, tudo nos termos do relatório e voto do relator, que ficam fazendo parte integrante deste. Volaram com o relator os Desembargadores Moura Filho, Willamara Leila, Marco Villas Boas, Carlos Souza, José Neves e o Juiz Rubem Ribeiro (em substituição ao Desembargador Luiz Gadotti). Sustentação oral pelo Procurador de Justiça Dr. Alcir Raineri Filho bem como pelo advogado dos réus, Dr. Darci Martins Coelho. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Ausentes justificadamente os Desembargadores Liberato Póvoa, Antônio Félix e Bernardino Luz. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Acórdão de 11 de dezembro de 2008.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1513/03 (03/0033752-3)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REQUERENTE: GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA  
Advogada: Shoraya Elisabete Morales  
REQUERIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO  
LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO: MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO  
Advogada: Maria Elisabete da Rocha Tavares Silveira Leite  
RELATORA: Desembargadora WILLAMARA LEILA

**EMENTA:** AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI MUNICIPAL – VIOLAÇÃO A DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL – CONCURSO PÚBLICO – EXIGÊNCIA LEGAL – PROCEDENTE – UNÂNIME. I – Para a investidura no serviço público é necessário aprovação em concurso, com exceção dos cargos em comissão e de contratação temporária. II – Investido no cargo, o servidor não poderá ascender para carreira diversa daquela na qual foi empossado. III – Dispositivo de lei municipal que viola a Constituição Estadual é inconstitucional. IV – Procedente à unanimidade.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1513/03, em que figura como requerente GERUBEL TEODORO DE OLIVEIRA, requerido CÂMARA MUNICIPAL DE COLMÉIA – TO e litisconsorte necessário MUNICÍPIO DE COLMÉIA – TO. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente, acordaram os membros do egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar PROCEDENTE o pedido constante da inicial, para declarar a inconstitucionalidade do art. 37 da Lei Municipal nº 478/01, por afronta aos artigos 9º e 124 da Constituição Estadual, determinando, ainda, seja comunicada a Câmara Municipal de Colméia – TO, para os fins devidos, com efeito “ex tunc”, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA. Acompanharam a Relatora os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ GADOTTI, CARLOS SOUZA, JOSÉ NEVES, ANTÔNIO FÉLIX, AMADO CILTON, MOURA FILHO e os Juizes HELVÉCIO MAIA, (em substituição ao Desembargador LIBERATO PÓVOA), ADONIAS BARBOSA (em substituição à Desembargadora DALVA MAGALHÃES), JOSÉ RIBAMAR (em substituição ao Desembargador MARCO VILLAS BOAS) e ANA PAULA BRANDÃO (em substituição à Desembargadora JACQUELINE ADORNO). Compareceu, representando a douta Procuradoria Geral o Dr. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, Procurador de Justiça. Acórdão de 03 de julho de 2008.

**REVISÃO CRIMINAL Nº 1592/08 (08/0066588-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2008.3.8772-6 – 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS/TO)  
REQUERENTE: GINHO BRADIO RODRIGUES DE CARVALHO  
Advogados: Evandro de Araújo Melo Júnior e Márcio Ugly da Costa  
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
REVISORA: Desembargadora WILLAMARA LEILA  
RELATOR: Juiz SÁNDALO BUENO DO NASCIMENTO (em Substituição ao Desembargador MOURA FILHO)

**EMENTA:** REVISÃO CRIMINAL - REAPRECIÇÃO DA PROVA PRODUZIDA NA INSTÂNCIA MONOCRÁTICA - CARÊNCIA DE QUALQUER ELEMENTO NOVO QUE AUTORIZA O EXCEPCIONAMENTO DA INTANGIBILIDADE DA COISA JULGADA - ART. 621, CPP. - A revisão criminal não é uma segunda apelação, não se prestando para mera reapreciação da prova, já examinada na instância singular, exigindo-se, pois, que o requerente apresente novos elementos probatórios que desconstituam os fundamentos da condenação, e isto ele não logrou fazê-lo.

**ACÓRDÃO:** Acordam os componentes do Colendo Pleno deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do Desembargador DANIEL NEGRY, de conformidade com a ata de julgamento, por maioria, em não conhecer da presente Revisão Criminal por manifestamente inadmissível, eis que não se ajusta a quaisquer das hipóteses previstas no art. 621 do CPP. Voltaram acompanhando o Relator, juiz SÁNDALO BUENO DO NASCIMENTO (em substituição ao Desembargador MOURA FILHO), os Desembargadores CARLOS SOUZA, JOSÉ NEVES, AMADO CILTON, WILLAMARA LEILA, LUIZ GADOTTI e JACQUELINE ADORNO. Ausência justificada dos Desembargadores LIBERATO PÓVOA, ANTÔNIO FÉLIX, MARCO VILLAS BOAS e BERNARDINO LUZ. Compareceu o Procurador de Justiça ALCIR RAINERI FILHO

representando a Douta Procuradoria Geral da Justiça. Acórdão de 11 de dezembro de 2008.

**AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA nº. 3566/07 (07/0054523-9)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: (DECISÃO DE FLS. 620)  
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS

Procuradores do Estado: Ivanez Ribeiro Campos e Murilo Francisco Centeno  
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS/TO  
Advogado: Antônio dos Reis Calçado Júnior  
RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA – PEDIDO DE DESISTÊNCIA – AQUISIÇÃO DO IMPETRADO – DESNECESSIDADE. O pedido de desistência de Mandado de Segurança independe da aquiescência da autoridade apontada como coatora, eis que se revela inaplicável à ação de Mandado de Segurança a norma inscrita no CPC 267, § 4º. Precedentes do STF. Recurso Regimental que se nega provimento.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos no Agravo Regimental Mandado de Segurança nº 3566/07, em que figuram como agravante o Estado do Tocantins e agravado o Município de Miracema do Tocantins. Sob a Presidência do Desembargador Daniel Negry – Presidente, acordaram os membros do Egrégio Tribunal Pleno, por unanimidade, em conhecer do presente recurso regimental para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão que deferiu o pedido de desistência lançado às fls. 618 do caderno mandamental, tudo em conformidade ao relatório e voto do Relator que fazem parte integrante deste. Voltaram acompanhando o Relator os Desembargadores Jacqueline Adorno, Bernardino Luz, Carlos Souza, José Neves e o Juiz Sândalo Bueno (em substituição ao Desembargador Moura Filho). Abstiveram-se de votar os Desembargadores Antônio Félix, Luiz Gadotti e Marco Villas Boas, por não estarem presentes quando da leitura do relatório e voto pelo Relator. Ausência justificada dos Desembargadores Liberato Póvoa e Willamara Leila. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Acórdão de 04 de dezembro de 2008.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3951 (08/0066303-9)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: HANANEEL ALMEIDA COSTA  
Advogados: Carlos Antônio do Nascimento e Benedito dos Santos Gonçalves  
IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA CIVIL. PRIMEIRA ETAPA. APROVAÇÃO. NÚMERO DE VAGAS. CLASSIFICAÇÃO. CURSO DE FORMAÇÃO. EDITAL. Conforme expressa previsão editalícia, somente os candidatos aprovados em todas as fases da primeira etapa do certame e classificados dentro do número de vagas têm direito líquido e certo à convocação para o Curso de Formação Profissional.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança no 3951/08, onde figuram como Impetrante Hananeel Almeida Costa e Impetrados Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins e Secretária da Administração do Estado do Tocantins. Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador DANIEL NEGRY, acordaram os componentes do Colendo Pleno, por unanimidade, em revogar a liminar deferida às fls. 48/50 e denegar a segurança almejada, por não vislumbrar ofensa a direito líquido e certo do impetrante, nos termos do voto do Relator, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte integrante. Voltaram, com o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores JACQUELINE ADORNO, BERNARDINO LUZ, CARLOS SOUZA, ANTÔNIO FÉLIX, AMADO CILTON, LUIZ GADOTTI e o Exmo. Sr. Juiz SÁNDALO BUENO DO NASCIMENTO (em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador MOURA FILHO). O Exmo. Sr. Desembargador JOSÉ NEVES votou divergentemente no sentido de denegar a ordem mandamental. Ausência justificada dos Exmo. Sr. Desembargador LIBERATO PÓVOA e WILLAMARA LEILA. Representou a Procuradoria-Geral de Justiça o Exmo. Sr. ALCIR RAINERI FILHO. Acórdão de 04 de dezembro de 2008.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 3946/08 (08/0066282-2)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
IMPETRANTE: ALESSANDRO DAMASCENA LOPES  
Advogado: Sérgio Barros de Souza  
IMPETRADOS: SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS E SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: Desembargador AMADO CILTON

**EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - CONCURSO PÚBLICO - EXAME PSICOTÉCNICO - CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - CRITÉRIO SUBJETIVO - SEGURANÇA CONCEDIDA. O exame psicotécnico afigura-se legítimo, desde que previsto em lei e no edital de regência do concurso público, sendo vedado, no entanto, a adoção de critérios meramente subjetivos. Segurança concedida para garantir ao impetrante, considerado não recomendado, a participação no certame na etapa seguinte à citada não recomendação, desde que, obviamente, preencha os demais requisitos exigidos para tanto, inclusive, que esteja classificado entre as vagas oferecidas para a regional a que se habilitou.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos no Mandado de Segurança nº 3946/08, em que figuram como impetrante Alessandro Damasceno Lopes e impetrados a Secretária da Administração e o Secretário da Segurança Pública do Estado do Tocantins. Sob a Presidência do Desembargador Daniel Negry – Presidente, acordaram os membros do Egrégio Tribunal Pleno, por maioria, pela concessão da Segurança perseguida no sentido de garantir ao impetrante, considerado não recomendado no exame psicológico, a participação no certame na etapa seguinte à citada não recomendação, desde que, obviamente, preencha os demais requisitos exigidos para tanto, inclusive, que esteja classificado entre as vagas oferecidas para a regional a que se habilitou, tudo em conformidade ao relatório e voto do Relator que fazem parte integrante deste. Voltaram acompanhando o Relator os Desembargadores Luiz Gadotti, Marco Villas Boas, Jacqueline Adorno, Bernardino Luz, Carlos Souza, Antônio Félix e o Juiz Sândalo Bueno (em substituição ao Desembargador Moura Filho). O Desembargador José Neves votou divergentemente no sentido de denegar a ordem mandamental. Ausência justificada dos

Desembargadores Liberato Póvoa e Willamara Leila. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Dr. Alcir Raineri Filho. Acórdão de 04 de dezembro de 2008.

## 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

### Decisão/ Despacho

### Intimação às Partes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8823/08 (08/0069653-0)

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE : (AÇÃO BUSCA E APREENSÃO Nº 88471-1/08 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A  
ADVOGADO(S) : MARINÓLIA DIAS DOS REIS  
AGRAVADO(A)S : LEOPOLD TAUBNGER FILHO  
RELATORA : DESEMBARGADORA WILLAMARA LEILA

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA – Relatora, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pelo BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A, face à decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, nos autos de Ação de Busca e Apreensão, proposta em desfavor de LEOPOLD TAUBNGER FILHO. No decurso atacado, o Magistrado a quo indeferiu a liminar pleiteada alegando que o simples envio de notificação ao devedor não implica na comprovação da mora para fins de busca e apreensão. Inconformado, o Agravante interpôs o presente recurso, aduzindo que a manutenção da decisão agravada lhe acarretará lesão grave ou de difícil reparação, razão pela qual pleiteia o efeito suspensivo da mesma. É o relatório. O presente recurso preenche os pressupostos de admissibilidade, motivo pelo qual dele conheço. Analisando os autos, não constatei que a demora da prestação da medida requerida acarretará graves prejuízos ao Agravante, demonstrando, portanto, a ausência dos requisitos que autorizam a concessão da liminar pleiteada, quais sejam o fumus boni iuris e o periculum in mora. Ademais, não se pode deixar de considerar o gravame da irreversibilidade da decisão em relação ao Agravado. Ante o exposto, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR e, conseqüentemente, o efeito suspensivo requerido. Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional para que preste as informações que entender necessárias, no prazo legal. Intime-se o Agravado para, querendo, oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, facultando-lhe a juntada de documentação que entender conveniente. Palmas, 16 de dezembro de 2008.”. (A) Desembargadora WILLAMARA LEILA – Relatora.

### Acórdão

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 6157/06

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE : ACÓRDÃO DE FLS. 148/149  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADOS : ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTROS  
EMBARGADO : MARLI RODRIGUES DUARTE  
ADVOGADO : AUGUSTA MARIA SAMPAIO MORAES  
RELATORA : Desembargadora WILLAMARA LEILA

**E M E N T A** : PROCESSUAL CIVIL – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – SUFICIÊNCIA – OMISSÃO RELATIVA AO ÍNDICE E TERMO DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA – INTEGRAÇÃO DO ACÓRDÃO – EMBARGOS ACOLHIDOS. I - O julgador, ao motivar sua decisão, não precisa abordar todos os argumentos levantados pelas partes, bastando que na fundamentação pronuncie-se acerca dos elementos que considerou suficientes para a composição do litígio. II - Afastamento de omissão para estabelecer que sobre o valor da indenização e dos honorários advocatícios incidirão correção monetária pelo INPC, desde a prolação da sentença, bem como juros, à razão de 1% (um por cento) ao mês. III - Embargos declaratórios acolhidos

**A C Ó R D Ã O** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração na Apelação Cível nº 6157/06, em que figura como embargante BANCO DO BRASIL S/A e embargado MARLI RODRIGUES DUARTE. Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LIBERATO PÓVOA, a 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, ACOLHEU os embargos declaratórios para estabelecer que o valor da indenização por danos morais e os honorários advocatícios devem ser corrigidos monetariamente pelo INPC desde a prolação da sentença, acrescidos de juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês. Votaram com a Relatora os Excelentíssimos senhores Desembargadores JACQUELINE ADORNO e CARLOS SOUZA. Compareceu, representando a Douta Procuradoria o Dr. ALCIR RAINERI FILHO, Procurador de Justiça. Palmas, 13 de agosto de 2008.

## 2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

### Decisões/ Despachos

### Intimações às Partes

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8961 (0709/0070215-0)

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE : Ação de Mandado de Segurança nº 10.7033-5/08, da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas - TO  
AGRAVANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS  
ADVOGADOS: Sérgio Fontana e Outra  
AGRAVADA: FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.  
ADVOGADOS: Aibes Alberto da Silva e Outros  
RELATOR: Desembargador BERNARDINO LUZ

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador BERNARDINO LUZ – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pela COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS em face da decisão proferida pela MM. Juíza de Direito da Comarca de Colinas do Tocantins, acostada às fls. 92-99, que deferiu, liminarmente, nos autos de Mandado de Segurança em epígrafe, o imediato restabelecimento do fornecimento de energia na unidade consumidora do Frigorífico Margem Ltda. Narra a agravante que encaminhou ao Agravado aviso de interrupção do serviço de energia elétrica por não ter tomado conhecimento do pagamento da fatura do mês de julho de 2008, que tem o valor de R\$ 34.097,70 (trinta e quatro mil, noventa e sete reais e setenta centavos). Assinala, todavia, que o débito total do Agravado, atualmente, já chega ao valor de R\$ 172.600,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos reais) referindo-se ao período compreendido entre os meses de julho de 2007 e dezembro de 2008. Verificando que o Frigorífico agravado não quitara o débito, a agravante efetivamente suspendeu do fornecimento de energia elétrica. Assevera que, embora a decisão de 1º grau tenha deferido o restabelecimento de energia elétrica, a mesma não deve prosperar, pois somente o consumidor adimplente pode exigir a continuidade do serviço em questão e, não acolher este entendimento, seria o mesmo que estimular a inadimplência. Alega que não existem provas contundentes de que a Empresa Agravada não tem capacidade para pagar o débito. Afirma, ainda, que tal decisão coloca em risco o equilíbrio financeiro da concessionária, podendo ocasionar redução dos investimentos e, com isso, afetar o consumidor fiel pagador. Pleiteou, então, a concessão de liminar para suspender os efeitos da decisão a quo. É a síntese do necessário. Decido. Urge salientar que a atribuição de efeito suspensivo está atrelada à demonstração de que a decisão poderá ensejar lesão grave e de difícil reparação quando relevante o fundamento, requisitos consubstanciados, analogicamente, no fumus boni iuris e no periculum in mora. Em que pese a argumentação do Agravante, a mesma não é suficiente a ponto de enfraquecer a tese da decisão de 1º grau, já que em análise perfunctória, verifica-se que o Agravado passa por dificuldades financeiras e, por isso, não consegue quitar o débito existente. Veja-se que ao suspender o fornecimento de energia elétrica ao estabelecimento do ora Agravante, a concessionária estará, na verdade, provocando a paralisação de suas atividades, o que redundará no seu fechamento. A situação terá grandes chances de piorar com a efetivação da suspensão do serviço. Com efeito, há nos autos um conflito de bens jurídicos que deve ser examinado à luz do princípio da proporcionalidade. Assim, sob esse aspecto e examinando de forma superficial o caso dos autos, plausível é a manutenção da eficácia da decisão ora guerreada, tendo em vista que os prejuízos maiores não serão do Agravante, mas sim, do Agravado. Dessa forma, não demonstrados de plano os requisitos necessários para a concessão da liminar, o caso em análise enquadra-se na previsão legal do artigo 527, II, do Código de Processo Civil, o qual prevê, dentre outras hipóteses, que o relator converterá o agravo de instrumento em agravo retido, nos casos em que a decisão não for suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação. Ante o exposto, CONVERTO o presente Agravo de Instrumento em Agravo Retido. Remetam-se os autos ao Juízo de primeira instância, para que sejam apensados ao processo principal, nos termos do artigo 527, II do CPC. P.R.I. Cumpra-se. Palmas, 15 de Janeiro de 2009. Desembargador BERNARDINO LUZ – Relator”.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8973 (09/0070310-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação de Imissão de Posse nº 9.2411-0/08, da 5ª Vara Cível da Comarca de Palmas - TO  
AGRAVANTE: JOAN RODRIGUES MILHOMEM  
ADVOGADO: Joan Rodrigues Milhomem  
AGRAVADOS: LUIS ALBERTO PERES E OUTRA  
ADVOGADO: Francisco José Sousa Borges  
RELATOR: Juiz SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido de antecipação da tutela recursal, interposto por JOAN RODRIGUES MILHOMEM, contra decisão proferida nos autos da AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE Nº 9.2411-0/08, ajuizada pelo agravante em desfavor de LUIS ALBERTO PERES e GLÁUCIA FIGUEIREDO, ora agravados, em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO. Na decisão agravada (fl. 17), o magistrado a quo não concedeu a antecipação de tutela, por constatar que o imóvel objeto da lide em epígrafe é também objeto de outra lide, nº 2007.0001.3171-5/0 em que as partes são: José Santana Neto e Ademar Machado Peres, recomendando a citação dos requeridos para que apresentem contestação no prazo de 15 dias. Em seu arrazoado recursal, o agravante pretende, em síntese, seja imitado na posse do imóvel. Argumenta que o autor e réu da ação de imissão de posse são pessoas diferentes daquelas que compõe os pólos ativo e passivo da ação declaratória tombada sob o nº 2007.0001.3171-5/0, referida pelo juiz, e nem o seu objeto coincide com a daquela. Sustenta, para tanto, que a verossimilhança da alegação residiria no fato de que “é o titular do domínio do bem em questão e pela continuidade do uso indevido do imóvel pelos agravados sem retribuição alguma ao proprietário”. Já o fundado receio de dano de difícil reparação, se efetiva “na medida em que os ocupantes continuem a usufruir de um imóvel sem compensar o proprietário pela sua utilização, sem terem sobre ele nenhum vínculo jurídico, sabendo-se, desde já, que não está evidenciada a capacidade deles de ressarcirem o agravante se mantidos assim até sentença final” Pleiteia que a pretensão recursal seja-lhe deferida em sede de antecipação da tutela recursal (art. 527, III, última parte, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.352/01), no sentido de que seja concedida a medida postulada na ação epígrafada. Colaciona os documentos de fls. 09/11, inclusive o comprovante de pagamento do respectivo preparo. Atravessou petição requerendo a juntada de documentos de fls. 16/17 (despacho e termo de audiência de justificação). Distribuídos, vieram-me estes autos ao relato por sorteio. É o relatório. Inicialmente, observo que o agravante deixou de instruir o agravo com a procuração outorgada ao patrono dos agravados. Como se sabe, tal documento é de caráter obrigatório, por exigência do inciso I do artigo 525 do Código de Processo Civil, sendo que sua falta implica no não conhecimento do recurso. A guisa de esclarecimento, deveria o agravante ter comprovado, por meio de certidão expedida pela escritania do Juízo “a quo”, a razão da ausência do documento essencial para a propositura do recurso, como já orientou o Supremo Tribunal Federal: “SE, NOS AUTOS PRINCIPAIS, NÃO HÁ PROCURAÇÃO AO ADVOGADO DO RECORRIDO, ESTA CIRCUNSTÂNCIA DEVE SER COMPROVADA PELO RECORRENTE DESDE LOGO, MEDIANTE CERTIDÃO EXPEDIDA PELA

SECRETARIA DO TRIBUNAL 'A QUO' 1 Destaco que a formação correta do instrumento é de responsabilidade do agravante, não competindo a este Tribunal a verificação de ter havido ou não juntada de procuração nos autos de origem. Além disso, não existem razões que justificassem o impedimento de obter o recorrente, que advoga em causa própria, uma certidão que suprisse a falta da procuração dos agravados. Esse é o entendimento unânime da Superior Instância, conforme ilustram os recentes julgados a seguir colacionados: PROCESSO CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DA CÓPIA DAS PROCURAÇÕES DOS ADVOGADOS DOS AGRAVADOS. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO. ART. 544, § 1º, DO CPC. IMPOSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. I - A falta de juntada da cópia da procuração outorgada ao advogado dos agravados ou da certidão atestando a sua ausência impossibilita o conhecimento do agravo de instrumento, nos termos do art. 544, § 1º do CPC, com a redação dada pela Lei 10.352/2001. II - É dever do agravante zelar pela correta instrução do feito, não sendo possível suprir defeito na formação do instrumento, nesta instância superior, pela ocorrência da preclusão consumativa. III - A via especial não é adequada para a conversão do julgamento em diligência. Agravo regimental desprovido. 2 PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PEÇAS INDISPENSÁVEIS. CÓPIA DA PROCURAÇÃO DO PATRONO DOS AGRAVADOS. 1. O conhecimento do agravo de instrumento pressupõe a juntada das peças elencadas no § 1º do art. 544 do CPC, incluindo-se a cópia da procuração outorgada ao patrono dos agravados ou a certidão de sua inexistência. 2. A alegação de impossibilidade de juntada de peça obrigatória deve ser devidamente comprovada. 3. Agravo regimental a que se nega provimento.3 A par de todo o exposto, com fundamento nos artigos 525, I, e 557, do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao presente recurso, face à ausência de peça obrigatória para a formação do instrumento. P.R.I. Palmas-TO, 15 de janeiro de 2009. Juiz SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO – Relator”.

1 (AI 184.295-SP, Rel. Min. MOREIRA ALVES, j. 5.11.96, 'apud' Inf. STF 52, de 13.11.95, p.2).

2(STJ, AgRg no AG 604312/SP, 5ª T., Rel. Min. FELIX FISCHER, v.u., DJ 14.02.2005)

3 (STJ, AgRg no AgRg no AG 584143/MG, 1ª T., Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, v.u., DJ 28.02.2005)

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8784 (08/0069462-7)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação Reivindicatória nº 416/03, da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO  
AGRAVANTE: ULISSES LOPES DA SILVA  
ADVOGADOS: Messias Geraldo Pontes e Outro  
AGRAVADOS: ADÃO FERREIRA SOBRINHO E OUTRA  
ADVOGADO: Agérbon Fernandes de Medeiros  
RELATORA: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza FLÁVIA AFINI BOVO – Relatora, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DESPACHO: “O presente recurso teve seguimento denegado, por deficiência na instrução (decisão de fls. 38/39). Destarte, cumpra-se a parte final da referida decisão. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 15 de Janeiro de 2009. Juíza FLÁVIA AFINI BOVO - Relatora”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8947 (08/0070122-4)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação Reivindicatória nº 416/03, da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO  
AGRAVANTE: ULISSES LOPES DA SILVA  
ADVOGADOS: Luciano Ayres da Silva e Outro  
AGRAVADOS: ADÃO FERREIRA SOBRINHO E OUTRA  
ADVOGADO: Agérbon Fernandes de Medeiros  
RELATORA: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza FLÁVIA AFINI BOVO – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de Agravo de Instrumento, interposto por ULISSES LOPES DA SILVA, contra decisão monocrática denegatória de seguimento ao Agravo de Instrumento nº 8784 (08/0069462-7), interposto em face de ADÃO FERREIRA SOBRINHO e SEILA OLEGÁRIO DE REZENDE FERREIRA, nos autos da ação reivindicatória em epígrafe, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins. A negativa de seguimento ora combatida se deu por deficiência na instrução do recurso (ausência de procuração – documento obrigatório). Inconformado, o agravante recorreu pela via instrumental, objetivando a reforma da decisão, com o regular processamento do agravo anteriormente interposto. É, em síntese, o relatório. Decido. A decisão ora combatida (denegatória de seguimento a agravo de instrumento), embora monocrática, foi proferida nesta Corte, com base nas disposições do art. 557 do Código de Processo Civil. Logo, é inadmissível seu combate por novo agravo de instrumento, recurso cabível apenas contra decisões interlocutórias proferidas por Juízes monocráticos, em processos originários da instância singular. A pretensão do ora recorrente deveria ter sido aviada por agravo regimental (CPC, art. 557, §1º e art. 251 do RITJTO), no prazo de cinco dias. Contudo, sequer tal prazo foi atendido, o que impede a aplicação do princípio da fungibilidade para conhecimento do pedido. Posto isso, não conheço do presente Agravo de Instrumento. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se os autos. Publique-se, registre-se e intimem-se. Cumpra-se. Palmas –TO, 15 de janeiro de 2009 Juíza FLÁVIA AFINI BOVO - Relatora”.

1 “Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível (...).”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8949 (08/0070124-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação Reivindicatória nº 423/03, da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO  
AGRAVANTE: NELSON PÚBLICE  
ADVOGADOS: Luciano Ayres da Silva e Outro  
AGRAVADO: PASCOAL JOSÉ ROTILLI  
ADVOGADOS: Antônio Fabio dos Santos e Outro

RELATOR: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza FLÁVIA AFINI BOVO – Relatora, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de Agravo de Instrumento, interposto por NELSON PÚBLICE, contra decisão monocrática denegatória de seguimento ao Agravo de Instrumento nº 8785 (08/0069464-3), interposto em face de PASCOAL JOSÉ ROTILLI, nos autos da ação reivindicatória em epígrafe, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins. A negativa de seguimento ora combatida se deu por deficiência na instrução do recurso (ausência de procuração – documento obrigatório). Inconformado, o agravante recorreu pela via instrumental, objetivando a reforma da decisão, com o regular processamento do agravo anteriormente interposto. É, em síntese, o relatório. Decido. A decisão ora combatida (denegatória de seguimento a agravo de instrumento), embora monocrática, foi proferida nesta Corte, com base nas disposições do art. 557 do Código de Processo Civil. Logo, é inadmissível seu combate por novo agravo de instrumento, recurso cabível apenas contra decisões interlocutórias proferidas por Juízes monocráticos, em processos originários da instância singular. A pretensão do ora recorrente deveria ter sido aviada por agravo regimental (CPC, art. 557, §1º e art. 251 do RITJTO), no prazo de cinco dias. Contudo, sequer tal prazo foi atendido, o que impede a aplicação do princípio da fungibilidade para conhecimento do pedido. Posto isso, não conheço do presente Agravo de Instrumento. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se os autos. Publique-se, registre-se e intimem-se. Cumpra-se. Palmas –TO, 15 de janeiro de 2009 Juíza FLÁVIA AFINI BOVO - Relatora”.

1 “Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível (...).”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8969 (09/0070276-1)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação de Busca e Apreensão nº 10.6459-9/08, da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas - TO  
AGRAVANTE: BANCO WOLKSWAGEN S/A.  
ADVOGADA: Marinólia Dias dos Reis  
AGRAVADA: ZILLA MIRANDA MORAES  
RELATORA: Juíza FLÁVIA AFINI BOVO

Por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza FLÁVIA AFINI BOVO – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto por BANCO WOLKSWAGEN S.A., contra decisão proferida na ação de busca e apreensão em epígrafe, ajuizada em desfavor de ZILLA MIRANDA MORAES, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas – TO. Na instância originária, a agravante pediu e obteve deferimento liminar da busca e apreensão de um veículo automotor (FIAT SIENA EIX 1.4, 2005/2006, PLACA MVZ 6108, RENAVAL 858108283), objeto de contrato de financiamento celebrado com a agravada. Contudo, na decisão liminar, o Magistrado do primeiro grau proibiu o uso do veículo pela Instituição Financeira, até o deslinde da demanda. Inconformado, o credor interpõe o presente recurso, com o objetivo de revogar a proibição, para que possa dispor do bem como bem entender, nos termos do art. 3º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto-lei nº 911/69. Assevera que a impossibilidade de alienação imediata lhe impõe sérios prejuízos, decorrentes do ônus da manutenção do veículo. Instrui o agravo com os documentos de fls. 15/52. É o relatório. Decido. O recurso é tempestivo e encontra-se bem instruído, razão pela qual dele conheço. Pela sistemática processual moderna, o agravo de instrumento passou a ter cabimento somente em situações excepcionais: quando a decisão recorrida for suscetível de causar ao litigante lesão grave e de difícil reparação, ou nos casos relativos ao recebimento e atribuição de efeitos ao recurso de apelação (CPC, artigo 522, caput). Cabe ao Relator, quando não vislumbrar os requisitos legais para o processamento por instrumento, determinar a retenção, como forma de garantir celeridade e efetividade à prestação jurisdicional. No caso em exame, o processamento do recurso pela via instrumental somente poderia ser admitido mediante demonstração satisfatória não apenas da verossimilhança das alegações, mas também do risco de a manutenção do “decisum” ocasionar lesão grave e de difícil reparação. Nota-se, ao menos em análise perfunctória, que o agravante expôs satisfatoriamente o amparo legal de seu pedido. Deixou de patentear, entretanto, o prejuízo irreparável que poderia advir da manutenção da decisão agravada. Não obstante, ainda que se exerça uma prudente busca de razões para acolhimento de seu pedido, não se afiguram presentes justificativas para o processamento deste agravo pela forma instrumental. A garantia da dívida – o bem alienado – já se encontra em poder do credor, como forma de garantir o débito, caso logre êxito na demanda. Nenhum sinal, portanto, de que possa vir a Instituição Financeira sofrer lesão grave, de difícil reparação, enquanto aguarda o deslinde da questão em posse do veículo. A autorização para alienação antecipada do bem caracteriza, em verdade, “periculum in mora” inverso, a incidir sobre a agravada. Ademais, o ônus pela guarda e conservação do bem é consequência natural de quem exerce a figura de depositário. Querendo se desincumbir de tal ônus, basta ao agravante permitir que a parte adversa o exerça enquanto tramita a ação. Nesse compasso, por ausência de “periculum in mora”, é de bom alvitre a aplicação da regra geral de retenção do recurso. Cabe ressaltar que a decisão combatida reveste-se de provisoriedade, reversibilidade e substitutividade: pode, a qualquer momento, ser alterada pelo próprio prolator, no curso do feito de origem, mediante demonstração inequívoca dos requisitos legais para tanto. Ante o exposto, converto este Agravo de Instrumento em agravo retido e determino sejam os presentes autos remetidos ao juízo de origem, onde deverão ser apensados aos principais, nos termos do artigo 527, II, do Código de Processo Civil. Publique-se, registre-se e intimem-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 15 de janeiro de 2009. Juíza FLÁVIA AFINI BOVO - Relatora”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8813 (08/0069587-9)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: Ação de Manutenção de Posse nº 37435-7/08, da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional - TO  
AGRAVANTE: ANA RIZIA AGRA DE CASTRO  
ADVOGADOS: Waldiney Gomes de Moraes e Outro  
AGRAVADO: EURIVAL COELHO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: Oswaldo Penna Júnior  
RELATOR: Juiz SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO, com pedido de antecipação da tutela recursal (antigo efeito suspensivo ativo), interposto por ANA RIZIA AGRA DE CASTRO, contra decisão proferida nos autos da AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 37435-7/08, ajuizada pela agravante em desfavor de EURIVAL COELHO DE OLIVEIRA e VALDENY ALVES DA SILVA, ora agravados, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO. Na decisão agravada (fls. 372/381), o magistrado a quo indeferiu o pedido de liminar, sob o fundamento de que não demonstrada a ocorrência de turbacão ou esbulho por parte dos requeridos, em relação à posse do imóvel e, ato contínuo, deferiu o pedido de reintegração de posse dos requeridos (pedido contraposto), com fundamento no art. 922 do CPC. Em seu arrazoado recursal, a agravante pretende, em síntese, seja restabelecida a posse do imóvel. Sustenta, para tanto, que o fumus boni juris residiria no fato de que a posse velha foi tomada ao arripio da lei. Já o periculum in mora, em virtude dos prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, uma vez que bastaria “acionar algumas carretas de transporte de gado para isto acontecer (...)” face a ira estampada por ele e seu filho, todo o conjunto de bens contidos no imóvel corre perigo, como semoventes, maquinários, suínos, equínos, etc”. Pleiteia que a pretensão recursal seja-lhe deferida em sede de antecipação da tutela recursal (art. 527, III, última parte, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.352/01), para reformar a decisão agravada e conceder a liminar postulada na ação epígrafada. Colaciona os documentos de fls. 25/387, inclusive o comprovante de pagamento do respectivo preparo. Distribuídos, vieram-me estes autos ao relato por sorteio. É o relatório. Com o advento da Lei nº 10.352/01, que entrou em vigor em 27/03/02, facultou-se ao relator do agravo de instrumento deferir em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal (art. 527, III, última parte, do CPC, com a nova redação dada pela referida Lei). Ab initio, ressalto que, em recurso dessa espécie, cabe ao juízo ad quem apreciar, tão-somente, o teor da decisão interlocutória impugnada. As demais questões, inclusive o meritum causae, deverão ser analisadas e decididas no processo principal, sendo vedada a sua apreciação em sede de agravo de instrumento. Nesta ocasião, cabe à instância superior apenas dizer se estão presentes ou não os requisitos que autorizam o deferimento da medida requerida na origem. Analisando perfunctoriamente os autos, apercebo-me que os mesmos carecem de elementos que indiquem quais os prejuízos materiais de difícil reparação que podem ser causados pela decisão, caso, ao final, seja eventualmente provido o presente agravo, evidenciando, destarte, a ausência da urgência na suspensão dos efeitos da decisão agravada, requisito indispensável ao deferimento da medida. Com efeito, os argumentos expendidos pela agravante não se prestam para caracterizar o periculum in mora necessário à concessão da medida ora pleiteada, pois a mera alegação de que “basta acionar algumas carretas de transporte de gado para isto acontecer (...)” face a ira estampada por ele e seu filho, todo o conjunto de bens contidos no imóvel corre perigo, como semoventes, maquinários, suínos, equínos, etc”, por si só, não faz presumir, absolutamente, que a imediata execução da decisão monocrática produza algum risco de a agravante ter que suportar prejuízo irreparável ou de difícil reparação caso ao final seja eventualmente provido este agravo. Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de antecipação da tutela da pretensão recursal pleiteada neste agravo, eis que não vultumbro a possibilidade de a execução da decisão monocrática, nos termos em que vazada, tornar inútil o eventual provimento do presente agravo. REQUISITEM-SE informações ao MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, acerca da demanda, no prazo de 10 (dez) dias. Nos termos do art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil, INTIMEM-SE os agravados para, querendo, oferecerem resposta ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias, facultando-se-lhes a juntada de cópias das peças que entender convenientes. P.R.I. Palmas-TO, 15 de janeiro de 2009. Juiz SÂNDALO BUENO DO NASCIMENTO - Relator”.

**CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 1614 (08/0069404-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Ação de Reintegração nº 48469-1/08, da Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso - TO

SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

SUSCITADA: JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI - TO

RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Nos termos do artigo 120 do C.P.C. e 133 do RITJTO, designo o Juízo suscitado para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes que possam surgir em relação ao imóvel objeto da lide, com a ciência do inteiro teor deste despacho. Requite-se ainda da MM. Juíza da Vara Cível da Comarca de Guarái – TO as informações pertinentes, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, com ou sem as informações, abra-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Palmas-TO, 13 de janeiro de 2009. Desembargador ANTÔNIO FÉLIX - Relator”.

**CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº 1615 (08/0069405-8)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Ação de Reintegração de Posse nº 48470-5/08, da Vara Cível da Comarca de Pedro Afonso - TO

SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO - TO

SUSCITADA: JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI - TO

RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO FÉLIX – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS do seguinte DESPACHO: “Nos termos do artigo 120 do C.P.C. e 133 do RITJTO, designo o Juízo suscitado para resolver, em caráter provisório, as medidas urgentes que possam surgir em relação ao imóvel objeto da lide, com a ciência do inteiro teor deste despacho. Requite-se ainda da MM. Juíza da Vara Cível da Comarca de Guarái – TO as informações pertinentes, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, com ou sem as informações, abra-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça. Palmas-TO, 13 de janeiro de 2009. Desembargador ANTÔNIO FÉLIX - Relator”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7717 (07/0060801-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Ação Declaratória nº 70429-4/07, da 2ª Vara Cível da Comarca de Palmas - TO

AGRAVANTES: ANTÔNIO FÁBIO VIEIRA PINTO E OUTRA

ADVOGADOS: Paulo Leniman Barbosa Silva e Outra

AGRAVADOS: RICARDO NEWTON FORTINI PIMENTEL E OUTRA

ADVOGADOS: Maurício Cordenonzi e Outro

RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Compulsando os autos, observo a interposição de agravo regimental (fls. 108/119) visando a reforma da decisão proferida (fls. 103/105) nos presentes autos de agravo de instrumento. Cumpre anotar, consoante a nova sistemática adotada pelo Código de Processo Civil em relação ao recurso de agravo de instrumento, não mais ser possível a interposição de agravo regimental visando a reforma da decisão que defere, indefere ou converte em retido o agravo de instrumento. É o que se extrai do teor do artigo 527, parágrafo único, do Diploma Processual Civil, vejamos: “Art. 527. (...) Parágrafo único. A decisão liminar, proferida nos casos dos incisos II e III do caput deste artigo, somente é passível de reforma no momento do julgamento do agravo, salvo se o próprio relator a reconsiderar. (...)”. Dessa forma, não conheço do recurso e determino o pronto cumprimento da decisão de folhas 103/105 do presente caderno processual. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 16 de janeiro de 2009. Desembargador LUIZ GADOTTI - Relator”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8787 (08/0069466-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Ação Reivindicatória nº 422/03, da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta - TO

AGRAVANTE: NELSON ALBERTO PÚLICE

ADVOGADOS: Messias Geraldo Pontes e Outro

AGRAVADOS: JORGE RATA CZYC E OUTRA

ADVOGADO: Agérbon Fernandes de Medeiros

RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Versam os presentes autos sobre Agravo de Instrumento interposto por Nelson Alberto Pulice em face de Jorge Rataczyc e Glarice Tatajczyk nos termos do artigo 522 e seguintes do Código de Processo Civil. Objetiva, o Requerente, a reforma da decisão proferida pela MM. Juíza de Direito a quo, que entendeu ser necessário o sobrestamento das Ações Reivindicatórias de números 417/03; 418/03; 419/03; 421/03; 422/03; 425/03; 426/03; 437/04; 438/04; 439/04; 2816/07 até que haja decisão final na Ação Originária nº 652/PI, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal - STF. Entende ser desnecessária a suspensão da Ação Reivindicatória nº 422/03, ao que requer se determine o seu regular prosseguimento. Às folhas 178, os autos vieram conclusos. É o relato do necessário. Decido. Em exame de admissibilidade do presente recurso, considerando as disposições legais, precisamente a contida no artigo 525, inciso I, do Código de Processo Civil - CPC, estou que o mesmo não preenche os requisitos necessários a sua admissibilidade. O citado dispositivo legal prevê que a petição de agravo de instrumento será instruída, obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado. Compulsando os autos, observo ter, o patrono do Agravante, a fim de comprovar seus poderes para atuar no presente feito, juntado tão-somente o substabelecimento de folhas 28, deixando, contudo, de juntar a procuração que o originou, assim, verifico não ter cumprido a determinação contida no dispositivo legal acima referenciado. Referido documento, conforme visto anteriormente, é tido como peça obrigatória, pois tem a finalidade de comprovar documentalmente que o advogado que subscreve a peça é de fato o procurador da parte agravante, ou seja, aquele que supre a capacidade postulatória desta; sem o que, resta prejudicada a possibilidade de tal aferição, dando ensejo ao seu não-conhecimento. O Superior Tribunal de Justiça, quanto ao assunto, têm apresentado o entendimento a seguir colacionado. Vejamos: “PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE TRASLADO DE PEÇA OBRIGATÓRIA. CÓPIA DA PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO DA PARTE AGRAVADA. JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO SEM A PROCURAÇÃO ORIGINAL. SÚMULAS 115/STJ. JUNTADA TÁRDIA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. ÔNUS DO AGRAVANTE INCUMPRIDO. AGRAVO IMPROVIDO. 1. O acesso à tutela jurisdicional deve sempre ser pautado por regras procedimentais, que têm dentre suas finalidades a de resguardar a segurança jurídica das partes envolvidas; a correta formação do instrumento com aquelas peças previstas na legislação processual constitui ônus do qual não se desincumbiu o agravante, razão pela qual a decisão atacada não conheceu do agravo. 2. A ausência de cópia da procuração outorgada ao advogado da parte agravada obsta o conhecimento do agravo de instrumento, não bastando a juntada de substabelecimento sem a respectiva procuração, pois insuficiente para comprovar a legítima outorga de poderes. Súmula 115/STJ. 3. A juntada tardia de peça de colação obrigatória não viabiliza o conhecimento do agravo de instrumento, porque operada a preclusão consumativa. 4. Agravo regimental improvido.” (AgRg no Ag 973.328/AM, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 26/08/2008, DJe 08/09/2008) “PROCESSO PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTRUÇÃO DEFICIENTE. ART. 544, § 1º, CPC. AUSÊNCIA DA CADEIA DE SUBSTABELECIMENTOS. 1. A regular formação do instrumento é ônus exclusivo do agravante, que deve zelar pela fiscalização e pelo correto processamento do agravo, instruindo-o com cópias íntegras das peças elencadas no artigo 544, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil. 2. O agravo deve ser instruído com cópia da procuração outorgada ao advogado da parte agravante, bem como com a cadeia completa dos substabelecimentos. 3. Agravo regimental improvido.” (AgRg no Ag 1068551/GO, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 30/10/2008, DJe 24/11/2008) Posto isto, ante os argumentos acima alinhavados, não conheço do presente recurso e, conseqüentemente, após as cautelas de praxe determino o pronto arquivamento destes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, 13 de janeiro de 2009. Desembargador LUIZ GADOTTI - Relator”.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5527 (04/0040091-0)**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: Ação de Reintegração de Posse nº 781/03, da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta - TO  
 AGRAVANTES: LUIS CARLOS REAME E OUTRA  
 ADVOGADOS: Antônio Fabio dos Santos e Outros  
 AGRAVADAS: FIRMA MELLO BARRETO AGRO-PECUÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRA  
 ADVOGADO: Fernando Luis Cardoso Bueno  
 RELATOR: Desembargador LUIZ GADOTTI

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GADOTTI – Relator, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: “Versam os presentes autos sobre Agravo de Instrumento interposto por Luís Carlos Reame e Glarice Ratajczyk Reame objetivando impugnar decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ponte Alta do Tocantins nos autos da Ação Reintegração de Posse nº 781/03, tendo como agravadas a Firma Mello Barreto Agropecuária Empreendimentos e Participações Ltda e Santa Fé Participações e Comércio Ltda. Objetivam os Recorrentes a reforma ou anulação da decisão exarada pelo Juízo a quo, que negou pedido de reintegração de posse, mesmo se tendo comprovado os fatos constantes dos autos e da moléstia possessória sofrida. As folhas 41/44, entendi por indeferir o pedido liminar de suspensão dos efeitos da decisão recorrida, mantendo-a na íntegra. Neste momento, conclusos a esta Relatoria, às folhas 458/461, observo constar informações fornecidas pela Magistrada da Instância inicial noticiando ter extinto o feito originário sem julgamento de mérito, em razão do transcurso do prazo para que os autores da ação principal recolhessem as custas iniciais, mesmo tendo sido advertidos para tal. Dessa forma, verifico que o feito principal fora extinto sem julgamento de mérito, razão pela qual entendo estar prejudicado o presente recurso de Agravo de Instrumento. Posto isto, outra alternativa não há, senão julgar prejudicado o presente Recurso, por absoluta perda do seu objeto. Declaro a sua extinção e, após as cautelas de praxe, determino o seu pronto arquivamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Palmas, 14 de janeiro de 2009. Desembargador LUIZ GADOTTI - Relator”.

## 1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

### Pauta

#### PAUTA Nº 03/2009

Será(ão) julgado(s) pela 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em sua terceira (3ª) sessão ordinária de julgamento, ao(s) 27 (vinte e sete) dia(s) do mês de janeiro de 2009, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h, o(s) seguinte(s) processo(s):

#### 1)= RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE - 2251/08 (08/0065435-8).

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: (DENÚNCIA-CRIME Nº 88057-2/07).

T. PENAL: ART. 121, § 2º, II, C/C ART. 14, II, AMBOS DO C.P.B.

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

RECORRIDO(S): WEMERSON FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADO: Orcy Rocha Filho.

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA: Drª. MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: Desembargador ANTÔNIO FÉLIX.

#### 1ª TURMA JULGADORA:

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| Desembargador Antônio Félix      | - RELATOR |
| Juiz Sândalo Bueno do Nascimento | - VOGAL   |
| Desembargador Luiz Gadotti       | - VOGAL   |

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

### Decisão/ Despacho

### Intimação às Partes

#### CARTA TESTEMUNHÁVEL Nº 1505/2009 (08/0069987-4).

ORIGEM: COMARCA DE PIUM

REFERENTE: (CARTA TESTEMUNHÁVEL Nº 76938-6/08 DA VARA ÚNICA)

T. PENAL: ARTIGO 213 C/C O ARTIGO 244. DO CP

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

RECORRIDO: SILVANERES MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA

RELATOR: DESEMBARGADOR Amado Cilton

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton - Relator, ficam intimadas as partes interessadas nos autos acima epígrafados, do despacho a seguir transcrito: “ CARTA TESTEMUNHÁVEL Nº 1505 – DESPACHO: “Acolho na íntegra o parecer ministerial encartado às fls.30/34. Após as providências de praxe arquivem-se os presentes autos. Cumpra-se. Intime-se. Palmas 16 de janeiro de 2009. Ass. Desembargador AMADO CILTON- Relator”. SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2009. Francisco de Assis Sobrinho-Secretário da 2ª Câmara Criminal.

### Acórdãos

#### RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 2179/2007 (07/0060158-9)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 305/95 – 1ª VARA CRIMINAL

RECORRENTE: JOSÉ HAMILTON FRANCO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE CARRIJO PEREIRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROC. JUSTIÇA: Exmo. Sr. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

**EMENTA:** RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. NÃO RECEBIMENTO DE RECURSO DE APELAÇÃO POR INTEMPESTIVIDADE. NEGADO. Contam-se os prazos no processo penal da data da intimação, e não da juntada aos autos do mandado ou da carta precatória de ordem. Recurso de apelação interposto após o quinquênio legal. Negado. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso em Sentido Estrito nº 2179/07 em que é Recorrente José Hamilton Franco e Recorrido Ministério Público do Estado do Tocantins. Sob a Presidência em exercício do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Souza, a 1ª Turma da 2ª Câmara Criminal por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Votou com o relator os Excelentíssimos Senhores Juiz Helvécio Maia e o Desembargador Amado Cilton. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça a Exma. Sra. Angélica Barbosa da Silva, Procuradora de Justiça. Palmas (TO), 08 de julho de 2008. Desembargador CARLOS SOUZA - Presidente/Relator.

### REPUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO ACR Nº 3059/06 (06/0048047-0)

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 308/309

APELANTE: CÍCERO PONTES DE MARIA

ADVOGADO: SEBASTIÃO PINHEIRO MACIEL

PROC.(ª) JUSTIÇA: Exma. Sra. ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

RELATOR: Desembargador CARLOS SOUZA

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO MATERIAL. DOSAGEM DE PENA. Os Embargos Declaratórios são próprios para esclarecer dúvidas surgidas no acórdão, bem como para corrigir erro material; o erro material apontado é evidente, o que autoriza o recebimento e acolhimento dos embargos para corrigir o cálculo do “quantum” da reprimenda a ser aplicada ao apenado; excluem-se as majorantes dos incisos I e II, do art. 157 do Código Penal, ou seja, 3 (três) anos e 6 (seis) meses tem-se 8 (oito) anos, incidindo a sua metade face a continuidade delitiva, encontrar-se 12 (doze) anos e não 13 (treze) anos de reclusão como consta na decisão. Embargos acolhidos.

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 3059/06 em que é Embargante o Ministério Público do Estado do Tocantins e Embargado o acórdão de fls. 308/309. Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jacqueline Adorno, a 1ª Turma da 2ª Câmara Criminal, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do relator. Voltaram com o Relator os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Liberato Póvoa e Amado Cilton. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça. Palmas (TO), 05 de agosto de 2008. Desembargador JACQUELINE ADORNO - Presidente. Desembargador CARLOS SOUZA - Relator.

## DIVISÃO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS

### Decisões/ Despachos

### Intimações às Partes

#### RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA AC Nº 5713/06

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO Nº 10643-0

RECORRENTE: TCP – TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS LTDA

ADVOGADO(S): NÁDIA BECMAM LIMA

RECORRIDO(S): PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA E OUTROS

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do seguinte DECISÃO: Conforme petição juntada aos autos (fls. 414/417), constata-se o pedido de desistência do presente recurso, requerendo baixa dos autos a origem para fins de homologação de acordo. Sendo assim, homologo o que requer, nos termos do art. 12, § 2º, inciso V do Regimento Interno deste Sodalício. Por conseguinte, em face do acordo entabulado entre as partes, remetam-se os autos à Comarca de origem para tal mister. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de janeiro de 2009. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente.

#### RECURSO ESPECIAL NA AC Nº 3633/03

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS/TO

REFERENTE: DENÚNCIA CRIME

RECORRENTE: EDIVAN ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO E OUTRO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO:

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do dispositivo constante da DECISÃO: 7. DISPOSITIVO: Diante da análise dos requisitos acima apontados, concluo que foram preenchidos os requisitos do recurso, posto que os dispositivos federais tidos como violados, fizeram parte do debate feito por este Tribunal, parcialmente. Quanto à pretensa ofensa ao que dispõe o artigo 386, III, do CPP, ao contrário do que alega o recorrente, não fez parte do debate feito por este Tribunal, o que importa na ausência de prequestionamento, quesito exigido no recurso em referência. Ademais, verifica-se que pretende o recorrente, pela via estreita do recurso especial, reverter a seu favor a matéria fática e probatória, exaustivamente decidida pelo Tribunal a quo, com cognição exauriente de mérito, ex vi da Súmula 07, do Superior Tribunal de Justiça. Por certo, a pretensão do recorrente ao apontar a sua fundamentação na alínea “c” do Art. 105 da Constituição Federal, resta demonstrada insuficiente, uma vez que a jurisprudência do STJ não conhece do recurso especial interposto com fundamento em

dissídio pretoriano se não demonstradas analiticamente as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Nesse sentido, registre-se o seguinte julgado: **PROCESSUAL PENAL. PEDIDO DE REVISÃO CRIMINAL. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE PROVAS A SUSTENTAR A CONDENAÇÃO E ATIPICIDADE DA CONDUTA. REEXAME FÁTICO-PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO.** 1. Tendo em vista que o pedido de revisão criminal do recorrente foi indeferido com base na prova em que se fundou a condenação, alcançar conclusão diversa implicaria em necessário reexame de matéria fático-probatória, o que esbarra no óbice do enunciado nº 7 da Súmula deste Superior Tribunal de Justiça. 2. O confronto analítico deve obedecer aos ditames do artigo 255, § 1º e 2º do Regimento Interno desta Corte. 3. Agravo interno ao qual se nega provimento. (grifamos) Posto isto, por estarem preenchidos parcialmente os pressupostos de admissibilidade, ADMITO o presente recurso fulcrado tão somente na alínea "a", inciso III, do artigo 105 da Constituição Federal, quanto à irrisignação ao artigo 92, I, do Código Penal e consequentemente, determino a remessa dos autos ao c. Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de janeiro de 2008. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8982/09**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
REFERENTE: DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL NO AGI Nº 5754/05

AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
ADVOGADO: MAURÍCIO CONDERNONZI E OUTROS  
AGRAVADO: DIRLENE TEREZINHA MACHADO  
ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Com fundamento no artigo 544, § 2º do Código de Processo Civil, intime-se, a parte agravada para responder aos termos do presente recurso, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Palmas – TO, 19 de janeiro de 2009.

**RECURSO ESPECIAL NA AC Nº 6537/07**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 9420-1  
RECORRENTE: MARCO ANTONIO DE CASTRO SANTANA  
ADVOGADO: DUARTE NASCIMENTO  
RECORRIDO(S): INVESTCO S/A  
PROCURADOR: BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO E OUTROS  
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY - Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do dispositivo constante da DECISÃO: 7. DISPOSITIVO: Pela leitura dos dados acima, tem-se que não foram preenchidos os requisitos do recurso. Dispõe o art. 511 do CPC que a comprovação do preparo deve ser feita no ato de interposição do recurso, sob pena de deserção. Caso se interponha o recurso e só depois se junte a guia do preparo, terá ocorrido preclusão consumativa. Nesse sentido, registre-se o seguinte julgado: **PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. PREPARO NO RECURSO ESPECIAL. GUIA DE PAGAMENTO. AUSÊNCIA. DESERÇÃO.** - É deserto o recurso interposto para o Superior Tribunal de Justiça quando o recorrente não recolhe devidamente, na origem, a importância das despesas de remessa e retorno dos autos. - A tardia juntada do comprovante de pagamento do porte de remessa e retorno não supre a sua exigência, porque operada a preclusão consumativa com o ato da interposição do recurso. - Recai sobre o recorrente a responsabilidade de zelar pela correta formação do recurso. Agravo ao qual se nega provimento. (grifo nosso) No presente recurso, embora tenha o recorrente recolhido o preparo no mesmo dia de sua interposição, não fez a devida juntada da guia ao feito, ensejando o não conhecimento do recurso por irregularidade no preparo. E quanto à pretensa ofensa ao dispositivo citado acima não encontra guarida, uma vez que não foi mencionado quando da interposição da apelação e, efetivamente, a questão não foi discutida por este tribunal, haja vista que o ora recorrente não prequestionou a matéria. Do cotejo da peça recursal, conclui-se que o seu objetivo primordial é a insurgência à decisão proferida em seu desfavor, reclamando a incidência da Súmula 7 do STJ. Posto isto, DEIXO DE ADMITIR o recurso e consequentemente, determino a remessa dos autos a origem, observadas as formalidades de praxe.. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 19 de janeiro de 2008. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente.

## DIVISÃO DE REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

**Decisões/ Despachos**  
**Intimações às Partes**

**PRECATÓRIO Nº 1737/08**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS  
REQUERENTE(S): JEREMIAS DEMITO E JONAS DEMITO  
ADVOGADO(S): JÚLIO AIRES RODRIGUES  
ENT. DEVEDORA: ESTADO DO TOCANTINS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: "O patrono dos requerentes comparece aos autos, observando que a Contadoria Judicial, ao elaborar planilha para atualização do débito, em cumprimento da decisão de fls. 43, que deferiu o parcelamento solicitado pela entidade devedora, inclui no cálculo valor referente aos honorários advocatícios, que alega serem objeto de outro precatório, qual seja, PRA 1601/08, em trâmite neste Tribunal. Pois bem. Após verificação no SICAP – Sistema de Controle e Acompanhamento de Processo, constatou-se que são pertinentes as alegações do petionário, já que os honorários advocatícios oriundos da execução de sentença nº 2555/07, são mesmo objeto do PRA 1601/08, em trâmite nesta Corte de Justiça. Assim, baixem-se os presentes autos novamente à Contadoria Judicial, para nova adequação da planilha de atualização e parcelamento do débito, excluindo dos

cálculos o valor dos honorários advocatícios, por não se tratar de objeto desta requisição, e, consequentemente, não está abrangido pela decisão de deferimento do parcelamento. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 16 de janeiro de 2009. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente".

**PRECATÓRIO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA Nº 1618/08**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3196  
REQUERENTE(S): ANTÔNIO FONSECA NETO E CICERO PEREIRA LIMA  
ADVOGADO: CORIOLANO SANTOS MARINHO  
ENT. DEVEDORA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente deste Tribunal, ficam as partes interessadas nos autos epígrafados, INTIMADAS do seguinte DESPACHO: "Com relação ao pedido de fls. 35/36, ouça-se o Ministério Público. Publique-se. Cumpra-se. Palmas, 16 de janeiro de 2009. Desembargador DANIEL NEGRY – Presidente".

## DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL

**PRC 1678**

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE/TO  
REFERENTE: (AÇÃO DE DESAPROPIAÇÃO Nº 3234/03 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE-TO)  
REQUISITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRANORTE/TO  
EXEQUENTE: CLORIVALDO GUIMARÃES DE JESUS  
ADVOGADO: ERIKA MARTINS SANTANA NACIMENTO-ESPÓLIO DE MÁRIO MARTINS SANTANA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE/TO  
ADVOGADO: NAZARENO PEREIRA SALGADO

**LAUDO TÉCNICO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS****1. INTRODUÇÃO:**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DANIEL NEGRY, Presidente deste Tribunal, em cumprimento ao despacho de fls.236 dos presentes autos, a Divisão de Conferência e Contadoria Judicial apresenta a Memória Discriminada e Atualizada de cálculos a partir dos valores originais dispostos às fls 47/48.

**2. METODOLOGIA:**

Foram utilizados os índices da tabela de indexadores adotados e aprovados pelo XI ENCOGE–Encontro Nacional dos Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para cálculos de Atualização Monetária de referência para a Justiça Estadual não expurgada.

A atualização da condenação foi efetuada desde data de 23 de setembro de 1997 até 31/12/2008, e os demais valores das respectivas datas abaixo, dispostas no último cálculo às fls 47/48, até 31/12/2008 de acordo com determinação das sentenças às fls 06/09 e 17/20.

Os juros de mora da condenação de 0,5% ao mês desde data de 01 de agosto de 1998 até 31/12/2008, de acordo com as determinações das sentenças às fls 06/09 e 17/20.

Os juros compensatórios de 1% ao mês, desde a data 05 de novembro de 1992 até 31/12/2008, incidindo sobre o valor atualizado da condenação.

**3. DOS VALORES REMANESCENTES:**

Os valores remanescentes foram encontrados através do abatimento do depósito judicial realizado em 24/10/2008, disposto às fls. 219 e Certidão às fls. 224.

**4. MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DE CÁLCULO:**

| DATA  | VALOR DA CONDENAÇÃO | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO ATÉ 30/09/2008 PARA PAGAMENTO ATÉ 31/10/2008 | VALOR ATUALIZADO | TAXA DE JUROS DE MORA A PARTIR AGOSTO/98 | VALOR JUROS DE MORA | VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO + JUROS DE MORA |
|---|---------------------|--|------------------|--|---------------------|--|
| 23/9/1997   | R\$ 18.315,37       | 2,0800341  | R\$ 38.096,59    | 61,00%                                   | R\$ 23.238,92       | R\$ 61.335,52                                  |
| <b>TOTAL 1-VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA + JUROS DE MORA</b> |                     |  |                  |  |                     | <b>R\$ 61.335,52</b>                           |

| DATA  | BASE DE CÁLCULO DOS JUROS COMPENSATÓRIOS (VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA) |   |   | TAXA DE JUROS COMPENSATÓRIOS | VALOR JUROS COMPENSATÓRIO |
|---|---|---|---|------------------------------|---------------------------|
| 5/11/1992   | R\$ 38.096,59   | 0 | 0 | 191,00%                      | R\$ 72.764,49             |
| <b>TOTAL 2 - VALOR JUROS COMPENSATÓRIOS</b>   |   |   |   |                              | <b>R\$ 72.764,49</b>      |
| <b>VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA (1+2) ATUALIZADO ATÉ 30/09/2008 PARA PGTO. ATÉ 31/10/2008</b> |   |   |   |                              | <b>R\$ 134.100,01</b>     |

|   |  |                       |                  |                             |                     |  |                   |
|---|--|-----------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|--|-------------------|
| VALOR DESTINADO A CONDENAÇÃO RETIRADO DO DEPOSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79 ÀS FLS. 219 E CF. CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE.                       |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>133.328,56 |
| VALOR REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO 30/09/2008  |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>771,45     |
| DATA  | VALOR REMANESCENTE   | INDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA JUROS DE MORA          | VALOR JUROS DE MORA | VALOR REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO + JUROS DE MORA | R\$<br>792,22     |
| 1/10/2008   | R\$ 771,45   | 1,0117446             | R\$ 780,51       | 1,50%                       | R\$ 11,71           | R\$ 792,22                                       |                   |
| VALOR REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO + JUROS DE MORA   |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>792,22     |
| DATA  | BASE DE CÁLCULO DOS JUROS COMPENSATÓRIOS (VALOR REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA) | 0                     | 0                | TAXA DE JUROS COMPENSATÓRIO |                     | VALOR JUROS COMPENSATÓRIO                        | R\$<br>23,42      |
| 1/10/2008   | R\$ 780,51   |                       |                  | 3%                          |                     | R\$ 23,42  |                   |
| VALOR REMANESCENTE JUROS COMPENSATÓRIO  |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>23,42      |
| ITEM (A) VALOR REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA ATÉ 31/12/2008   |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>794,87     |
| VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008 (SOBRE A BASE DE CÁLCULOS NO VALOR R\$ 134.100,01)  |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>26.820,00  |
| VALOR DESTINADO A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RETIRADO DO DEPÓSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79, ÀS FLS 219 E CONFORME CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE.     |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>26.665,71  |
| VALOR REMANESCENTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ATUALIZADO ATÉ 30/09/2008  |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>154,29     |
| ITEM (B) VALOR REMANESCENTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA CONDENAÇÃO 20% (BASE DE CÁLCULO VALOR REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO R\$ 794,87 ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008)                               |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>158,97     |
| DATA  | VALOR DA PERÍCIA PAGA  | INDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO |                             |                     | VALOR ATUALIZADO DA PERÍCIA PAGA                 | R\$<br>436,06     |
| 13/8/1996   | R\$ 200,00   | 2,1802975             | R\$ 436,06       | R\$ -                       | R\$ -               | R\$ 436,06                                       |                   |
| TOTAL 4-VALOR ATUALIZADO ATÉ 30/09/2008 DA PERÍCIA PAGA   |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>436,06     |
| VALOR DESTINADO A PERÍCIA ADIANTADA PELO REQUERIDO RETIRADO DO DEPOSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79 ÀS FLS. 219 E CF. CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE. |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>435,41     |
| VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA PAGA ADIANTADA PELO REQUERIDO   |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>0,65       |
| DATA  | VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA PAGA   | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | R\$ -                       | 0/1/1900            | VALOR REMANESCENTE ATUALIZADO DA PERÍCIA PAGA    | R\$<br>0,66       |
| 1/10/2008   | R\$ 0,65   | 1,0117446             | R\$ 0,66         |                             |                     | R\$ 0,66   |                   |
| ITEM (C) VALOR REMANESCENTE PERÍCIA PAGA ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008  |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>0,66       |
| DATA  | CUSTAS JUDICIAIS   | INDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO |                             |                     | VALOR CUSTAS JUDICIAIS ATUALIZADA                | R\$<br>1.391,95   |
| 24/5/2004   | R\$ 1.121,57   | 1,2410707             | R\$ 1.391,95     | R\$ -                       | R\$ -               | R\$ 1.391,95                                     |                   |
| TOTAL 5-CUSTAS JUDICIAIS ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008  |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>1.391,95   |
| VALOR DESTINADO A CUSTAS JUDICIAIS RETIRADO DO DEPÓSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79, ÀS FLS. 219 CONFORME CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE.             |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>1.389,86   |
| VALOR REMANESCENTE DA CUSTAS JUDICIAIS ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008  |  |                       |                  |                             |                     |  | R\$<br>2,09       |

|   |  |                       |                  |                       |                     |   |                  |
|---|--|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---|------------------|
| DATA  | VALOR REMANESCENTE DAS CUSTAS JUDICIAIS  | INDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO |                       |                     | VALOR REMANESCENTE DAS CUSTAS JUDICIAIS ATUALIZADA  | R\$<br>2,11      |
| 1/10/2008   | R\$ 2,09   | 1,0117446             | R\$ 2,11         | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ 2,11  |                  |
| ITEM (D) VALOR REMANESCENTE CUSTAS ATUALIZADA ATÉ 31/12/2008  |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>2,11      |
| DATA  | TAXA JUDICIÁRIA  | INDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO |                       |                     | VALOR TAXA JUDICIÁRIA ATUALIZADA  | R\$<br>1.568,34  |
| 24/5/2004   | R\$ 1.263,70   | 1,2410707             | R\$ 1.568,34     | R\$ -                 | R\$ -               | R\$ 1.568,34  |                  |
| TOTAL 6- TAXA JUDICIÁRIA ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008  |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>1.568,34  |
| VALOR DESTINADO A TAXA JUDICIÁRIA RETIRADO DO DEPÓSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79, ÀS FLS. 219 CONFORME CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE.                                  |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>1.565,99  |
| VALOR REMANESCENTE TAXA JUDICIÁRIA ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008  |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>2,35      |
| DATA  | VALOR REMANESCENTE TAXA JUDICIÁRIA   | INDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO |                       |                     | VALOR REMANESCENTE TAXA JUDICIÁRIA ATUALIZADA   | R\$<br>2,38      |
| 1/10/2008   | R\$ 2,35   | 1,0117446             | R\$ 2,38         | 0                     | 0                   | R\$ 2,38  |                  |
| ITEM (E) VALOR REMANESCENTE TAXA JUDICIÁRIA ATUALIZADA ATÉ 31/12/2008   |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>2,38      |
| DATA  | VALOR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10% SOBRE BASE DE CÁLCULO S R\$ 84.246,69 ESTABELECE ÀS FLS 19 PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA | INDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA JUROS DE MORA    | VALOR JUROS DE MORA | VALOR ATUALIZADO + JUROS  | R\$<br>13.226,33 |
| 26/5/2004   | R\$ 8.424,66   | 1,2410707             | R\$ 10.455,60    | 26,50%                | R\$ 2.770,73        | R\$ 13.226,33   |                  |
| TOTAL 7-VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A FAVOR DO ADVOGADO DO EXEQUENTE NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008  |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>13.226,33 |
| VALOR DESTINADO A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO RETIRADO DO DEPÓSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79, ÀS FLS 219 E CONFORME CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE. |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>13.154,32 |
| VALOR REMANESCENTES HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS   |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>72,01     |
| DATA  | VALOR REMANESCENTE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO A FAVOR DO ADVOGADO DO EXEQUENTE                          | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA JUROS DE MORA    | VALOR JUROS DE MORA | VALOR REMANESCENTE HONORÁRIO ADVOCATÍCIO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO A FAVOR DO ADVOGADO DO EXEQUENTE | R\$<br>73,95     |
| 1/10/2008   | R\$ 72,01  | 1,0117446             | R\$ 72,86        | 1,50%                 | R\$ 1,09            | R\$ 73,95   |                  |
| ITEM (F) VALOR REMANESCENTE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO A FAVOR DO ADVOGADO DO EXEQUENTE ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008   |  |                       |                  |                       |                     |   | R\$<br>73,95     |
| DATA  | VALOR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10% SOBRE BASE DE CÁLCULO S R\$ 84.246,69 ESTABELECE ÀS FLS 19 PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA DE JUROS DE MORA | VALOR JUROS DE MORA | VALOR ATUALIZADO + JUROS  | R\$<br>13.226,33 |
| 26/5/2004   | R\$ 8.424,66   | 1,2410707             | R\$ 10.455,60    | 26,50%                | R\$ 2.770,73        | R\$ 13.226,33   |                  |

| <b>TOTAL 8-VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EXECUTADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008</b>  |   |                       |                  |                       |                     |   | <b>R\$ 13.226,33</b> |
|---|---|-----------------------|------------------|-----------------------|---------------------|---|----------------------|
| VALOR DESTINADO A HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EXECUTADO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DESCONTADO DO VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO NO VALOR R\$ 191.318,04, ÀS FLS 184 QUE REFLETIU NO VALOR A MENOR DO DEPOSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79, ÀS FLS. 219, CONFORME CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224, QUE ORA SE ABATE. |   |                       |                  |                       |                     |   | R\$ 13.154,32        |
| VALOR REMANESCENTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EXECUTADO NOS EMBARGOS A EXECUÇÃO ATUALIZADO ATÉ 30/09/2008  |   |                       |                  |                       |                     |   | R\$ 72,01            |
| DATA  | VALOR REMANESCENTE DO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO ADVOGADO DO EXECUTADO NOS EMBARGOS A EXECUÇÃO | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA DE JUROS DE MORA | VALOR JUROS DE MORA | VALOR ATUALIZADO + JUROS                      |                      |
| 1/10/2008   | R\$ 72,01   | 1,0117446             | R\$ 72,86        | 1,50%                 | R\$ 1,09            | R\$ 73,95                                     |                      |
| <b>VALOR REMANESCENTES HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DO EXECUTADO NOS EMBARGOS A EXECUÇÃO ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008 ITEM (G)</b>   |   |                       |                  |                       |                     |   | <b>R\$ 73,95</b>     |
| DATA  | VALOR DA PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO  | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA JUROS DE MORA    | VALOR JUROS DE MORA | VALOR ATUALIZADO + JUROS                      |                      |
| 26/5/2004   | R\$ 520,00  | 1,2410707             | R\$ 645,36       | 26,50%                | R\$ 171,02          | R\$ 816,38                                    |                      |
| <b>TOTAL 9-VALOR DA PERÍCIA DE CÁLCULO EM FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDA PELO EXEQUENTE ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008</b>  |   |                       |                  |                       |                     |   | <b>R\$ 816,38</b>    |
| VALOR DESTINADO A PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDA PELO EXEQUENTE ADIANTADA PELO REQUERIDO RETIRADO DO DEPOSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79 ÀS FLS. 219 E CF. CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE.   |   |                       |                  |                       |                     |   | R\$ 811,93           |
| VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO ATUALIZADO ATÉ 30/09/2008   |   |                       |                  |                       |                     |   | R\$ 4,45             |
| DATA  | VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA PAGA  | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA JUROS DE MORA    | VALOR JUROS DE MORA | VALOR REMANESCENTE PERÍCIA ATUALIZADO + JUROS |                      |
| 1/10/2008   | R\$ 4,45  | 1,0117446             | R\$ 4,50         | 1,50%                 | R\$ 0,07            | R\$ 4,57                                      |                      |
| <b>ITEM (H) VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA PAGA ATUALIZADA ATÉ 31/12/2008</b>  |   |                       |                  |                       |                     |   | <b>R\$ 4,57</b>      |
| DATA  | VALOR DA PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO  | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA JUROS DE MORA    | VALOR JUROS DE MORA | VALOR ATUALIZADO + JUROS                      |                      |
| 28/5/2004   | R\$ 520,00  | 1,2410707             | R\$ 645,36       | 26,50%                | R\$ 171,02          | R\$ 816,38                                    |                      |
| <b>TOTAL 10-VALOR DA PERÍCIA DE CÁLCULO EM FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO ATUALIZADA DEVIDA PELO EXEQUENTE ATUALIZADA ATÉ 30/09/2008</b>  |   |                       |                  |                       |                     |   | <b>R\$ 816,38</b>    |
| VALOR DESTINADO A PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDA PELO EXEQUENTE ADIANTADA PELO REQUERIDO RETIRADO DO DEPOSITO JUDICIAL EM 24/10/2008 NO VALOR DE R\$ 177.351,79 ÀS FLS. 219 E CF. CERTIDÃO SOBRE ALVARÁ ÀS FLS. 224 QUE ORA SE ABATE.   |   |                       |                  |                       |                     |   | R\$ 811,93           |
| VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDA PELO EXECUTADO ATUALIZADO ATÉ 30/09/2008   |   |                       |                  |                       |                     |   | R\$ 4,45             |

| DATA  | VALOR REMANESCENTE PERÍCIA EM FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO | ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO | VALOR ATUALIZADO | TAXA JUROS DE MORA | VALOR JUROS DE MORA | VALOR REMANESCENTE ATUALIZADO + JUROS DE MORA |
|---|--|-----------------------|------------------|--------------------|---------------------|---|
| 1/10/2008   | R\$ 4,45   | 1,0117446             | R\$ 4,50         | 1,50%              | R\$ 0,07            | R\$ 4,57                                      |
| <b>ITEM (I) VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA DE CÁLCULO DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDO PELO EXECUTADO ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008</b>                                       |  |                       |                  |                    |                     | <b>R\$ 4,57</b>                               |
| TOTAL 1 REMANESCENTE DA CONDENAÇÃO ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008 ITEM (A)   |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 794,87                                    |
| TOTAL 2 REMANESCENTE PERÍCIA PAGA ITEM (C)  |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 0,66                                      |
| <b>1ª SOMA (1 + 2)</b>  |  |                       |                  |                    |                     | <b>R\$ 795,52</b>                             |
| DEDUÇÃO REMANESCENTE (VALOR REMANESCENTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO EMBARGOS A EXECUÇÃO A FAVOR DO ADVOGADO DO EXECUTADO ITEM (G)).                               |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 73,95                                     |
| DEDUÇÃO REMANESCENTE (VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA DE CÁLCULO DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDO PELO EXECUTADO ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008 ITEM (I)).                      |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 4,57                                      |
| <b>VALOR REMANESCENTE LIQUIDA A RECEBER DA CONDENAÇÃO MENOS AS DEDUÇÕES ATUALIZADAS ATÉ 31/12/2008</b>  |  |                       |                  |                    |                     | <b>R\$ 716,35</b>                             |
| TOTAL 3 VALOR REMANESCENTE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 20% DA CONDENAÇÃO (R\$ 794,87) ITEM (B)  |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 158,97                                    |
| (TOTAL 4 VALOR REMANESCENTE DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO A FAVOR DO ADVOGADO DO EXEQUENTE) ITEM (F)  |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 73,95                                     |
| <b>2ª SOMA (3 + 4) VALOR REMANESCENTES HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO ADVOGADO DO EXEQUENTE</b>   |  |                       |                  |                    |                     | <b>R\$ 232,92</b>                             |
| TOTAL 5 VALOR REMANESCENTE CUSTAS FINAIS A FAVOR DO FUNJURIS ATUALIZADA ATÉ 31/12/2008 ITEM (D)   |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 2,11                                      |
| TOTAL 6 VALOR REMANESCENTE TAXA JUDICIÁRIA FINAL A FAVOR FUNJURIS (SECRETARIA DA FAZENDA) ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008 ITEM (E)  |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 2,38                                      |
| <b>3ª SOMA (5 + 6) VALOR REMANESCENTE LIQUIDO CUSTAS FINAIS A FAVOR FUNJURIS E TAXA JUDICIÁRIA A FAVOR FUNJURIS (SECRETARIA DA FAZENDA) ATUALIZADA ATÉ 31/12/2008</b> |  |                       |                  |                    |                     | <b>R\$ 4,49</b>                               |
| TOTAL 7 VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDA PELO EXEQUENTE ATUALIZADA ATÉ 31/12/2008 ITEM (H)                              |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 4,57                                      |
| TOTAL 8 VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA DE CÁLCULO DE MÁRIO FERREIRA NETO DEVIDA PELO EXECUTADO ATUALIZADO ATÉ 31/12/2008   |  |                       |                  |                    |                     | R\$ 4,57                                      |
| <b>4ª SOMA (7 + 8) VALOR REMANESCENTE DA PERÍCIA DE CÁLCULO A FAVOR DE MÁRIO FERREIRA NETO</b>  |  |                       |                  |                    |                     | <b>R\$ 9,14</b>                               |
| <b>TOTAL GERAL DA DÍVIDA REMANESCENTE A RECEBER (1ª SOMA + 2ª + 3ª E 4ª)</b>  |  |                       |                  |                    |                     | <b>R\$ 962,90</b>                             |

**5. CONCLUSÃO:**

Importam os presentes cálculos em R\$ 962,90 (novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Atualizado até 31/12/2008.

**DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (19/01/2009).

Maria das Graças Soares  
Téc. Contabilidade  
Matricula 136162  
CRC-TO-000764/0-8 •

**DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO****Intimações às Partes****29º ENCAMINHAMENTO AO SUCESSOR**

REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2009

PRESIDENTE O EXMO. SR. DES. DANIEL NEGRY

PRESENTE(S) A SESSÃO DE ENCAMINHAMENTO AO SUCESSOR: MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARRETO

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARETO

Às 10h57 horas, foram encaminhados ao sucessor, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

**PROTOCOLO: 08/0064686-0**

APELAÇÃO CÍVEL 7850/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 17906-0/06  
REFERENTE: (AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 17906-0/06 - 4ª VARA CÍVEL)  
APELANTE: INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
ADVOGADO(S): DÉLZIO JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO  
APELADO: NELSON CABRAL DE ORNELAS  
ADVOGADO: LUANA GOMES COELHO CÂMARA  
RELATOR: BERNARDINO LUZ - PRIMEIRA TURMA CÍVEL  
JUSTIFICATIVA: Conforme Decreto Judiciário Nº 207/08, assunção Desembargador.  
ENCAMINHAMENTO AO SUCESSOR EM 15/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0064976-1**

AGRAVO DE INSTRUMENTO 8224/TO  
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 2007.9.9467-5  
REFERENTE: (AÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 2007.9.9467-5, 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DAS COMARCA DE PALMAS)  
AGRAVANTE: ABENEZI PÓVOA  
ADVOGADO(S): VILOBALDO GONÇALVES VIEIRA E OUTRO  
AGRAVADO(A): IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: BERNARDINO LUZ - PRIMEIRA TURMA CÍVEL  
JUSTIFICATIVA: Conforme Decreto Judiciário Nº 207/08, assunção Desembargador.  
ENCAMINHAMENTO AO SUCESSOR EM 15/01/2009

**3153ª DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA AUTOMÁTICA**

REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2009

PRESIDENTE O EXMO. SR. DES. DANIEL NEGRY

PRESENTE(S) A SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO: MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARRETO

DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO: MARCILEY LEAL DE ARAÚJO BARRETO

Às 16h05 horas, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

**PROTOCOLO: 08/0068610-1**

APELAÇÃO CRIMINAL 3945/TO  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
RECURSO ORIGINÁRIO: 45852-6/08  
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 45852-6/08- 2ª VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 155, § 4º, INCISO IV DO CP  
APELANTE: FRANK MAGNO ALVES SANTOS  
ADVOGADO: JORGE BARROS FILHO  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: AMADO CILTON - TERCEIRA TURMA CRIMINAL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0068628-4**

APELAÇÃO CRIMINAL 3953/TO  
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 354/03  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 354/03, DA ÚNICA VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISOS II, C/C O ARTIGO 14, INCISO II, DO CP  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
APELADO: ARCILON DIAS DE OLIVEIRA  
DEFEN. PÚB: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO  
RELATOR: LIBERATO PÓVOA - SEGUNDA TURMA CRIMINAL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0068866-0**

APELAÇÃO CRIMINAL 3967/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 9158-4/08  
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 9158-4/08 - 1ª VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I E II, C/C O ARTIGO 29 E 70, DO CP  
APELANTE: EDUARDO SOARES DE PAULA  
DEFEN. PÚB: JULIO CÉSAR CAVALCANTE ELIHIMAS  
APELANTE: WANDERLEI FERNANDES SILVESTRE  
ADVOGADO: CARLOS VIECZOREK  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: JACQUELINE ADORNO - QUINTA TURMA CRIMINAL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0069111-3**

APELAÇÃO CRIMINAL 3975/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL  
RECURSO ORIGINÁRIO: 2114/02  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 2114/02, DA 1ª VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 44 DO CP  
APELANTE(S): ALESSANDRO PINTO ARAÚJO, JACIONÉSIO PINTO ARAÚJO E WELLINGTON PEREIRA DIAS  
ADVOGADO: RÔMOLO UBIRAJARA SANTANA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009, PREVENÇÃO POR PROCESSO 02/0029294-3

**PROTOCOLO: 08/0069513-5**

APELAÇÃO CRIMINAL 3991/TO  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 91733-4/08  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL Nº 91733-4/08, DA ÚNICA VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I C/C O ARTIGO 14, DO CP  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
APELADO: DAVI DA SILVA FERREIRA  
DEFEN. PÚB: CARLOS ROBERTO DE SOUZA DUTRA  
APELANTE: DAVI DA SILVA FERREIRA  
DEFEN. PÚB: CARLOS ROBERTO DE SOUZA DUTRA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: MARCO VILLAS BOAS - QUARTA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009, PREVENÇÃO POR PROCESSO 06/0049427-6

**PROTOCOLO: 08/0069558-5**

APELAÇÃO CRIMINAL 3996/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 49690-8/08  
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 49690-8/08 - ÚNICA VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 155, § 4º, INCISO IV DO CP  
APELANTE: EDIMILSON FERREIRA DA SILVA  
DEFEN. PÚB: HERO FLORES DOS SANTOS  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: LUIZ GADOTTI - TERCEIRA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0069884-3**

APELAÇÃO CRIMINAL 4007/TO  
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 27715-0/06  
REFERENTE: (AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA Nº 27715-0/06 - 1ª VARA CRIMINAL)  
T.PENAL(S): ANTONIA ARTIGO 244-A, "CAPUT", DA LEI Nº 8069/90, EM CONCURSO MATERIA ART 69,CAPUT, C/C O ART.229,DO CP, CRISTIANE ARTIGO 244-A,§ 1º, DA LEI Nº 8069/90, EM CONCURSO MATERIAL, ART.69,CAPUT, C/C O ART.229 EDO CP  
APELANTE(S): ANTONIA VITALINA FURTADO E CRISTIANE CONSTÂNCIA BORGES  
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: MOURA FILHO - SEGUNDA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0069888-6**

APELAÇÃO CRIMINAL 4008/TO  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 99066-3/06  
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 99066-3/06 - ÚNICA VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 121, "CAPUT", DO CP  
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
APELADO: GEOVANI ANDRÉ DE SOUSA  
DEFEN. PÚB: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA  
APELANTE: GEOVANI ANDRÉ DE SOUSA  
DEFEN. PÚB: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: BERNARDINO LUZ - QUINTA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0069990-4**

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 1803/TO  
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI  
RECURSO ORIGINÁRIO: 561/08  
REFERENTE: (AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 561/08, VARA EXECUÇÕES CRIMINAIS E TRIBUNAL DO JURI)  
T.PENAL: ARTIGO 121, § 2º, INCISOS I, C/C I ARTIGO 29.DO CP  
AGRAVANTE: LUCIREI COELHO DE SOUZA INOCÊNCIO  
ADVOGADO: EURÍPEDES MACIEL DA SILVA  
AGRAVADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
RELATOR: CARLOS SOUZA - PRIMEIRA TURMA CRIMINAL-2ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009, PREVENÇÃO POR PROCESSO 02/0025958-0

**PROTOCOLO: 08/0069992-0**

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 1804/TO  
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS  
RECURSO ORIGINÁRIO: 82501-4/08  
REFERENTE: (AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº 82501-4/08, VARA CRIMINAL)  
T.PENAL: ARTIGO 121, § 2º, DO CP  
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
AGRAVADO(A): EDIMILSON COUTINHO DA SILVA  
ADVOGADO: BENÍCIO ANTÔNIO CHAIM  
RELATOR: MARCO VILLAS BOAS - QUARTA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009, PREVENÇÃO POR PROCESSO 01/0022536-5

**PROTOCOLO: 08/0070055-4**

APELAÇÃO CRIMINAL 4014/TO  
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA  
RECURSO ORIGINÁRIO: 17785-5/07  
REFERENTE: (DENÚNCIA Nº 17785-5/07 - 1ª VARA CRIMINAL)

T.PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I E II C/C O ARTIGO 29, "CAPUT", DO CP  
 APELANTE: MÁRCIO SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO: WANDERSON FERREIRA DIAS  
 APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATOR: BERNARDINO LUZ - QUINTA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

**PROTOCOLO: 08/0070067-8**

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 1805/TO  
 ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA  
 RECURSO ORIGINÁRIO: 05/06  
 REFERENTE: (AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL Nº 05/06, VARA CRIMINAL)  
 T.PENAL: ARTIGO 157, § 2º, INCISOS I E II, DO CP  
 AGRAVANTE: MANOEL DE ALMEIDA SILVA  
 DEFEN. PÚB: FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO  
 AGRAVADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATOR: ANTÔNIO FÉLIX - PRIMEIRA TURMA CRIMINAL-1ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009, PREVENÇÃO POR PROCESSO  
 08/0069224-1

**PROTOCOLO: 09/0070417-9**

HABEAS CORPUS 5519/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO:  
 IMPETRANTE: RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO  
 PACIENTE: JANES CARVALHO DE SOUSA  
 ADVOGADO: RIVADÁVIA V. DE BARROS GARÇÃO  
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO  
 RELATOR: MOURA FILHO - 1ª CÂMARA CRIMINAL  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 09/0070420-9**

AGRAVO DE INSTRUMENTO 8982/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 5754/05  
 REFERENTE: (DECISÃO QUE NÃO ADMITIU O RECURSO ESPECIAL NO AGI Nº 5754/05 DO TJ/TO)  
 AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
 ADVOGADO(S): MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS  
 AGRAVADO(A): DIRLENE TEREZINHA MACHADO  
 ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA  
 RELATOR: DES(A). PRESIDENTE - PRESIDÊNCIA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009, PREVENÇÃO POR DESEMBARGADOR

**PROTOCOLO: 09/0070422-5**

AGRAVO DE INSTRUMENTO 8983/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 36047-0/08  
 REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR INONIMADA Nº 3.6047-0/08 DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO)  
 AGRAVANTE: BIANCA GOMES CERQUEIRA  
 ADVOGADO: BIANCA GOMES CERQUEIRA  
 AGRAVADO(A): ESTADO DO TOCANTINS  
 RELATOR: MOURA FILHO - SEGUNDA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 09/0070430-6**

AGRAVO DE INSTRUMENTO 8984/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 85506-1/08  
 REFERENTE: (AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 8.5506-1/08 DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE DIANÓPOLIS/TO)  
 AGRAVANTE: MARINEIS URCINO FERREIRA  
 ADVOGADO: JALES JOSÉ COSTA VALENTE  
 AGRAVADO(A): JAMILTON PONTES JARDIM  
 ADVOGADO: ADRIANO TOMASI  
 RELATOR: MARCO VILLAS BOAS - QUARTA TURMA CÍVEL-2ª CÂMARA  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 09/0070453-5**

HABEAS CORPUS 5520/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO: A. 6.8347-3/08  
 IMPETRANTE: ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA  
 PACIENTE: POLIANA FRANCISCA DA LUZ  
 DEFEN. PÚB: ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA  
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS  
 RELATOR: LIBERATO PÓVOA - 2ª CÂMARA CRIMINAL  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009  
 COM PEDIDO DE LIMINAR

**PROTOCOLO: 09/0070454-3**

HABEAS CORPUS 5521/TO  
 ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
 RECURSO ORIGINÁRIO:  
 IMPETRANTE: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES  
 PACIENTE: ANTÔNIO MARTINS NETO  
 ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES  
 IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE PARANÁ-TO  
 RELATOR: LUIZ GADOTTI - 1ª CÂMARA CRIMINAL  
 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/01/2009

COM PEDIDO DE LIMINAR

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO****ALMAS****1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO ADVOGADO**

Nº. DO PROCESSO/ ESPÉCIE 2008.0008.0529-3/0- AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Requerente: FELISMINA MARQUES RIBEIRO

Requerido: BANCO GE

Advogada: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES MARQUES

SENTENÇA: Assim concedo a antecipação da tutela para o fim de determinar a Suspensão dos descontos no benefício da reclamante efetuados pelo Banco demandado. 2-Ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, informando o teor da presente decisão, devendo a referida autarquia suspender o desconto supra citado. 3- Expeçam-se os ofícios necessários. 4- Intimem-se as partes da presente decisão. 5- Intime-se o Ministério Público para manifestar. Se assim entender, seu interesse em intervir no feito, tendo em vista o advento do Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003 – artigos 74 e 75) e o próprio interesse público. 6- Anote-se em local visível nos autos, que se trata de processo com partes cuja idade é superior a 60 (sessenta) anos, razão pela qual, o feito deverá ter prioridade em seu trâmite. Nos termos do art. 71 e parágrafos da Lei n. 10.741/2003. Almas, 09 de janeiro de 2009. LUCIANO ROSTIROLLA- Juiz Substituto.

**ALVORADA****1ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam os requerentes, através de seu advogado, DR. NELSON SOUBHIA – OAB / TO 3996-B, intimados para, querendo, no prazo legal, impugnarem as contestações apresentadas nos autos das Ações de Aposentadoria Rural Por Idade e Benefício de Pensão Por Morte, respectivamente, movidas em desfavor do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, abaixo relacionados (nº dos autos e requerente), nos termos dos Provimentos 009/08 e 036/02 – CGJ/TO:

**AUTOS Nº 2008.0003.3993-4**

Requerente: Gercina de Souza Cavalcante.

**AUTOS Nº 2008.0007.7428-2**

Requerente: José Mariano Malheiros de Castro.

**AUTOS Nº 2008.0008.4801-4**

Requerente: Aelizabeth Alves Ferreira.

**AUTOS Nº 2008.0008.8162-3**

Requerente: Maria Bezerra Saraiva.

**AUTOS Nº 2008.0008.4798-0**

Requerente: Ana Furtado Pimentel.

**AUTOS Nº 2008.0007.5153-3**

Requerente: Cristino Francisco da Silva.

**AUTOS Nº 2008.0007.5155-0**

Requerente: José Ângelo de Souza.

**AUTOS Nº 2008.0007.5157-6**

Requerente: Sebastiana de Camargo Fracasso.

**AUTOS Nº 2008.0007.5152-5**

Requerente: Benedita Maria da Silva Aguiar.

**AUTOS Nº 2008.0007.5797-3**

Requerente: Gaspar Sudário Guimarães.

**AUTOS Nº 2008.0007.7405-3**

Requerente: Francisco Ferreira Alves.

**AUTOS Nº 2008.0007.5156-8**

Requerente: Anaides Pereira da Silva.

**AUTOS Nº 2008.0007.5796-5**

Requerente: Luzia Pires da Costa.

**AUTOS Nº 2008.0007.7429-0**

Requerente: José Romualdo da Silva.

**AUTOS Nº 2008.0008.4799-9**

Requerente: Jordeni Rodrigues de Souza.

**AUTOS Nº 2008.0003.4788-0**

Requerente: Cândida Gomes dos Santos.

**AUTOS Nº 2008.0003.4793-7**

Requerente: Maria José Silva Pires.

**AUTOS Nº 2008.0003.4006-1**

Requerente: Jovelina Pereira da Cruz Rodrigues.

**AUTOS Nº 2008.0003.4798-8**

Requerente: Maria dos Santos Dias.

**AUTOS Nº 2008.0003.4815-1**

Requerente: Francisco Barros Sobrinho.

**AUTOS Nº 2008.0003.4828-3**

Requerente: Niso Clara Rosa.

**AUTOS Nº 2008.0003.4783-0**

Requerente: Marina Cortês de Castro.

**AUTOS Nº 2008.0007.5159-2**

Requerente: Lídia Helna Cabral.

**AUTOS Nº 2008.0007.5154-1**

Requerente: Balbino Alves de Lima.

**AUTOS Nº 2008.0007.7415-0**

Requerente: Maria Francisca Gomes.

**AUTOS Nº 2008.0007.5150-9**

Requerente: Celina Pereira da Silva Cruz.

**AUTOS Nº 2008.0007.5160-6**

Requerente: João Ferreira Campos.

**AUTOS Nº 2008.0007.5162-2**

Requerente: Aníbal Arruda da Silva.

**AUTOS Nº 2008.0007.5148-7**

Requerente: Francisco da Cruz Meireles.

**AUTOS Nº 2008.0007.5161-4**

Requerente: João Aprígio de Matos.

**AUTOS Nº 2008.0007.5158-4**

Requerente: Maria Aparecida da Silva.

**AUTOS Nº 2008.0007.7430-4**

Requerente: José Ângelo de Souza.

**AUTOS Nº 2008.0008.8163-1**

Requerente: Raimunda Sirqueira Barbosa.

#### **INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES:**

**AUTOS N. 2007.0006.9298-9 – AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

Exequente: Pneuaço Comércio de Pneus de Porangatu.

Advogados: Drs. Marcus da Costa Ferreira Júnior (OAB / GO 25.190); Frederico Jaime de Souza (OAB / GO 24.332) e Rafael Jaime de Souza (OAB / GO 22.887).

Executado: Paulo Carlos Lima.

Advogado: Dr. Leomar Pereira da Conceição – OAB / TO 174-A.

INTIMAÇÃO: Ficam as partes, através de seus advogados, intimados para, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, impugnar a reavaliação do imóvel penhorado nos autos, qual: "Lote nº 9 da quadra 44, loteamento Jorge Figueiras, com área de 370,80 mts², registrado no livro 2N, às folhas 29, registro R1-2.960 (...). Reavaliado em R\$6.000,00 (seis mil reais) em 16/12/08, bem como do despacho de fl. 67v, abaixo transcrito:

DESPACHO: "A pretensão retro não merece acolhida, porquanto, se aplica ao caso é o disposto no art. 791/CPC. Constata-se que há bem penhorado, cuja avaliação foi feita há muitos anos. Assim, é imprescindível que seja feita nova avaliação. Expeça-se mandado de reavaliação do imóvel, intimando-se as partes para manifestarem a respeito. Prazo de 5 (cinco) dias, sob pena da inércia ser interpretada como concordância ao valor apresentado. Após, volvam conclusos em mãos para designação de praça. Intimem-se(...)."

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam os requerentes, através de seu advogado, DR. ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA – OAB / TO 3.407, intimados para, no prazo legal, impugnarem as contestações apresentadas nos autos das Ações Ordinária de Concessão e Cobrança de Benefício Previdenciário - Aposentadoria Por Idade – Segurado Especial movidas em desfavor do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, abaixo relacionados (nº dos autos e requerente), nos termos dos Provimentos 009/08 e 036/02 – CGJ/TO:

**AUTOS Nº 2008.0002.5608-7**

Requerente: Arlene Lansen Cicotti.

**AUTOS Nº 2008.0008.8184-4**

Requerente: Lindioneta Assunção Santana.

**AUTOS Nº 2008.0006.3758-7**

Requerente: Maria Madalena Lopes Freire.

**AUTOS Nº 2008.0002.3878-0**

Requerente: Raimundo Rodrigues da Silva.

**AUTOS Nº 2008.0002.3883-6**

Requerente: Maria Alves de Souza.

**AUTOS Nº 2008.0002.3888-7**

Requerente: Joana Maria Lima Ramos.

## **ARAGUAÇU**

### **Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, através de seus procuradores INTIMADOS dos atos processuais abaixo relacionados

**AUTOS N. 2008.0009.2131-5**

Ação: Cobrança

Requerente: José Jerônimo dos Santos

Advogado: José Lemos da Silva OAB n. 2.220

Requerido: Adão Coelho Milhomes

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da Audiência de conciliação designada para o dia 31 de março de 2009, às 16:30 horas.

**AUTOS N. 2008.0008.4657-7**

Ação: Reconhecimento de União Estável

Requerente: Daniel Pereira da Silva

Advogado: Dr. Charles Luiz Abreu Dias OAB/TO 1682

Requerido: Ivia Alves Ferreira

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da audiência preliminar de reconciliação/conciliação, designada para o dia 28 de abril de 2009, às 16:00horas, bem como efetuar o recolhimento das custas e despesas processuais, no valor de R\$ 113,00 até a data da audiência preliminar.

**AUTOS N. 2008.0002.6321-0**

Ação: Declaratória de Nulidade

Requerente: Sebastião Nascimento de Araújo

Advogado: Dr. Silvío Egidio Costa OAB/TO 286-B

Requerido: IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

FINALIDADE: INTIMAÇÃO/DESPACHO: Manifeste o autor, no prazo de dez dias, sobre a contestação e documentos que a instruíram. Após, venham conclusos. Intime-se. Arag. 08/dezembro/08 Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito.

## **ARAGUAINA**

### **3ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

**01- AUTOS: 2006.0007.8874-0/0**

Ação: COBRANÇA

Requerente: IURY VIANA SANTOS.

Advogado: DR. AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA - OAB/TO SOB Nº 1792

Requerido: BRADESCO SEGURO S/A.

Advogado: DR. JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB/GO SOB Nº 13.721

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DR. JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

DESPACHO PROFERIDO EM AUDIENCIA: Considerando que há interesse de menor no presente feito é imprescindível a presença do representante do Ministério Público, razão pela qual redesigno a data 09/02/2009 às 15 horas, saindo desde já seus procuradores intimados. Intime – se o Ministério Público. Araguaína, 15/01/09. (Ass) Gladiston Espedito Pereira - Juiz de Direito.

**02- AUTOS: 2006.0003.1286-0/0**

Ação: COBRANÇA

Requerente: LUCIMAR SANTOS DA SILVA.

Advogado: DR. CLAYTON SILVA - OAB/TO SOB Nº 2126

Requerido: PREMIX CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

Curador: DR. RAIMUNDO JOSÉ NETO MARINHO – OAB/TO SOB Nº 3723

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, OU SEJA, DR. CLAYTON SILVA E DR. RAIMUNDO JOSE NETO MARINHO.

DESPACHO: Defiro o pedido de fls.359. Todavia, as despesas com diligências para as informações das testemunhas serão arcadas pelas partes, mediante cálculo da Contadoria Judicial, e, tal, ato somente será realizado pelo Oficial de Justiça, após a comprovação do pagamento em cartório, exceto para os beneficiários da assistência judiciária gratuita. Intime – se o curador para se manifestar no prazo de 24(vinte quatro) horas, transcorrido o prazo sem manifestação, conclusos os autos. Araguaína, 16 de Janeiro de 2009. (Ass) Gladiston Espedito Pereira - Juiz de Direito.

**03- AUTOS: 2008.0003.4721-00**

Ação: EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Embargante: IRANILDO FRANCISCO DA SILVA

Advogado: DR. OSWALDO PENNA JUNIOR - OAB/SP SOB N.º 47.741

Embargado: MOACYR RIBEIRO NETO

Advogado: DR. ALDO JOSÉ PEREIRA – OAB/TO SOB N.º 331

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO EMBARGANTE

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 76/77. Redesigno audiência do despacho de fls.56, para o dia 06/05/09, às 14 horas. Intimem – se as partes. Cumpra – se. Araguaína, 13 de Janeiro de 2009. (Ass) Gladiston Espedito Pereira - Juiz de Direito.

**04- AUTOS: 3949/000**

Ação: MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

Exequente: GILDO JUNIOR DA SILVA SOARES E OUTROS.

Advogado: DR. RUBENS DE ALMEIDA BARROS JUNIOR - OAB/TO SOB Nº

Executado: BANCO ITAÚ S/A

Advogado: VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO – OAB/TO SOB Nº 2040

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO EXECUTADO

DESPACHO: Diante dos fundamentos apresentados pelo executado, os quais demonstram que o prosseguimento da execução é suscetível de causar danos graves e de difícil reparação, em razão de penhora em dinheiro, no valor do débito executado, recebo a impugnação ao cumprimento provisório de sentença integralmente, no efeito suspensivo, com fundamento no princípio da segurança jurídica e do prudente arbítrio do Juiz. Ademais, por se tratar de execução provisória de "astreints" a jurisprudência acena para a impossibilidade de execução de multa antes do trânsito em julgado da sentença. Diante disso, justifica – se a atribuição de efeito suspensivo à presente impugnação, devendo o exequente aguardar a decisão definitiva que reconheça a procedência do seu pedido, através do julgamento definitivo dos recursos pendentes de julgamento no Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se o determinado com a transferência do bem bloqueado para conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculado a este juízo. Ouça-se o executado com relação à manifestação da parte exequente, no prazo de Lei. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína – To, 15/01/09 – Gladiston Espedito Pereira – Juiz de Direito.

**05- AUTOS: 2007.0004.8554-1/0**

Ação: DECLARATÓRIA.

Requerente: LUIZ ABATUIR ASSIS JUNIOR.  
 Advogado: DR. JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES - OAB/TO SOB N.º 2128  
 Requerida: REDE CALTINS – CIA DE ENERGIA ELETRICA DO EST. DO TOCANTINS  
 Advogada: DR.ª LETICIA BITTENCOURT – OAB/TO SOB N.º 2174-B  
**INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES**  
**DESPACHO:** I – Intime – se o autor na pessoa de seu procurador para querendo, impugnar no prazo legal a contestação de fls. 44/59 e documentos. II – Designo audiência preliminar para o dia 28/01/09 às 15 horas. III – Ressaltando – se que no caso de resultar infrutífera a conciliação, serão fixados os pontos controvertidos nessa ocasião, sob pena de preclusão. IV – Intimem –se as partes através de seus procuradores constituídos. Araguaína, 03 de Julho de 2008. (Ass) Gladiston Espedito Pereira - Juiz de Direito.

#### **06 – AUTOS: 2006.0009.7776-4/0**

Ação: RENOVAÇÃO CONTRATUAL  
 Requerente: STAR PNEUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 Advogado: DRA.ª MARCIA REGINA FLORES.  
 Requerido: HORÁCIO TRINDADE CARLOS NEVES.  
 Advogado: DR. ALDO JOSÉ PEREIRA.  
**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 12/01/09 DE FLS.468/491.**  
**PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA:** “..... Ante a todo o exposto e pelas razões acima expendidas, reconheço a decadência do direito à propositura da presente ação renovatória de locação, por consequência e com fundamento no artigo 269, IV, do CPC, extingo o processo com resolução de mérito. Em razão disto, condeno a autora ao pagamento das custas processuais e remanescentes da taxa judiciária, a serem apuradas pelo contador deste Juízo, bem como, condeno – a ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa, devidamente atualizada, a partir do ajuizamento da ação, atendidos o grau de zelo do advogado e a natureza e a importância da causa. Transitada em julgado, arquivem – se os autos, trasladando –se cópia desta sentença para os autos em apenso. P.R.I. Araguaína – To, 12/01/09 (as) Gladiston Espedito Pereira – Juiz de Direito.

#### **07 – AUTOS: 2007.0004.4748-8/0**

Ação: DESPEJO C/C COBRANÇA  
 Requerente: HORÁCIO TRINDADE CARLOS NEVES.  
 Advogado: DRA.ª ALDO JOSÉ PEREIRA  
 Requerido: STAR PNEUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Advogado: DR. MARCIA REGINA FLORES.  
**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DAS PARTES, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 12/01/09 DE FLS.344/371..**  
**PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA:** “..... Ante a todo o exposto e que mais dos autos consta e com fundamento no art. 269, I, do CPC, resolvo o processo com resolução do mérito e julgo procedente o pedido, com a determinação do despejo da requerida do imóvel descrito na inicial, fixando – se para a desocupação voluntária, o prazo de 15 (quinze), nos termos do art.63, § 1º, da lei nº 8.245/91, sob pena de despejo compulsório. Em razão disto e ante a sucumbência, condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e remanescentes da taxa judiciária, bem como ao pagamento dos aluguéis do imóvel até a data da desocupação, nos termos e condições já determinadas no processo em apenso da ação renovatória de locação, ao ressarcimento das despesas desembolsadas pelo autor, a serem apuradas pelo contador deste juízo, bem como, condeno-o ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa, devidamente atualizada, a partir do ajuizamento da ação, atendidos o grau de zelo do advogado e a natureza e a importância da causa. Transitada em julgado, arquivem – se os autos, trasladando –se cópia desta sentença para os autos em apenso. P.R.I. Araguaína – To, 12/01/09 (as) Gladiston Espedito Pereira – Juiz de Direito.

### **1ª Vara Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus respectivos procuradores, intimados dos atos processuais, abaixo relacionados.

#### **AUTOS: AÇÃO PENAL AUTOS Nº: 2007.0009.4026-5/0**

Réu: SEBASTIÃO CONSTANTINO DA SILVA  
 Advogada do acusado: Dra. Jaudileia de Sá Carvalho Santos, OAB/SP 204182  
 Intimação: Fica a advogada constituída, intimada, para do prazo de 10 (dez) dias, apresentar a defesa inicial, nos autos supracitados.

#### **AUTOS: 2008.0009.9712-5/0 – AÇÃO PENAL**

Réu: Evaldo Vicente Martins  
 Advogados do acusado: Doutores Wanderson Ferreira Dias, OAB/TO nº 4.167 e Fernando Marchesini, OAB/TO nº 2.188.  
 Intimação: Ficam os advogados constituídos, intimados da decisão de pronúncia, cujo dispositivo segue transcrita: “...Ante ao exposto, pronuncio Evaldo Vicente Martins, brasileiro, casado,vaqueiro, nascido no dia 20 de agosto de 1955, natural de Granja – CE, filho de Maria da Conceição e Vicente Martins de Sousa, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.247.941-90, e portador do RG nº 2.885.219, expedido pela SSP/GP, no dia 01 de fevereiro de 1989, dando-o como incurso no artigo 121, caput, do Código Penal, a fim de que seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri desta Comarca... Araguaína, 15 de janeiro de 2009. (Ass) Doutor Francisco Vieira Filho – Juiz de Direito”.

### **1ª Vara de Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, PROC. Nº 13.515/04**  
**RÉQUERENTE:** A. R. S. DE S.  
**ADV:** DR JULIO AIRES RODRIGUES, OAB/TO Nº 361-A  
**REQUERIDO:**A. H.M. B.  
**ADV:** DR JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, OAB/TO Nº 3.766  
**OBJETO:** INTIMAÇÃO DOS SRS. ADVOGADOS SOBRE OS R. DESPACHOS A SEGUIR  
**TRANSCRITOS:**“Junte-se. Remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, observando as formalidades legais. Cumpra-se. ARN/TO., 12/01/2009(ass)

Julianne Freire Marques, Juíza de Direito”. “Junte-se.Araguaína-TO., 15/01/09(ass)  
 Julianne Freire Marques, Juíza de Direito.”

### **2ª Vara de Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo relacionadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **DESPACHOS:**

#### **AUTOS: 081/04.**

Ação: Alimentos c/c regulamentação de guarda.  
 Requerente: Leandra Barbosa Fagundes Plácido.  
 Advogada: Dr.ª Eunice Ferreira de Sousa Kuhn  
**DESPACHO:** “Em razão da pauta do semestre encontrar-se lotado e o feito não se enquadrar na Semana Nacional de Conciliação designo audiência de instrução para o dia 03.02.2009, às 14:00 horas. Intimem-se o requerido via carta precatória. Araguaína, 06.08.2008. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito.”.

#### **AUTOS: 3406/05.**

Ação: Inventário Negativo.  
 Requerente: Maria Alice Pereira dos Santos.  
 Advogada: Dr.ª. Maria Hulga Leal.  
**DESPACHO:** “Designo audiência de justificação para o dia 04.02.2009, às 15 horas. Intimem-se. Araguaína, 08.08.2008. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora Renata Teresa da S. Macor, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de Alimentos, processo nº 2.675/05, requerido por Romaquis Oliveira da Silva e Raiane Oliveira da Silva em face de Rogeníl Pereira da Silva, sendo o presente para CITAR o requerido Rogeníl Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, mestre de obras, residente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra e INTIMAÇÃO do mesmo para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 25 de março de 2009 às 14 h e 30 min, no Anexo do Fórum, à Rua Ademar Vicente Ferreira, 1255, centro, nesta cidade, acompanhado de Advogado e testemunhas em número máximo de três, oportunidade em que poderá produzir sua defesa, sob pena de revelia e confissão, cientificando-o de que foram arbitrados os alimentos provisórios na proporção de 80% de um salário mínimo mensal, devidos a partir da citação, os quais deverão ser pagos diretamente à genitora dos autores, mediante recibo. Na inicial, os autores alegaram em síntese o seguinte: “que o pai se mantém ausente se negando em contribuir com a obrigação de prestar alimentos aos filhos; que a mãe se desdobra com muita dificuldade para cuidar e educá-los; que o pai goza de boa situação financeira; que não tem outros dependentes e que trabalha como mestre de obras, podendo muito bem alimentar os filhos; Requereu a citação por edital, a oitiva do representante do Ministério Público, os benefícios da justiça gratuita, valorando a causa em R\$ 1872,00. Pela MMª. Juíza, foi exarado o seguinte despacho: : “Defiro o pedido formulado às fls 44. Cite-se o requerido por edital com prazo de vinte dias e advertências contidas nos arts 285 e 319 do CPC. Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia 25.03.2009 às 14:30 horas. Intimem-se Arn-TO, 15/09/2008 (ass) Renata Teresa da S. Macor, Juíza de Direito”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local.DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 de janeiro de 2009. Eu, Denilza Moreira, Escrevente, digitei e subscrevi.(ASS)Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito

### **1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE INTIMAÇÃO Nº 008/09**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AUTOS Nº 2006.0006.1500-5**

Ação: PREVIDENCIÁRIA  
 Requerente: RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES DE FRANÇA BARBOSA  
 Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
 Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Procurador: DENILTON LEAL CARVALHO  
**Sentença:** Fls.92/92 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho, como de fato acolhido tenho, o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, ao segurado especial e ora autor, Raimundo Martins Rodrigues de França Barbosa, CPF/MF sob nº 199.315.811-15, retroativa ao dia 28.08.2006, data da citação inicial (fls. 27-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo ao ora autor, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 09 de janeiro de 2009.

#### **AUTOS Nº 2006.0006.1507-2**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: ANTONIA MOTA CONSTANTINO

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: MARDÔNIO ALEXANDRE JAPIASSU FILHO

Sentença: Fls. 85/87 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Antonia Mota Constantino, CPF/MF sob nº 025.935.901-67, retroativa ao dia 27.09.2006, data da citação inicial (fls. 29-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 09 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1544-7**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: RAIMUNDA DE MELO

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: JOÃO GUIMARÃES JUREMA NETO

Sentença: Fls. 86/88...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Raimunda de Melo, CPF/MF sob nº 000.962.981-54, retroativa ao dia 28.08.2006, data da citação inicial (fls. 28-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 09 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1156-5**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: maria jerusa borges rocha

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: JOÃO GUIMARÃES JUREMA NETO

Sentença: Fls. 100/102 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho, como de fato acolhido tenho, o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Maria Jerusa Borges Rocha, CPF/MF sob nº 369.781.671-34, retroativa ao dia 28.08.2006, data da citação inicial (fls. 28-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 09 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0007.2478-5**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA ROCHA

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: DENILTON LEAL CARVALHO

Sentença: Fls. 91/93... Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho, como de fato acolhido tenho, o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, ao segurado especial e ora autor, José Ribamar Pereira Rocha, CPF/MF sob nº 064.395.603-44, retroativa ao dia 16.10.2006, data da citação inicial (fls. 32-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo ao ora autor, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 09 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1183-2**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: EVA RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: DENILTON LEAL CARVALHO

Sentença: Fls. 90/92 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Eva Ribeiro dos Santos, CPF/MF sob nº 180.824.081-20, retroativa ao dia 28.08.2006, data da citação inicial (fls. 27-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 12 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1316-9**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: ANTONIA DIAS DE ARAUJO SILVA

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: IZAURA LISBOA RAMOS

Sentença: Fls. 87/89... Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Antonia Dias de Araújo Silva, CPF/MF sob nº 871.643.961-91, retroativa ao dia 29.09.2006, data da citação inicial (fls. 38-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 13 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1548-0**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: JANAINA ANDRADE DE SOUSA

Sentença: Fls. 78/80 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Maria de Jesus da Conceição, CPF/MF sob nº 526.530.991-87, retroativa ao dia 27.09.2006, data da citação inicial (fls. 29-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 13 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1595-1**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: ROSALINO BATISTA DA SILVA

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: IZAURA LISBOA RAMOS

Sentença: Fls. 85/87 ... Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho, como de fato acolhido tenho, o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, ao segurado especial e ora autor, Rosalino Batista da Silva, CPF/MF sob nº 866.641.401-44, retroativa ao dia 04.10.2006, data da citação inicial (fls. 28-v), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo ao ora autor, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 12 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1176-0**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SOUSA

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: DENILTON LEAL CARVALHO

Sentença: Fls. 103/105 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Raimunda de Oliveira Sousa, CPF/MF sob nº 565.684.101-44, retroativa ao dia 29/08/2006, data da citação inicial (fls.26-V), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ)

e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 09 de dezembro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.0956-0**

Ação: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: MANOEL DIAS DA SILVA

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: FERNANDO CAFÉ BARROSO

Sentença: Fls. 93/95 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autor, Manoel Dias da Silva, CPF/MF sob nº 131.890.692-04, retroativa ao dia 28 de agosto de 2006, data da citação inicial (fls. 16-V), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 09 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2006.0006.1294-4**

AÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

Requerente: MARIA DE LOURDES NAPOLEÃO

Advogado: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: JANAINA ANDRADE DE SOUSA

Sentença: Fls. 79/82 ...Ex positis e o mais que dos autos consta, acolho o pedido inaugural, a fim de reconhecendo a implementação das exigências legais, condenar o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social ao pagamento da aposentadoria rural por idade, no valor mensal de um (01) salário mínimo, à segurada especial e ora autora, Maria de Lourdes Napoleão, CPF/MF sob nº 020.209.841-99, retroativa ao dia 29/09/2006, data da citação inicial (fls. 29-V), monetariamente corrigida (Súmula 148, STJ) e acrescida dos juros legais (Súmula 204, STJ). Carrego, também, ao órgão previdenciário requerido o pagamento das custas processuais (Súmula 178, STJ) e honorários advocatícios, que arbitro em R\$-500,00 (quinhentos reais), atento ao comando do artigo 20, § 4º, da vigente Lei Adjetiva Civil. Concedo à ora autora, a antecipação dos efeitos da tutela deferida, para fazer jus ao recebimento da aposentadoria, a partir da presente sentença, pelo que determino a notificação da agência local do INSS, para ciência e adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento da presente. Nos termos do disposto no artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil em vigor, deixo de recorrer de ofício à Superior Instância. P. R. I. e Cumpra-se. Em 12 de janeiro de 2009.

**AUTOS Nº 2008.0002.3552-7**

Ação: CONCESSÃO DE AUXÍLIO

Requerente: MANOEL COELHO

Advogado: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

Despacho: Fls. 71 - 1. Saneado o feito e designada audiência de instrução e julgamento para o mês de março vindouro (fls. 66), o autor voltou aos autos pugnando pela antecipação da audiência e concessão de tutela antecipatória, asseverando a avançada idade e o precário estado de saúde do requerente (fls. 67/70). 2. Não obstante a prioridade concedida por este juízo nos feitos previdenciários, majoritariamente movidos por pessoas idosas, tenho que o caso em tela reclama maior agilidade na prestação da tutela jurisdicional. 3. Destarte, defiro, em parte, o pedido de fls. 67/70 e, de consequência, antecipo a audiência de instrução e julgamento para o dia 28/01/2009, às 13h30, devendo o autor comparecer ao ato acompanhado de suas testemunhas. 4. A antecipação dos efeitos da tutela, também requeira às fls. 67/70, será apreciada oportunamente em face da insuficiência do conjunto probatório, haja vista que como assentado no saneador "a hipótese vertente dos autos não comporta julgamento antecipado da lide", uma vez que "as circunstâncias exigem a produção de provas". 5. Intime-se. Em 16 de janeiro de 2009.

**Vara de Precatórias, Falências e Concordatas****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****EXPEDIENTE DA ESCRIVANIA Nº 019/2009**

CARTA PRECATÓRIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS

Processo nº : 2007.0004.7016-1

Deprecante: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS

Ação de origem: AÇÃO CÍVEL

Nº Origem: 3357/04

Requerente: EDELICIO ROCON

Requerido: FORMAO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Adv. Requerente: DRª. CRISTIANE WORM, OAB/TO sob o nº 2106.

Adv. Requerido: DR. MÁRIO ANTONIO SILVA CAMARGOS, OAB/TO sob o nº 37.

OBJETO: Ficam intimados os advogados para audiência de inquirção de testemunha designada para o dia 11/02/09 às 15:00 horas.

**ARAGUATINS****1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ofício nº 041/09 Araguatins, 19 de Janeiro de 2009.

Processo nº 2008.0008.4553-8 ou 2.654/08

Ação: Busca e Apreensão C/ Pedido Liminar

Requerente: Banco Panamericano S/A

Requerido: Uedel Lopes dos Santos

Senhor Causidico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Doutora Nely Alves da Cruz, Meritíssima Juíza de Direito, desta Comarca, cumpre-me INTIMAR Vossa Senhoria, do inteiro teor da respeitável Sentença, prolatada nos autos supra epigrafados, a seguir transcrito: "Assim, nos termos do artigo 269, III, do CPC, declaro EXTINTA a presente ação, com o exame do mérito, determinando o arquivamento do processo, com as formalidades legais. P.R.I. Araguatins – TO., 13 de janeiro de 2009. Nely Alves da Cruz -JUIZA DE DIREITO". Ao ensejo externo a Vossa Senhoria votos de consideração e apreço. Maria Claudenê G. de Melo ESCREVENTE JUDICIAL

Ilm. Sr.

Dr. ÉRICO VINÍCIUS RODRIGUES BARBOSA

MD. Advogado militante nesta Comarca

Qd. 104 Sul- Rua SE 01, nº 27-Conj. 01,

Lote 28, Salas 15 e 15º, Bairro Plano Diretor Sul,

Galeria Dallas Center

CEP 77.000-000 - PALMAS - TO

**AUGUSTINÓPOLIS****1ª Vara Cível****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Doutor ANTONIO FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.....

F A Z S A B E R – a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz de Direito da Comarca de Augustinópolis / TO, Dr. Antonio Francisco Gomes de Oliveira – Juiz de Direito Substituto, vem através do presente expediente informar aos Srs. Advogados e partes interessadas que, desde a data de 17 de novembro do corrente ano, as intimações, tanto na seara cível quanto na criminal desta Comarca, estão sendo realizadas através do Diário da Justiça Eletrônico, consoante disposições constantes no provimento nº 009/2008 da Corregedoria Geral do Estado do Tocantins. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado por três vezes e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis – TO, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e nove (2009), Eu, Daniella Maria Carreiro de Sousa, secretária do juízo, digitei e subscrevi.

**AURORA****1ª Vara Cível****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

- AUTOS N.º 132/04

Ação: Alimentos Provisionais

Requerente: I. F. L.

Advogado: Dr. Walner Cardozo Ferreira

Requerido: H.P.L.

Advogada: Dr.ª Izabel Assêncide Lisboa

FINALIDADE: Ficam os advogados das partes INTIMADOS a sentença de fl.54/56, cujo dispositivo segue transcrito:

SENTENÇA (DISPOSITIVO): "...Diante do exposto e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da presente ação, condenando o requerido a pagar pensão mensal de 30% (trinta por cento) do salário mínimo que deverá ser depositada em conta corrente, a ser informada pelo requerente, até o dia 05 (cinco) de cada mês. Julgo extinta a execução, diante do pagamento do título, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. O requerente e o requerido são beneficiários da Assistência Judiciária Gratuita, desta forma, isento-a das custas processuais e honorários advocatícios. Transitada em julgado, remeta-se ao Contador para cálculo de atrasados. P.R.I. Cumpra-se. Aurora do Tocantins, 13 de janeiro de 2009. (as) Bruno Rafael de Aguiar – Juiz de Direito substituto."

**INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS**

- AUTOS N.º 2007.0003.6180-0

Ação: Reconhecimento de União Estável

Requerente: Andréia Aparecida da Rocha

Advogado: Dr. Maurício Tavares Moreira

Requerido: Espólio de Paulo Roberto Pereira da Silva

Curador Especial: Dr. Walner Cardozo Ferreira.

FINALIDADE: Ficam os advogados das partes INTIMADOS para comparecerem na audiência de instrução, designada para o dia 03 de março de 2009, às 09:00 horas, bem como, do Despacho de fl.21, a seguir transcrito: "Intime-se as partes e curador especial para audiência a ser designada. As partes poderão trazer as testemunhas independente de intimação, apresentando o rol a este juízo 10 (dez) dias antes da realização da audiência. Aurora do Tocantins, 07 de janeiro de 2009. (as) Bruno Rafael de Aguiar – Juiz de Direito Substituto".

**COLINAS****1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 002 / 2008****1. AÇÃO: Nº 1.226/2002 – EXECUÇÃO FORÇADA.**

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: Dr. Marcos Antonio de Sousa OAB – TO 834  
 EXECUTADO: CLAUDIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Fica o Advogado, intimado da respeitável DECISÃO de fl. n. 48/49, a seguir transcrita em partes " ... 3. Segue adiante ordem de bloqueio da PENHORA O LINE enviada ao BACENJUDE nesta data. 4. Após 03 dias úteis, voltem os autos CONCLUSOS para que este juízo verifique junto ao BACENJUD se a ordem de bloqueio foi bem sucedida e, em caso positivo. 5. REGISTRO que as partes não poderão retirar os autos com carga do Cartório até que o comando do item 4 acima esteja cumprido. 6. INTIME-SE. Colinas do Tocantins – TO, 14 de janeiro de 2009. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito".

**2. AÇÃO: Nº 1.331/2003 – INDENIZAÇÃO.**

REQUERENTE: ROSÁRIA GONÇALVES DA LUZ  
 ADVOGADO: Dr. Luiz Valtton Pereira de Brito OAB – TO 1.449-A  
 REQUERIDO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE TURISMO LTDA  
 ADVOGADO: DR. Rodrigo Ananias Ferreira Maia OAB- GO 25.878

Fica o Advogado, intimado do respeitável DESPACHO de fl. n. 213, a seguir transcrito "1. Com o uso das forças do art. 125 do CPC DESIGNO o dia 23/01/2009, às 14:00 horas, para realização de Audiência de oitiva da parte autora sobre os termos do acordo de fls. 210/211. 2. INTIME-SE. CUMpra-SE com urgência, tendo em vista a proximidade da data da audiência. Colinas do Tocantins – TO, 16 de janeiro de 2009. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito".

**2ª Vara Cível****INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Fica a parte autora e seu advogado, abaixo identificados, intimados dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 009/08 e 036/02).

**AUTOS Nº 2008.00103092-9 (2.817/08)**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO CAUSADO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO  
 REQUERENTE: CLEIODIOMAR RODRIGUES CASTRO E OUTROS

ADVOGADO: Dr. Sérgio Menezes Dantas Medeiros  
 REQUERIDO: UNIÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTRO  
 DECISÃO E AUDIÊNCIA: ...Diante do exposto, INDEFIRO, por ora, a antecipação da tutela, porque ausentes, no momento, os requisitos elencados no art. 273 do CPC, sem prejuízo de oportunamente deferir essa pretensão caso se evidenciem os fundamentos para a concessão da medida. DESIGNO, pois, Audiência de Conciliação (art. 277, CPC) para o dia 12/05/2009 às 14:00 horas...

**AUTOS Nº 2008.0010.7007-6**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO  
 REQUERENTE: MARIZETE MARTINS DOS SANTOS ME

ADVOGADO: Dr. José Orlando Nogueira Wanderley, OAB/TO 1378  
 REQUERIDO: KI FOFURA CONFECÇÕES LTDA  
 DECISÃO: Fica a parte autora intimada para, no prazo de 05 dias, proceder ao depósito da quantia ofertada, corrigida monetariamente até a data do depósito, pena de extinção por falta de pressuposto processual (art. 893, I, c/c art. 267, IV, CPC).

**AUTOS Nº 875/00**

AÇÃO: EXECUÇÃO  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Dr. Marcos Antonio de Sousa  
 EXECUTADO: WANDERLEI EDUARDO DA SILVA e outros  
 INTIMAÇÃO: Fica o advogado do autor, intimado para providenciar o pagamento das custas referente a precatória enviada à Comarca de Araguaína - TO.

**AUTOS Nº 2008.0010.0241-0**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO  
 REQUERENTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A

ADVOGADO: Drª Marinólia Dias dos Reis e outros  
 REQUERIDO: LUIZ GONZAGA NETO  
 DECISÃO LIMINAR: ... 1. Diante do exposto, DEFIRO LIMINARMENTE a busca e apreensão do TRATOR AGRÍCOLA, Marca: MASSEY FERGUSON, Modelo: MF 650/4 HD - ADVANCED 825 B, Ano: 2006/2007, Série: 6504224726, Placa: MVW9270, o que faço amparada nos §§ 2º e 3º do art. 2º, e art. 3º e §§, todos do Decreto-Lei 911/69 com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004. 2. DEPOSITE-SE o bem em mãos de depositário indicado pela parte autora, ADVERTINDO-O de que por força do encargo de depositário deverá preservar a integridade do bem e responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte ré, sem prejuízo de ser submetido a prisão civil caso não apresente o bem em juízo quando solicitado (art. 150, do CPC e art. 5º, LXVII da CF/88). Na falta de depositário indicado pela parte autora, deposite-se o bem em mãos do Depositário Público...

**AUTOS Nº 2008.0008.4481-9 (2.333/07)**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA  
 REQUERENTE: DAVID FREDERICO FORTES MEIRELES

ADVOGADO: Dra. Viviane Mendes Braga e outros  
 REQUERIDO: CLEIVANE PERES DOS REIS e outros  
 SENTENÇA: ...Por tais fundamentações, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, tornando definitiva a liminar deferida às fls. 25/28 e, em consequência julgo extintos os presentes autos, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC, determinando o seu arquivamento, tão logo operado o trânsito em julgado. Sem condenação em custas. Sem condenação em honorários advocatícios nos termos das Súmulas 512 do STF e 105 do STJ. Decorrido o prazo recursal, sem recurso voluntário, certifique-se e remeta-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para o reexame necessário, nos termos do art. 12 da Lei 1.533/51, mediante as cautelas legais. P. R. I.

**CRISTALÂNDIA**  
**Vara de Família e Sucessões**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados:

**01. BUSCA E APREENSÃO – Nº 2009.0000.0016-1/0**

Requerente: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A.  
 Advogados: Dr. Fabio de Castro Souza– OAB/TO 2.868 e Wendel Diógenes Pereira dos Prazeres –OAB/GO 20.113

Requerido: Ruythbran Almeida Santos.  
 Advogado: Nadim El Hage – OAB/TO 19-B

INTIMAÇÃO: DECISÃO: "... Posto isso, encaminhem-se os autos ao contador do juízo para apuração da dívida, onde deve ser incluído o valor do principal ( parcelas vencidas até a vincenda em 17/01/2009), juros de mora à razão de 1%(um por cento) ao mês, multa contratual de 2%(dois por cento) e honorários advocatícios que fixo em 10%. Efetuado os cálculos, cientifique o requerido do valor a ser recolhido em conta judicial aberta em nome da requerente AYMORE, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A e vinculada ao presente processo. Após o recolhimento, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido de liberação do bem. Intimem-se". Cristalândia, 16 de janeiro de 2009. Ass) Jossanner Nery Nogueira Luna – Juiz Substituto em substituição automática". Cientificando-os de que o valor a ser recolhido é de R\$ 5.489,77 (cinco mil, quatrocentos oitenta nove reais e setenta sete centavos).

**02. BUSCA E APREENSÃO – Nº 2009.0000.0016-1/0**

Requerente: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A.  
 Advogados: Dr. Fabio de Castro Souza– OAB/TO 2.868 e Wendel Diógenes Pereira dos Prazeres –OAB/GO 20.113

Requerido: Ruythbran Almeida Santos.  
 Advogado: Nadim El Hage – OAB/TO 19-B

INTIMAÇÃO: DECISÃOINTERLOCUTÓRIA: Vistos, Comprovada a purgação da mora, através do depósito ora juntado, Determino a imediata restituição do veículo automotor, marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 2004, cor vermelha, placa NGG -0900, chassi nº 9BWEBX54P102001. Sirva a presente decisão como MANDADO DE RESTITUIÇÃO do automóvel acima identificado. Intimem-se. Cumpra-se. Cristalândia, 16 de janeiro de 2008. Ass) Jossanner Nery Nogueira Luna - Juiz Substituto em substituição automática".

**DIANÓPOLIS****1ª Vara Cível**

Ficam as partes e seus procuradores intimados do despacho:

**AUTOS N. 6389/04**

Ação: Interdito Proibitório  
 Requerentes: Akira Kume Yoneyama e José Segundo da Costa  
 Advs: Hugo Schianti Almeida e Idê Regina de Paula  
 Requeridos: Jurceles de Melo Rodrigues, Mário de Melo, Joel de Melo e José de melo  
 Adv: Nalo Rocha Barbosa  
 DESPACHO: ... pelo que redesigno à audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de março de 2009, às 14:00 horas. Dianópolis, 15 de janeiro de 2009. Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito Substituto.

**FIGUEIRÓPOLIS****1ª Vara Cível****AUTOS 425/00**

Espécie: Busca e apreensão de menor  
 Requerente: Maria Beatriz Alves de Abreu  
 Requerido: Altieres Coelho Cabral

"Diligência do Juízo"

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz Substituto desta comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE a INTIMAÇÃO da requerente MARIA BEATRIZ ALVES DE ABREU, brasileira, solteira, à época menor, a qual se fez representar por sua genitora VALDECI PINTO DE ABREU, brasileira, casada, do lar, ambas atualmente em local incerto e não sabido, a fim de que, no prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas promova o devido andamento nos autos em epígrafe, pena de EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Figueirópolis, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito. Eu Escrivão do Cível o digitei e subscrevo.

**AUTOS 388/00**

Espécie: Investigação de paternidade c/c., petição de herança  
 Requerente: Rafael Rosa Costa  
 Requerido (a): Adélia Miranda Teixeira e outros

"Diligência do Juízo"

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz Substituto desta comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE a INTIMAÇÃO do requerente RAFAEL ROSA COSTA, brasileiro, menor, estudante, à época menor e se fez representar nos autos por sua genitora SEBASTIANA ROSA COSTA, brasileira, viúva, doméstica, ambos atualmente em local incerto e não sabido, a fim de que, no prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas promovam o devido andamento nos autos em epígrafe, pena de EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Figueirópolis, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito. Eu Escrivão do Cível o digitei e subscrevo.

**AUTOS 395/00**

Espécie: Tutela  
Requerente: Sebastiana Rosa Costa

"Diligência do Juízo"

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. MARCIO SOARES DA CUNHA, MM. Juiz Substituto desta comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos possam interessar que por este Juízo e respectiva escrivania se processam os termos da ação em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE a INTIMAÇÃO da requerente SEBASTIANA ROSA COSTA, brasileira, viúva, doméstica, atualmente em local incerto e não sabido, a fim de que, no prazo de 48:00 (quarenta e oito) horas promovam o devido andamento nos autos em epígrafe, pena de EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Figueirópolis, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito. Eu Escrivão do Cível o digitei e subscrevo.

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS 250/97**

Espécie: Ação de alimentos  
Requerente: WADSON JOÃO A. FILGUEIRA AQUINO representado por sua genitora EUZA ARAÚJO FILGUEIRA  
Advogado: Sem representação nos autos  
Requerido: HERCULES DE AQUINO GOMES  
Advogado: Aeliton de Aquino Gomes - OAB/TO 929  
"(...) Isto Posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Figueirópolis, 13 de janeiro de 2009. (ass.) MARCIO SOARES DA CUNHA - Juiz Substituto".

**AUTOS 491/01**

Espécie: Guarda e responsabilidade  
Requerente: Benina Coelho Cabral  
Advogado: Manoel Bonfim Furtado Correia - OAB/TO 327-A  
Requerida: Maria Beatriz Alves de Abreu  
"(...) Ante o exposto, reconheço a intransmissibilidade da presente ação e, diante do óbito da parte autora, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, inciso IX, do Código de Processo Civil. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Figueirópolis (TO), 13 de janeiro de 2009. (ass.) MARCIO SOARES DA CUNHA - Juiz Substituto".

**AUTOS 572/02**

Espécie: Habilitação de Crédito  
Requerente: Lourenço Ribeiro da Costa  
Advogada: Odete Miotti Fornari - OAB/TO 740  
Requerido: Espólio de Constância Ribeiro da Silva  
"(...) Isto posto, em face do voluntário abandono da causa pela parte requerente, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no artigo 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Figueirópolis (TO), 13 de janeiro de 2009. (ass.) MARCIO SOARES DA CUNHA - Juiz Substituto".

**AUTOS 2008.0003.7257-5**

Espécie: Inventário  
Requerente: Maria Sirlei de Souza Barros e outros  
Advogado: GIOVANNI JOSÉ DA SILVA - OAB/TO 3513 e VÁGMO PEREIRA BATISTA - OAB/TO 3652  
Requerido: Espólio de José Ferreira de Sousa  
"Analisando detidamente os autos, verifica-se que a inventariante, por meio da petição de fls. 35, notícia que o bem denominado FAZENDA TRÊS MARIAS teria sido inventariado por meio de escritura pública em cartório extrajudicial, porém, não localizei nos autos a comprovação do alegado, motivo pelo qual determino seja intimada a inventariante, por seu advogado, para, no prazo de 5 (cinco) dias, junto documentação pertinente. Cumpra esclarecer, ainda, que a fazenda Pública não foi intimada para se manifestar nos autos, motivo pelo qual determino que, após o decurso do prazo para a inventariante juntar o documento aludido, sejam os autos remetidos À Fazenda Pública Estadual, para manifeste nos autos. Após a manifestação da Fazenda Pública, dê-se vistas ao Ministério Público, nos termos do artigo 999, do Código de Processo Civil. Anote-se na capa a prioridade do feito, nos termos do artigo 71 da Lei 10.741/2003. Cumpra-se. Figueirópolis (TO), 12 de janeiro de 2003. (ass.) MARCIO SOARES DA CUNHA - Juiz Substituto".

## **FILADÉLFIA**

### **Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2.699/05**

Ação: Usucapião  
Requerente: Lotário Reckiegel  
Advogado: Darlan Gomes de Aguiar  
INTIMAÇÃO DESPACHO: "...Intime-se, por via postal, para manifestar eventual interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município encaminhando-se a cada ente cópia da petição inicial e dos documentos que a instruíram. Após, dê-se vista ao Ministério Público. Intime-se. Filadélfia-TO, 26 de novembro de 2008. (as) Dr Ricardo Damasceno de Almeida – Juiz de Direito."

**AUTOS: 2006.0008.6533-8**

Ação: Ordinária

Requerente: Leuzinda Bezerra Costa  
Advogado: Alexandre Augusto Forciniti Valera OAB-TO 3.407-A  
Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
Advogado: Jôseo Parente Aguiar

INTIMAÇÃO DESPACHO: "Intime-se as partes para, sucessivamente, apresentarem memoriais, no prazo de 10(dez) dias. Após o decurso do prazo, venham-me conclusos para sentença... Filadélfia, 04 de dezembro de 2008. (as) Dr. Ricardo Damasceno de Almeida – Juiz de Direito."

**AUTOS: 2008.0010.7772-0**

Ação: Busca e Apreensão  
Requerente: Terencio Vasconcelos Pinheiro  
Requerido: Hildene Milhomem Rocha  
Advogado: Joaquim Gonzaga Neto  
INTIMAÇÃO DESPACHO: "...Ante o exposto, nos termos do que dispõe o art. 284, do CPC, determino a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de seu indeferimento. Intime-se via diário da justiça eletrônico. Filadélfia, 20 de dezembro de 2008. (as) Dr. Ricardo Damasceno de Almeida – Juiz Substituto."

**AUTOS: 2006.0009.9609-2**

Ação: Ordinária  
Requerente: Vicente Gomes Pereira  
Advogado: Alexandre Augusto Forciniti Valera OAB-TO 3.407-A  
Requerido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
Advogado: Jôseo Parente Aguiar  
INTIMAÇÃO DESPACHO: "Intime-se as partes para, sucessivamente, apresentarem memoriais, no prazo de 10(dez) dias. Após o decurso do prazo, venham-me conclusos para sentença... Filadélfia, 15 de janeiro de 2009. (as) Dr. Ricardo Damasceno de Almeida – Juiz de Direito."

## **GUARÁÍ**

### **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****AUTOS: 3514/2005**

Ação: Manutenção de Posse  
Requerente: JUAREZ FERREIRA - Advogado em causa própria(OAB/PR 12.127)  
Requerido: Tomé Carlos de Souza  
Advogado: Dr. Ildefonso Domingos Ribeiro Neto(OAB/TO 372)  
INTIMAÇÃO:OBJETO: INTIMAR o Autor, Dr. JUAREZ FERREIRA- Advogado em causa própria(OAB/PR 12.127)- , para que compareça à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 27 / 01 / 2009, às 13:30 horas.  
DESPACHO: "(...)redesigno o ato processual supra-referido para o dia 27/01/2009, às 13:30 horas. I.C."

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS: 2008.0010.0181-3/0**

Ação: Monitoria  
Requerente: Auto Posto Santa Terezinha Ltda  
Advogado: Dr. MÁRIO EDUARDO LEMOS GONTIJO(OAB/AL 8365-B)  
Requeridos: Osvaldo Barros da Silveira e outros  
Advogado(s): não há constituído  
INTIMAÇÃO:OBJETO: INTIMAR o Advogado da parte autora, Dr. MÁRIO LEMOS EDUARDO GONTIJO(OAB/AL 8365-B).  
SENTENÇA:"(...)Ante o exposto, tendo em vista que, em absoluto, não há que se falar, em litisconsórcio, cumulação de ações ou conexão, já que a ação foi ajuizada contra diversas pessoas, em relação a fatos diversos, que nenhuma relação guardam entre si, com espeque no artigo 267, inciso VI e § 3º, do CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM ANÁLISE DO MÉRITO; bem como CONSIDERO INEPTA A PETIÇÃO INICIAL nos termos do artigo 295, incisos II e IV, INDEFERINDO A MESMA nos moldes do artigo 295, inciso I, do CPC e JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC. Custas processuais e taxa judiciária pela requerente. Sem honorários advocatícios. P.R.I.C.Guarai,16/01/2009. Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - Juiza de Direito."

### **2ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica o advogado da parte autora, abaixo identificado, intimado dos atos processuais a seguir relacionado (conforme Provimento 009/08 e 036/02).

**01- ARROLAMENTO DE BENS**

AUTOS Nº 2008.0004.1192-9  
Advogado: Dr. JUAREZ FERREIRA – OAB/TO 3405-A  
DESPACHO: "Intime-se o causídico da autora, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a certidão de fls. 211. (...) Guarai, 17 de dezembro de 2008. Dra. Mirian Alves Dourado, Juiza de Direito".

## **GURUPI**

### **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam as partes, abaixo identificadas, intimadas para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC:

**1- AÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL C/C COBRANÇA DE ALUGUEL – 6.556/06**

Requerente: Eulina Souza Pimenta  
Advogado(a): Thiago Lopes Benfica OAB-TO 2.329  
Requerida(a): Sindicato Rural de Aliança do Tocantins  
Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO: SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, homologo o acordo firmado entre as partes e julgo extinto o processo, com fulcro no art. 269, III do CPC". Torno sem efeito a penhora e depósitos realizados. Expeça-se mandado de baixa e anotação da penhora no CRI, cujo cumprimento é de responsabilidade do réu. Intimem-se. Após o trânsito em julgado archive-se com as devidas baixas e anotações necessárias. PRC. Gurupi 10/11/2008." (Ass.) Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito.

#### **2- AÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA – 5.193/00**

Requerente: Eldorado Comércio de Petróleo Ltda.

Advogado(a): Lourival Barbosa Santos OAB-TO 513-B

Requerida(a): Osmar Cunha Costa

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO: SENTENÇA:** "(...) Portanto, ante a inércia e desinteresse da autora, julgo extinto o presente feito sem resolução do mérito com fulcro no artigo 267, III, § 1º do CPC. Condeno a autora ao pagamento de custas processuais. Sem honorários. Intime-se. Transitado em julgado, archive-se com as baixas e anotações necessárias. PRC. Gurupi 20/11/2008." (Ass.) Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito.

#### **3- AÇÃO – EMBARGOS DO DEVEDOR – 2007.0009.1821-9**

Requerente: Gilberto Messias de Oliveira

Advogado(a): Eduardo Luís Durante Miguel OAB-TO 3.881-A

Requerida(a): Lídio COPetti, Jucemar Copetti, Jocelaine Copetti e Paulo Rogério Copetti

Advogado(a): Albery Cesar de Oliveira OAB-TO 156-B

**INTIMAÇÃO: DECISÃO:** "(...) Sendo assim, conheço dos presentes embargos declaratórios, mas nego-lhe provimento. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi 25/11/2008." (Ass.) Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito.

#### **4- AÇÃO – COBRANÇA - 2008.0003.1405-2**

Requerente: Fernando Alves da Silva

Advogado(a): Marlon C Luiz Amorin - Defensor Público

Requerida(a): Cristiano Martins do Vale Araújo

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO: SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, mesmo tendo sido reconhecida a revelia do réu, julgo improcedente o pedido inicial formulado por FERNANDO ALVES DA SILVA em face de CRISTIANO MARTINS DO VALE ARAUJO, condenando o autor ao pagamento das custas processuais, sendo que sua exigência se sujeitará ao disposto no art. 12 da lei. 1.060/50. Intime-se. Tendo em vista o que dispõe o art. 322 do CPC, desnecessária a intimação do réu, bastando a publicação do Diário da Justiça, certificando o cartório. Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas baixas e anotações necessárias. PRC. Gurupi 10/11/2008." (Ass.) Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito.

#### **5- AÇÃO – REINTEGRAÇÃO DE POSSE – 2008.0000.0636-6**

Requerente: Gargeltins- Gurupi Armazéns Gerais do Tocantins Ltda.

Advogado(a): Henrique Pereira dos Santos OAB-TO 53

Requerida(a): Geison de Tal, Ivones de Souza Rodrigues, Luzia Tavares de Lira e outros

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO: SENTENÇA:** "(...) Sendo assim, ante a revelia do requerido Gleison, julgo procedente o pedido inicial formulado pela autora, e torno definitiva a liminar deferida e a multa fixada na audiência de justificação.

Deixo de fixar a indenização pleiteada pela autora, tanto em relação aos que firmaram acordo quanto ao réu revel, tendo em vista a desistência da mesma em requerimento formulado às fls. 58. Condeno o réu revel ao pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios os quais fixo em 10% do valor da causa devidamente atualizado. Intime PRC. Gurupi 10/11/2008." (Ass.) Esmar Custódio Vêncio Filho – Juiz de Direito.

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam as partes, abaixo identificadas, intimadas para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC: (Intimações conforme o Provimento 006/90,003/00 e 036/02 da CGJ-TO).

#### **1-AÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 6.394/06**

Requerente: João Pedro Tavares da Silva

Advogado(a): Juscelir Magnago Oliari OAB-TO 1.103

Requerido(a): Cerâmica Santo André e Marilda Vieira de Oliveira

Advogado(a): Bráulio Glória Araújo OAB-TO 481

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte requerida intimada do deferimento do pedido de fls. 131, que fixa o dia 15/02/2009 para que o arrendatário deposite os valores atrasados e prossiga os depósitos regularmente, advertindo de que o descumprimento da ordem judicial sujeitará aos rigores da lei.

#### **2-AÇÃO – MONITÓRIA – 2008.0006.3065-5**

Requerente: Décio Auto Posto Gurupi Ltda.

Advogado(a): Maurício Cordenonzi OAB-TO 2.223

Requerido(a): João Flávio de Moraes Junior

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada para comprovar a citação pessoal do réu no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção.

#### **3-AÇÃO – MONITÓRIA – 6.091/04**

Requerente: Distribuidora Farmacêutica Paranello Ltda.

Advogado(a): Jair Campos Júnior OAB-GO 19.688

Requerido(a): Marcos Antônio Barbosa de Vasconcelos

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada para manifestar acerca da possibilidade de extinção do processo por abandono da exequente, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de assentimento.

#### **4-AÇÃO – MONITÓRIA – 2008.0003.5362-7**

Requerente: Décio Auto Posto Gurupi Ltda.

Advogado(a): Maurício Cordenonzi OAB-TO 2.223

Requerido(a): IBL Instaladora de Bombas Ltda.

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada para dar andamento ao feito no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção.

#### **5-AÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA – 6.184/05**

Exequente: Distribuidora de Bebidas Santa Genoveva Ltda.

Advogado(a): Manoel Bonfim Furtado Correia OAB-TO 327-A

Executado(a): Edelson Alves Vieira da Costa

Advogado(a): Defensoria Pública

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada para manifestar acerca da resposta do bacen jud, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção e/ou arquivamento.

#### **6- AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 6.187/05**

Requerente: Adroaldo Martins Santiago

Advogado(a): Gleívia de Oliveira Dantas OAB-TO 2.246

Requerido: Edilson de Oliveira Gonçalves

Advogado(a): Jorge Barros Filho OAB-TO 1.490

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada do deferimento do pedido de suspensão, estando os autos arquivados sem baixa.

#### **7- AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM PERDAS E DANOS – 2008.0005.8123-9**

Requerente: Evanildo Costa Rodrigues

Advogado(a): Mariano Wendell Di Bella OAB-SP 18.2531

Requerido: Sólton Alves da Silva

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada do deferimento do pedido de suspensão do feito pelo prazo de 10(dez) dias, a contar desta intimação.

#### **8- AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – 5.894/06**

Requerente: Espólio de Estevam Mendes Rodrigues e Francisca Saraiva Rodrigues pela inventariante Marsuleide Neres de Gama Nóia

Advogado(a): Marcelo Pereira Lopes OAB-TO 2.046

Requerido: Janete Feitosa Rodrigues e Natanael Egger Calixtro da Silva

Advogado(a): Gilmar José Bonzanini OAB-TO 621

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada do deferimento do pedido de suspensão do feito pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar desta intimação, conforme despacho de fls. 165 e 165verso.

#### **9- AÇÃO: MONITÓRIA – 2007.0008.0853-7**

Requerente: Edilson Gonçalves Rocha

Advogado(a): Mário Antônio Silva Camargos OAB-TO 37

Requerido: Raimundo José Braga

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada da certidão do senhor oficial de justiça de fls. 46 verso, que informa que deixou de proceder à penhora e demais atos.

#### **10- AÇÃO: DECLARATÓRIA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA – 2008.0008.8158-5**

Requerente: Dimesbla Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalar Ltda.

Advogado(a): Romeu Eli Cavalcante OAB-TO 1.254

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Fabiano Dias Jalles OAB-DF 27.579

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada para impugnar a contestação de fls. 70/91, no prazo de 10(dez) dias.

#### **11- MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR – 5.460/01**

Requerente: Daria Santana de Sena

Advogado(a): Sávio Barbalho OAB-TO 747

Requerido: Fredezino Barbosa Barros

Advogado(a): Fabrício Silva Brito – Defensor Público

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada para dar andamento ao feito em 10(dez) dias, sob pena de arquivamento.

#### **12- RESCISÃO CONTRATUAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA – 6.181/05**

Requerente: Extra Comércio de Gás Ltda.

Advogado(a): Donatila Rodrigues Rego OAB-TO 789

Requerido: Tim Celular S/A

Advogado(a): Marinólia Dias dos Reis OAB-TO 1.597

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte autora intimada para se manifestar acerca do cumprimento da ordem de fls. 177, pela requerida, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de considerá-la cumprida.

### **2ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC (intimações conforme Provimento 009/2008 da CGJ-TO):

#### **1. AUTOS N.º: 4817/96**

Ação: Execução por Quantia Certa

Exequente: Norte Diesel Bombas Injetoras Ltda.

Advogado(a): Dr. Leonardo Navarro Aquilino

Executado(a): Francisco Margarino Queiroz Nunes

Advogado(a): Dr. Lourival Barbosa Santos

**INTIMAÇÃO:** Fica a exequente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca do laudo de avaliação de fls. 93.

#### **2. AUTOS N.º: 2008.0005.6690-6/0**

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Dr. Márcio Rocha

Requerido(a): Lídio Ferreira dos Santos

Advogado(a): não constituído

**INTIMAÇÃO:** Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca do teor da certidão do senhor Oficial de Justiça às fls. 52.

**3. AUTOS N.º: 7616/06**

Ação: Indenização por Ato Ilícito (cumprimento de sentença)

Requerente: Alaíde Lima dos Santos e outros

Advogado(a): Dra. Rosana Ferreira de Melo

Requerido(a): Transportadora Goiás Ltda.

Advogado(a): Gil Reis Pinheiro

INTIMAÇÃO: DECISÃO: (...) Isso posto, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE IMPUGNAÇÃO. Deixo de condenar a impugnante por litigância de má-fé, uma vez que não se apresenta qualquer das hipóteses casuisticamente prescritas em lei. Após a autuação em apartado desta impugnação, intem-se as partes a respeito desta decisão. Cópia desta decisão deverá ser mantida nos autos da execução. Como não há efeito suspensivo, determino à Escriwania sejam intimados os exequentes para, em 10 (dez) dias, dizer se pretendem adjudicar os bens ou promover sua alienação particular. Caso seja negativa a resposta ou, ainda, caso o prazo decorra em qualquer manifestação, designe-se leilão dos bens penhorados. Quanto à presente impugnação, caso o prazo recursal flua in albis, arquite-se. Gurupi, 15/07/08. (ass) Saulo Marques Mesquita.

**4. AUTOS N.º: 2008.0007.7143-7/0**

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Mauro Carlesse

Advogado(a): Dr. Albery César de Oliveira

Requeridos: Emanoella Souza Turibio e Edson Alves Garcia

Advogado(a): Dr. Nadin El Hage

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) Sendo assim, constando o brete e a balança como bens relacionados no auto de fls. 37/40, indefiro o pedido retro, advertindo o autor quanto ao impedimento injustificável de cumprimento de ordem judicial pelos réus, fixando a multa de R\$ 100,00 por dia, a contar do vencimento do prazo concedido em fls. 43. Intimem-se. Cumpra-se. Gurupi, 16 de dezembro de 2008. (ass) Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito.

**5. AUTOS N.º: 2008.0010.9429-3/0**

Ação: Embargos à Execução

Embargante: Maria de Jesus Queiroz Poletto

Advogado(a): Dr. Ibanor Antonio de Oliveira

Embargado(a): João Pessoa de Souza Filho

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DECISÃO: (...) Sendo assim, intime-se para que no prazo de 10 (dez) dias proceda à complementação do preparo sob pena de extinção do feito. Gurupi, 14 de dezembro de 2008. (ass) Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito.

**6. AUTOS N.º: 2008.0011.1057-4/0**

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Santander S.A.

Advogado(a): Dra. Haika Micheline Amaral Brito

Requerido(a): Aparecida Maltarollo Blessa

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: O advogado que assinou o substabelecimento juntado às fls. 13, não tem procuração nos autos. Intime-se para regularizar em 10 (dez) dias. Gurupi, 13 de dezembro de 2009. (ass) Esmar Custódio Vêncio Filho. Juiz de Direito.

**3ª Vara Cível****BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 007/09****INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam as partes, abaixo identificadas, e seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 009/08 e 036/02)

**SENTENÇAS:****1. AUTOS NO: 2007.0010.5042-5/0**

Ação: Indenização por Publicidade Enganosa e Lucros Cessantes

Requerente: Edson Bernardes da Silva

Advogado(a): Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva OAB-TO n.º 1775

Requerido: Anadiesel S/A

Daimlerchrysler do Brasil Ltda

Advogado(a): Sérgio Gonzaga Jaime OAB-GO n.º 1556

Hugo Barbosa Moura OAB-TO n.º 3083

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, Julgo Improcedentes os pedidos constantes na inicial e condeno o autor nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor para cada um dos demandados, uma vez que representados por advogados diverso, considerando o valor posto em discussão, o trabalho realizado pelos advogados e o do baixo valor dado à causa. Registre. Publique. Intime. Gurupi-TO, 18/12/2008 – Edimar de Paula".

**2. AUTOS NO: 1.586/01**

Ação: Execução

Requerente: Alimentícios Sasse Ltda

Advogado(a): Celso Meira Júnior OAB-SC n.º 8.635

Requerido: Silva & Ibrahim Ltda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, nos termos do artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Determino a baixa no arresto de fls. 72. Custas finais se houve pelo exequente. Com o trânsito em julgado archive. P.R.I. Gurupi-TO, 12/12/2008 – Edimar de Paula".

**3. AUTOS NO: 2008.0005.8044-5**

Ação: Cancelamento de Protesto c/c Consignação em Pagamento e Reparação de Danos Morais, com Pedido de Liminar

Requerente: Gisele Coelho Pedrosa

Advogado(a): Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva OAB-TO n.º 1775

Requerido: UNOPAR – União Norte do Paraná de Ensino S/A

SERASA S/A

Advogado(a): Adriana Maia de Oliveira OAB-TO n.º 3808

Miriam Perón Pereira Curitali OAB-SP n.º 104.430

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, julgo a autora carecedora do direito de ação em relação a requerida SERASA e quanto a essa julgo extinto o processo nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Condeno a autora nos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Julgo improcedente o pedido em relação a requerida UNOPAR – UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S.A. Condeno a autora nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa. Deixo de acolher o pedido de condenação por litigância de má-fé por não verificar nenhum dos casos alencados no artigo 17 do Código de Processo Civil. Publique. Registre. Intime. Gurupi, 10 de dezembro de 2008. – Edimar de Paula".

**4. AUTOS NO: 2.738/05**

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Cia de Crédito Financiamento e Investimento Renaut do Brasil

Advogado(a): Meire Aparecida de Castro OAB-TO n.º 3.716

Requerido: Raimundo Felício Barros

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, nos termos do artigo 267, inciso II e III do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Com o trânsito em julgado archive. P.R.I. Gurupi-TO, 15/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

**5. AUTOS NO: 2008.0009.6893-1/0**

Ação: Monitoria

Requerente: Anadiesel S/A

Advogado(a): Denise Rosa Santana Fonseca OAB-TO n.º 1489

Requerido: Sagarana Supermercado Ltda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Anadiesel S.A, moveu ação de Monitoria em desfavor de SAGARANA SUPERMERCADOS LTDA, ambos qualificados nos autos. O requerido não foi encontrado para ser citado, apesar de inúmeras diligências e a autora requereu a desistência do feito. Isto posto, nos termos do artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Custas finais se houve pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. P.R.I. Gurupi-TO, 15/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

**6. AUTOS NO: 2008.0005.2992-0/0**

Ação: Cobrança Securitária

Requerente: Wesley Nogueira Roza

Advogado(a): Luiz Carlos de Holleben Leite Muniz OAB-GO n.º 25468

Requerido: Companhia Excelsior de Seguros

Advogado(a): Vinicius Ribeiro Alves Caetano OAB-TO n.º 2.040

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto JULGO PROCEDENTE o pedido e condeno a requerida COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS a pagar o autor a importância de R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) referente a diferença do seguro DPVAT. Sobre a condenação incidirá juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins a contar do evento danoso 12/02/2006. Condeno ainda a requerida nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da condenação. Publique. Registre. Intime. Gurupi, 10 de dezembro de 2008. – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

**7. AUTOS NO: 2007.0005.7001-8/0**

Ação: Reintegração de Posse c/c Perdas e Danos e Pedido Liminar

Requerente: Ismael da Silva

Advogado(a): Marcelo Pereira Lopes OAB-TO n.º 2046

Requerido: José Ferreira Dias

Adriana Patricia de Melo

Advogado(a): Jonas Tavares dos Santos OAB-TO n.º 483

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, julgo procedente o pedido para em definitivo reintegrar o autor na posse do veículo VW GOL GERAÇÃO IV, cor branca, ano e modelo 2005, placa HPY – 8625, RENAVAN 861868960 E Chassi 9BWCA05W96T000633, na forma da liminar de fls 46/48. Condeno os requeridos nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa, com as atualizações devidas a contar do protocolo. Publique. Registre. Intime. Gurupi, 05 de dezembro de 2008. – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

**8. AUTOS NO: 2008.0002.9335-7/0**

Ação: Cobrança

Requerente: ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gurupi

Advogado(a): Denise Rosa Santana Fonseca OAB-TO n.º 1489

Requerido: J.W.J Comercial de Calçados e Confecções Ltda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Associação Comercial e Industrial de Gurupi, qualificado nos autos, moveu ação de cobrança em desfavor de requerida. A requerida e seus sócios não foram localizados e a autora requereu a desistência do feito. Isto posto, homologo por sentença a desistência e nos termos do artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Com o trânsito em julgado archive, sem custas. P.R.I. Gurupi-TO, 12/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

**9. AUTOS NO: 2008.0000.6390-4/0**

Ação: Indenização por Danos Morais

Requerente: Gessi Queiroz dos Santos

Advogado(a): Magdal Barboza de Araújo OAB-TO n.º 504

Requerido: CELTINS – Cia. De Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Serasa S/A

Advogado(a): Patrícia Mota Marinho Vichmeyer OAB-TO n.º 2245

Selma Lírio Severi OAB-SP n.º 116.356

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos e condeno o autor nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa para cada uma das requeridas, uma vez que são patrocinadas por advogados diversos e o autor não é beneficiário da assistência judiciária, foi a ele concedido o recolhimento de custas ao final. Publique. Registre. Intime. Gurupi, 19 de dezembro de 2008".

**10. AUTOS NO: 2008.0002.9323-3/0**

Ação: Cobrança

Requerente: ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gurupi

Advogado(a): Denise Rosa Santana Fonseca OAB-TO n.º 1489

Requerido: Remy Ponciano da Silva (Jurídica)

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Homologo por sentença a desistência de fls. 41. De consequência, julgo extinto o processo nos termos do artigo 267, VIII do C.P.C. Com o trânsito em julgado archive, sem custas. P.R.I. Gurupi-TO, 12/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 11. AUTOS NO: 594/99

Ação: Cumprimento de Sentença

Requerente: Albery César de Oliveira

Advogado(a): causa própria

Requerido: José Eustáquio Soares

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Homologo por sentença o acordo de fls. 149/150. De consequência julgo o feito nos termos do artigo 269, inciso III do Código de Processo Civil. Custas finais se houver pelo devedor. Recolhidas as custas providencie baixa da penhora, oficie o Cartório Respectivo. Os emolumentos da baixa serão arcados pelo devedor. Na seqüência archive. Publique. Registre. Intime. Gurupi-TO, 17/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 12. AUTOS NO: 2008.0009.1509-9/0

Ação: Busca e Apreensão

Requerente: Banco Volkswagen S/A

Advogado(a): Marinólia Dias dos Reis OAB-TO n.º 1597

Requerido: Joelma Reis Farias

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Banco Volkswagen S.A., moveu ação de Busca e Apreensão em desfavor de Joelma Reis Faria. A liminar foi deferida e antes de seu cumprimento o banco desistiu do prosseguimento do feito. Isto posto, nos termos do artigo 267, inciso VIII do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Revogo a liminar de fls. 32. Custas finais se houve pelo autor. Com o trânsito em julgado archive. P.R.I. Gurupi-TO, 12/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 12. AUTOS NO: 2.824/06

Ação: Civil Pública por ato de improbidade administrativa c/c obrigação de fazer

Requerente: O Ministério Público do Estado do Tocantins

Advogado(a): representante do Ministério Público

Requerido: João Lisboa da Cruz

Advogado(a): Milton Roberto de Toledo OAB-TO n.º 511-B

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, acolho parecer ministerial, julgo o feito com fundamento no artigo 269, inciso II do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado archive, sem custas finais. Publique. Intime. Registre. Gurupi-TO, 02/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 13. AUTOS NO: 2.748/06 e 2.893/07

Ação: Cobrança

Requerente: Banco do Brasil S/A

Advogado(a): Antônio Pereira da Silva OAB-TO n.º 17

Requerido: Azze Comércio Equipamentos Indústria Ltda

Advogado(a): Ibanor Antônio Oliveira OAB n.º 128-B

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Isto posto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, condeno os requeridos a pagarem o Banco autor o valor de R\$ 64.107,25 (sessenta e quatro mil cento e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondente as operações de desconto de títulos e de abertura de crédito BB GIRO, contrato n.º 079.401.412 e 079.401.415, valor que será acrescido de 12% ao ano e correção pelo INPC a contar da citação até efetivo pagamento, e mais o débito referente ao contrato de cheque especial, cujo total será levantado mediante liquidação por cálculos com aplicação de juros remuneratórios de 12% ao ano, moratórios de 1% ao ano e variação também pelo INPC a contar do crédito em conta até efetivo pagamento. A capitalização é mantida de forma mensal. Recaindo o banco de parte mínima do pedido, condeno os requeridos nas custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor total do débito em todos os contratos. Pela ausência de fumus boni iuris julgo improcedente a cautelar apenas, autos n.º 2.896/07, naquele feito condeno os autores nas custas e honorários que arbitro em R\$ 3.000,00 (três mil reais) face ao baixo valor atribuído à causa. Revogo a liminar de fls 31/33 da cautelar, com o trânsito em julgado autorizo o banco a providenciar as inscrições inerentes a inadimplência. Traslade cópia para aqueles autos. Publique. Registre. Intime. Gurupi-TO, 06/10/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 14. AUTOS NO: 2007.0010.8631-4/0

Ação: Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais e Materiais...

Requerente: José Maciel de Brito

Advogado(a): Márcio Santos Maciel OAB-TO n.º 3.825

Requerido: Cellins – Central de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado(a): Patrícia Mota Marinho Vichmeyer OAB-TO n.º 2245

INTIMAÇÃO: "SENTENÇA – Homologo por sentença o acordo de fls. 102/103. Assim encerro o feito nos termos do artigo 269, III do C.P.C. Com o trânsito em julgado archive. P. R.I. Gurupi-TO, 12/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### DESPACHOS:

#### 15. AUTOS NO: 2.912/07

Ação: Reivindicatória c/c Perdas e Danos com pedido de antecipação de tutela

Requerente: Wilma Fernandes de Amorim dos Santos

Advogado(a): Wallace Pimentel OAB-TO n.º 1.999-B

Requerido: Carmosina de Sousa Viana

Advogado(a): Lucianne de Oliveira Côrtes Rodrigues Santos OAB-TO n.º 2337-A

INTIMAÇÃO: "DESPACHO – Sobre resposta do DNIT, digam as partes em 10 (dez) dias. Intime. Gurupi-TO, 12/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 16. AUTOS NO: 2008.0002.1302-7/0

Ação: Cobrança

Requerente: ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gurupi

Advogado(a): Denise Rosa Santana Fonseca OAB-TO n.º 1489

Requerido: PERCON – Concreto e Construções Ltda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "DESPACHO – Sobre o resultado de pesquisa BacenJud, diga a exequente em 10 (dez) dias. Gurupi-TO, 15/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 17. AUTOS NO: 2008.0002.1304-3/0

Ação: Cobrança

Requerente: ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gurupi

Advogado(a): Denise Rosa Santana Fonseca OAB-TO n.º 1489

Requerido: Sem Limite Com. De Derivados de Petróleo Ltda (Postp sem Limite)

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "DESPACHO – Sobre pesquisa BacenJud, diga a autora em 10 (dez) dias. Gurupi-TO, 16/12/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 18. AUTOS NO: 2.811/06

Ação: Cumprimento da Sentença

Requerente: Aradiesel Freios Indústria e Comércio de Peças para Veículos Ltda

Advogado(a): Jonas Tavares dos Santos OAB-TO n.º 483

Requerido: Rubens dos Reis Avelar

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: "DESPACHO – Sobre o resultado de pesquisa BacenJud, diga a exequente em 10 (dez) dias. Intime. Gurupi-TO, 28/11/2008 – Edimar de Paula – Juiz de Direito".

#### 19. AUTOS NO: 2.291/04

Ação: Convertida em Depósito

Requerente: Araguaia Administradora de Consórcio S/C

Advogado(a): Fernando Sérgio da Cruz e Vasconcelos OAB-GO n.º 12.548

Requerido: Laércio Alves de Oliveira

Advogado(a): Ibanor Antônio de Oliveira OAB-TO n.º 128-B

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias sobre a contestação juntada às fls. 79/85.

### Vara de Família e Sucessões

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO: 2008.0009.3999-0/0

Autos: Investigação de Paternidade c/c Prestação de Alimentos

Requerente: K. N. C.

Advogado: Dr. Luís Cláudio Barbosa – OAB/TO nº 3.337.

Requerido: L. N. B.

Objeto: Intimação do advogado da requerente para comparecer na audiência de tentativa de conciliação, ou se for o caso, mudança do rito designada nos autos em epígrafe para o dia 16/04/2009, às 16:00 horas.

### Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o procurador do Requerido intimado para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC (intimações conforme Provimento 009/2008 da CGJ-TO):

AUTOS N.º: 13.3036/06

Ação: Ordinária de Restabelecimento de Benefício c/c Pedido Liminar "inaudita altera Pars" da Antecipação da Tutela

Requerente: PERCÍDIA MONTEIRO BARROS SANTOS

Advogado(a): Dr. Russell Pucci

Requerido(a): SUPERINTENDENCIA DO INSTITUO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado: PROCURADOR GERAL DO INSS

SENTENÇA: "... Ex positis, com escopo na legislação ventilada e nos argumentos supra, bem como no art. 269, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, RECONHECENDO O ESTADO DE INVALIDEZ DA REQUERENTE E CONDENANDO o INSS a conceder o respectivo a PERCÍDIA MONTEIRO BARROS SANTOS, desde a propositura da presente ação, condenando o requerido ainda, ao pagamento de honorários advocatícios na ordem de 15% (quinze por cento). As parcelas em atraso deverão ser corrigidas de acordo com os índices atualmente utilizados, acrescidos de juros moratórios de 6% ao ano, desde a citação. Determino a implantação imediata do benefício, antecipando a tutela à autora quando às parcelas vincendas, diante do caráter alimentar do provimento (art. 520, II CP). Após os recursos voluntários, apenas no efeito devolutivo, remeta-se ao duplo grau obrigatório, para cumprimento do art. 475, II, CPC, com o nossas homenagens e verificado o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se segundo a praxe legal. Custas nos termos da lei. Gurupi, 12 de dezembro de 2008. Wellington Magalhães – Juiz de Direito."

### Juizado Especial Cível

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

PROTOCOLO ÚNICO: 2009.0000.3558-5

Autos n.º : 10.973/09

Ação : Cobrança

Reclamante: Floramar Pinehiro da Silva Franco

Advogado : Magdal Barboza de Araujo – OAB-TO 504

Reclamado : Banco do Brasil S/A

Advogada : Não há advogado constituído nos atos

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) a comparecer na Sala de Audiências deste Juizado, no dia 12 de Fevereiro de 2009, às 16:30 horas, para Audiência de conciliação.

PROTOCOLO ÚNICO: 2008.0010.1312-9

Autos n.º : 10.853/08

Ação : Declaratória de Cobrança Abusiva

Reclamante: Creuza Dias da Silva

Advogado : Dr. José Raphael Silvério –OAB-TO 2.503

Reclamado : Brasil Telecom S/A

Advogada : Dra. Patrícia Mota Marinho Vichmeyer – OAB-TO 2.245

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) a comparecer na Sala de Audiências deste Juizado, no dia 12 de Fevereiro de 2009, às 14:30 horas, para Audiência de conciliação.

**PROTOCOLO ÚNICO: 2009.0000.3556-9**

Autos n.º : 10.971/09

Ação : Cobrança

Reclamante: Almir Borges Franco

Advogado : Magdal Barboza de Araújo OAB\_TO 504

Reclamado : Banco do Brasil S/A

Advogada : Não há advogado constituído nos autos

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) a comparecer na Sala de Audiências deste Juizado, no dia 12 de Fevereiro de 2009, às 17:00 horas, para Audiência de conciliação.

**PROTOCOLO ÚNICO: 2009.0000.3555-0**

Autos n.º : 10.970/09

Ação : Indenização por Danos Morais e/ou Materiais

Reclamante: Wilson Anastácio de Carvalho

Advogado : Magdal Barboza de Araújo OAB\_TO 504

Reclamado : O Jornal Cocktail

Advogada : Não há advogado constituído nos autos

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) a comparecer na Sala de Audiências deste Juizado, no dia 12 de Fevereiro de 2009, às 14:00 horas, para Audiência de conciliação.

**PROTOCOLO ÚNICO: 2009.0000.3554-2**

Autos n.º : 10.968/09

Ação : Cobrança

Reclamante: Adália Helena Vieira Fenandes ME

Advogada : Verônica S. do Prado Disconzi OAB-TO 2052

Reclamado : Pedro Ribeiro Lima

Advogada : Não há advogado constituído nos autos

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) a comparecer na Sala de Audiências deste Juizado, no dia 12 de Fevereiro de 2009, às 13:30 horas, para Audiência de conciliação.

**PROTOCOLO ÚNICO: 2009.0000.3577-1**

Autos n.º : 10.992/09

Ação : INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Reclamante: Leandro Pereira de Lima

Advogado: Reginaldo Ferreira Campos

Primeiro Reclamado: Banco Bradesco S/A

Segundo Reclamado: CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins

Advogado: NÃO HÁ CONSTITUÍDO NOS AUTOS

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) a comparecer na Sala de Audiências deste Juizado, no dia 11 DE Fevereiro de 2009, às 14:00 horas, para Audiência de conciliação. E ainda intimar da decisão, conforme dispositivo a seguir transcrito: "Isto posto, com fulcro no art. 273 do CPC, Defiro a Tutela Antecipada. Expeça mandado para que a segunda Reclamada, CELTINS – CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS, restabeleça no prazo de 24h o fornecimento de energia elétrica na unidade consumidora do requerente sob o n. 1448498, se o corte de energia se deu em razão a falta de pagamento da conta referente à 01/11/2008 com vencimento em 02/12/2008, sob pena de multa diária que arbitro em R\$ 20,00 (vinte reais). Em pauta audiência conciliatória. Intimem-se. Gurupi-TO, 16 de janeiro de 2009. Edimar de Paula – Juiz de Direito em Substituição".

**PROTOCOLO ÚNICO: 2008.0000.3575-5**

Autos n.º : 10.991/09

Ação : OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente : ADARI GUILHERME DA SILVA

ADVOGADO: ADARI GUILHERME DA SILVA OAB TO 1729

Requerido: MAHUMUD FAWZI YUSSEF ABD RABAH

ADVOGADO: NÃO HÁ ADVOGADO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) do inteiro teor do despacho a seguir transcrito: "Intime-se a parte autora a emendar a petição inicial com fulcro no art. 282 do CPC, informando nos autos o valor da causa, o valor atribuído ao dano moral, e para que formule requerimento no intuito de citação do réu, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção.. Gurupi, 14/01/2009. Edimar de Paula – Juiz de Direito em substituição automática."

**AUTOS N.º : 5.351/00**

Ação : EXECUÇÃO

EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

EXECUTADO: ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONS. S/C LTDA

ADVOGADO: JULIO CÉSAR BONFIM OAB GO 9616.

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) da sentença, cujo dispositivo segue transcrito: "Isto posto, com fulcro no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTO A PRESENTE EXECUÇÃO. P.R.I. Gurupi, 16/11/2008. Maria Celma Louzeiro Tiago – JUÍZA DE DIREITO."

**AUTOS N.º : 6.979/03**

Ação : EXECUÇÃO

Requerente : DANIEL CÂNDIDO

ADVOGADO: NAIR ROSA FREITA CALDAS OAB-TO 1047

Requerido: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA E HALEY TUR TURISMO.

ADVOGADO: VALÉRIA BONIFÁCIO OAB/TO 776 A

INTIMAÇÃO: Prezado(a) Advogado(a), sirvo-me do presente para INTIMÁ-LO(A) do inteiro teor do despacho a seguir transcrito: "Acuso erro material na sentença (q.v.fls.

129/130), no que diz respeito ao valor devido ao embargado (exequente). Faça constar no Alvará Judicial a ser expedido ao embargado (exequente) a quantia como sendo R\$ 4.936,87 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), que é o valor devido na execução de acordo com as penhoras feitas às fls. 99 a 102 e 120. Intime-se o embargado (exequente) para comparecer em cartório para receber o alvará e após informar sobre o pagamento para posterior extinção do processo. Igualmente, expeça-se Alvará Judicial no valor de R\$ 446,47 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), penhora fls. 110, que é o valor a ser restituído ao embargante (executado). Intime-se o embargante (executado) para comparecer em cartório para receber o alvará e após informar sobre o pagamento para extinção do processo. Intime-se as partes desta decisão. Gurupi, 05/12/2009. SILAS BONIFÁCIO PEREIRA – JUIZ DE DIREITO em substituição."

## MIRACEMA

### Juizado Especial Cível e Criminal

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

**AUTOS N.º.: 2007.007.3067-8/0 (3150/2007)**

Ação: REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: MARCOS AURÉLIO GOMES GIOMARÃES

Advogado: Dr. FLÁVIO SUARTE PASSOS FERNANDES

Requerido: BENQ ELETROELETRONICO LTDA

Intimação: "Diante do exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos para de consequência, CONDENAR a reclamada BENQ ELETROELETRONICA, a pagar ao reclamante Marco Aurélio Gomes Guimarães, a quantia de (a) R\$ - 560,00 (quinhentos e sessenta reais), a título de danos materiais, atualizáveis a partir da data da aquisição do aparelho (04/10/2006) e juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação e a importância de R\$ - 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser atualizado a partir da data da publicação da sentença (Sumula 362 do STJ), e juros de mora de 1% ao mês, a partir do 15º dia após o trânsito em julgado, conforme entendimento já pacificado na 2ª Turma Recursal deste Estado. Destaco ainda, que a sentença ora prolatada carece apenas de mero acerto por cálculo da contadoria, que irá complementa-la, não havendo, pois descumprimento ao preceito do artigo 38, parágrafo único da Lei 9.099/95. Sem custas ou honorários advocatícios face às disposições do art. 55 da Lei 9.099/95". Após o trânsito em julgado, permaneça em cartório, pelo prazo de quinze dias (15), aguardando-se providências da parte autora. Nos termos do Enunciado 105, do FONAJE (aprovado no XIV Encontro – Aracaju-SE). Caso o devedor não efetue o pagamento no prazo de quinze dias, contados do trânsito em julgado, independentemente de nova intimação, ao montante da condenação será acrescida multa no percentual de 10%. Na hipótese de não cumprimento espontâneo, havendo pedido expresso do (a) Autor (a), expeça-se, inicialmente, e-mail ao BACENJUD ou ofícios às agências bancárias locais, visando à penhora de valores e, restando infrutífera esta medida, mandado/precatória de citação e penhora. Do bloqueio on-line de numerários (considerado para todos os efeitos como penhora a partir do depósito judicial, dispensando-se a lavratura do termo – Enunciado 93 do FONAJE), e/ou do auto de penhora e de avaliação, será a imediata intimado à parte executada, na pessoa do seu advogado, ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo no prazo de quinze dias, contados da intimação da penhora, (art. 475, "j", § 1º, do CPC, acrescido pela Lei 11.232, de 23.12.2005, e Enunciado 104 do FONAJE). Expirado o prazo do item 15 supra, sem qualquer diligência, arquivem-se os autos, observados as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Miracema do Tocantins – TO., 19 de dezembro de 2008. (as). Marco Antonio Silva Castro – Juiz de Direito."

## MIRANORTE

### 1ª Vara Cível

#### INTIMAÇÃO

Ficam as partes e advogado(a), abaixo identificadas, intimadas para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC (intimações conforme Provimento 009/2008 da CGJ-TO):

#### **1. AUTOS N. 5.303/07**

Ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: ANTONIO ZILNÉ PEREIRA LIMA

Advogado.: Dr. JOSÉ ATILA DE SOUSA POVOA – OAB/TO 1590

Finalidade: INTIMAR o advogado do autor, Dr. JOSÉ ATILA DE SOUSA POVOA, inscrito na OAB sob o n. 1590, para, no prazo de cinco (05) dias, juntar os originais da inicial em epígrafe, sob pena de indeferimento do pedido. Tudo conforme o r. despacho de fl. 11, a seguir transcrito: " Intime-se o embargante da decisão de fl. 10, assinalando-lhe o prazo de 5 dias para juntada dos originais da inicial sob pena de indeferimento. Miranorte-TO, 30 de março de 2008. As. Maria Adelaide de Oliveira – Juíza de Direito". Miranorte, 15 de janeiro de 2009. Mara Núbia Martins dos Santos Escrevente Judicial

## PALMAS

### 1ª Vara Cível

#### BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 37/2008

**AUTOS Nº : 2004.0000.7077-0 – INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE : FRANCISCO PEREIRA DA CONCEIÇÃO e LINDHONES SILVA NERES

ADVOGADO : JUAREZ RIGOL DA SILVA

REQUERIDO : ADELMIR ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: ROGÉRIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA

INTIMAÇÃO : Intimar as partes para a audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para 05 de fevereiro de 2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2005.0002.3623-5 – CAUTELAR INOMINADA**

REQUERENTE : ADAO ODILON FILHO  
 ADVOGADO : VITAMÁ PEREIRA LUZ GOMES  
 REQUERIDO : QUATRO K – TEXTIL LTDA  
 ADVOGADO : MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO  
 INTIMAÇÃO : Ouça-se a requerida acerca da petição de fls. 89/91. Para tanto, especifico o prazo de cinco dias. Palmas, 14.11.2008. Juiz Francisco de Assis Gomes Coelho, titular da 1ª Vara Cível.

**AUTOS Nº : 2005.0002.5937-5 – INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE : HEITOR MANOEL PEREIRA  
 ADVOGADO : LUCIOLO CUNHA GOMES  
 REQUERIDO : INVESTICO S/A  
 ADVOGADO : WALTER OHOFUGI  
 INTIMAÇÃO : Intimem-se as partes do retorno dos autos do Superior Tribunal de Justiça, para requerer o que lhes aprouver. Palmas, 27 de novembro de 2008. Juiz Francisco de Assis Gomes Coelho, titular da 1ª Vara Cível.

**AUTOS Nº : 2007.0001.4760-3 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE : FELISARDO CAMARGO CHAVES  
 ADVOGADO : VICTOR HUGO ALMEIDA  
 REQUERIDO : TELEGOIAS CELULAR S/A  
 ADVOGADO : MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 13.02.2009, às 16:40 horas, 5ª Vara Cível de Palmas – TO.

**AUTOS Nº : 2007.0007.0474-0 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE : REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DE SOUSA SILVEIRA  
 REQUERIDO : M. DA G. M. SILVA COMÉRCIO  
 INTIMAÇÃO : Intimar a parte autora para manifestar acerca da certidão do oficial de justiça às fls. 48V.

**AUTOS Nº : 2007.0007.1867-8 – MONITORIA**

REQUERENTE : ADIVAM SOARES  
 ADVOGADO : IVAN DE SOUSA SEGUNDO  
 REQUERIDO : GILBERLANDIA ALYNE DE SOUSA LIMA  
 INTIMAÇÃO : Reconsidero o despacho à fl. 13, tendo em vista o pedido de assistência judiciária gratuita formulado à fl. 8, que ora defiro. Emende-se a inicial, no prazo da lei, comprovando o autor a ocorrência de endosso salientado na peça exordial. Intime-se. Palmas, 22 de agosto de 2008. Juiz Francisco de Assis Gomes Coelho, titular da 1ª Vara Cível.

**AUTOS Nº : 2007.0007.1918-6 – CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE : FLÁVIA RODRIGUES MOTÁ ALMEIDA  
 ADVOGADO : ADONIS KOOP  
 REQUERIDO : PETROLIDER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
 ADVOGADO : LUCIOLO CUNHA GOMES  
 INTIMAÇÃO : Intimar autora a manifestar-se acerca da resposta do cartório de Protestos no ofício nº 069/08 – 1ª Vara Cível.

**AUTOS Nº : 2007.0008.0582-1 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE : EVANIRA APARECIDA LAZARO DE MORAIS  
 ADVOGADO : HUGO BARBOSA MOURA  
 REQUERIDO : KELLY DE LIMA DOS SANTOS e ALMERICO SAMPAIO BARRETO SOBRINHO  
 INTIMAÇÃO : Intimem-se as partes para, no prazo de 5 dias, manifestarem-se acerca do contido às fls. 24/25 e requererem o que lhes aprouver. Palmas, 15 de dezembro de 2008. Juiz Francisco de Assis Gomes Coelho, titular da 1ª Vara Cível.

**AUTOS Nº : 2007.0010.1433-0 – ORDINÁRIA**

REQUERENTE : ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA  
 REQUERIDO : BANCO BMG S/A  
 ADVOGADO : ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 05 de março de 2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0000.9029-4 – DECLARATÓRIA**

REQUERENTE : EDMUNDO QUINTANILHA DA SILVA  
 ADVOGADO : EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA  
 REQUERIDO : BANCO BMG S/A  
 ADVOGADO : ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 05 de março de 2009, às 16 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0001.6032-2 – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO**

REQUERENTE : WALKER DE MONTEMOR QUAGLIARELLO  
 ADVOGADO : WALKER DE MONTEMOR QUAGLIARELLO  
 REQUERIDO : JF REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA  
 ADVOGADO : MÁRCIO FERREIRA LINS  
 INTIMAÇÃO : Intime-se o autor, para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca da contestação de fls. 41 e 42. Palmas, 20 de outubro de 2008. Juiz Francisco de Assis Gomes Coelho, titular da 1ª Vara Cível.

**AUTOS Nº : 2008.0006.5819-3 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE : BANCO DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO : WILLIAM PEREIRA DA SILVA  
 REQUERIDO : ARNALDO IZIDIO CESAR  
 ADVOGADO : GILBERTO CÉSAR ALCANTARA  
 INTIMAÇÃO : Intimar o requerente para no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre o pedido de fl. 73 e cálculos. Intime-se. Palmas, 18 de dezembro de 2008, Juiz Francisco de Assis Gomes Coelho, titular da 1ª vara Cível.

**AUTOS Nº : 2008.0008.5938-5 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE : MÁRCIA NERES DOS SANTOS

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA  
 REQUERIDO : LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA  
 ADVOGADO : TALYANNNA B. LEOBAS DE F. ANTUNES  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 24.03.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0007.3209-1 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE : MÁRCIA NERES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA  
 REQUERIDO : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO : CIRO ESTRELA NETO  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 24.03.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0008.5940-7 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE : MÁRCIA NERES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA  
 REQUERIDO : BANCO FINASA BMC S/A  
 ADVOGADO : TALYANNNA B. LEOBAS DE F. ANTUNES  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 24.03.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0008.6349-8 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE : MÁRCIA NERES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA  
 REQUERIDO : BV FINANCEIRA S/A  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 24.03.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0008.6351-0 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

REQUERENTE : MÁRCIA NERES DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA  
 REQUERIDO : CENTRO VEST MODAS LTDA  
 ADVOGADO : WALTER DE CASTRO COUTINHO  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 24.03.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0008.9059-2 – INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE : ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DE SOUSA PONTES, representado por seu inventariante DEUZIRENE ALVES PONTES  
 ADVOGADO : EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA  
 REQUERIDO : UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 09.04.2009, às 16 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0009.7294-7 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE**

REQUERENTE : JOHN LINHARES DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : GISELE DE PAULA PROENÇA  
 REQUERIDO : UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 02.04.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0010.1030-8 – PREVIDENCIÁRIA**

REQUERENTE : AGNALDO DA SILVA COSTA  
 ADVOGADO : PATRICIA GRIMM BANDEIRA  
 REQUERIDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 26.02.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0010.4793-7 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE : EDSON FERNANDES BIZERRA  
 ADVOGADO : MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA  
 REQUERIDO : ABN AMRO REAL S/A  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 24.03.2009, às 14 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0010.4959-0 – DECLARATÓRIA**

REQUERENTE : BLASTER COMERCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA  
 ADVOGADO : DANIEL DOS SANTOS BORGES  
 REQUERIDO : GRUPO EDIBRAS - EDITORA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 31.03.2009, às 16 horas.

**AUTOS Nº : 2008.0010.5558-1 – OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE : JAQUELINE POLIANA XAVIER MAIA  
 ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA BORGES  
 REQUERIDO : ADRIANO JOSÉ SERAFIN PIMENTA  
 INTIMAÇÃO : Audiência de conciliação designada para 24.03.2009, às 14 horas.

**3ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Ficam as partes, abaixo identificadas, intimadas para o que adiante se vê, tudo nos termos do artigo 236 do CPC: (Intimações conforme o Provimento 006/90,003/00 e 036/02 da CGJ-TO)

**1. AUTOS NO: 0056/1999**

Ação: Busca e apreensão  
 Requerente: Banco Bradesco S/A  
 Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo e Dr. Cléo Feldkircher  
 Requerido: Transportadora Caravelo Ltda.  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado.

**2. AUTOS NO: 1311/99**

Ação: Execução  
 Exequirente: WSBC Papelaria Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Clóvis Teixeira Lopes e Dra. Ludmilla Costa Lisita  
 Executado: Francisco Barbosa de Oliveira  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca das informações prestadas.

**3. AUTOS NO: 1482/00**

Ação: Execução  
 Exeçúente: União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE  
 Advogado(a): Dr. Márcio Gonçalves e outros  
 Executado: Marleide Silva S. Santos  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 57-v.

**4. AUTOS NO: 1754/01**

Ação: Monitória  
 Requerente: Autovia Veículos, Peças e Serviços Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Glauton Almeida Rolim  
 Requerido: Cleive Borges Santos  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento das custas da carta precatória.

**5. AUTOS NO: 2862/02**

Ação: Indenização  
 Requerente: Maria Goretti de Lima Costa  
 Advogado(a): Dra. Nádia Aparecida Santos  
 Requerido: Consórcio Nacional Brastemp S/C Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Jésus Fernandes da Fonseca  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do depósito efetuado pela requerida às fl. 178.

**6. AUTOS NO: 3049/02**

Ação: Monitória  
 Requerente: Banco Rural S/A  
 Advogado(a): Dr. André Ricardo Tanganelli  
 Requerido: Rodrigo Vieira de Oliveira  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado.

**7. AUTOS NO: 2008.0002.0196-7/0**

Ação: Indenização  
 Requerente: Ademir Oliveira Santos  
 Advogado(a): Dr. Rodrigo Coelho e outros  
 Requerido: Rio Dourado Cereais Ltda. e outro  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre a correspondência devolvida.

**8. AUTOS NO: 2008.0002.0279-3/0**

Ação: Busca e apreensão  
 Requerente: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A  
 Advogado(a): Dr. Fábio de Castro Souza  
 Requerido: Sandra Maria Sousa Viana  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado.

**9. AUTOS NO: 2005.0001.0558-0/0**

Ação: Execução de Honorários  
 Exeçúente: Ataul Corrêa Guimarães  
 Advogado(a): Dr. Ataul Corrêa Guimarães  
 Executado: Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva e outro  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado.

**10. AUTOS NO: 2008.0010.1024-3/0**

Ação: Declaratória  
 Requerente: Cintia Guedes Bragança  
 Advogado(a): Dr. Marcos Ferreira Davi  
 Requerido: Centro Universitário Luterano de Palmas  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para comparecer à audiência de Conciliação para o dia 10 de março de 2009, às 16 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no Fórum Palácio Marques de São João da Palma, na Av. Teotônio Segurado.

**11. AUTOS NO: 2008.0005.1034-0/0**

Ação: Declaratória  
 Requerente: Elson Vieira Santos  
 Advogado(a): Dra. Maria Tereza Miranda  
 Requerido: Brasil Telecom S/A  
 Advogado(a): Dra. Bethânia Rodrigues Paranhos  
 Requerido: Vivo S/A  
 Advogado: Dr. Marcelo Toledo  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre as contestações apresentadas e documentos.

**12. AUTOS NO: 2008.0011.1220-8/0**

Ação: Busca e apreensão  
 Requerente: Finame – Instituição Financeira  
 Advogado(a): Dra. Haika M. Amaral Brito e Dr. Fernando Frago de Noronha Pereira  
 Requerido: D. Maria Produtos Alimentícios  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado.

**13. AUTOS NO: 2008.0009.1222-7/0**

Ação: Execução  
 Exeçúente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo e Dr. Cléo Feldkircher  
 Executado: Antônio Fonseca Neto  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 44.

**14. AUTOS NO: 2007.0009.1897-9/0**

Ação: Execução  
 Exeçúente: Cleginaldo Badona Souza  
 Advogado(a): Dr. Paulo Roberto de Oliveira e Silva e outros  
 Executado: Zacarias Augusto de Campos e outro  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 33-v.

**15. AUTOS NO: 2008.0008.1917-0/0**

Ação: Revisão de Contrato Bancário  
 Requerente: Eulerlene Angelim Gomes Furtado  
 Advogado(a): Dr. Juarez Rigol da Silva e Dr. Sebastião Luis Vieira Machado  
 Requerido: Banco Finasa S/A  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para comparecer à audiência de Conciliação para o dia 03 de março de 2009, às 16 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no Fórum Palácio Marques de São João da Palma, na Av. Teotônio Segurado.

**16. AUTOS NO: 2007.0006.1999-8/0**

Ação: Anulatória  
 Requerente: Alan Kardec de Oliveira  
 Advogado(a): Dr. Francisco José de Sousa Borges  
 Requerido: Romeu Baum  
 Advogado(a): Dr. Carlos Canrobert Pires  
 INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a pertinência com os fatos a serem demonstrados.

**17. AUTOS NO: 2008.0007.2189-8/0**

Ação: Revisão Contratual  
 Requerente: Victor Cayres Brito  
 Advogado(a): Dr. Edvaldo Rodrigues Coqueiro e Dr. Bruno Fleury da Rocha Lima  
 Requerido: Banco BV Financeira S/A  
 Advogado(a): Dra. Haika M. Amaral Brito e Dr. Fernando Frago de Noronha Pereira  
 INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a pertinência com os fatos a serem demonstrados.

**18. AUTOS NO: 2008.0008.2263-5/0**

Ação: Declaratória  
 Requerente: Márcio Gomes da Silva  
 Advogado(a): Dr. Aloisio Alencar Bolwerk e Dr. Vinicius Pinheiro Marques  
 Requerido: Celltins  
 Advogado(a): Dra. Cristiane Gabana e Dr. Sérgio Fontana  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação apresentada e documentos.

**19. AUTOS NO: 2008.0009.2415-2/0**

Ação: Reintegração de Posse  
 Requerente: Dibens Leasing S/A  
 Advogado(a): Dra. Haika M. Amaral Brito e Dr. Fernando Frago de Noronha Pereira  
 Requerido: Karla Lima Pereira  
 Advogado(a): Dr. Sandro Rogério Ferreira  
 INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a pertinência com os fatos a serem demonstrados.

**20. AUTOS NO: 2008.0009.2472-1/0**

Ação: Declaratória  
 Requerente: Rodes Engenharia e Transportes Ltda.  
 Advogado(a): Dr. Jader Ferreira dos Santos e Dr. Andréss da Silva Camelo Pinto  
 Requerido: Brasil Telecom Celular S/A  
 Advogado(a): Dr. Sebastião Alves Rocha, Dra. Bethânia Rodrigues Paranhos e outros  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação apresentada e documentos.

**21. AUTOS NO: 2008.0007.3367-5/0**

Ação: Despejo c/c cobrança  
 Requerente: Wagner Borges  
 Advogado(a): Dr. Marcelo Cláudio Gomes  
 Requerido: Irineu Moreira  
 Advogado(a): não constituído  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção complementar do oficial de justiça.

**22. AUTOS NO: 2008.0010.3633-1/0**

Ação: Busca e apreensão  
 Requerente: Itaú Seguros S/A  
 Advogado(a): Dra. Marinólia Dias dos Reis  
 Requerido: Michel Ferreira Soares  
 Advogado(a): Dr. Júlio César de Medeiros Costa e Dra. Janay Garcia  
 INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre o depósito de fl. 38.

**23. AUTOS NO: 2008.0007.3656-9/0**

Ação: Reivindicatória  
 Requerente: Magno Galvão Feitosa  
 Advogado(a): Dr. Angelo Pitsch Cunha

Requerido: Lenira Gama Bezerra  
Advogado(a): defensor público  
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a pertinência com os fatos a serem demonstrados.

**24. AUTOS NO: 2008.0010.3758-3/0**

Ação: Rescisão contratual  
Requerente: Iparatyh Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Advogado(a): Dra. Lourdes Tavares de Lima  
Requerido: Politec Incorporadora Ltda.  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para comparecer à audiência de Conciliação para o dia 24 de março de 2009, às 16 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no Fórum Palácio Marques de São João da Palma, na Av. Teotônio Segurado.

**25. AUTOS NO: 2008.0010.3865-2/0**

Ação: Busca e apreensão  
Requerente: Araguaia Administradora de Consórcio Ltda.  
Advogado(a): Fernando Sérgio da Cruz e Vasconcelos, Dr. Júlio César Bonfim e Dra. Sâmara Cavalcante Lima  
Requerido: Marcos Moraes Santos  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 34-v.

**26. AUTOS NO: 2008.0010.3925-0/0**

Ação: Indenização  
Requerente: Clícia Silva Santana  
Advogado(a): Dr. Maurício Haeffner e Dr. Luis Gustavo de Césaró  
Requerido: Banco Bradesco S/A  
Advogado(a): Dr. Rafael Cabral da Costa e outros  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação apresentada e documentos.

**27. AUTOS NO: 2008.0002.4164-0/0**

Ação: Restabelecimento  
Requerente: Luis Carlos Pereira de Miranda  
Advogado(a): Dra. Adriana Silva e Dra. Karine Kurylo Câmara  
Requerido: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS  
Advogado(a): procurador federal  
INTIMAÇÃO: Fica o requerente intimado a comparecer a perícia médica no dia 21 de janeiro de 2009 às 16 horas no Espaço Médico Empresarial, situado na Av. Theotônio Segurado, ACSU-SO 40, Conj. 01, Lote 01, 9º andar, sala 906, centro, Palmas/TO, devendo o requerente se apresentar à secretária Helaine.

**28. AUTOS NO: 2007.0008.4256-5/0**

Ação: Monitoria  
Requerente: Milton Avelino de Sousa e outra  
Advogado(a): Dra. Gisele de Paula Proença  
Requerido: Instituto Gauss de P. S. Ltda.  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 43-v.

**29. AUTOS NO: 2008.0002.4284-1/0**

Ação: Busca e apreensão  
Requerente: Aymoré, Crédito, Financiamento e Investimento S/A  
Advogado(a): Dr. Fabio de Castro Souza  
Requerido: Gilberto Raimundo Alvarenga  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção do oficial de justiça para o cumprimento do mandado.

**30. AUTOS NO: 2006.0004.5147-9/0**

Ação: Previdenciária  
Requerente: Neli Therezinha Basso Chiesa  
Advogado(a): Dr. João Aparecido Bazolli, Dra. Ana Carina Mendes Souto e Dra. Márcia Ayres da Silva  
Requerido: INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para comparecer à audiência de Conciliação para o dia 04 de março de 2009, às 16 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no Fórum Palácio Marques de São João da Palma, na Av. Teotônio Segurado.

**31. AUTOS NO: 2008.0010.5408-9/0**

Ação: Busca e apreensão  
Requerente: Banco Finasa S/A  
Advogado(a): Dra. Patrícia Ayres de Melo  
Requerido: Maurício Pereira Amaral  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 27-v.

**32. AUTOS NO: 2008.0010.5458-5/0**

Ação: Busca e apreensão  
Requerente: Banco Panamericano S/A  
Advogado(a): Dr. Fabrício Gomes  
Requerido: Webesley Costa Santiago  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca do teor da certidão de fls. 22-v e efetuar o pagamento da locomoção complementar do oficial de justiça.

**33. AUTOS NO: 2008.0008.5931-8/0**

Ação: Indenização  
Requerente: Fábio Barcelos Ferreira  
Advogado(a): Dr. Gustavo Ignácio Freire Siqueira  
Requerido: Veramar Celulares Ltda.  
Advogado(a): Dr. Anselmo Francisco da Silva  
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a pertinência com os fatos a serem demonstrados.

**34. AUTOS NO: 2008.0010.6362-2/0**

Ação: Busca e apreensão  
Requerente: Consórcio Nacional Honda Ltda.  
Advogado(a): Dr. José Preti Neto e Dr. Dante Mariano Gregnanin Sobrinho  
Requerido: Sorelli Soares dos Reis  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da locomoção complementar do oficial de justiça.

**35. AUTOS NO: 2008.0008.6387-0/0**

Ação: Despejo  
Requerente: Dilson da Silva Manduca  
Advogado(a): Dra. Lourdes Tavares de Lima  
Requerido: Edimar Sena Oliveira Júnior e outra  
Advogado(a): Dr. Gilberto Adriano Moura de Oliveira  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação apresentada e documentos.

**36. AUTOS NO: 2008.0003.6510-2/0**

Ação: Indenização  
Requerente: Artensite Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.  
Advogado(a): Dr. Christian Zini Amorim e Dra. Gisele Polidoro da Silva  
Requerido: Ludovico e Povoá Ltda.  
Advogado(a): Dr. Márcio Viana Oliveira  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação apresentada e documentos.

**37. AUTOS NO: 2008.0009.9334-0/0**

Ação: Revisional de Contrato Bancário  
Requerente: Wagner Oliveira Leal Costa  
Advogado(a): Dr. Pedro D. Biazotto, Dr. Airtton A. Schutz, Dra. Meire Aparecida de Castro Lopes e Dr. Mauricio Kraemes Ughini  
Requerido: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil  
Advogado(a): Dra. Haika M. Amaral Brito  
INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas para comparecer à audiência de Conciliação para o dia 22 de janeiro de 2009, às 14 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no Fórum Palácio Marques de São João da Palma, na Av. Teotônio Segurado.

**38. AUTOS NO: 2008.0008.9340-0/0**

Ação: Cobrança  
Requerente: Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus  
Advogado(a): Dr. Aristóteles Melo Braga e Dra. Leticia Cristina Machado Cavalcante  
Requerido: Wanessa do Espírito Santo de Aguiar Lima  
Advogado(a): não constituído  
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para comparecer à audiência de Conciliação para o dia 24 de março de 2009, às 14 horas, na sala de audiências da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas, no Fórum Palácio Marques de São João da Palma, na Av. Teotônio Segurado.

FICAM AS PARTES, ABAIXO IDENTIFICADAS, INTIMADAS PARA O QUE ADIANTE SE VÊ, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 236 DO CPC:

**39. AUTOS NO: 0118/99 (2005.0000.9663-8/0)**

Ação: Execução  
Exequente: Indústria e Comércio de Móveis e Portas do Sul  
Advogado(a): Dr. Clóvis Teixeira Lopes  
Executado: Celso Braun  
Advogado(a): Dr. Celso Braun  
INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca das informações prestadas.

**40. AUTOS NO: 0371/99**

Ação: Revisão de Cláusulas Contratuais  
Requerente: Helena Coelho de Abreu  
Advogado(a): Dr. Adilson Ramos  
Requerido: Banco da Amazônia S/A  
Advogado(a): Dr. Alessandro de Paula Canedo e Dr. Mauricio Cordenonzi  
INTIMAÇÃO: SENTENÇA: HOMOLOGO por sentença o termo de acordo firmado entre as partes às fls. 297 dos autos 2362/98, com efeito para todos os demais processos supracitados, para seus jurídicos e legais efeitos produzam, extinguindo-se os feitos com análise de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Extinto os feitos principais, seguem com ele os acessórios. Expeça-se o competente alvará em nome da autora Helena Coelho de Abreu, nos termos do acordo. Dê-se as baixas nas constrições existentes, oficiando-se ao CRI para tal. Proceda-se o levantamento da inscrição do nome da autora de todos os órgãos de restrição de crédito (SERASA, CADIN, etc.), no prazo de 05 (cinco) dias, ficando isto ao encargo do requerido, sem embargo de ser remetido ofício deste juízo aos órgãos, em razão desta dívida. As custas remanescentes já foram pagas. Honorários pro rata. Oficie-se à 4ª Vara Cível informando do acordo firmado entre as partes que tem consequência nos autos n.º 893/02 e 894/02, remetendo-se cópia do acordo e desta sentença e colocando a disposição daquele juízo as informações necessárias para a elucidação e encerramento daqueles feitos. Cumpridas as formalidades legais, archive-se, dando-se as baixas de mister. Junte-se cópia deste sentença nos autos supracitados.

**41. AUTOS NO: 0646/99**

Ação: Indenização

Requerente: Celivaldo Sousa Lima

Advogado(a): Dr. Dayane Venâncio de Oliveira Rodrigues

Requerido: Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo

Advogado(a): Dr. Arival Rocha da Silva Luz

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO acima mencionado, com força de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC. As custas processuais finais já foram pagas (fl. 257). Honorários pro rata. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Passada em julgado, archive-se com as anotações de estilo.

#### 42. AUTOS NO: 1368/99

Ação: Consignação em Pagamento

Requerente: Helena Coelho de Abreu

Advogado(a): Dr. Adilson Ramos

Requerido: Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Dr. Alessandro de Paula Canedo e Dr. Maurício Cordenonzi

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: HOMOLOGO por sentença o termo de acordo firmado entre as partes às fls. 297 dos autos 2362/98, com efeito para todos os demais processos supracitados, para seus jurídicos e legais efeitos produzam, extinguindo-se os feitos com análise de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Extinto os feitos principais, seguem com ele os acessórios. Expeça-se o competente alvará em nome da autora Helena Coelho de Abreu, nos termos do acordo. Dê-se as baixas nas constrições existentes, oficiando-se ao CRI para tal. Proceda-se o levantamento da inscrição do nome da autora de todos os órgãos de restrição de crédito (SERASA, CADIN, etc.), no prazo de 05 (cinco) dias, ficando isto ao encargo do requerido, sem embargo de ser remetido ofício deste juízo aos órgãos, em razão desta dívida. As custas remanescentes já foram pagas. Honorários pro rata. Oficie-se à 4ª Vara Cível informando do acordo firmado entre as partes que tem consequência nos autos n.º 893/02 e 894/02, remetendo-se cópia do acordo e desta sentença e colocando a disposição daquele juízo as informações necessárias para a elucidação e encerramento daqueles feitos. Cumpridas as formalidades legais, archive-se, dando-se as baixas de mister. Junte-se cópia deste sentença nos autos supracitados.

#### 43. AUTOS NO: 2601/02

Ação: Execução

Exeqüente: Autovia Veículos, Peças e Serviços Ltda.

Advogado(a): Dr. Glauton Almeida Rolim

Executado: W.L.J. da Silva – Shopping do Piso

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Diante do pedido de desistência formulado pelo autor, JULGO EXTINTO o presente processo, com fundamento no artigo 267, inciso VIII do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. O crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS), razão pela qual DETERMINO que se extraia cópia da sentença e, encaminhe-a à Procuradoria do Estado, acompanhada do cálculo das custas, para os procedimentos necessários à cobrança. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Levantem-se as eventuais constrições. Após, archive-se com as anotações de estilo.

#### 44. AUTOS NO: 2860/02

Ação: Indenização

Requerente: Wenes Alves de Castro

Advogado(a): Dra. Rossana L. R. Sandrini

Requerido: Viação Paraíso Ltda.

Advogado(a): Dra. Keyla Márcia Gomes Rosal e Dra. Elaine Ayres Barros

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO acima mencionado, com força de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC. Expeça-se o competente alvará judicial para levantamento da quantia depositada. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, levando-se em conta as diretrizes do art. 20, § 4º, do CPC. A execução dos ônus sucumbenciais ficará condicionada ao disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Oficie-se ao Deltran-TO acerca da penhora do bem móvel descrito como (ônibus Mercedes Bens, modelo LP 1113, ano 1980, placa MVN 2829, chassi 34405811509204), que ficará como garantia do acordo firmado entre as partes, tendo como fiel depositário o senhor Warley Rubens Silvestre Pacheco. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Levantem-se as eventuais constrições. Passada em julgado, archive-se com as anotações de estilo.

#### 45. AUTOS NO: 3125/03

Ação: Monitoria

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo

Requerido: Mundial Jóias Ltda.

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 267, III, do CPC. Levantem-se as eventuais constrições. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado, remetam-se os autos ao contador para cálculo das custas processuais, as quais, se houver, deverão ser anotadas na Distribuição para cobrança caso a demandante venha propor qualquer outra ação. Após, archive-se com as anotações de praxe.

#### 46. AUTOS NO: 3210/03

Ação: Monitoria

Requerente: Nelde Américo Rodor

Advogado(a): Dr. Arival Rocha da Silva Luz

Requerido: Creulúcia Alves da Silva

Advogado(a): Dr. Irineu Derli Langaro e Dr. Ricardo Giovani Carlin

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) intemem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicarem assistentes técnicos e apresentarem seus quesitos.

#### 47. AUTOS NO: 3612/04 (2004.0000.6346-4/0)

Ação: Busca e apreensão

Requerente: Hélio Ribeiro dos Santos

Advogado(a): Dr. Francisco José Sousa Borges

Requerido: Edivan Brito Oliveira

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 267, III, do CPC. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais as quais, se houverem, deverão ser encaminhadas à Procuradoria do Estado, acompanhadas de cópia da presente sentença, a fim de que sejam realizados todos os procedimentos necessários à sua cobrança, uma vez que o crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS). A execução dos ônus sucumbenciais ficará condicionada ao disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Levantem-se as eventuais constrições. Após, archive-se com as anotações de praxe.

#### 48. AUTOS NO: 2007.0002.0033-4/0

Ação: Declaratória

Requerente: Antônio Nazário de Castro

Advogado(a): defensor público

Requerido: Celtins

Advogado(a): Dra. Cristiane Gabana e Dr. Sérgio Fontana

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO acima mencionado, com força de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC. As custas processuais finais já foram pagas (fl. 114/116). Honorários pro rata. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Passada em julgado, archive-se com as anotações de estilo.

#### 49. AUTOS NO: 2007.0009.0118-9/0

Ação: Rescisão Contratual

Requerente: Cláudia Ughini Trindade

Advogado(a): Dr. Maurício Kraemer Ughini

Requerido: Othoscope Equipamentos Hospitalares Ltda.

Advogado(a): Dr. Selmar Serafim Cruz

INTIMAÇÃO: DECISÃO: (...) Defiro as seguintes provas requeridas pelo autor: a) depoimento pessoal do demandado, devendo ser intimado pessoalmente para comparecer à audiência com a advertência de que o não comparecimento implicará confissão da matéria de fato. Expeça-se o necessário à intimação. Se necessário, intime-se o demandante a promover o preparo; b) prova testemunhal, cujo rol já acostado aos autos (fls. 82/83), devendo as testemunhas comparecerem independentemente de intimação; c) prova documental. Defiro as seguintes provas requeridas pelo réu: a) depoimento pessoal da requerente, devendo ser intimada pessoalmente para comparecer à audiência com a advertência de que o não comparecimento implicará confissão da matéria de fato. Expeça-se o necessário à intimação. Se necessário, intime-se o requerido a promover o preparo; b) prova testemunhal, cujo rol deverá ser acostado aos autos, no prazo de 20 (vinte) dias, que antecedem a audiência, devendo as testemunhas comparecerem independentemente de intimação. Designio audiência de instrução e julgamento para o dia 11 de março de 2009 às 16 horas.

#### 50. AUTOS NO: 2005.0000.2082-8/0

Ação: Busca e apreensão

Requerente: Banco General Motors S/A

Advogado(a): Dr. Aluizio Ney de Magalhães Ayres

Requerido: Willen Jales e Silva

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 267, III, do CPC. Levantem-se as eventuais constrições. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais. Transitada em julgado, remetam-se os autos ao contador para cálculo das custas processuais, as quais, se houver, deverão ser anotadas na Distribuição para cobrança caso a demandante venha propor qualquer outra ação. Após, archive-se com as anotações de praxe.

#### 51. AUTOS NO: 2005.0000.2146-8/0

Ação: Busca e apreensão

Requerente: Célia Batista de Araújo

Advogado(a): Dr. Lindinalvo Lima Luz

Requerido: Emerson Pereira Alves Ferreira

Advogado(a): Dr. Cristiano José da Silva

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Compulsando os autos verifica-se que assiste razão a parte autora quanto ao pedido de fls. 51/52, razão pela qual CHAMO O FEITO À ORDEM para revogar a decisão de prolatada à fl. 48, voltando o processo ao "status quo dante" de sua revogação para, imediatamente, restabelecer a medida liminar concedida às fls. 17/18. Após, volvam-me os autos conclusos para julgamento, saneamento ou designação de audiência preliminar.

#### 52. AUTOS NO: 2007.0008.2228-9/0

Ação: Reintegração de Posse

Requerente: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Dra. Haika M. Amaral Brito e Dr. Fernando Fragoso de Noronha Pereira

Requerido: Cláudio Roberto Jorge Santos

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) intime-se o credor para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca das informações prestadas às fl. 59 e 68.

#### 53. AUTOS NO: 2007.0001.2376-3/0

Ação: Anulatória

Requerente: Francieli Meloto Caldeira de Moura

Advogado(a): Dr. Domingos Correia de Oliveira

Requerido: Eletrocoop – Compra Programada

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 267, III, do CPC. Condene a autora ao pagamento das custas processuais as quais, se houverem, deverão ser encaminhadas à Procuradoria do Estado, acompanhadas de cópia da presente sentença, a fim de que sejam realizados todos os procedimentos necessários à sua cobrança, uma vez que o crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJURIS). Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Transitado em julgado, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de praxe.

**54. AUTOS NO: 2007.0001.3173-1/0**

Ação: Monitoria

Requerente: Airton Jorge de Castro Veloso

Advogado(a): Dra. Lylcia Cristina Veloso

Requerido: News Shopping Ponta D'Areia Ltda.

Advogado(a): Dr. Airton Jorge de Castro Veloso

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO acima mencionado, com força de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC. As custas processuais finais já foram pagas (fl. 65). Honorários pro rata. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Passada em julgado, arquite-se com as anotações de estilo.

**55. AUTOS NO: 2006.0006.3505-7/0**

Ação: Execução

Exequente: Roberto Nogueira

Advogado(a): Dr. Roberto Nogueira

Executado: Imperial Compra e Venda de Automóveis Ltda.

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) Devidamente prestada a informação supramencionada, intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca da mesma.

**56. AUTOS NO: 2008.0007.3991-6/0**

Ação: Declaratória

Requerente: Paulo Henrique Moreira Freitas

Advogado(a): Dr. Flávio de Faria Leão, Dr. Daniel dos Santos Borges e Dra. Aneli Souza Amaral Cury

Requerido: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) Destarte, com fundamento no artigo 106 c/c art. 103, 2ª figura, do CPC, declino da competência para processar e julgar a presente demanda, determinando sejam os autos remetido ao Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca, tudo com escopo de evitar decisões conflitantes.

**57. AUTOS NO: 2008.0002.4061-0/0**

Ação: Busca e apreensão

Requerente: Banco BMG S/A

Advogado(a): Dra. Simony Vieira de Oliveira

Requerido: Orley Rodrigues da Cunha

Advogado(a): Dr. Bolívar Camelo Rocha

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro o pedido de purgação de mora. (...) intime-se o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a purgação da mora, através de depósito judicial em conta vinculada a este Juízo. (...)

**58. AUTOS NO: 2007.0005.4908-6/0**

Ação: Busca e apreensão

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A

Advogado(a): Dr. William Pereira da Silva

Requerido: Rosinara Ferraz Sabino

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: DESPACHO: (...) intime-se o requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca das informações prestadas.

**59. AUTOS NO: 2005.0000.6025-0/0**

Ação: Revisional

Requerente: Manoel Divino de Assis

Advogado(a): Dra. Luana Gomes Coelho Câmara

Requerido: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: HOMOLOGO por sentença o termo de acordo firmado entre as partes às fls. 81/82 dos autos 2007.0009.0396-3/0, com efeito para todos os demais processos supracitados, para seus jurídicos e legais efeitos produzam, extinguindo-se os feitos com análise de mérito, nos termos do artigo 794, II e 269, III, do CPC. Extinto os feitos principais, seguem com ele os acessórios. Expeça-se o competente alvará em nome do exequente Banco Bradesco S/A até o limite de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), nos termos do acordo. Dê-se as baixas nas constrições existentes, oficiando-se ao CRI para tal. As custas remanescentes devem ser pagas imediatamente com comprovação nos autos. Oficie-se à 4ª Vara Cível informando do acordo firmado entre as partes que tem consequência nos autos n.º 2006.0002.1787-5 e 2006.0002.1789-1 (816/02), remetendo-se cópia do acordo e desta sentença. Cumpridas as formalidades legais e pagas as custas, arquite-se, dando-se as baixas de mister. Honorários pro rata. Junte-se cópia desta sentença nos autos supracitados.

**60. AUTOS NO: 2006.0009.6399-2/0**

Ação: Monitoria

Requerente: Disbrava Distribuidora de Veículos Palmas Ltda.

Advogado(a): Dra. Iramar Alessandra Medeiros Assunção Nascimento

Requerido: Walderez Andrade Ribeiro

Advogado(a): Dr. Sérgio Fontana

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: (...) Ante o exposto, HOMOLOGO O ACORDO acima mencionado, com força de sentença, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, com fulcro no artigo 269, inciso III, do CPC. As custas processuais finais já foram pagas (fl. 73/74). Honorários pro rata. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Passada em julgado, arquite-se com as anotações de estilo.

## **5ª Vara Cível**

### **BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

ZACARIAS LEONARDO, Meritíssimo Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível em substituição, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CIENTIFICA terceiros de boa-fé para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 2008.0010.4797-0**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO**

**REQUERENTE: SONIA RIBEIRO DOS SANTOS**

**ADVOGADO: CLOVIS TEIXEIRA LOPES**

**REQUERIDOS: EDER LUCIO FERNANDES DA SILVA E ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA**

**ADVOGADO: HELIO BRASILEIRO FILHO**

**FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO AO PÚBLICO EM GERAL** para que tomem conhecimento da presente ação de DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO e, ainda, para absterem de praticar qualquer ato que importe transação sobre o imóvel em litígio, a saber: lote de terras p/ construção nº 09, quadra ARSE 22, Conj. QIL, Al. 10, loteamento Palmas, 1ª etapa-fase I, com área de 360 m², matrícula nº R08-4305 e lote de terras p/ construção nº 07, quadra ARSE 22, Conj. QIL, Al. 10, loteamento Palmas, 1ª etapa-fase I, com área de 360 m², registrado sob a matrícula nº R08-4.303.

**DESPACHO: “(...) Diante do exposto, constatando a presença dos requisitos necessários DEFIRO o pedido de tutela antecipada, e, em consequência, DETERMINO a averbação à margem do registro referente à existência do presente feito, para dar ciência a eventuais compradores de boa-fé, dos imóveis abaixo declinados: Um lote de terras para construção número 09, da quadra ARSE 22, conjunto QIL, situado na alameda 10, loteamento Palmas, 1ª etapa-fase I, com área total de 360 m²; um lote de terras para construção, urbana de número 07, da quadra ARSE 22, Conjunto QIL, situado à alameda 10, loteamento Palmas, 1ª etapa-fase I, com área total de 360 m². Ademais, com a parte autora é beneficiária da justiça gratuita, publique-se o edital no Diário da Justiça e no átrio desta Vara para dar ciência do presente feito a terceiros de boa-fé (...). Palmas, 02 de dezembro de 2008. ass. Pedro Nelson de Miranda Coutinho-Juiz de Direito em substituição.” SEDE DO JUÍZO: 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (063) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 15 de janeiro de 2009. Eu, Graziella Francelino Barbosa, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Zacarias Leonardo-Juiz de Direito em substituição**

## **1ª Vara Criminal**

### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS: 2007.0007.2208-0 (CARTA DE FISCALIZAÇÃO Nº 2007.0008.0718-2)**

Réu: Tharlis Ribeiro dos Reis

Advogado: Dr. Divino José Ribeiro

Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc... pelo presente boletim INTIMA o(s) advogado(s) DIVINO JOSÉ RIBEIRO, OAB/TO 121-B, militante(s) nesta Comarca, para dizer sobre o interesse no cumprimento das condições fixadas por ocasião da suspensão do processo, no prazo de cinco dias. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 19 de janeiro de 2009. Eu, Hericélia da Silva Aguiar, Escrevente Judicial, que digitei e subscrevo.

**AUTOS: 2007.0002.5767-0**

Réu: Robson Monteiro de Arruda

Advogado(a)(s): Airton Jorge de castro Veloso

e/ou Lylcia Cristina Martins Smith Veloso

Gil de Araújo Corrêa, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, no uso de suas funções legais, e na forma da lei, etc... pelo presente boletim INTIMA o(a)(s) advogado(a)(s) AIRTON JORGE DE CASTRO VELOSO, OAB/TO 1.794 e/ou LYCIA CRISTINA MARTINS SMITH VELOSO, OAB/TO 1.795, militante(s) nesta Comarca, para apresentar(em) as razões recursais, nos presentes autos de Ação Penal nº 2007.0002.5767-0, em que figura como réu Robson Monteiro de Arruda. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Palmas, aos 19 de janeiro de 2009. Eu, Hericélia da Silva Aguiar, Escrevente Judicial, que digitei e subscrevo.

## **4ª Vara Criminal**

### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**AUTOS: 2009.0000.0438-8**

**MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA**

Requerido: J. R. P.

Advogado: Ronaldo Euripedes de Souza, inscrito na OAB/TO, sob n.º 1598-A.

Requerente: L. A. L.

Advogado: Messias Geraldo Pontes, inscrito na OAB/TO, sob n.º 252-B.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: "Considerando que a vítima forneceu o endereço, expeça-se mandado judicial para que o oficial de justiça acompanhe a diligência. Antes porém, as partes deverão informar ao Juízo a data e hora em que ocorrerá o transporte dos bens, sendo oportuno ressaltar que tal informação deverá ser protocolizada no prazo de 24 horas, a contar da intimação deste despacho. Ressalto que, como as partes possuem advogados, a intimação dar-se-á por intermédio de publicação no Diário da Justiça. Palmas, 16 de janeiro de 2009. Arióstenis Guimarães Vieira. Juiz Substituto."

### **1ª Vara de Família e Sucessões**

#### **EDITAL**

INTIMA os autores nas ações abaixo enumeradas, para em 48:00 horas, escoado o prazo do presente edital, dar andamento aos feitos, pena de sua extinção. (art. 267 1º do CPC.)

**1º) - AUTOS Nº: 2007.0004.2164-0/0**  
Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS  
Autora: JOÃO BATISTA LOPES DOS SANTOS  
Adv: DR. RENATO ROLIM VIEGAS  
Réu: V. M. DOS S. E OUTRO

**2º) - AUTOS Nº: 2006.0002.0408-0/0**  
Ação: REVISÃO DE ALIMENTOS  
Autora: GILSON FERREIRA DA ROCHA  
Adv: DRA. VANDA SUELI M. S. NUNES  
Réu: G. S. R. E OUTRO  
Adv: DRA. FILOMENA AIRES G. NETA

**3º) - AUTOS Nº: 6974/03**  
Ação: ALVARÁ JUDICIAL  
Herdeira: MARIA SILVANA SILVA E SILVA  
Autora: POLIANA SILVA E SILVA E OUTRO  
Adv: DR. ALONSO DE SOUZA PINHEIRO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã que datilografei e subscrevi. Palmas-TO., 19 de janeiro de 2009.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 01**

INTIMA THIAGO MILLER ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de NEGATÓRIA DE PATERNIDADE, Autos nº 2007.0001.2342-9/0, que move em desfavor de Felipe Couto Pereira, para comparecer à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 05 de fevereiro de 2009, às 14h30min., a realizar-se no Fórum local sito à Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, Fórum Palácio Marquês São João da Palma 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 19 de janeiro de 2009.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 02**

CITA LUZIA SOUSA RODRIGUES, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Divórcio Litigioso, Autos n.º 2008.0010.0954-7/0 que lhe move Manoel Pereira Rodrigues, bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 19 de janeiro de 2009.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 03**

CITA ADEMAR UCHOA MENDES, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Divórcio Litigioso, Autos n.º 2008.0010.6398-3/0 que lhe move Maria do Rosário Sousa Mendes, bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 19 de janeiro de 2009.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 04**

CITA JORIAM FRANCISCO FRAZÃO SILVA, brasileiro, separado judicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Conversão de Separação em Divórcio, Autos n.º 2008.0001.5457-8/0 que lhe move Valdete Francisco da Silva, bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 19 de janeiro de 2009.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 05**

CITA ADALBERTO ROMÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Conversão de Separação em Divórcio, Autos n.º 2007.0005.1207-7/0 que lhe move Anette Dorvina Silingowschi, bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 19 de janeiro de 2009.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 06**

CITA SADI VIDOR, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de Guarda, Autos n.º 2008.0009.9358-8/0 que lhe move Nemes Moreno Oliveira, bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã o digitei e subscrevi. Palmas/TO., 19 de janeiro de 2009.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 07**

CITA E INTIMA JOSELIA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação Declaratória de Reconhecimento e Dissolução de União Estável c/c Guarda que lhe move Gabriel Ramalho do Nascimento, Autos nº 2008.0008.8961-6/0, INTIMANDO-A da decisão em que concedeu provisoriamente a guarda dos menores K. F. R. DO N., T. F. DO N., C. F. DO N. e G. F. DE S., ressaltando a ré o direito de visitá-los e tê-los consigo em finais de semana alternados, recebendo-os na casa deste a partir das 09:00 horas do Sábado, devolvendo-os até as 18:00 horas do Domingo, bem assim, por quinze dias nos meses de janeiro e julho e nos festejos de final de ano, a partir do Natal, nos anos ímpares. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei. Eu, Silmara Sousa Cruz Mota, Escrivã que digitei e subscrevi. Palmas/TO., 19 de janeiro de 2009.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus respectivos procuradores, intimados dos atos processuais, abaixo relacionados.

#### **1. AUTOS 460/05.**

Ação Execução.  
Requerente: Fazenda Nacional.  
Advogado (a): Procurador Ailton L. Vilella.  
Requerido: Benjamim Moura Filho.  
Advogado: Maria dos Santos Alves Maciel Moura.

INTIMAÇÃO SENTENÇA: Fica o advogado do requerido intimado da sentença. "Nestes termos, julgo extinto o processo de execução fiscal, com fundamento no art. 794, I do CPC, proposto pela Fazenda Pública Nacional contra Benjamim Moura Filho. Em face do princípio da causalidade, condeno o executado às custas e honorários advocatícios, conforme fixado por ocasião do recebimento da inicial. P.R.I. Pls. 16/10/2008. Manuel de Faria Reis Neto - Juiz Substituto. Palmeirópolis, 19 de dezembro de 2008".

#### **2. AUTOS 161/2005**

Ação Execução Prestação Alimentos.  
Requerente: L.D.G, menor representada por G.G.B.G  
Advogado (a): Maria Páscoa Ramos Lopes.  
Requerido: R.D.B.  
Advogado: não constituído.

INTIMAÇÃO: Fica a advogada da requerente intimado para efetuar pagamento das custas processuais referente a carta precatória para avaliação, expedida para a Comarca de Caldas Novas – GO, no valor de R\$ 125,77 (cento vinte cinco reais e setenta e sete centavos), e custas de locomoção Oficial de Justiça no valor de R\$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$ 235,57 (duzentos trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Prazo de 10 (dez) dias. Palmeirópolis, 19 de dezembro de 2008".

#### **3. AUTOS 2008.0008.3656-3/0.**

Ação Indenização Por Danos Morais.  
Requerentes: Valtemiro Gomes da Costa e Marinete Inês Lima da Costa.  
Advogado (a): Lourival Venâncio de Moraes e Lidiane Teodoro de Moraes.  
Requerido: Companhia Energética São Salvador - CESS.  
Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio.  
INTIMAÇÃO: Fica o advogado dos requerentes intimado da contestação apresentada no autos. Prazo dez (10) dias. Palmeirópolis, 19 de dezembro de 2008".

#### **4. AUTOS 662/2005**

Ação Execução de Alimentos.  
Requerente: S.V.O. menor representado por G.A.DE O.  
Advogado (a): Lourival Venâncio de Moraes.  
Requerido: V.A.C.  
Advogado: não constituído.

INTIMAÇÃO: "Fica o advogado da parte requerente intimado da certidão do Oficial de Justiça: "Em parte.... Deixei de cumprir mandado, em virtude de ser informado, através da atual moradora SRª Selma Pereira Correia, que não conhece a pessoa do requerido". Prazo cinco (05) dias. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### **4. AUTOS 2008.0009.4681-4/0.**

Ação Execução de Aliemntos.  
Requerente: G.C.C, menor representada por I.F.da C.  
Advogado (a): Lourival Venâncio de Moraes.  
Requerido: G.N.C.  
Advogado: não constituído.

INTIMAÇÃO: "Fica o advogado da parte requerente intimado da certidão do Oficial de Justiça: "Em parte.... Deixei de proceder a citação, em virtude de ser informado, através SRª Ilka, que o requerido mudou-se para Angola, e só retornará daqui a mais ou menos quatro meses". Prazo cinco (05) dias. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### **5. AUTOS 2008.0006.5588-7/0**

Ação Reintegração de Posse.  
Requerente: Companhia Energética São Salvador.

Advogado (a): Luciano Demaria.  
 Requeridos: Doreci Marcelino de Lima e Nair Francisco de Lima.  
 Advogado: Adalcindo Elias de Oliveira.  
**INTIMAÇÃO SENTENÇA:** "Em parte... Isto posto, homologo por sentença o acordo celebrado à fl. 125 em audiência de justificação e determino a reintegração de posse da requerente na área mencionada na inicial, devendo os requeridos serem intimados a desocuparem a área no prazo de 48 horas, bem como no mesmo prazo removerem as benfeitorias existentes no local, sob pena de reintegração compulsória e demolição das benfeitorias pela própria requerente, as cutas dos requeridos, e via de consequência, declaro extinto o processo com julgamento do mérito nos termos do art. 269, III do CPC. Por se tratar de homologação de acordo, deixo de fixar os honorários de sucumbência. Custas finais pelos requerentes, que deverão ser calculadas sobre o valor de R\$ 460.813,67, constante do documento de fls. 34/39, referente ao valor pago pelo imóvel. Na hipótese de descumprimento da presente de decisão, fixo multa diária no valor de R\$ 1.000,00. P.R.I. Cumpra-se. Pls, 28/10/2008. Fabiano Ribeiro – Juiz Substituto. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### 6. AUTOS 2008.0007.4454-5/0

Ação Busca e Apreensão.  
 Requerente: Banco Finasa S/A.  
 Advogado (a): Felipe Oliveira Lima.  
 Requerido: Elias Francisco da Rocha.  
 Advogado: .  
**INTIMAÇÃO:** "Fica o advogado da parte requerente intimado da certidão do Oficial de Justiça: "Em parte.... Deixei de cumprir mandado, em virtude de ser informado, através da atual morador do referido endereço, que desconhece a pessoa do requerido, e não obtive êxito, nem mesmo informação do bem indicado (motocicleta). Prazo cinco (05) dias. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### 7. AUTOS 2008.0004.4502-9/0

Ação Aposentadoria Rural Por Idade.  
 Requerente: Valdomiro Bastos César.  
 Advogado (a): Leandro Bichoffe de Oliveira.  
 Requerido: INSS.  
 Advogado: Procurador: Cecília Freitas Leitão de Aranha.  
**INTIMAÇÃO:** "Fica o advogado da parte requerente intimado para manifestar sobre contestação apresentada nos autos. Prazo dez (10) dias. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### 8. AUTOS 2008.0007.4497-9/0

Ação Aposentadoria Rural Por Idade.  
 Requerente: Maria das Graças Lopes Moreira.  
 Advogado (a): Leandro Bichoffe de Oliveira.  
 Requerido: INSS.  
 Advogado: Procurador: Cecília Freitas Leitão de Aranha.  
**INTIMAÇÃO:** "Fica o advogado da parte requerente intimado para manifestar sobre contestação apresentada nos autos. Prazo dez (10) dias. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### 9. AUTOS 2008.0007.4487-1/0

Ação Aposentadoria Rural Por Idade.  
 Requerente: Matilde Ribeiro da Costa.  
 Advogado (a): Marcelo Teodoro da Silva.  
 Requerido: INSS.  
 Advogado: Procurador: Cecília Freitas Leitão de Aranha.  
**INTIMAÇÃO:** "Fica o advogado da parte requerente intimado para manifestar sobre contestação apresentada nos autos. Prazo dez (10) dias. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### 10. AUTOS 2008.0007.4442-1/0

Ação Aposentadoria Rural Por Idade.  
 Requerente: Pedro Araújo Dias.  
 Advogado (a): Marcelo Teodoro da Silva.  
 Requerido: INSS.  
 Advogado: Procurador: Cecília Freitas Leitão de Aranha.  
**INTIMAÇÃO:** "Fica o advogado da parte requerente intimado para manifestar sobre contestação apresentada nos autos. Prazo dez (10) dias. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

#### 11. AUTOS 2007.0001.8686-2/0

Ação Reparação Por Danos Morais e Materiais.  
 Requerente: Núbia Pereira Gomes.  
 Advogado (a): Francieliton R. dos Santos Albernaz.  
 Requerido: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.  
 Advogado: Luiz Cláudio de Almeida.  
**INTIMAÇÃO DECISÃO:** "Ficam os advogados das partes intimados da respeitável Decisão: Em parte... Ante ao exposto, defiro o pedido formulado pelo requerido e declino da competência em favor da Justiça Federal, com as nossas homenagens. Publique-se e Intime-se. Cumpra-se. Pls. 10/12/2008. Manuel de Faria Reis Neto – Juiz Substituto. Palmeirópolis, 19 de janeiro de 2009".

### **1ª Vara Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Ficam as partes abaixo identificadas através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

#### **AUTOS Nº 017/06**

Natureza: Homicídio  
 Acusado: RENALDO SOCORRO DE OLIVEIRA  
 Vitima: Dorico Americano Arruda de Oliveira  
 Advogado: Dr. Adalcindo Elias de Oliveira  
 Intimação: "Isto posto, indefiro o pedido de prisão preventiva do acusado RENALDO SOCORRO DE OLIVEIRA, por não encontrar fundamento legal que possa embasar tal

decreto. Destarte, redesigno audiência de instrução e julgamento, de acordo com o art. 411 do CPP, para o dia 22 de janeiro de 2009, às 09:30 horas, na qual o acusado será novamente interrogado, como oportunidade de defesa....".

#### **AUTOS Nº 004/2004**

Natureza: Art. 302, § único da Lei 9.503/97  
 Acusado: GENIEUDO DE SOUZA SILVA  
 Vitima: Gilvan Bento de Carvalho  
 Advogado: Dr. ADALCINDO ELIAS DE OLIVEIRA  
 intimação: Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 28 de janeiro de 2009, às 13:30 horas.

### **PARAÍSO** **1ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

Fica a parte requerida, por seu advogado, abaixo identificado, intimado da audiência e do ato processual abaixo relacionado.

#### **AÇÃO: DECLARATÓRIA - AUTOS Nº 2008.0004.0442-6/0.**

Requerente...: Luiz Carlos Lacerda Cabral  
 Advogado...: Dra. Vanuza Pires da Costa - OAB/TO nº 2191  
 Requerido...: Banco da Amazônia - BASA.  
**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado do requerido, Dra. Fernanda Ramos Ruiz – OAB/TO nº 1965, intimada para a audiência de preliminar/conciliação redesignada para o dia 29 de JANEIRO de 2009, às 09:30 horas, na escrivania da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, (Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro-Paraíso/TO), bem como fica intimado do inteiro teor do despacho proferido nos autos. Paraíso do Tocantins – TO, 16/01/2009.

#### **AÇÃO: DECLARATÓRIA - AUTOS Nº 2008.0004.0442-6/0.**

Requerente...: Luiz Carlos Lacerda Cabral  
 Advogado...: Dra. Vanuza Pires da Costa - OAB/TO nº 2191  
 Requerido...: Banco da Amazônia - BASA.  
**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado do requerido, Dra. Fernanda Ramos Ruiz – OAB/TO nº 1965, intimada para a audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO redesignada para o dia 29 de JANEIRO de 2009, às 09:30 horas, na escrivania da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, (Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro-Paraíso/TO), bem como fica intimado do inteiro teor do despacho proferido nos autos. Paraíso do Tocantins – TO, 16/01/2009.

#### **AÇÃO: APOSENTADORIA - AUTOS Nº 2006.0006.8851-7/0.**

Requerente...: Ana Pereira dos Santos  
 Advogado...: Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera - OAB/TO nº 3407  
 Requerido...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
**INTIMAÇÃO:** Fica o advogado do(a) autor(a), Dr. Alexandre Augusto Forcinitti Valera – OAB/TO nº 3407, intimado para a audiência de conciliação, instrução e julgamento redesignada para o dia 19 de MARÇO de 2009, às 09:00 horas, na escrivania da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, (Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro-Paraíso/TO). Paraíso do Tocantins – TO, 16/01/2009.

### **PEDRO AFONSO** **Vara de Família e Sucessões**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES E ADVOGADOS**

Conforme Provimento 009/2008, ficam os advogados abaixo identificados, intimados dos atos processuais, abaixo relacionados:

#### **01-AUTOS Nº 2008.0005.7223-0/0**

Ação: EXONERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ALIMENTOS  
 Requerentes: JONAS LIMA AMORIM .  
 Advogado: MARCELIA AGUIAR BARROS KISEN – OAB/TO 4039  
 Requeridos: SANDRA MARIA DOS SANTOS AMORIM, ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM E ALESSANDRO DOS SANTOS AMORIM  
 Audiência: INTIMAÇÃO DO REQUERENTE E ADVOGADO – "...Designo o dia 03/02/2009, às 14:00 horas para audiência de conciliação, intime-se as partes: Cite-se os réus, e intime-se o requerido para comparecer à audiência, ressaltando-se que o prazo de contestação é de 15 (quinze) dias, e fluirá a partir da realização do ato independente de comparecimento. Intime-se e notifique-se o Ministério Público. Pedro Afonso, 30 de junho de 2008. Ass) Milton Lamenha de Siqueira – Juiz de Direito."

#### **02-AUTOS Nº 2008.0010.1712-4/0**

Ação: REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE LIMINAR  
 Requerentes: REGINALDO PEREIRA DE ABREU  
 Advogado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS – OAB/TO 3138  
 Requerido: Gláucia Tavares de Oliveira  
 Audiência: INTIMAÇÃO DO REQUERENTE E ADVOGADO – "...Designo AUDI-ENCIA CONCILIATÓRIA, PARA O DIA 12/02/2009, ÀS 15:00 HORAS. Cite-se e intime-se a requerida para comparecer a audiência e querendo, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, ou para comparecer em juízo e assinar o termo de concordância de modificação de guarda, perante a autoridade judiciária (Lei 8.069/90) art. 166, parágrafo único, por extensão e analogia. Em qualquer hipótese, deverá ser feita a entrega de cópia da petição inicial à requerida. Notifique-se o Ministério Público. Intime-se . Cumpra-se. Pedro Afonso, 25 de novembro de 2008. Ass) Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira - Juiza de Direito."

#### **03-AUTOS Nº 2008.0002.6985-5/0**

Ação: MONITÓRIA  
 Requerente: LUISA KOCK  
 Advogado: MARCELO MARTINS BELARMINO – OAB/TO 1.923  
 Requerido: TEREZINHA DE NAZARÉ S. PARENTE

Audiência: INTIMAÇÃO ÀS PARTES E ADVOGADOS – "...Designo audiência de instrução e julgamento dia 05/02/2009, às 16:00 horas. Intime-se". Pedro Afonso, 25/11/2008. Ass. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira – Juíza de Direito (despacho de fls. 17) e despacho de fls. 13º "...Intime-se as partes, advogados, devendo as partes comparecer acompanhadas de testemunhas ou depositar o rol em cartório até 15 (quinze) dias antes da data da audiência designada. A ré deverá fazer prova, preferencialmente a través de documentos sobre a alegação de ter devolvido parte da mercadoria adquirida da autora(doc. De fls. 12). Pedro Afonso-TO, 21/05/2006. Ass) Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira - Juíza de Direito."

#### 04-AUTOS Nº 2008.0004.4703-6/0

Ação: DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
Requerente: JOSÉ PREIRA VELOSO

Advogado: THUCYDIDES OLIVEIRA DE QUEIROZ – OAB/TO 2.309A  
Requerido: UNIÃO OPERÁRIA ARTÍSTICA DE PEDRO AFONSO-TO, JOSÉ PEREIRA BORGES, REGINO AMORIM NASCIMENTO E ANDERSON SOARES CRUZ  
Advogado: JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES BRITO – OAB/TO 1.498-B  
Audiência: INTIMAÇÃO ÀS PARTES E ADVOGADOS – "... Intime-se as partes, para em 05 (cinco) dias indicar as provas que desejam produzir durante a instrução. Em caso de prova testemunhal, rol nos autos até 10(dez) dias antes da data da audiência ou apresentação espontânea das mesmas no dia e hora designada. Sem prejuízo do prazo acima estipulado designo audiência de instrução e julgamento para o dia 12/02/2009, às 14:00 horas. Pedro Afonso-TO, 05 de novembro de 2008. Ass) Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira de Direito."

#### 05-AUTOS Nº 2008.0002.6984-7/0

Ação: REVISIONAL E ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO

Requerente: CENTRAL QUÍMICA COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA  
Advogados: – MÁRIO ANTONIO SILVA CAMARGOS E NIVAIR VIEIRA BORGES OAB/TO 37 E 1017, RESPECTIVAMENTE.  
Requerida: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA  
Advogados : EDUARDO SANDOVAL DE MELLO FRANCO E JULIO CHRISTIAN LAURE – OAB/SP 137.258 E 155.277 RESPECTIVAMENTE.  
Audiência: INTIMAÇÃO ÀS PARTES E ADVOGADOS – "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/02/2009, às 16:00 horas. Intime-se." Pedro Afonso, 25/11/2008. Ass. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira – Juíza de Direito e (despacho de fls. 154) e despacho de fls. 151 "...Intime-se as partes para em 05 (cinco) dias indicar as provas que desejam produzir durante a instrução. ...Em caso de prova testemunhal, rol nos autos até dez (10) dias antes da data acima designada ou apresentação espontânea das testemunhas em juízo. Intime-se Pedro Afonso-To, 22 de agosto de 2006. Ass) Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira – Juíza de Direito."

## PEIXE

### 2ª Vara de Família e Sucessões

#### BOLETIM DE EXPEDIENTE nº 10/2009

##### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais que segue:

#### **AÇÃO BUSCA E APRENSÃO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: FABRICIO GOMES – OAB /TO 3350  
REQUERIDO: JAIRO RODRIGUES LOPES  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 57: " Vistos etc... (...) Posto isto, com arrimo no artigo 267, VIII do CPC, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito. Custas na forma da lei. Publique.Registre-se.Intimem-se, e certificado o transito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA  
ADVOGADO: FABRICIO GOMES- OAB /TO 3350  
REQUERIDO: ARCIIVALDO DA COSTA LEITE  
ADVOGADO:  
INTIMAÇÃO/ Sentença de fls. 17: " Vistos etc... (...) Posto isto, com arrimo no artigo 267, VIII do CPC, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito.Publique.Registre-se.Intimem-se, e certificado o transito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO DECLARATÓRIA DE SOCIEDADE DE FATO, SUA EXTIÇÃO C/C PARTILHA DE BENS E ALIMENTOS, EM REGIME AMIGAVEL.**

REQUERENTE: JOÃO ANTONIO DE SOUZA E TELMA PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: ONOFRE DE PAULA REIS- OAB /TO 769  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 18: " Vistos etc... (...) Posto isto, com arrimo no artigo 267, VIII do CPC, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito. Sem custas por estar sob o pálio da Justiça gratuita.Publique.Registre-se.Intimem-se, e certificado o transito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia - Juíza de Direito.

#### **AÇÃO BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A  
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES –OAB /TO 3716 E ALEXANDRE LUNES MACHADO OAB /GO 17275  
REQUERIDO: JOÃO CARLOS LIMA NETO  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 35: " Vistos etc... (...) Posto isto, com arrimo no artigo 267, VIII do CPC, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito.Custa na forma da lei.Publique.Registre-se.Intimem-se, e certificado o transito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO CAUTELAR DE ARRESTO**

REQUERENTE: LEBAM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ADVOGADO: KATIA GLAUCIA DA SILCA CASTILHO OAB /GO 23399

REQUERIDO: G.M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 42: " Vistos etc... (...) Posto isto, com arrimo no artigo 267, VIII do CPC, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito e determino o desentranhamento dos títulos, mediante recibo nos autos.Custa, se houver na forma da lei.Publique.Registre-se.Intimem-se, e certificado o transito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ASSENTO DE REGISTRO CIVIL**

REQUERENTE: GRIGÓRIO ELPIDIO DE SOUZA  
ADVOGADO: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO- OAB /TO 82  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 21/22: " Vistos etc... (...) Posto isto, julgo procedente o pedido da inicial, e determino seja retificado o registro nascimento de MARIA DE LOURDES RAMOS SOUSA, no livro A-13, fls. 194 v, sob nº 5062 do CARTORIO DE Registro Civil de Pessoas Naturais de Peixe/TO, bem como a retificação no Assentamento de casamento de MARIA DE LOURDES RAMOS SOUSA, lavrado no livro B-22, fls. 55, nº 4.973, do CARTORIO DE Registro Civil da 1ª Zona de Goiânia-GO e, por fim, a retificação no Registro de óbito de MARIA DE LOURDES RAMOS SOUSA SANTOS, lavrado no livro C-12, fls. 149v, sob nº 8074, para neles fazer constar o nome do pai como sendo GRIGÓRIO ELPIDIO DE SOUZA .Determino que após o transito em julgado, sejam expedidos os competentes mandados de ratificação para os respectivos cartórios e arquivem-se com as cautelas de estilo.Publique -se.Registre-se. Intimem-se, e certificado o transito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/ ANTECIPAÇÃO TUTELA E INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA**

REQUERENTE:HUGO RICARDO PARO  
ADVOGADO: IVONETE FERREIRA CRUZ PARO OAB/TO 2072  
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: DURVAL MIRANDA JUNIOR OAB /TO 3681-A  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 74: " Vistos etc... (...) Posto isto, e tudo que dos autos consta, nos termos artigo 269, inciso III julgo procedente o pedido com resolução do mérito, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.Custa na forma da lei. Registre-se Publique.Intimem-se, Após o transito em julgado,expeça-se o necessário e archive-se, com cautelas de estilo. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO MANUTENÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

REQUERENTE: CLEVERSON VITOR DERLAN  
ADVOGADO: NORTON FERREIRA DE SOUZA OAB /TO 436-A  
REQUERIDO:ROMEUI ELI VIEIRA CAVALCANTE OAB /TO 1254  
INTIMAÇÃO: Decisão de fls. 49/50: " Vistos etc... (...) Ante a prova documental e estando preenchidos os requisitos do art.927 do CPC, defiro a expedição do mandado liminar de manutenção de posse e fica arbitrada a multa de R\$ 500,00 ( quinhentos reais) por dia, em caso de desobediência e nova turbação. Cite-se conforme requerido. Deixo de determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 36/41, para não provocar tumulto processual.se.Intimem-se.Cumpra-se. Peixe, 15/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

EXEQUENTE: REIVANI BEZERRA DIAS  
ADVOGADO: MARIA MENDES DOS ANTOS OAB /TO 3931  
EXECUTADO: DONIZETT FRANCISCO DE SOUSA  
ADVOAGADO: JUAREZ MIRANDA PIMENTEL OAB /TO 324-B E DANIELE DOURADO LANA OAB /TO 3.839  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 58: " Vistos etc... (...) Isto Posto, e por tudo que dos autos consta, com fundamento no artigo 794, I do CPC, julgo extinto o feito com julgamento do mérito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.P.R.I. Após o transito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **AÇÃO REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

REQUERENTE: ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: LILIAN ABI -JAUDI BRANDÃO LANG OAB /TO 1824  
REQUERIDO: EDGAR CARDOSO ARAÚJO  
ADVOGADO: IVONETE FERREIRA DA CRUZ PARO OAB /TO 2072  
INTIMAÇÃO: Sentença de fls. 58: " Vistos etc... (...) Isto Posto,com arrimo no artigo 267, III do CPC, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito. Sem custas por estar sob o pálio da justiça gratuita. Publique-se.Intimem-se, e certificado o transito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Peixe, 08/01/2009 (ass) Cibele Maria Bellezzia -Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

(Por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias)

A Doutora Cibele Maria Bellezzia, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe-TO, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivânia tramitam os Autos de INTERDIÇÃO E CURATELA nº 2008.0001.1809-1/0, requerido por ELVIRA AIRES DE MELLO, referente à interdição de RAIMUNDO AIRES DA SILVA, sendo que por sentença exarada às fls. 34/35, acostada aos autos suso mencionados, proferida na data de 08/01/2009, foi DECRETADA a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO AIRES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Porto Nacional, nascido aos 29/07/1956, filho de Josias Aires de melo e Antonia Bento da Silva, portador da RG nº 1.254.851-SSP/GO e inscrito no CPF nº 534.643.461-53, residente e domiciliada no endereço da requerente, por ter reconhecido que o interditando é portador de mal incapacitante, sendo tal incapacidade permanente, tendo como diagnóstico transtorno – CID-F06.2., o que o torna absolutamente incapaz de gerir sua pessoa, seus bens e de praticar pessoalmente qualquer dos atos da vida civil, pelo que foi nomeada curadora sua irmã ELVIRA AIRES DE MELLO, brasileira, solteira, lavradora, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 256.973-SSP/TO e inscrita no CPF nº 857.017.771-20, nascida aos 04/09/1967, natural de Peixe/TO, filha de Josias Alres Mello e Antonia Bento de Mello, residente e domiciliada na Fazenda Taboca, Município de Peixe/TO, para todos os efeitos jurídicos e legais, conforme sentença a seguir transcrita: "Vistos, etc. (...) Face ao exposto, nos termos do art.1767, inciso III e 1768, inciso I, ambos do Código Civil, julgo PROCEDENTE o pedido e declaro RAIMUNDO AIRES DA SILVA, conforme certidão de Nascimento com averbação de casamento sob registro nº 6.964, fls. 197 do Livro A-009, do

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Gurupi-TO, absolutamente incapaz de gerir sua pessoa, seus bens e de praticar pessoalmente qualquer dos atos da vida civil. Em consequência, nos termos do artigo 1768, inciso II do diploma legal acima citado, nomeio-lhe curadora na pessoa de sua irmã ELVIRA AIRES DE MELLO, que deverá prestar compromisso conforme determina o art 1183, parágrafo único do CPC. Tendo em vista a falta de bens patrimoniais do interditando a serem administrados pela Curadora, fica dispensada a especialização da hipoteca legal (art. 1190 do CPC). Expeçam-se editais e, oportunamente, mandado de inscrição de sentença na forma do art. 1184 do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Deferida a assistência Judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Peixe, 08/01/2009. (ass.) Drª. Cibele Maria Bellezzia - Juíza de Direito". Para que chegue ao conhecimento de todos foi determinada a expedição do presente edital para publicação na forma disposta no art. 1184 do CPC, aos 15 de janeiro de 2009. Eu, Nilcimar J. Macedo – Escrivã em substituição, digitei e subscrevo. Cibele Maria Bellezzia - Juíza de Direito - CERTIDÃO - Certifico e dou fé que afixei uma via do presente no Placard do Fórum. Peixe/TO, 16/01/2009. Ana Reges Ponce - Porteira dos Auditórios.

## PORTO NACIONAL

### 1ª Vara Cível

#### INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S) BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº. 024/2009

Fiquem as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### 1. AUTOS Nº. 7557 / 03 AÇÃO – EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.

REQUERENTE: MACOPAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO (A): Dr. Mauro José Ribas. OAB/TO: 753-B.

REQUERIDO: LUIZ HUMBERTO ZAGO LEÃO.

Advogado: não tem.

INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO FLS: 31v: "Avaliação do imóvel penhorado nos referidos autos, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), abrindo-se o prazo para manifestação. 07.08.08 (ass.) Antígenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito."

## TOCANTINÓPOLIS

### Vara de Família e Sucessões

#### ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 2008.9.4354-8/0

Ação: RESTABELECIMENTO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente – ITAMAR TEODORO MOURA

Advogado – SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO – OAB – TO 409

Requerido – COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

Advogado – LETÍCIA BITTENCOURT OAB – TO 2174 - B

INTIMAÇÃO da decisão: "...Desse modo, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido formulado pelo requerente. – Designo audiência preliminar para o dia 29/01/2009, às 16:30 horas, no lugar de costume (Fórum da Comarca de Tocantinópolis), nos termos do caput do artigo 331 do Código de Processo Civil. – Finalmente, cumpra-me ressaltar que a transação entre as partes é sempre bem-vinda por este Juízo e, sem sobre de dúvidas, é a melhor opção a ser seguida para a composição deste litígio.- Intimem-se, via Diário da Justiça. Tocantinópolis, 16 de janeiro de 2009. Leonardo Afonso Franco de Freitas – Juiz de Direito."

## WANDERLÂNDIA

### Vara Cível

#### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam os procuradores do autor e da requerida intimados do ato processual abaixo relacionado:

AUTOS Nº 2008.0006.5314-0/0

Ação: DIVÓRCIO

REQUERENTE(S): FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA

Advogada: DRA. CÉLIA CILENE DE FREITAS PAZ - OAB/TO 1375-B

REQUERIDO(S): FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA

Advogado: NÃO COSTA

INTIMAÇÃO/DESPACHO: "I - Considerando que o requerido foi citado por edital e nunca compareceu aos autos, nomeio a Dra. Célia Cilene de Freitas Paz, advogada inscrita na OAB/TO sob o nº. 1375-B, com escritório profissional na Rua São Luiz, Qd. 04, Lote 17, Setor Brasil, Araguaína/TO, como Curadora Especial, que deverá ser intimada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias. II- Cumpra-se. Wanderlândia/TO, em 19 de novembro de 2008".

## JUSTIÇA FEDERAL

### PALMAS

#### 1ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

ORIGEM: Processo nº 2007.43.00.001497-0 — Execução Fiscal proposta pela União Federal (Fazenda Nacional) em face de Javaés Eletrificação e Montagem Ltda e Outro.

CITANDOS: Javaés Eletrificação e Montagem Ltda, CNPJ Nº 04.218.580/0001-49 e José Hilton de Moraes, CPF nº 060.931.831-49.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 39.287,23 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), atualizado até 18/12/2006.

NATUREZA DA DÍVIDA: Imposto, Contribuição e Multa.

INSCRIÇÃO NO REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA: nºs 14 2 06 000304-02 em 19/07/2006, 14 6 06 000861-48 em 03/07/2006, 14 6 06 002267-64 em 19/07/2006, 14 6 06 002268-45 em 19/07/2006 e 14 7 06 000217-79 em 19/07/2006.

FINALIDADE: Citar os Executados para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem a quantia acima especificada ou garantirem a execução na forma prevista no artigo 9º da Lei nº 6.830/80.

SEDE DO JUÍZO: 201 Norte, conjunto 1, lotes 3/4, centro, CEP 77001-128, Palmas/TO, sítio: www.to.trf1.gov.br, Fone (63) 3218-3816, Fax (63) 3218-3818, e-mail: 01vara@to.trf1.gov.br. Palmas/TO, 17/12/2008. ALDEMAR AIRES PIMENTA DA SILVA Juiz Federal da 1ª Vara

### 2ª Vara

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

Referência: Execução Fiscal nº 2007.43.00.003628-0

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado(s): Distribuidora Executiva de Produtos Farmacêuticos Ltda e Outro.

Finalidade: Citar o(s) executado(s) Distribuidora Executiva de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 03.581.663/0001-35, na pessoa de seu representante legal e Leonardo Gomes Costa, CPF: 617.385.652-20 para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80).

Débito: R\$ 13.264,48 (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), oriundo de inscrição em dívida ativa, conforme (CDA) nº 14.2.06.000259-13, 14.6.06.002193-93, 14.6.06.002194-74 e 14.6.07.000131-00.

Sede do Juízo: 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 03/04, CEP: 77001-128, Palmas (TO). Fone (63) 3218-3826. Fax: (63) 3218-3828 Site: http://www.trf1.gov.br. E-mail: 02vara@to.trf1.gov.br. Palmas-TO, 02 de outubro de 2008. RODRIGO VASCONCELOS COELHO ARAÚJO Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/TO

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

Referência: Execução Fiscal nº 2007.43.00.002278-6

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executado(s): Lima & Oliveira Ltda e Outro

Finalidade: Citar a executada Lima & Oliveira Ltda, CNPJ nº 03.155.550/0001-78, na pessoa de seu representante legal, e Waldemir Gama de Lima, CPF nº 590.325.371-72, para pagar(em) o débito atualizado ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80).

Débito: R\$ 184.782,05 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), oriundo de inscrição em dívida ativa, conforme (CDAs) nºs 14.2.04.000252-94, 14.2.06.000234-65. 14.6.06.002143-24, 14.6.06.002144-05 e 17.7.06.000176-66.

Sede do Juízo: 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 03/04, CEP: 77001-128, Palmas(TO). Fone (63) 3218-3826. Fax: (63) 3218-3828, site: http://www.trf1.gov.br. e-mail 02vara@to.trf1.gov.br. Palmas-TO, 10 de outubro de 2008. RODRIGO VASCONCELOS COELHO ARAÚJO Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/TO

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS (ARTIGO 8º, IV, DA LEI 6.830/80)

Referência: Execução Fiscal nº 2007.43.00.003541-9

Exequente: União Federal (Fazenda Nacional)

Executados: Adenones Lopes Lima

Finalidade: Citar o executado Adenones Lopes Lima, CPF nº 887.946.101-00. para pagar o débito atualizado ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem à garantia da Execução (art. 10 da Lei 6.830/80).

Débito: R\$ 24.265,12 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), oriundo de inscrição em dívida ativa, conforme (CDA) nº 14.1.07.000605-27.

Sede do Juízo: 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 03/04, CEP: 77001-128, Palmas (TO). Fone (63) 3218-3826. Fax: (63) 3218-3828 Site: http://www.trf1.gov.br. E-mail: 02vara@to.trf1.gov.br. Palmas-TO, 21 de outubro de 2008. RODRIGO VASCONCELOS COELHO ARAÚJO Juiz Federal Substituto da 2ª Vara/TO

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### ARAGUAÍNA

#### 3ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Gladiston Esperdito Pereira, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de **CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO nº 4.575/03**, proposta por **ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, em desfavor de **ARIZON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supra mencionada, para, no prazo de 03 (três) dias, contestar a ação, ou requerer prazo para purgar a mora, no prazo que lhe for assinalado, se já houver pago 40% do preço financiado, **cientificando – o de que não sendo contestada a ação, presumir-se –ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado uma (01) vez no Diário da Justiça e duas (02) vezes no jornal de grande circulação local, e afixado no placar do Fórum local. **DADO PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro. Eu, Escrevente, que digitei e subscrevi.

Gladiston Esperdito Pereira  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

VICE-PRESIDENTE

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

RAFAEL GONÇALVES DE PAULA

JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

ADELINA MARIA GURAK

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

JOSÉ ZITO PEREIRA JÚNIOR

TRIBUNAL PLENO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ

BARBOSA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Desa. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Desa. WILLAMARA LEILA (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. WILLAMARA LEILA (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. MOURA FILHO (Presidente)

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. BERNARDINO LUZ (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. BERNARDINO LUZ (Revisor)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. BERNARDINO LUZ (Relator)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. BERNARDINO LIMA LUZ (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. BERNARDINO LUZ (Revisor)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. BERNARDINO LUZ (Relator)

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisor)

Desa. WILLAMARA LEILA (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relator)

Desa. WILLAMARA LEILA (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desa. WILLAMARA LEILA (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. DANIEL NEGRY

Des. LIBERATO PÓVOA

Des. JOSÉ NEVES

Des. CARLOS SOUZA

Des. ANTÔNIO FÉLIX

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

Des. LIBERATO PÓVOA (Membro)

Des. JOSÉ NEVES (Membro)

Sessão de distribuição:

Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Desa. WILLAMARA LEILA (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA EDOCUMENTAÇÃO

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Des. MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)

Des. MOURA FILHO (Membro)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)

Des. MOURA FILHO (Membro)

Des. LUIZ GADOTTI (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

Des. DANIEL NEGRY (Presidente)

Des. LIBERATO PÓVOA (Membro)

Des. JOSÉ NEVES (Membro)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

RONILSON PEREIRA DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO

GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETOR DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES

MANOEL REIS CHAVES CORTEZ

DIRETOR DE INFORMÁTICA

MARCUS OLIVEIRA PEREIRA

DIRETOR JUDICIÁRIO

FLÁVIO LEALI RIBEIRO

DIRETORA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

MARIA AUGUSTA BOLENTINI CAMELO

Expediente: De segunda à sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

## Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone : (63)3218.4443

Fax (63)3218.4305

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)

Publicação: Tribunal de Justiça

Edição: Diretoria de Cerimonial e Publicações

Assessora de Comunicação:

GRAZIELE COELHO BORBA NERES

**ISSN 1806-0536**

9 771806 053002